



SAMARA APARECIDA RESENDE AVELAR

**GESTÃO SOCIAL DOS MANDATOS COLETIVOS NO
BRASIL À LUZ DA DEMOCRACIA DELIBERATIVA**

**LAVRAS – MG
2021**

SAMARA APARECIDA RESENDE AVELAR

**GESTÃO SOCIAL DOS MANDATOS COLETIVOS NO BRASIL À LUZ DA
DEMOCRACIA DELIBERATIVA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Administração Pública, área de concentração Gestão Social, Políticas Públicas e Controle Social, para obtenção do título de Mestra.

Prof. Dr. José Roberto Pereira
Orientador

**LAVRAS – MG
2021**

**Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da Biblioteca
Universitária da UFLA, com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).**

Avelar, Samara Aparecida Resende.

Gestão Social Dos Mandatos Coletivos No Brasil À Luz Da
Democracia Deliberativa / Samara Aparecida Resende Avelar. -
2021.

272 p.

Orientador(a): José Roberto Pereira.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal de
Lavras, 2021.

Bibliografia.

1. Democracia Deliberativa. 2. Mandatos Coletivos. 3. Ação
Comunicativa. I. Pereira, José Roberto. II. Título.

SAMARA APARECIDA RESENDE AVELAR

**GESTÃO SOCIAL DOS MANDATOS COLETIVOS NO BRASIL À LUZ DA
DEMOCRACIA DELIBERATIVA**

**SOCIAL MANAGEMENT OF COLLECTIVE MANDATES IN BRAZIL UNDER
DELIBERATIVE DEMOCRACY**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Administração Pública, área de concentração Gestão Social, Políticas Públicas e Controle Social, para obtenção do título de Mestra.

APROVADA em 31 de maio de 2021

Dra. Eloísa Helena de Souza Cabral

Dra. Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva

Dr. Valderi de Castro Alcântara

UFLA

UFLA

UEMG

Prof. Dr. José Roberto Pereira
Orientador

**LAVRAS – MG
2021**

RESUMO

Nesta pesquisa desenvolvemos um estudo multicaso, de caráter qualitativo, para analisar como os mandatos coletivos pioneiros no Brasil – Mandato Coletivo Alto Paraíso e “Muitas-Gabinetona” – realizaram seus modelos de gestão e utilizaram a deliberação em seus processos de tomada de decisão durante a legislatura de 2017 a 2020. A definição do universo de estudo foi feita a partir da tipologia proposta por Secchi *et al.* (2019) para modelos de mandatos coletivos e compartilhados, e na qual as iniciativas definidas como “mandatos coletivos” figuram no nível mais descentralizado de gestão político-administrativa. Para a análise, tomamos como fundamentação a Teoria da Ação Comunicativa de Jürgen Habermas, que é base para os conceitos de Democracia Deliberativa e Gestão Social. Como referência metodológica, valemo-nos dos critérios já definidos na literatura científica para análise da cidadania deliberativa – os quais são processo de discussão, inclusão, pluralismo, autonomia, igualdade participativa e bem comum -, bem como sua correlação com categorias teóricas da gestão social. Conduzimos o estudo por meio de pesquisa documental: buscamos notícias divulgadas na imprensa sobre o tema, artigos de opinião publicados por atores-chave, projetos de lei protocolados no Legislativo, além de postagens e textos publicados em páginas do Facebook e sites oficiais dos mandatos coletivos. Como forma de contextualização do fenômeno, apresentamos discussões que indicam fragilidades do modelo democrático representativo e a emergência de novos formatos de representação política no mundo. Como perspectivas metodológicas para análise dos critérios de cidadania deliberativa, utilizamos a Análise de Conteúdo, que possibilitou a categorização temática dos textos coletados, e a Análise Crítica do Discurso, conciliando procedimentos propostos por Fairclough e Van Dijk para análise do aspecto clareza da informação. A investigação mostrou que as iniciativas promoveram modelos gerenciais em sintonia com as categorias analíticas da cidadania deliberativa, com os princípios da democracia deliberativa e da gestão social. Os mandatos coletivos estudados praticavam processos dialógicos com cidadãos nas tomadas de decisão, seja para aplicação de recursos provenientes da atividade parlamentar, seja para elaboração de conteúdos normativos. Os grupos desenvolveram também instrumentos de capacitação à sociedade para elaboração de projetos de lei de iniciativa popular e de fomento à participação cidadã e à ocupação da política institucional, possibilitando que atores anteriormente excluídos do debate sobre políticas públicas possam se mobilizar e transformar aspectos da sociedade na qual se inserem. Contudo, o trabalho mostrou também que a capacidade de intervenção das iniciativas encontra limitações na dinâmica das câmaras legislativas: mesmo projetos que foram elaborados por meio de amplo debate público foram rejeitados, ou encontram-se ainda em tramitação, ou até mesmo foram arquivados ao final da primeira legislatura devido à morosidade dos processos parlamentares. Nesse sentido, a mobilização das esferas públicas pode ser entendida como o quesito mais importante para que o corpo parlamentar seja influenciado e para que os objetivos dos atores sociais sejam alcançados no âmbito das políticas públicas. Instrumentos e ações inovadoras dos mandatos coletivos levantados neste trabalho podem ser utilizados por outros grupos com interesses em desenvolver candidaturas coletivas, com adequações às especificidades locais e, inclusive, aprimoramentos dos processos.

Palavras-chave: Democracia Deliberativa. Mandatos Coletivos. Ação Comunicativa. Gestão Social. Cidadania Deliberativa.

ABSTRACT

In this research, we made a qualitative multi-case study to analyze how the pioneering collective mandates in Brazil – Collective Mandate Alto Paraíso and “Muitas-Gabinetona”– developed their management models and used deliberation in their decision-making processes during the legislature from 2017 to 2020. We based the definition of the study universe on the typology proposed by Secchi et al. (2019) for models of collective and shared mandates, and in which initiatives defined as “collective mandates” figure at the most decentralized level of political-administrative management. For the analysis, we used the Theory of Communicative Action by Jürgen Habermas, which is the basis for the concepts of Deliberative Democracy and Social Management. For the methodological reference, we took the criteria already defined in the scientific literature for the analysis of deliberative citizenship - which are a process of discussion, inclusion, pluralism, autonomy, participatory equality, and the common good - as well as its correlation with theoretical categories of social management. We conduct the study through documentary research: news published in the press on the subject, opinion articles published by key actors, bills filed in the Legislative, as well as posts and texts published on Facebook pages and websites of collective mandates. As a way of contextualizing the phenomenon, we present discussions that indicate weaknesses in the representative democratic model and the emergence of new formats of political representation in the world. As methodological perspectives for the analysis of deliberative citizenship criteria, we used “Content Analysis” - which enabled the thematic categorization of the collected texts - and the “Critical Discourse Analysis”, reconciling procedures proposed by Fairclough and Van Dijk for the analysis of the information clarity aspect. The investigation showed that the initiatives promoted management models in tune with the analytical categories of deliberative citizenship and with the principles of deliberative democracy and social management. The collective mandates practiced dialogic processes with citizens in decision-making, whether for the application of resources from parliamentary activities, or for the elaboration of normative contents. The groups also developed instruments to prepare the society to draw bills of popular initiative and to encourage citizen participation and the occupation of institutional policy, enabling actors previously excluded from the debate on public policies to mobilize and transform aspects of the society. However, the work also showed that the capacity of intervention of these initiatives is limited for the dynamics of the legislative chambers: projects elaborated through wide public debate were rejected, or are still in progress, or even were shelved at the end of the first legislature due to the length of parliamentary processes. In this sense, the public mobilization can be understood as the most important requirement to influence the parliamentary body and to achieve the objectives of social actors within the scope of public policies. The innovative instruments and actions of the collective mandates raised in this work can be used by other groups interested in developing collective candidacies, adapted to local specificities and improvements in the processes.

Keywords: Deliberative Democracy. Shared Mandates. Communicative Action. Social Management. Deliberative Citizenship.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Interação entre sistema e mundo da vida	29
Figura 2 – Proposta de uma aproximação teórica para a Gestão Social, baseado em Categorias Teóricas da Gestão Social e suas interações	41
Figura 3 – Síntese dos procedimentos metodológicos.....	80
Figura 4 – Diversidade de canais de difusão dos mandatos coletivos.....	84
Figura 5 – Representação do compartilhamento de liderança do MCAP.....	106
Figura 6 – Representação do compartilhamento de liderança do “Muitas-Gabinetona”	108

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de candidaturas coletivas registradas e número de mandatos coletivos eleitos por quadriênio eleitoral	54
Gráfico 2 – Categorização das postagens no Facebook por temas	86
Gráfico 3 – Categorização das postagens no Facebook por tipo de mídia	87
Gráfico 4 – Categorização das postagens dos mandatos coletivos por fontes.....	88

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Oportunidades e garantias fundamentais para que haja democracia	21
Quadro 2 – Análise comparativa entre gestão estratégica e gestão social.....	40
Quadro 3 – Tipologia de mandatos coletivos e compartilhados desenvolvidos entre 1994 e 2019	60
Quadro 4 – Organização da coleta de dados.....	71
Quadro 5 – Relação entre os Critérios de Análise para Cidadania Deliberativa e as características da Gestão Social.....	73
Quadro 6 – Itens de análise da Qualidade da Informação utilizados com base na ADC	79
Quadro 7 – Estado de tramitação dos projetos legislativos com participação popular do MCAP.....	155
Quadro 8 – Estado de tramitação dos projetos legislativos com participação popular do Muitas-Gabineta	156
Quadro 9 – Resumo dos instrumentos e ações identificados na análise da Cidadania Deliberativa.....	173

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Índice de confiança nos políticos em 2016 e 2017.....	44
Tabela 2 – Categorização das postagens no Facebook por temas	86

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	DEMOCRACIA DELIBERATIVA E SUA FUNDAMENTAÇÃO NA TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA.....	19
2.1	Democracia	19
2.2	Democracia Deliberativa	22
2.2.1	Racionalidade Comunicativa e a ação da linguagem	22
2.2.2	Critérios que condicionam a democracia deliberativa	31
2.2.3	Cidadania deliberativa	33
2.2.4	Gestão Social.....	35
2.2.4.1	Abordagem da Gestão Social sob a ótica habermasiana.....	38
3	FRAGILIDADES DO MODELO DEMOCRÁTICO REPRESENTATIVO ..	43
4	NOVAS FORMAS DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: A EMERGÊNCIA DOS MANDATOS COLETIVOS E COMPARTILHADOS.....	49
4.1	Mas, afinal, como funcionam os mandatos coletivos e compartilhados?	58
4.1.1	O primeiro experimento no Brasil: Mandato Coletivo Alto Paraíso	62
4.1.2	Ativistas na política: o mandato coletivo “Muitas-Gabinetona”	64
5	METODOLOGIA	68
5.1	Natureza e organização da pesquisa	68
5.1.1	Notícias de jornais e artigos opinativos na imprensa	69
5.1.2	Conteúdos divulgados pelos coletivos em seus principais canais informativos	69
5.1.3	Projetos de Lei protocolados nas Câmaras Legislativas	70
5.1.4	Organização da coleta de dados.....	71
5.2	Perspectiva epistemológica e metodológica de análise e interpretação das informações coletadas.....	72
6	MANDATOS COLETIVOS E AÇÃO COMUNICATIVA: CRITÉRIOS DA CIDADANIA DELIBERATIVA EM ANÁLISE	81
6.1	Processo de discussão.....	81
6.1.1	Canais de difusão.....	82
6.1.2	Qualidade da informação	85
6.1.2.1	Diversidade e Utilidade da Informação.....	85
6.1.2.2	Clareza	89
6.1.3	Espaços de transversalidade	102

6.1.4	Pluralidade do grupo promotor	105
6.1.5	Órgãos existentes e órgãos de acompanhamento	109
6.1.6	Relação com outros processos participativos.....	109
6.2	Inclusão	112
6.2.1	Abertura dos espaços de decisão.....	112
6.2.2	Aceitação social, política e técnica	120
6.2.3	Valorização cidadã	122
6.3	Pluralismo	125
6.3.1	Participação de diferentes atores e perfil dos atores	126
6.4	Igualdade participativa	130
6.4.1	Forma de escolha dos representantes	130
6.4.2	Discursos dos representantes	133
6.4.3	Avaliação participativa	136
6.5	Autonomia.....	137
6.5.1	Origem das proposições	137
6.5.2	Alçada dos atores.....	148
6.5.3	Perfil da liderança	148
6.5.4	Possibilidade de exercer a própria vontade.....	151
6.6	Bem comum	154
6.6.1	Objetivos alcançados	154
6.6.2	Aprovação cidadã dos resultados	161
7	A BUSCA PELA EMANCIPAÇÃO: ESTÃO OS MANDATOS COLETIVOS NO CAMINHO DA DEMOCRACIA DELIBERATIVA E DA GESTÃO SOCIAL?... 165	
7.1	O processo dialógico na elaboração das leis	168
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	185
	REFERÊNCIAS.....	189
	APÊNDICES.....	202
	ANEXOS.....	258

1 INTRODUÇÃO

Novas formas de representação política têm se tornado um fenômeno mundial. Nos últimos 20 anos, experimentos emergiram na Europa Ocidental e na América Latina substituindo o tradicional modelo de mandato político - em que o poder decisório é centralizado no representante eleito - por formatos em que a tomada de decisão é compartilhada com um grupo de representados.

Os mandatos coletivos e compartilhados - que podem receber ainda outros nomes, como colaborativos, cidadanistas e participativos -, ainda que apresentem diferenças em seus modelos, têm como base a tomada de decisão de forma compartilhada, seja por meio da agregação de preferência (votação) ou construção de consenso (deliberação) (SECCHI *et al.*, 2019). As possibilidades para ampliação da participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisão acompanham a evolução das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), que colaboram para a superação de barreiras geográficas, temporais e de linguagem, por meio de plataformas on-line de comunicação.

Iniciativas com esse formato já obtiveram sucesso eleitoral no Legislativo em diversos países. É o caso do Demoex na cidade de Vallentuna, na Suécia (2011); dos Partidos Piratas em mais de 30 países (2006), que já elegeram representantes locais na Alemanha, Suécia, Áustria, Croácia, Finlândia, França, Suíça, Espanha e Grã-Bretanha, além de conquistarem cadeiras nas eleições europeias em mandatos de 2011 a 2014 e de 2014 a 2019; do Movimento Cinco Estrelas na Itália (2009); e do Podemos, na Espanha (2014). O incentivo à participação cidadã na política também foi motivo da criação de projetos que levaram à coprodução da Constituição da Islândia por meio de assembleia em 2011, o desenvolvimento dos partidos Online Direct Democracy (2007) e Flux (2016), na Austrália, e Partido de la Red (2012), na Argentina (SECCHI *et al.*, 2019).

No Brasil, os Conselhos Gestores, que tiveram início no fim dos anos 1980, podem ser considerados os primeiros espaços públicos de fomento à participação da sociedade civil nos processos de discussão e tomada de decisão relacionados às questões e políticas públicas. No entanto, a primeira estratégia de mandato compartilhado desenvolvido de forma institucionalizada teve início em 1994, quando o então deputado estadual por Minas Gerais Durval Ângelo (PT) utilizou, por seis mandatos consecutivos, a deliberação coletiva para planejar e avaliar propostas legislativas por meio de Conselhos Políticos (SECCHI *et al.*, 2019).

Desde então, as experiências coletivas em mandatos políticos expandiram-se no Brasil. Podemos afirmar que o fenômeno ganhou força após as eleições municipais de 2012 e, de forma

ainda mais potente, nas eleições para o legislativo municipal de 2020. Dois mapeamentos realizados por pesquisadores brasileiros mostram esse crescimento exponencial. De 1994 a 2019, foram identificados 94 experimentos que desenvolveram, em suas candidaturas, instrumentos e lógicas de mandato coletivo ou compartilhado, concorrendo em 110 campanhas legislativas em todo o Brasil, dispersas em 50 municípios e 17 estados da federação (SECCHI *et al.*, 2019). E, somente no ano de 2020, o número de candidaturas coletivas ao legislativo chegou a 313, distribuídas em 26 unidades da federação, e das quais 22 conquistaram vagas parlamentares (SECCHI; LEAL, 2020).

Ao fazer um mapeamento e análise de iniciativas internacionais e brasileiras que promoveram a participação cidadã no Legislativo até o ano de 2019, Secchi *et al.* (2019) identificaram que não existe um formato definido para os mandatos coletivos e compartilhados, mas que há traços comuns entre alguns experimentos. A partir disso, os pesquisadores elaboraram uma tipologia para essas novas iniciativas, a qual tomamos como referência para definir o objeto de estudo deste trabalho. Entre os formatos identificados, aquele definido como “mandato coletivo” englobava propostas que adotaram modelos radicalmente descentralizadores de compartilhamento das decisões por meio de práticas deliberativas. Entre eles, duas propostas foram pioneiras e já completaram ao menos uma legislatura, e por isso foram escolhidas para um estudo multicaso nesta investigação: o Mandato Coletivo de Alto Paraíso de Goiás (GO) e o Muitas-Gabinetona (MG).

O Mandato Coletivo de Alto Paraíso de Goiás (MCAP), surgido nas eleições municipais em 2016, pode ser considerado o primeiro experimento de mandato coletivo no Brasil, em que um grupo de cinco pessoas coordena todas as decisões do mandato (SECCHI *et al.*, 2019). Os projetos de lei eram apresentados por João Yuji, vereador legitimamente eleito, mas a elaboração das propostas era feita conjuntamente por todo o grupo, que participava das sessões na Câmara e deliberava sobre as pautas antes de definir os votos.

A iniciativa surgiu a partir de um movimento de inspiração anarquista, chamado Ecofederalista, o qual João Yuji havia fundado com outras pessoas em São Paulo. A proposta se baseava na ideia de descentralização do poder e de fortalecimento das instituições municipais por meio de estruturas participativas locais.

As regras da legislatura do mandato foram definidas previamente por meio de um estatuto/contrato entre os integrantes, que identificava qual a área de atuação de cada membro. Além de João Yuji, compuseram o mandato coletivo Ivan “Anjo” Diniz Souza, Laryssa Galantini, Luiz Paulo Veiga Nunes e César Adriano de Sousa Barbosa, conhecido como professor Sat. Os membros já se conheciam e haviam trabalhado juntos em outros movimentos

locais. O subsídio da função de vereador era depositado em um fundo revertido para ações e eventos no município, a partir de demandas apresentadas por moradores locais.

O “Muitas – Gabinetona” surgiu da iniciativa do coletivo “Muitas pela Cidade Que Queremos” em 2015, que reuniu ativistas de diversos movimentos sociais de Belo Horizonte e propôs debates com a sociedade para elaboração de propostas e reivindicações relacionadas à vida urbana, habitação, mobilidade, patrimônio cultural e preservação de áreas verdes na cidade. A partir de uma plataforma on-line colaborativa, rodas de conversa, assembleias populares e debates, o movimento levantou propostas de políticas públicas para melhores condições de vida na capital mineira, que deram origem a um documento com dez propostas desejadas pelo grupo para serem trabalhadas junto ao poder público.

Em 2016, o grupo se dispôs a concorrer ao Legislativo Municipal por meio da Frente de Esquerda BH Socialista. Com uma estrutura de mandato coletivo, o Muitas lançou doze candidaturas que defendiam o mesmo projeto e as mesmas propostas para o mandato, levantadas por meio dos instrumentos de participação social. A campanha coletiva se desenvolveu sob o mote “votou em uma, votou em todas” e por meio da colaboração de diversos atores dos movimentos sociais da cidade de forma voluntária. O grupo alcançou uma votação expressiva na capital e conseguiu eleger duas vereadoras: Áurea Carolina e Cida Falabella. A candidata Áurea Carolina foi, até aquele ano, a vereadora mais votada da história da cidade de Belo Horizonte, alcançando 17.420 votos.

Na Câmara Municipal de Belo Horizonte, o grupo tem se posicionado como construtor de um mandato “coletivo, aberto e popular”. As duas vereadoras unificaram o ambiente de trabalho e as equipes, com estratégias compartilhadas e posicionamentos coletivos, em um projeto que batizaram de Gabinetona. A terceira candidata mais votada da coligação, a militante das Brigadas Populares de Belo Horizonte Bella Gonçalves, também foi convidada a participar do mandato compartilhado.

Em 2018, o movimento lançou novamente uma campanha coletiva com sete candidaturas à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e cinco à Câmara Federal. Áurea Carolina, até então vereadora, foi eleita deputada federal com 162.740 votos e Andréia de Jesus eleita deputada estadual com 17.689 votos, expandindo o projeto de mandato coletivo para o Legislativo nos três entes federativos.

De acordo com Secchi *et al.* (2019), ambos os experimentos compartilhavam entre as pessoas envolvidas nos projetos, além das pautas legislativas, toda a gestão político-administrativa do gabinete e do mandato por meio de deliberação.

Em nossa investigação, que é desenvolvida à luz da Teoria da Ação Comunicativa (TAC) de Habermas (2012), a proposta de deliberação dos mandatos torna-se ponto central da discussão. Isso porque, se esses modelos buscam ampliar o aspecto democrático, desenvolver uma representação política mais eficaz e tomar decisões mais certeiras para a coletividade, as discussões devem contar com uma participação efetiva dos cidadãos.

É a deliberação coletiva, que tem como base a busca pelo consenso e pelo bem comum a partir da troca de argumentos racionais entre os indivíduos sem que exista qualquer tipo de coerção ou constrangimento, que fundamenta a democracia deliberativa, no âmbito das ações políticas, e a gestão social, no que diz respeito ao processo gerencial.

Esse modelo deliberativo se desenvolve quando os indivíduos fazem o uso racional da linguagem, isto é, utilizam a linguagem para debater livremente, trocar argumentos e apresentar suas pretensões de validade, buscando decisões que se mostrem mais racionais para a coletividade. Na perspectiva da TAC, o indivíduo é dotado de razão e age socialmente, por meio da fala, em busca de benefícios para todos (SILVA, 2019).

Na TAC, Habermas considera que existe uma tensão permanente entre o sistema, composto pelo aparato burocrático e o Estado, e o mundo da vida, local onde se estabelecem as relações cotidianas dos indivíduos a partir das interações entre personalidade, cultura e sociedade. Para o autor, o sistema quer, a todo tempo, “colonizar” o mundo da vida, buscando impor-lhe sua lógica instrumental, em que os interesses individuais são priorizados. Já o mundo da vida, por meio de uma racionalidade comunicativa, tenta resistir ao sistema e também influenciá-lo em busca de benefícios para a coletividade (HABERMAS, 2012).

Para Habermas (1997, 2012), a sociedade civil é o elemento organizado dentro do mundo da vida responsável por identificar demandas surgidas na esfera privada dos sujeitos e transformá-las em pautas a serem debatidas na esfera pública. A esfera pública pode ser entendida como um *locus* de diálogo, um fenômeno ativo em que os sujeitos agem por meio da ação comunicativa, trocam argumentos racionalmente motivados em busca de um consenso que atenda os interesses coletivos. A mobilização da esfera pública é capaz de influenciar as tomadas de decisão do sistema. No âmbito político, essa influência, quando incorporada pelo sistema, provoca a elaboração de normas e políticas públicas com maior efetividade e legitimidade, pois considera também a opinião de seus destinatários (HABERMAS, 1997).

Um fator essencial para que exista uma efetiva participação dos indivíduos no processo democrático é a cidadania deliberativa. É ela que une os cidadãos pela busca do entendimento ético e do consenso (VITAL *et al.*, 2019). Assim, é necessário o engajamento das pessoas pelos

assuntos de ordem pública, e que a busca pelo atendimento à coletividade esteja acima dos interesses particulares (SILVEIRA; CANÇADO; PINHEIRO, 2014 apud VITAL *et al.*, 2019).

Instrumentos de participação social nas tomadas de decisão políticas, como é o caso dos conselhos deliberativos e dos projetos de lei de iniciativa popular, possibilitam o desenvolvimento da proposta de democracia deliberativa de Habermas. Mas, para isso, é necessário que se promova a cidadania deliberativa orientada pelos princípios: processos de discussão, inclusão, pluralismo, igualdade participativa, autonomia e bem comum (TENÓRIO; KRONEMBERGER, 2016). Caso isto não ocorra, essas estruturas podem se tornar requisitos meramente formais, sem que se busque de fato a emancipação dos sujeitos – ponto de chegada dos processos pautados na ação comunicativa (COSENZA; COSENZA, 2021).

Da mesma maneira, os mandatos coletivos, para serem considerados como uma possibilidade de desenvolvimento da democracia deliberativa e da gestão social, precisam proporcionar espaços em que os indivíduos dialoguem, apresentem suas inquietações e busquem o entendimento mútuo, considerando os princípios da cidadania deliberativa em seu processo de gestão. Por isso, orientamos este trabalho pela seguinte questão: **Como os mandatos coletivos pioneiros no Brasil (Mandato Coletivo Alto Paraíso de Goiás e Muitas – Gabinetona) foram gerenciados na perspectiva da ação comunicativa?** O objetivo geral da pesquisa foi o de analisar a gestão desses mandatos coletivos com base nos processos democráticos de deliberação pública, tendo como objetivos específicos: a) contextualizar o processo histórico de formação dos mandatos coletivos no Brasil, identificando os principais atores sociais que impulsionaram o movimento; b) analisar o processo de cidadania deliberativa dos mandatos coletivos (Mandato Coletivo Alto Paraíso de Goiás e Muitas – Gabinetona) por meio dos seguintes critérios de análise: processo de discussão; inclusão; autonomia; igualdade participativa, pluralismo e bem comum.

O desenvolvimento deste trabalho justifica-se pela necessidade de se pensar novos formatos de representação política que possam contribuir para a evolução do processo democrático, uma vez que a democracia representativa clássica tem dado mostras de insuficiência nos países ocidentais.

No campo científico, o debate sobre as adversidades vivenciadas nas democracias representativas não se restringe a um determinado país, cultura ou continente (SECCHI *et al.*, 2019). Essa crise de credibilidade do modelo democrático (TARRAGÓ; BRUGUÉ; CARDOSO JUNIOR, 2015) tem como causas uma degradação ou ruptura da relação entre governantes e governados (CASTELLS, 2018; TENÓRIO; KRONEMBERGER, 2016), o cultivo histórico, por parte das elites econômicas, de um ódio à democracia (RANCIÈRE,

2014), e à incapacidade de se manter o regime geral de valores previsto no ideal de contrato social de Rousseau (SANTOS, 2006), que diz respeito ao atendimento, por parte dos governantes, do bem comum e da vontade geral do povo. Dados recentes levantados por institutos de pesquisa também demonstram o declínio da confiança e o crescimento da insatisfação no Ocidente, sobretudo nas sociedades latino-americanas, quanto ao tipo de democracia existente em seus países (ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT, 2019; LATINOBARÓMETRO, 2018).

Nesse contexto, são de grande importância os estudos de novos modelos de representação política que envolvam os cidadãos de forma ativa nos processos de tomada de decisão. Tendo em vista que as iniciativas de mandatos coletivos e compartilhados no âmbito legislativo no Brasil cresceram consideravelmente a partir de 2012 (SECCHI *et al.*, 2019), essa investigação justifica-se também por sua atualidade.

A proposta se desenvolveu por meio de um estudo multicaso (TRIVIÑOS, 2009), a fim de, a partir de mais de uma fonte de evidência, aprofundarmos nossos conhecimentos sobre o modelo de gestão desse fenômeno político. Tem-se como ponto de partida de nossa análise a delimitação do universo de estudo – os mandatos coletivos pioneiros no Brasil na descentralização político-administrativa (MCAP e “Muitas-Gabineta”) –, realizada a partir do relatório “Mandatos coletivos e compartilhados: desafios e possibilidades para a representação legislativa no século XXI”, publicado por Secchi *et al.* (2019). Foi realizada pesquisa documental em três *locus*: a) imprensa, com matérias e entrevistas sobre os mandatos, bem como artigos de opinião publicados pelos atores sociais envolvidos nos grupos entre os anos de 2016 e 2019; b) canais de comunicação dos mandatos, a partir de conteúdos divulgados nos sites de apresentação e nas páginas oficiais das iniciativas no Facebook, desde a criação das mesmas até o ano de 2019; c) câmaras legislativas, para identificação e análise dos projetos de lei propostas e seus estados de tramitação.

Para a interpretação dos dados, tomamos como referência metodológica 21 critérios propostos pelo Programa de Estudos em Gestão Social (PEGS) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para compreensão da cidadania deliberativa na prática (VILELLA, 2012) e sua correlação com categorias teóricas da Gestão Social, apresentadas por Cançado, Pereira e Tenório (2015). As categorias nos auxiliaram na identificação de ações e instrumentos dos mandatos coletivos em consonância com o desenvolvimento da democracia deliberativa, no âmbito político, e da gestão social, no âmbito gerencial.

A Análise de Conteúdo e a Análise de Discurso Crítica (ADC) forneceram recursos metodológicos para as análises. A Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011) contribuiu para

categorização temática dos textos e seu agrupamento dentro dos critérios de referência para investigação da cidadania deliberativa. Já a ADC (FAIRCLOUGH, 2001) contribuiu para a análise da qualidade da informação, dentro da categoria analítica processo de discussão, uma vez que sua abordagem teórico-metodológica permite enxergar além da gramática dos textos, mas também elementos sociais envolvidos (RESENDE; RAMALHO, 2006).

Desenvolvidas as análises dos critérios que nos serviram de referência para identificar iniciativas em consonância com a cidadania deliberativa e a gestão social, realizamos uma discussão crítica sobre o processo gerencial dos mandatos, articulando conceitos da TAC, sobretudo aqueles relacionados aos processos democráticos deliberativos.

Consideramos que a pesquisa proporcionou reflexões críticas no campo científico e forneceu subsídios para futuros estudos empíricos sobre a democracia deliberativa e a gestão social, além de incentivar inovações no âmbito político e no setor público. É ainda um trabalho que identifica mecanismos e iniciativas inovadoras dos mandatos coletivos para a descentralização de gestão, incentivo à cidadania e à participação popular, apresentando também limitações e desafios enfrentados pelos atores sociais nesse processo, o que poderá orientar outros grupos com interesse em estruturar mandatos nesse formato.

Esta dissertação está organizada em oito capítulos. Além desta introdução, apresentamos no capítulo 2 discussões sobre Democracia Deliberativa e sua fundamentação na Teoria da Ação Comunicativa (TAC), assim como os critérios que condicionam seu desenvolvimento, seguidas de uma síntese sobre as principais correntes teóricas da Gestão Social e a discussão sobre sua abordagem à luz da teoria habermasiana. No capítulo 3, apresentamos fragilidades do modelo democrático representativo a partir de estudiosos e de dados de diferentes institutos de pesquisa. Em seguida, no capítulo 4, tratamos sobre a emergência dos mandatos coletivos e compartilhados e apresentamos as principais características de cada modelo, a partir da tipologia proposta por Secchi *et al.* (2019), justificando nossa escolha pelo objeto de estudo e contextualizando os mandatos coletivos pioneiros no Brasil estudados nesta pesquisa. No capítulo 5, abordamos a metodologia, apresentando a natureza e a organização da pesquisa, os procedimentos metodológicos, e a forma de organização e de interpretação dos dados coletados. Desenvolvemos nossas análises no capítulo 6, relacionando aspectos da gestão dos mandatos coletivos sob a perspectiva da ação comunicativa, tendo como base os 21 critérios da cidadania deliberativa propostos pelo Pegs (2007 apud TENÓRIO, 2012). Em seguida, no capítulo 7, discorremos sobre os processos gerenciais dialógicos identificados no capítulo anterior, relacionando-os as categorias teóricas da gestão social. Também retomamos, de forma sucinta, ferramentas de gestão potenciais dos

mandatos coletivos para o desenvolvimento da ação comunicativa. No capítulo 8, são apresentadas as considerações finais sobre este estudo.

2 DEMOCRACIA DELIBERATIVA E SUA FUNDAMENTAÇÃO NA TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA

Neste capítulo buscamos apresentar, brevemente, a evolução da democracia até o modelo representativo moderno, analisando a proposta de democracia deliberativa de Jürgen Habermas que se sustenta com base na Teoria da Ação Comunicativa (TAC), sobre a qual discutimos os principais conceitos que fundamentam parte das interpretações dos resultados da pesquisa. São colocados em diálogos vários textos de autores que discutem elementos que condicionam a democracia deliberativa e a cidadania deliberativa, os quais apresentam os critérios de análise que foram utilizados nesta investigação. Para complementar as interpretações dos resultados da pesquisa, foram tratadas as discussões sobre o conceito de gestão social e suas correntes teóricas, com destaque para a abordagem da gestão social influenciada pela teoria habermasiana, perspectiva na qual se orienta este trabalho.

2.1 Democracia

As discussões sobre a democracia datam de cerca de 2500 anos. Ainda que alguma forma mais primitiva da democracia possa ter existido como sistema político em diferentes sociedades tribais, os avanços mais decisivos na democracia primitiva ocorreram na Europa, em sistemas de governo na Grécia e Roma. No governo de Atenas, já havia a concepção de uma assembleia para definir funcionários essenciais, como generais por exemplo (DAHL, 2001).

Nesses sistemas, as democracias de assembleias, ainda não se combinavam a democracia em níveis locais subordinadas a um parlamento de nível nacional. A combinação de instituições políticas em diferentes níveis teve origem na Inglaterra e outros países do norte da Europa, como Escandinávia, Países Baixos e Suíça, que acrescentaram às assembleias locais outras de níveis regionais e nacionais, com representantes eleitos. Contudo, é ao surgimento do parlamento da Inglaterra Medieval, durante o reinado de Eduardo I (de 1272 a 1307), que Dahl (2001) atribui maior influência ao que entendemos como governo representativo. Por volta do século XVIII, a evolução do parlamento chegaria a um sistema constitucional com separação de poderes e pesos e contrapesos, em que o rei e o parlamento tinham seus poderes limitados, um pela autoridade do outro. São essas ideias e práticas políticas europeias que orientaram o surgimento da democracia moderna.

Ao realizar um estudo comparativo entre os processos de transição para democracia nos Estados Unidos, na França e na Inglaterra no clássico “A democracia na América”, Tocqueville

(1987) desenvolveu o conceito de *interesse bem compreendido*, indicando que uma sociedade verdadeiramente democrática deve se fundamentar no bem-estar coletivo, na garantia de direitos a todos os cidadãos e no interesse pelo bem público. O autor identifica a igualdade social e a liberdade individual como as bases do desenvolvimento da democracia, capazes de estimular o respeito às leis e aos direitos de cada cidadão, o associativismo e o engajamento cívico. Da mesma maneira, o pouco interesse pela vida pública por parte dos cidadãos pode levar a um nível exacerbado de liberdade e individualismo e resultar na “tirania da maioria”, com poder centralizado nas mãos de pequenos grupos privilegiados.

No pensamento contemporâneo, a ideia de democracia está diretamente associada à representação (COSTA; ARAÚJO; FITTIPALDI, 2017). Segundo Dahl (2001), a ampliação da base eleitoral em unidades políticas numerosas e de grande extensão territorial, como é o caso dos Estados Unidos, dificultava a implementação de uma democracia participativa, de assembleia. Optou-se, dessa maneira, por um modelo representativo de democracia (DAHL, 2001).

Ao fazer uma contraposição sobre o nível de participação nos debates públicos da democracia antiga e da democracia moderna, Finley (1988) também argumenta que a participação democrática como ocorria na Grécia Antiga, em que havia um sentimento de pertencimento à mesma comunidade, seria mais fácil de ocorrer em pequenos aglomerados humanos.

Não poderia haver homem algum na reunião da Assembleia naquele dia que não conhecesse pessoalmente e mesmo intimamente considerável número de seus colegas votantes, seus companheiros de Assembleia, inclusive talvez alguns dos oradores do debate. Nada poderia ser mais diverso da situação atual, em que o cidadão, individualmente, de vez em quando, se engaja, junto com milhões de outros, não apenas com uns poucos milhares de vizinhos, no ato impessoal de marcar uma cédula eleitoral ou de manipular as alavancas da máquina de votação (FINLEY, 1988, p. 35).

Além disso, como explicam Costa, Araújo e Fittipaldi (2017), a composição das assembleias nas democracias antigas ocorria por meio de sorteio, em que todos os cidadãos tinham as mesmas chances de serem escolhidos para os cargos. Já nas democracias modernas, a forma de escolha dos representantes é a eleição.

Na democracia representativa moderna, em que os países têm como base constituições, Dahl (2001) identifica seis instituições políticas fundamentais: funcionários eleitos; eleições livres, justas e frequentes; liberdade de expressão; fontes de informação diversificadas;

autonomia para as associações; cidadania inclusiva, esta que prevê que a nenhum adulto com residência permanente no país e sujeito a suas leis podem ser negados os direitos políticos, como o direito de votar e de se candidatar a postos eletivos, e outros necessários às cinco instituições políticas apresentadas anteriormente.

Com base em Dahl (2005), Costa, Araújo e Fittipaldi (2017), elaboraram um quadro (QUADRO 1) com as pré-condições para que a representação possa funcionar de forma exitosa:

Quadro 1 – Oportunidades e garantias fundamentais para que haja democracia.

	Oportunidade dos cidadãos para:		
	I. Formular preferências	II. Expressar preferências	III. Ter preferências igualmente consideradas na conduta do governo
Garantias institucionais necessárias:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Liberdade de formar e aderir a organizações 2. Liberdade de expressão 3. Direito de voto 4. Direito de líderes políticos disputarem apoio 5. Fontes alternativas de informação 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Liberdade de formar e aderir a organizações 2. Liberdade de expressão 3. Direito de voto 4. Elegibilidade para cargos políticos 5. Direito de líderes políticos disputarem apoio 6. Fontes alternativas de informação 7. Eleições livres e idôneas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Liberdade de formar e aderir a organizações 2. Liberdade de expressão 3. Direito de voto 4. Elegibilidade para cargos públicos 5. Direito de líderes políticos disputarem apoio 5a. Direito de líderes políticos receberem apoio 6. Fontes alternativas de informação 7. Eleições livres e idôneas 8. Instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência

Fonte: Costa, Araújo e Fittipaldi (2017).

Contudo, para Castells (2018), tais características fundamentais da democracia não são suficientes para afirmar que ela é representativa de fato, uma vez que se constrói em torno de relações de poder social e continua a privilegiar o poder já existente nas instituições, ainda que o sistema político apresente uma pluralidade de opções de candidatos em eleições periódicas.

Na prática, a escolha se limita àquelas opções que já estão enraizadas nas instituições e nos interesses criados na sociedade, com obstáculos de todo tipo aos que tentam acessar uma corriola bem-delimitada. E pior, os atores políticos fundamentais, ou seja, os partidos, podem diferir em políticas, mas concordam em manter o monopólio do poder dentro de um quadro de possibilidades preestabelecidas por eles mesmos. A política se profissionaliza, e os políticos se tornam um grupo social que defende seus interesses comuns acima dos interesses daqueles que eles dizem representar: forma-se uma classe política, que, com honrosas exceções, transcende ideologias e cuida de seu oligopólio (CASTELLS, 2018, p. 5).

Retomando os estudos de Tocqueville (1987), entendemos que para romper com o privilégio do poder já monopolizado nas instituições, ou seja, para dissipar a “tirania da maioria”, é necessário que os cidadãos se engajem de forma cívica e participem ativamente da política. É nesse sentido inclusivo e de busca pelo interesse bem compreendido que se desenvolve a democracia deliberativa.

2.2 Democracia Deliberativa

De acordo com Gutmann e Thompson (2009), as teorias da democracia deliberativa buscam estabelecer termos justos de cooperação política em uma sociedade democrática. Chambers (2009) aponta que a teoria democrática deliberativa investiga criticamente a qualidade, a substância e a racionalidade dos argumentos e das razões acionados para defender leis e políticas públicas (CHAMBERS, 2009, p. 242). Seu objetivo seria estudar e avaliar as instituições e fóruns, os ambientes e espaços públicos disponíveis para a justificação deliberativa e para a *accountability*, sem deixar de se preocupar com as condições sociais, econômicas, políticas e históricas necessárias a uma deliberação bem sucedida. A teoria democrática deliberativa se ocupa, ainda, das atitudes, dos comportamentos e crenças requeridas aos participantes de um processo deliberativo (CHAMBERS, 2009).

As discussões a respeito do tema tiveram contribuições fundamentais de Jürgen Habermas. Avritzer (2009) explica que, dentro da perspectiva de Habermas, a democracia deliberativa tem como pressuposto o princípio de inclusão, com uma ideia de que todos os indivíduos que são afetados de alguma maneira por uma lei ou política pública devem poder apresentar e argumentar suas razões, promovendo a troca de argumentos entre indivíduos com valores, visões e interesses distintos.

Para entender a democracia deliberativa proposta por Habermas é preciso compreender primeiro seu conceito de racionalidade comunicativa, a partir do desenvolvimento da Teoria da Ação Comunicativa (TAC).

2.2.1 Racionalidade Comunicativa e a ação da linguagem

Ao formular a TAC, nos anos 1980, Habermas projeta um olhar otimista sobre a modernidade, colocando a comunicação como elemento central para o desenvolvimento da sociedade, que se estabelece por meio de uma tensão permanente entre sistema e mundo da vida. O sistema diz respeito à organização política e econômica, a uma macroestrutura que

envolve Estado e mercado, onde predomina uma racionalidade instrumental. Já o mundo da vida é espaço onde se estabelecem as relações cotidianas dos indivíduos a partir das interações entre personalidade, cultura e sociedade, onde existe uma busca pelo consenso e o diálogo, se manifestando por meio da racionalidade comunicativa.

Para desenvolver essa teoria, Habermas (2012) vai além da ideia de ação desenvolvida por Max Weber (1979). Para Habermas, a proposta de ação racional com respeito a fins estruturada por Weber não considera o conjunto de relações envolvidas na ação - não haveria nela uma diferenciação entre uma ação direcionada a um objeto de uma direcionada a outro sujeito provido de racionalidade. Esse conceito weberiano de ação partiria de uma concepção de relação meio-fim, em uma perspectiva única de direção (HABERMAS, 2012). Já no desenvolvimento por Weber da ação racional com respeito a valores - ainda que esta contemple uma relação entre dois sujeitos dotados de razão e sentido - a fé, o valor ético, o estético e o religioso permanecem ligados ao fim que o sujeito busca para si, também em busca de ganhos egocêntricos (BETTINE, 2017).

Habermas (2012) amplia essa ideia de ação. Se na perspectiva weberiana tem-se um sujeito que age racionalmente orientando-se por uma meta e optando pelos meios mais adequados em busca do êxito, Habermas (2012) desenvolve uma diferenciação desse agir: quando direcionado a um objeto seria uma ação instrumental; quando direcionado a um sujeito, uma ação estratégica. Ao considerar a linguagem como uma condição primária para a integração social, Habermas (2012) apresenta ainda um terceiro tipo de ação – a ação comunicativa. Esta seria uma ação relacional, de sujeito-sujeito, em que não teria como prioridade a busca pelo êxito, mas sim a busca pelo consenso.

Para Bettine (2017), a definição de ação estratégica por Habermas é fundamental para ter-se o contraponto da ação comunicativa dentro de uma relação sujeito-sujeito.

Há um *locus* comum, são ações sociais concretas entre sujeitos, que podem se distinguir, segundo a intenção dos sujeitos, podendo ser uma atitude orientada ao êxito egocêntrico, ou uma atitude orientada ao entendimento (BETTINE, 2017, p. 344).

Dessa maneira, a TAC considera que o indivíduo, dotado de razão, poderá agir socialmente em busca de um ganho individual (por meio de uma racionalidade estratégica) ou em busca de benefícios para a coletividade (por meio de uma racionalidade comunicativa).

Habermas (2012) considera que a capacidade reflexiva inerente a cada indivíduo é expandida por meio da ação da linguagem – a ação comunicativa. Ele atribui ao uso racional da linguagem uma maneira de buscar o consenso, como mostrado por Silva (2019):

Habermas (2012) aposta na utilização privilegiada da linguagem para busca do entendimento entre sujeitos, para o alcance de consensos que, embora provisórios, são obtidos por meio do livre debate, da recorrência aos melhores argumentos e da avaliação das pretensões de validade apresentadas pelos interlocutores. Nessa perspectiva, os interesses individuais por êxito e sucesso, característicos da racionalidade estratégica, não devem prevalecer sobre os interesses ligados ao entendimento em prol do bem comum, com vistas a decisões que se mostrem mais racionais para a coletividade (SILVA, 2019, p. 87).

Para Habermas (2012), a racionalidade comunicativa é o que sustenta as relações sociais e o entendimento é primordial na formação do homem. O autor sustenta o argumento com base na teoria da linguagem, buscando incluir também como objeto de análise as formas não cognitivas do uso da expressão linguística (BETTINE, 2017).

Assim, a intenção de quem fala também passa a ser considerada na ação. Discorrendo sobre a construção da TAC sob pressupostos da teoria da linguagem, Bettine (2017) apresenta três formas da ação de fala relacionadas à intenção do falante. Os atos locucionários são conteúdos de orações enunciativas ou as orações enunciativas normalizadas, quando o sujeito simplesmente diz algo. Nos atos ilocucionários, há a busca pelo entendimento por meio do agir comunicativo do sujeito. Já nos atos perlocucionários, o sujeito falante busca, mediante um ato de fala, causar um efeito sobre o ouvinte para obter ganhos egocêntricos (BETTINE, 2017). Dessa maneira, por meio de atos ilocucionários é possível “em um plano de relações interpessoais, que os participantes na comunicação se entendam entre si sobre algo no mundo. O ato ilocucionário é o que pode ser chamado de ação comunicativa (HABERMAS, 2012, 2012b, 2013, 2014 apud BETTINE, 2017, p. 352).

A ideia de diálogo, isto é, a existência de pelo menos dois sujeitos que falam e agem em busca do entendimento e que se pautam não em uma racionalidade estratégica, mas na comunicativa, é o que pressupõe o conceito do agir comunicativo. Nesse modelo, a linguagem ganha ênfase – é a coordenadora da ação. Todos os sujeitos atuam como falantes e ouvintes, apresentam pretensões de validade em seus argumentos que podem ser aceitos ou questionados, a qualquer tempo, sempre na busca pelo entendimento (SILVA, 2019). Uma ação comunicativa, isto é, uma ação voltada para o entendimento, não deve conter qualquer forma de coação.

A racionalidade comunicativa, então, tem como característica a dialogicidade, com a troca de argumentos racionais entre os indivíduos. Nas palavras de Habermas:

O que torna a razão comunicativa possível é o *medium* linguístico, através do qual as interações se interligam e as formas de vida se estruturam. Tal racionalidade está inscrita no telos linguístico do entendimento, formando um *ensemble* de condições possibilitadoras e, ao mesmo tempo, limitadoras. Qualquer um que se utilize de uma linguagem natural, a fim de entender-se com um destinatário sobre algo no mundo, vê-se forçado a adotar um enfoque performativo e a aceitar determinados pressupostos. Entre outras coisas, ele tem que tomar como ponto de partida que os participantes perseguem sem reservas seus fins ilocucionários, ligam seu consenso ao reconhecimento intersubjetivo de pretensões de validade criticáveis, revelando a disposição de aceitar obrigatoriedades relevantes para as consequências da interação e que resultam de um consenso. E o que está embutido na base de validade da fala também se comunica às formas de vida reproduzidas pela via do agir comunicativo (HABERMAS, 2012, p. 20).

Por meio do entendimento entre os sujeitos, busca-se uma concordância. Para isso, na ação comunicativa, é preciso que os membros da comunidade de intérpretes reconheçam, nos atos de fala, quatro pretensões de validade, que são estruturas da realidade existentes nas esferas de mundo: a verdade, no mundo objetivo; a retidão e a legitimidade, no mundo normativo; a sinceridade, no mundo subjetivo; e por fim a compreensibilidade (HABERMAS, 2012).

Quando alguma dessas pretensões de validade não for reconhecida pelo ouvinte, ainda que o sujeito falante objetive a compreensão mútua, ocorre uma problematização. Nesse momento, para Habermas (2012), a ação comunicativa se transforma em discurso, e “caberá ao emissor iniciar o discurso, através do qual sustentará os argumentos que motivam ser a manifestação feita verdadeira, correta ou explicar o que não ficou compreendido” (CONSENZA; CONSENZA, 2021).

No entanto, se as pretensões de validade não fizerem parte da intenção do sujeito falante, tem-se não uma ação comunicativa, mas a ação estratégica - esta última caracterizada pela instrumentalidade e a busca pelo êxito individual.

Podemos considerar que é por meio da ação comunicativa que se desenvolve a democracia deliberativa. Ao tomar o Direito como uma linguagem que socializa e integra as pessoas na Democracia, Habermas (2012) apresenta tensões entre a facticidade e a validade de uma lei e o desenvolvimento de um fluxo de comunicação que busque o entendimento comum e confira força legitimadora ao processo de normatização.

De acordo com Habermas (1997), a aplicabilidade de uma lei corresponde à facticidade, à sua condição imutável, e sua validade se dá por meio da universalidade da aceitabilidade

racional. Para que esse processo tenha maior legitimidade, a legalidade procedimental imposta pelo sistema não é suficiente - é preciso levar em consideração o contexto existente no mundo da vida, além de um processo argumentativo entre os sujeitos ali inseridos, ao qual Habermas chama de “maçico pano de fundo consensual” (HABERMAS, 2012, p. 40).

Dentro dessa lógica do Direito para Habermas (1997), para que as normas sejam aceitas e legitimadas pelo mundo da vida, os destinatários também devem ser autores. Isto é, devem colaborar na construção das normativas às quais irão seguir. A partir da ação comunicativa, os argumentos alcançam uma comunidade de intérpretes e são apropriados coletivamente, em um processo de intersubjetividade.

Cosenza e Cosenza (2021) reforçam a perspectiva habermasiana quanto à elaboração das normas.

A legitimação do Direito vem da força dos argumentos que fundamentam o Direito, de modo que seja criada uma aceitação geral (consenso) entre os administrados de que se trata um Direito racionalmente justificável. E essa compreensão é produzida pelo processo de comunicação que gera aceitação racional do mundo da vida. Nega-se uma legitimação viável baseada em características do espaço sistêmico, como a legalidade, por exemplo (COSENZA; COSENZA, 2021, p. 3938).

Assim, quanto mais houver discussões baseadas em argumentos racionais, maior legitimidade terão as normas e maior probabilidade de que elas sejam seguidas. No pensamento de Habermas, a argumentação é mais relevante que a força coercitiva das normas, pois ela leva os cidadãos a uma disciplina consciente e motivada pela racionalidade.

Esse raciocínio corrobora com a teoria sobre o contrato social de Rousseau, que indica que, em um estado Republicano, os indivíduos deveriam estabelecer a lei de forma coletiva como maneira de garantirem a autopreservação e estabilidade. Para Rousseau, uma vez que participam da elaboração de uma lei, as pessoas sentem-se dispostas a segui-la, pois a entendem como fundamental para a garantia de sua liberdade e do bem comum (OLIVEIRA, 2006). Rousseau defende que a soberania popular se apresenta na vontade geral de um povo, e não pode ser delegada a uma instância representativa. Somente a vontade desse povo poderia orientar o poder do Estado para o bem comum.

Habermas (2012) é otimista quanto à capacidade de a razão levar o homem à emancipação. Contudo, esta dependeria da construção de uma razão comunicativa – e não estratégica – , em uma situação ideal de fala, sem que os atores objetivem fins egocêntricos, e que proporcione um entendimento mútuo entre as partes. No âmbito democrático, é por meio

da democracia deliberativa que o autor apresenta condições de possibilidade à construção de uma nova cultura política que fortaleça essa soberania popular, possibilitando maior inclusão e maior engajamento dos cidadãos no processo de organização, de tomada de decisões da sociedade e na elaboração das normativas.

A democracia deliberativa se desenvolve como uma estrutura em que a vontade geral é institucionalizada de forma constitucional, ao mesmo tempo em que existe uma mobilização cultural, por meio do agir comunicativo, das esferas públicas (HABERMAS, 1997), em um “modelo de duas vias para a circulação do poder político” (MARQUES, 2008, p. 25). Nesse contexto, a esfera pública é compreendida como um fenômeno ativo, “sensível, permeável, capaz de introduzir no sistema político os conflitos existentes na periferia” (LUBENOW, 2012, p. 204).

Ressalta-se aqui que o conceito de esfera pública de Habermas (2003) evoluiu ao longo de seus estudos. Em sua obra “Mudança estrutural da esfera pública”, publicada em 1962, o autor contextualiza a estruturação das esferas pública e privada ao longo da história. Iniciando pela Grécia antiga, onde a esfera da *polis* era um espaço compartilhado por todos os cidadãos livres e centrado em discussões de interesse coletivo com grande distanciamento da vida privada, até a modernidade.

Com uma visão crítica sobre o fenômeno, Habermas (2003) descrevia a esfera pública após a consolidação do capitalismo como uma instância decadente, argumentando que a mesma passou a ser esvaziada pela ação de um Estado intervencionista em expansão. Isso porque, durante o período em que a burguesia se organizava contra a dominação de um Estado aristocrático, houve a configuração de uma esfera pública com vigor político, a qual Habermas identifica como literária, pois se desenvolvia em instituições e centros da crítica literária, como clubes, cafés e imprensa. No entanto, quando os burgueses passaram a fazer parte do Estado e, diferentemente do ideal que pregavam, passaram a utilizar bens públicos para defender interesses privados, ocorreu o que Habermas chamou de mudança estrutural da esfera pública burguesa, transformando a esfera pública em uma instância despolitizada. Esse fenômeno foi potencializado pela expansão dos meios de comunicação em massa e sua difusão de uma cultura de consumo. Lubenow (2012), com base na abordagem habermasiana, articula sobre essa mudança:

A esfera pública, espaço onde se dão os debates para a formação da opinião pública (sentido crítico), sofre mudanças e, com isso, uma nova conotação (sentido manipulativo). A esfera pública manipulada não é um lugar para que a racionalidade emancipatória aconteça. Esse diagnóstico negativo - da

subversão do princípio crítico da esfera pública numa esfera pública despolitizada, infiltrada pelo poder e dominada pelos meios de comunicação de massa - evidenciou os problemas estruturais de uma esfera pública incapaz de ser um critério de regulação racional de conflitos existentes e, com isso, não consegue ser uma base normativa efetiva para uma teoria da legitimidade democrática, na qual a esfera pública é o conceito-chave (LUBENOW, 2012, p. 190).

Dessa maneira, a esfera pública – antes compreendida por instância de debates discursivos e argumentativos da sociedade – passou a ser determinada pelo mercado e engloba também a esfera privada.

É na formulação da TAC, a partir das análises sobre o papel da comunicação na estruturação social, que a perspectiva de Habermas sobre a esfera pública passa a ganhar um caráter mais otimista. Quando faz a distinção entre os mundos sistêmico e da vida, Habermas (2012) discorre sobre esferas públicas plurais, que se potencializam com a expansão dos movimentos sociais em todo o mundo. São espaços onde os sujeitos podem refletir, debater, argumentar e analisar argumentos, esclarecer diferenças sobre uma determinada questão em busca de um consenso, uma decisão que seja válida e justa para a coletividade (OLIVEIRA; FERNANDES, 2011).

Na perspectiva da TAC, a esfera pública é um *locus* de diálogo entre os atores sociais, que por meio da ação comunicativa buscam resistir à lógica instrumental do sistema. O sistema, que engloba os poderes político e econômico, é pautado por uma racionalidade instrumental. Sua ação tem como finalidade a obtenção de bons desempenhos administrativos e técnicos - quanto ao Estado - e o lucro e a produtividade, no que diz respeito ao mercado. O sistema busca, a todo tempo, colonizar o mundo da vida, impondo-lhe sua lógica instrumental.

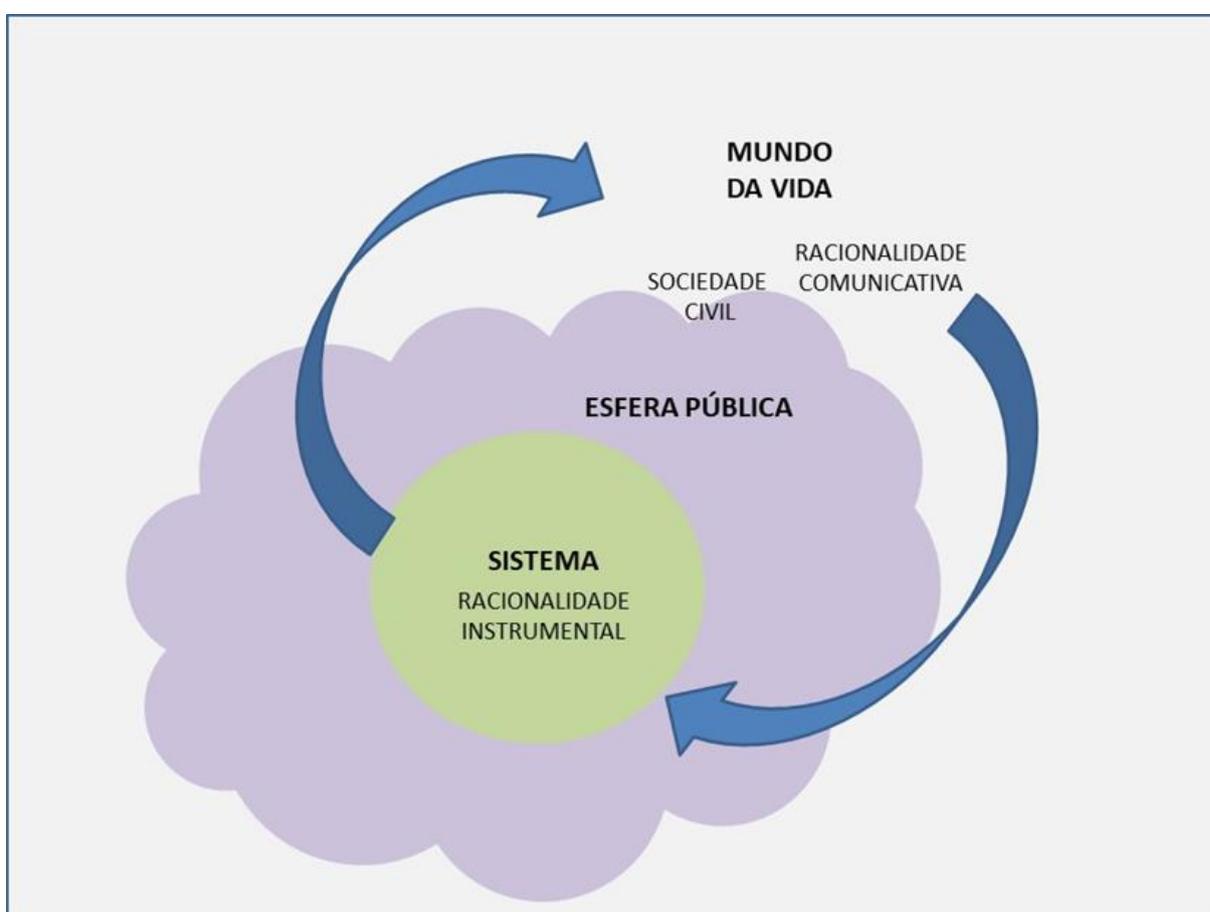
Na evolução de seus estudos, na obra *Direito e Democracia* (1997), o autor passa a considerar a existência de uma influência em dois fluxos. O mundo da vida deixa de ser visto como um elemento passivo. Nele, os sujeitos são dotados de um poder reflexivo e buscam não somente resistir à colonização do sistema, mas também influenciá-lo, reivindicando suas necessidades e impulsionando a sociedade democrática por meio de suas tradições, da cultura e da linguagem. É no mundo da vida que se organiza a sociedade civil, por meio de organizações, associações e movimentos sociais.

A sociedade civil tem papel fundamental no processo de influência do sistema, pois reconhece os problemas que perpassam as esferas familiares, do trabalho e do cotidiano dos sujeitos e os transforma em apelos políticos a serem debatidos na esfera pública. Por meio da ação comunicativa, os sujeitos são capazes de projetar e ampliar esferas públicas temáticas que

podem influenciar e modificar decisões tomadas no sistema. Assim, as esferas públicas são instâncias coletivas de deliberação, onde os sujeitos apresentam seus argumentos e seus pontos de vista. É nelas que se faz a mediação entre o Estado, o aparato político e o segmento privado no mundo da vida.

Assim, para Habermas, quando o Estado se caracteriza como Estado Democrático de Direito, a colonização dá lugar aos processos democráticos deliberativos, pois se estabelecem relações dialógicas entre sistema e mundo da vida.

Figura 1 – Interação entre sistema e mundo da vida.



Fonte: Da autora (2020).

Sob essa perspectiva contemporânea, Habermas (1997) compreende as esferas públicas como parte de um sistema político deliberativo, sendo elementos-chave para o desenvolvimento da democracia deliberativa.

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões, nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em

opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. Do mesmo modo que o mundo da vida tomado globalmente, a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural; ela está em sintonia com a compreensibilidade geral da prática comunicativa cotidiana (HABERMAS, 1997, p. 435-436).

Ao explicar o conceito de esfera pública de Habermas em uma democracia deliberativa, Marques (2009) a apresenta como um espaço intermediário entre as discussões políticas realizadas pelos atores administrativos centrais e as conversações entre os atores cívicos periféricos, mostrando a importância dos poderes comunicativo e administrativo.

A divisão entre as atividades exclusivas do centro do sistema político (tomada de decisões) e as ações realizadas nas arenas que integram a periferia (identificação e sinalização dos problemas e potenciais crises) indica também a existência de uma distinção entre dois tipos de poderes: o poder comunicativo, originário dos debates iniciados no contexto da esfera pública, e o poder administrativo, exercido pelos atores políticos do Estado. De um lado, a formação da vontade democrática resulta das decisões tomadas através das deliberações formais. De outro lado, a formação da opinião pública é o resultado da participação dos cidadãos e das associações cívicas nos debates públicos desenvolvidos em arenas comunicativas em que a conversação pública destaca-se como principal atividade discursiva (MARQUES, 2009, p. 16).

Habermas (2012) destaca que as esferas públicas devem ser capazes de tematizar, problematizar e dramatizar de modo convincente e eficaz as questões relacionadas às políticas públicas e bem estar da sociedade, a fim de influenciar de forma efetiva o corpo parlamentar. É nas esferas públicas que emerge o poder discursivo baseado na opinião pública e na vontade política capaz de influenciar nas decisões políticas tomadas pelo núcleo burocrático, composto pela administração pública, pelo legislativo e pelo judiciário.

Como apresentado por Cosenza e Cosenza (2021), diversos instrumentos políticos podem funcionar como canal entre sistema e mundo da vida, potencializando as esferas públicas, como é o caso dos conselhos deliberativos, orçamentos participativos, plebiscitos, referendos, ação popular, ações coletivas, audiências públicas e, em alguns casos, a própria representação política. Contudo, os autores reforçam que, caso esses instrumentos não cumpram seu papel promotor de participação, não possibilitando a troca de argumentos racionais e não considerando as diferentes opiniões, podem ser transformados em “meros requisitos formais”, onde estará em vigor a lógica sistêmica de dominação, e não uma emancipação por meio da comunicação (COSENZA; COSENZA, 2021).

Os movimentos sociais também podem ser instrumentos de potencialização da esfera pública, pois muitas vezes proporcionam discussões sobre pautas que estão relacionadas às minorias. Os atores coletivos têm ainda mais chance de participar dos processos de deliberação, por suas habilidades cognitivas, conhecimentos sobre o tema, capacidade de análise crítica e motivação para ação (OLIVEIRA; FERNANDES, 2011).

Assim, o desenvolvimento da democracia deliberativa é possível a partir de uma maior participação da sociedade civil e da elevação do nível do debate público de fato, em que os indivíduos dialoguem com base em argumentos racionais e busquem o consenso. Para sua efetividade é necessário, além da interação dialógica entre Estado e sociedade, a ampliação das esferas públicas por meio da ação comunicativa.

2.2.2 Critérios que condicionam a democracia deliberativa

A ideia de que os direitos do homem só existem dentro da autonomia política é um fundamento da democracia deliberativa (VITAL *et al.*, 2019). Dessa maneira, em uma política deliberativa, a soberania popular não está centrada em nenhum lugar privilegiado, mas dispersa pela ampla rede de comunicação social presente na sociedade, que é responsável pela formação da opinião e da vontade porque se alimenta da intersubjetividade da ação comunicativa dos cidadãos, ou seja, tanto pela esfera pública em que se forma a opinião pública, como pelas estruturas do Estado de Direito que atuam na tomada de decisões (DURÃO, 2011).

Uma das condições necessárias para se atingir a legitimidade e a racionalidade em processos coletivos de tomada de decisão dentro de um modelo deliberativo de democracia é que as instituições políticas sejam organizadas de uma maneira que o interesse geral resulte de processos de deliberação coletiva. Esses processos precisam ser conduzidos racionalmente e de maneira justa entre indivíduos livres e iguais (BENHABIB, 2009).

Gutmann e Thompson (2009, p. 181) apontam que o principal critério para a existência da democracia deliberativa é a reciprocidade, que “assegura que os cidadãos devem uns aos outros justificativas para as leis e as políticas públicas que os vinculam mutuamente e que eles coletivamente elaboram.”

Essa justificação mútua não significa apenas oferecer razões a outras pessoas, mas sim argumentar de forma a justificar o fato de ser necessário impor leis aos demais indivíduos. Dessa maneira, o critério de reciprocidade aponta para a necessidade do desenvolvimento de princípios como a publicidade, a *accountability*, a liberdade básica, a oportunidade básica e a

oportunidade justa, necessárias para uma justificação mútua de leis (GUTMANN; THOMPSON, 2009).

A justificação racional das leis também é apontada por Chambers (2009) como essencial na democracia deliberativa. Segundo ela, mesmo que exista a busca pelo consenso, o que caracteriza idealmente a deliberação é um interesse abrangente ou coletivo na legitimidade dos resultados, entendida como a justificação diante de todos os envolvidos. Assim, a deliberação tem como propósito produzir opiniões racionais bem informadas, nas quais os participantes são convidados a repensar suas preferências a partir dos argumentos que surgem na discussão, das novas informações e das demandas feitas pelos demais participantes. Assim, para Chambers, a *accountability* substitui o consentimento, tornando-se o cerne conceitual da legitimidade.

Além de considerar os critérios de reciprocidade, publicidade e *accountability* propostos por Gutmann e Thompson, Mansbridge (2009) sugere os critérios de legitimidade para a deliberação apresentados por John Cohen: a ausência de coerção, a igualdade de poder e de recursos, a deliberação racional e a busca de um consenso racionalmente motivado.

Mansbridge (2009) parte do pressuposto de que a conversação cotidiana, a “every day talk”, deve ser considerada como parte fundamental do amplo sistema deliberativo necessário às democracias em que os cidadãos se autogovernem, mesmo que ela não abranja todos os critérios implícitos no uso ordinário da palavra deliberação, pois não é sempre autoconsciente, reflexiva ou considerada.

Para a pesquisadora, o sistema deliberativo inclui tanto a conversação entre representantes nos fóruns públicos e da troca argumentativa entre representantes eleitos e de organizações orientadas politicamente, quanto a conversação da mídia, entre ativistas políticos e na rotina cotidiana, em espaços formalmente privados sobre assuntos que o público deveria discutir. A partir dessa rede de discussão, as pessoas passam a entender o que querem e o que precisam, de forma individual e coletivamente (MANSBRIDGE, 2009).

Segundo Mansbridge (2009), pode-se pensar que uma deliberação por meio de uma assembleia governamental tenha caráter mais importante por ser capaz de produzir uma decisão coletiva, mas é preciso considerar que a conversação cotidiana entre os cidadãos abre caminho para as decisões governamentais. A conversação cotidiana seria, então, fundamental para a formação das esferas públicas temáticas que, como mostrado por Habermas (2012), são capazes de influenciar o núcleo burocrático.

A possibilidade de mudanças também deve ser considerada para o desenvolvimento de democracia deliberativa. Gutmann e Thompson (2009) argumentam que seus princípios devem ser moral e politicamente provisórios para se tornarem mais aplicáveis. Dessa maneira, os

cidadãos podem reconhecer a possibilidade de que um ponto de vista rejeitado em determinado momento possa se mostrar correto no futuro. Para que isso ocorra, além de abrir-se para essa possibilidade de renovação, é preciso que se promova mudanças institucionais (fóruns e medidas provisórias) que encorajem a reconsideração das leis e de suas justificativas.

A partir da discussão proposta, entendemos que, para que uma política pública tenha sucesso, é preciso incorporar opiniões de todas as partes interessadas, implementando processos que permitam o diálogo amplo e respeitoso, como apresentado por Tarragó, Brugué e Cardoso Junior (2015):

Referimo-nos a um diálogo autêntico, isto é, à construção de políticas públicas a partir do intercâmbio de argumentos razoáveis, do respeito mútuo, da cooperação e da empatia que se gera quando somos capazes de nos colocar no lugar dos outros. Mas também, e sobretudo, a partir da aceitação do conflito como elemento-chave da transformação e do progresso social, o qual deve ser superado mediante a generosidade necessária para chegar a acordos concretos, sabendo que, em parte, eles vão nos decepcionar. Este é um processo pedagógico de aprendizagem social, capaz de gerar valor adicionado às políticas públicas e capital social aos agentes envolvidos (TARRAGÓ; BRUGUÉ; CARDOSO JUNIOR, 2015, p. 21).

Assim, por meio de instrumentos participativos, é possível gerar informações relevantes nos conteúdos das políticas públicas e desenvolver maneiras de realizá-las. Nesse sentido, uma democracia deliberativa seria a base da gestão social, ouvindo os cidadãos, e alcançar acordos capazes de superar os interesses particulares, focando no bem comum.

2.2.3 Cidadania deliberativa

Para que haja efetiva participação da população na democracia, é fundamental que as pessoas se engajem nos assuntos públicos e coloquem questões de ordem coletiva acima de vontades particulares (SILVEIRA; CANÇADO; PINHEIRO, 2014 apud VITAL *et al.*, 2019). Nesse sentido, a cidadania deliberativa é o que une os cidadãos pela busca do entendimento ético e do consenso (VITAL *et al.*, 2019).

Em linhas gerais, Tenório e Kronemberger (2016) apresentam que a cidadania deliberativa significa “que a legitimidade, a validade das decisões, deve ter origem em processos de discussão, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum” (TENÓRIO; KRONEMBERGER, 2016, p. 15-16). Sua função é contribuir, por meio da articulação entre os cidadãos e por intermédio da

esfera pública, para que o interesse público seja objetivo das ações políticas do poder administrativo e/ou do dinheiro do setor empresarial privado, rompendo com o privilégio unilateral do primeiro e do segundo setor na tomada de decisões.

A perspectiva da cidadania deliberativa é que a mesma contribua, então, nas palavras de Tenório e Kronemberger,

[...] para que se escape dos interesses particulares, para que se liberte das relações de discriminação e exploração social e para que se desenvolva plenamente o potencial de uma democracia deliberativa na qual o voto é um dos elementos de seu processo e a participação cidadã, a sua maior referência. Desse modo, o procedimento da prática da cidadania deliberativa – do cidadão ativo – é na esfera pública [...] (TENÓRIO; KRONEMBERGER, 2016, p. 17).

Em busca de compreender a cidadania deliberativa na prática, o Programa de Estudos em Gestão Social (PEGS) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) elaborou 21 critérios de análise a partir das seis categorias definidas por Tenório (VILLELA, 2012).

A primeira categoria corresponde ao **processo de discussão**. Por meio dela, busca-se analisar de que maneira ocorre o debate e a tomada de decisão na esfera pública e se existem oportunidades iguais de participação e um diálogo aberto entre os atores. Nela, busca-se identificar os seguintes critérios: canais de difusão; qualidade de informação; espaços de transversalidade; pluralidade do grupo promotor; órgãos existentes; órgãos de acompanhamento; e relação com outros processos participativos.

A **inclusão** é a segunda categoria de análise, e é composta por critérios que visam identificar se o processo engloba atores usualmente marginalizados e excluídos das deliberações e da política. Os critérios dessa categoria são: abertura dos espaços de decisão; aceitação social, política e técnica; e valorização cidadã.

Por meio da terceira categoria, o **pluralismo**, busca-se identificar a diversidade existente no espaço de debate, considerando a variedade, o interesse e as formas de atuação dos diferentes sujeitos que ali atuam. Os critérios de análise para tal são a participação de diferentes atores e o perfil dos atores.

A **igualdade participativa** é a quarta categoria da cidadania deliberativa, e busca analisar a efetividade da abertura, o formato e a transparência nos processos de deliberação, a partir dos seguintes critérios: forma de escolha dos representantes; discurso dos representantes; e avaliação participativa.

A quinta categoria é a **autonomia**, que corresponde à maneira como os sujeitos tomam suas próprias decisões livremente e de que forma são ativos no processo participativo. Os

critérios de análise dessa categoria são origem das proposições; alçada dos atores; e possibilidade de exercer a própria vontade.

Por fim, a sexta categoria é o **bem comum**, em que se busca investigar os resultados coletivos alcançados. Os critérios de análise são os objetivos alcançados; e aprovação cidadã dos resultados.

A cidadania deliberativa, bem como seus critérios fundamentais, é base para o desenvolvimento da gestão social na perspectiva habermasiana, processo gerencial dialógico que abordaremos a seguir.

2.2.4 Gestão Social

Diversos autores apresentam a gestão social como um campo de conhecimento científico em pleno processo de construção (DOWBOR, 1999 apud PERES JUNIOR; PEREIRA, 2014; FISCHER, 2002; FISCHER; MELO, 2003 apud PERES JUNIOR; PEREIRA, 2014; FRANÇA FILHO, 2008; PINHO, 2010 apud PERES JUNIOR; PEREIRA, 2014; RIGO *et al.*, 2010 apud PERES JUNIOR; PEREIRA, 2014). Apesar de ainda não haver uma definição consensual teórica sobre o paradigma, Alcântara *et al.* (2015, p. 32) destacam que o campo da gestão social “pode ser delineado, inicialmente, como um campo emergente de saberes e práticas em gestão que busca processos dialógicos, democráticos e emancipatórios”.

Como campo de estudo, o conceito começou a ser discutido na década de 1990. Segundo Cançado, Pereira e Tenório (2015), o provável primeiro texto sobre o tema na América Latina foi lançado em 1994: o livro “*Pobreza: un tema impostergable – Nuevas respuestas a nivel mundial*”, compilado por Bernardo Kliksberg. No Brasil, o trabalho “Gestão social: uma perspectiva conceitual” de Fernando Tenório, publicado na Revista de Administração Pública em 1998, tornou-se a principal referência sobre o tema no período.

No Brasil, a emergência da gestão social se relaciona historicamente com mudanças nos contextos econômico, social e político, como “fenômenos da flexibilização organizacional, da democratização do Brasil, dos movimentos sociais, do fortalecimento do terceiro setor, das reformas da administração pública e das políticas públicas de desenvolvimento, dentre outros” (ALCÂNTARA *et al.*, 2015, p. 33). Freitas, Freitas e Ferreira (2016), apontam que a gestão social ganhou forças com a crise de legitimidade vivida pelo modelo de administração pública gerencial no País, que abriu espaço para novas formas de interação entre Estado e sociedade civil e de processos em busca de modificação do sistema.

De acordo com Alcântara *et al.* (2015), o contexto teórico em que se originam os estudos em gestão social “destaca-se pela busca de formas alternativas e mais democráticas de gestão e de conhecimentos sobre a gestão que sejam também voltados para outros sistemas sociais além do mercado” (ALCÂNTARA *et al.*, 2015, p. 34). Esse interesse tem mobilizado pesquisadores de diferentes matrizes epistemológicas (CANÇADO; TENÓRIO; PEREIRA, 2011) e envolvido interfaces da administração, administração pública, ciência política, sociologia, serviço social, turismo, direito, entre outras áreas de conhecimento.

Por isso, existem diversas pesquisas, temas e conceitos desenvolvidos a partir da gestão social. Como argumentam Justen, Moretto Neto e Garrido (2014), a “Gestão Social não é uma narrativa uniforme e homogênea, como se pressupõe à primeira vista, mas um campo socialmente construído a partir da diversidade e da heterogeneidade sociocultural presente na realidade nacional” (JUSTEN; MORETTO NETO; GARRIDO, 2014, p. 240).

Peres Junior e Pereira (2014), por meio de uma pesquisa bibliométrica que buscou reconhecer as possíveis vertentes da gestão social a partir da identificação dos trabalhos de maior impacto do campo, delinearão quatro abordagens teóricas do conceito. Tais delimitações foram feitas a partir de fundamentações teóricas (abordagens crítica frankfurteana e da gestão do desenvolvimento social interorganizacional), pela origem de seus pesquisadores (abordagem puquiãna) ou pelas singularidades (abordagem da administração pública societal, que tem como base as especificidades de um modelo de gestão pública surgida no Brasil em contraposição ao modelo gerencialista neoliberal dos anos 1980). A partir deste estudo, considera-se “como principais ‘escolas de pensamento’ do campo da Gestão Social” (PERES JUNIOR; PEREIRA, 2014, p. 226) as seguintes correntes:

1. corrente derivada da teoria crítica frankfurteana, na qual se destacam os trabalhos de Fernando Guilherme Tenório, da EBAPE/FGV e de Genauto Carvalho de França Filho, da Universidade Federal da Bahia (UFBA);
2. aquela baseada na noção de gestão do desenvolvimento social conduzido por interorganizações, desenvolvida pela Prof.^a Tânia Maria Diederichs Fischer, coordenadora do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social (CIAGS), da Universidade Federal da Bahia (UFBA);
3. abordagem centrada nos conceitos de administração pública societal, de Ana Paula Paes de Paula (UFMG);
4. abordagem puquiãna, que recebe esse nome tendo em vista a origem e/ou local de atuação de seus autores – a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) –, na qual se destacam os textos de Ladislau Dowbor e os livros *Gestão social: uma questão em debate* (RICO e RAICHELLIS, 1999) e *Gestão social, estratégias e parcerias: redescoberto a essência da*

administração brasileira de comunidades para o Terceiro Setor (CAVALCANTI; NOGUEIRA, 2006) (PERES JUNIOR; PEREIRA, 2014, p. 226).

Apesar das especificidades que distinguem cada vertente, o estudo de Peres Junior e Pereira (2014) identificou temas comuns entre as abordagens, como “a contraposição entre gestão social e gestão estratégica, o terceiro setor como um espaço de ocorrência da gestão social, a proeminência de conceitos como participação, diálogo e busca do bem comum” (PERES JUNIOR; PEREIRA, 2014, p. 232).

Os autores apresentam também trabalhos anteriores com revisões de campo que indicam fundamentos conceituais gerais. Três características básicas da gestão social foram identificadas por Oliveira, Cançado e Pereira (2010), que seriam: “1) a tomada de decisão coletiva, livre de coerção e baseada no entendimento; 2) a adoção da transparência como um valor e da linguagem inteligível como uma norma; 3) a emancipação dos seres humanos como o valor maior a ser alcançado” (PERES JUNIOR; PEREIRA, 2014, p. 228).

O trabalho de Cançado (2011) faz uma análise da literatura científica brasileira de todas as categorias do tema como conceito e como sinônimo de outro tipo de gestão (Gestão Social, Gestão Emancipatória, Gestão Participativa, Gestão do Desenvolvimento Social, e Gestão de Organizações sem Fins Lucrativos). A partir disso, Cançado (2011) considera que o campo da Gestão Social fundamenta-se em três grandes categorias teóricas, que se articulam entre si e englobam as demais categorias: interesse bem compreendido, esfera pública e emancipação social. Assim, o autor define gestão social como sendo “[...] a tomada de decisão coletiva, sem coerção, baseada na inteligibilidade da linguagem, na dialogicidade e entendimento esclarecido como processo, na transparência como pressuposto e na emancipação enquanto fim último” (CANÇADO, 2011, p. 221).

Além da divisão dos estudos da gestão social nas quatro abordagens já apresentadas (crítica frankfurteana, gestão do desenvolvimento social interorganizacional, puquiana e da administração pública societal), Peres Junior e Pereira (2014) apresentam uma subdivisão em duas vertentes. Segundo os autores, há uma linha vinculada estritamente à gestão pública, como é o caso da administração pública societal (PAES DE PAULA, 2005a, 2005b), da gestão do desenvolvimento social (FISCHER, 2002) e da gestão do social (DOWBOR, 1999). Outra vertente buscaria uma ação gerencial dialógica possível de ser utilizada em diferentes sistemas sociais – públicos, privados ou de organizações não-governamentais (TENÓRIO, 2005; FRANÇA-FILHO, 2008).

Por compreendermos que a deliberação é o modelo de tomada de decisão coletiva dos mandatos coletivos a serem estudados (SECCHI *et al.*, 2019), optamos por realizar o estudo multicaso à luz da abordagem crítica frankfurteana, mais especificamente com base nos estudos fundamentados nas posições de Jürgen Habermas, os quais consideraremos como **abordagem da gestão social sob a ótica habermasiana**, perspectiva já utilizada por Alcântara (2015), Garcia (2016), Alcântara e Pereira (2017).

2.2.4.1 Abordagem da Gestão Social sob a ótica habermasiana

A gestão social baseada na abordagem habermasiana pode ser compreendida como processo gerencial em que a autoridade decisória é compartilhada entre os participantes da ação de forma dialógica. Tenório (1998), autor pioneiro nos estudos dessa vertente, toma como base o conceito de cidadania deliberativa e de ação comunicativa de Habermas.

O conceito de gestão social encontra fundamento na teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas, pois é entendido como um processo dialógico, no qual todos os participantes da ação admitem sua validade, ou seja, a verdade é um acordo alcançado por meio da discussão crítica, da apreciação intersubjetiva. Sob a atuação da ação comunicativa, nesse tipo de ação o indivíduo busca motivar o outro para que esse concorde com o seu argumento, sendo a linguagem utilizada como fonte de integração social. (TENÓRIO; KRONEMBERGER; LAVINAS, 2014, p. 230).

De acordo com Tenório (2008b), o adjetivo social utilizado para qualificar o substantivo gestão deve ser percebido como o espaço privilegiado de relações sociais no qual todos têm o direito à fala, sem nenhum tipo de coação, e que as pessoas que serão afetadas por determinada decisão devem participar dela.

O interesse público não estatal constitui a principal motivação da gestão social e a realização do bem comum o seu objetivo, que corresponde a uma ação gerencial dialógica que surge como contraponto à gestão burocrática do Estado e do Mercado. Como apresentado por Cançado, Pereira e Tenório (2015), ela está situada no local onde existe a interseção das relações entre Estado, Mercado e Sociedade. A gestão social, então:

[...] torna-se capaz de converter os fluxos comunicacionais das esferas públicas em ações e decisões políticas a partir de sua organização na sociedade civil. Sendo assim, a gestão social é uma ação gerencial dialógica voltada para o interesse público não estatal e para a realização do bem comum, tendo como tarefas na sociedade civil sistematizar os saberes alternativos, estruturar

avaliações técnicas especializadas voltadas para o bem comum, fortalecer a esfera pública municiando-a de informação de qualidade, dentre outras. Portanto, a gestão social se situa em uma estrutura intermediária que faz a mediação entre o sistema político, de um lado, e os setores privados do mundo da vida e os sistemas de ação especializados em termos de funções, de outro lado (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015, p. 101-102).

Oliveira, Cançado e Pereira (2010) apresentam três características importantes do processo de gestão social: a tomada de decisão coletiva, livre de coerção e onde todos têm a liberdade de manifestar o que pensam – baseada em Tenório (2008a; 2008b) e alinhada à ideia de ação comunicativa de Habermas; a transparência, uma vez que o processo decisório de forma coletiva passa pelo entendimento, pela utilização da linguagem e comunicação entre as pessoas e informações disponíveis a todos – aproximando novamente da teoria da ação comunicativa habermasiana; e a emancipação como fim da gestão social enquanto processo baseado na cidadania deliberativa. Com base em Freire (1987; 1996; 2001), Oliveira, Cançado e Pereira (2010) apontam que “a participação efetiva no processo de tomada de decisão traz crescimento e amadurecimento para os atores, que ampliam sua visão de mundo enquanto seres humanos dotados de razão e cidadãos participantes de uma esfera pública (OLIVEIRA; CANÇADO; PEREIRA, 2010, p.10).

Tenório e Kronemberger (2016) aborda quatro pares de palavras-categorias para compreensão do conceito: Estado-sociedade e capital-trabalho, gestão estratégica e gestão social, além da cidadania deliberativa como categoria intermediadora da relação entre essas categorias. O autor ressalta uma inversão nas posições das duas primeiras categorias, adotando sociedade-Estado e trabalho-capital como forma de sinalizar que a sociedade e o trabalho passam a ser atores protagonistas das relações, diferentemente da lógica que tem funcionado historicamente. O autor explica que “tal inversão não é para diminuir a importância do Estado e/ou seus respectivos governos ou do capital ou empresas privadas, mas sim enfatizar o papel da *sociedade civil* (da cidadania organizada) e do *trabalho* (cidadão trabalhador) nessa interação” (TENÓRIO; KRONEMBERGER, 2016, p. 14).

Existe ainda certa confusão no entendimento comum sobre os conceitos de gestão estratégica e gestão social. Contudo, seus significados e funções caminham em sentidos opostos. Tenório e Kronemberger (2016) apresenta gestão social como uma antítese da gestão estratégica ao analisar seus critérios:

Quanto ao par gestão estratégica e gestão social, eles significarão que o primeiro atua determinado pelas forças do mercado, portanto, é um processo de gestão que privilegia a competição, no qual o outro, o concorrente, deve

ser excluído e o lucro é sua finalidade. Contrariamente, a gestão social deve ser determinada pela solidariedade em busca da justiça social, portanto, é um processo de gestão que deve primar pela concordância, no qual o outro deve ser incluído e o interesse comum é seu objetivo. Enquanto na gestão estratégica prevalece o monólogo - a individualidade -, na gestão social deve sobressair o diálogo - a coletividade (TENÓRIO; KRONEMBERGER, 2016, p. 14).

Apresentando as características próprias da gestão social e da gestão estratégica, Cançado, Sausen e Villela (2013, p. 85) fazem uma análise comparativa entre as duas terminologias.

Quadro 2 – Análise comparativa entre gestão estratégica e gestão social.

Dimensão	Gestão Estratégica	Gestão Social
Ponto de partida	Melhoria do desempenho	Participação / Bem viver
Racionalidade	Utilitária / formal / instrumental / monológica	Comunicativa/dialógica
Tomada de decisão	Baseada em planejamento e num sistema de alinhamento organizacional a partir dos objetivos da organização	Tomada de decisão coletiva, balizada pelo interesse bem compreendido/bem comum
Transparência	Informações constantes nos relatórios técnicos e nas avaliações sistemáticas com acesso limitado	Informações disponíveis baseadas na intersubjetividade, tornando possível a dialogicidade
Espaço	Esfera privada	Esfera pública
Finalidade da gestão	Minimização de custos e maximização de resultados (Minimax)	Interesse bem compreendido/bem comum
Método	Positivismo lógico	Teoria crítica
Estrutura organizacional	Hierarquia/heterogestão	Heterarquia
Premissas teóricas	Individualismo metodológico	Socialização
<i>Modus operandi</i>	Competitividade	Cooperação
Benefícios	Lucros e resultados empresariais	Melhoria na qualidade de vida
Dimensão temporal	Preferencialmente curto prazo; médio e longo prazos baseados em planejamento	Sustentabilidade - longo prazo
Amplitude da ação	Preocupação apenas com o que lhe é concernente	Preocupação geral com o contexto
Visão	Linear/Objetiva	Complexidade / intersubjetividade
Foco	Mercadocêntrico	Sociocêntrico
Consequências	Reificação	Emancipação
Relação	Mundo do trabalho	Mundo da vida

Fonte: Adaptado de Cançado, Sausen e Villela (2013, p. 85).

Utilizando o mesmo argumento para inversão das categorias sociedade-Estado e trabalho-capital e ampliando a discussão sobre gestão social, Tenório e Kronemberger (2016)

apresenta outro par de palavras: sociedade-capital, dando ênfase ao protagonismo da sociedade civil organizada representada pelo terceiro setor - organizações não governamentais ou não econômicas, associações e movimentos sociais – nas relações com o segundo setor (capital) e o primeiro setor (Estado). Novamente o autor reforça que o objetivo não é diminuir a importância das empresas privadas no apoio de projetos de natureza social, mas sim indicar que o capital, prioritariamente tem seu desempenho quantificado pelo lucro e, somente depois disso, será qualificado por investimentos na área social e ambiental (TENÓRIO; KRONEMBERGER, 2016, p. 15).

Para compreender o que é gestão social, além de perceber o sentido da inversão dos pares de palavras já mencionados, é preciso se apropriar do conceito de cidadania deliberativa, categoria intermediadora entre os pares de palavras (TENÓRIO; KRONEMBERGER, 2016, p. 15), a qual já apresentamos neste trabalho.

Os trabalhos de Cançado (2011) e Cançado, Pereira e Tenório (2015) contribuem para o delineamento das categorias da gestão social, como podemos ver na Figura 2.

Figura 2 – Proposta de uma aproximação teórica para a Gestão Social, baseado em Categorias Teóricas da Gestão Social e suas interações.



Fonte: Cançado, Pereira e Tenório (2015, p. 161).

A proposta de aproximação teórica para o conceito, elaborada por Cançado, Pereira e Tenório (2015), apresenta três categorias centrais da Gestão Social: interesse bem compreendido, que parte da premissa de bem-estar coletivo, garantia de direitos e interesse no bem público, sendo o ponto de partida da gestão social; esfera pública, que seria o *locus* da

gestão social, que possibilita a aproximação da população e da política abrigando a democracia deliberativa, a racionalidade, a intersubjetividade e a dialogicidade; e emancipação, sendo esta a finalidade e ponto de chegada da gestão social. Tais categorias se articulam, segundo os autores, em uma perspectiva de dialética negativa, com base em Adorno (2009). Ou seja, seguem como um sistema contraditório e de contestação ao sistema hegemônico, buscando a transformação na percepção de mundo e não se conformando com o *status quo* da realidade cotidiana (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015).

Com base nessas discussões, temos então critérios de análise fundamentais para se pensar a gestão social em organizações: o interesse bem compreendido, a intersubjetividade e a dialogicidade (dentro da esfera pública), a tomada de decisão coletiva, a transparência e a inteligibilidade, e a emancipação, esta última como fim da gestão social enquanto processo baseado na cidadania deliberativa.

3 FRAGILIDADES DO MODELO DEMOCRÁTICO REPRESENTATIVO

A democracia representativa clássica tem dado mostras de insuficiência no mundo. Um levantamento da produção científica sobre o tema feito por Secchi *et al.* (2019) entre os anos de 2012 e 2017 demonstrou que a contestação das instituições democráticas não se restringe a um determinado país, cultura ou continente. A revisão de literatura feita pelos pesquisadores apontou que a diminuição da confiança pública na responsividade da democracia é um fenômeno que ocorre no México, Estados Unidos, Espanha, Portugal, Grécia, Polônia, Reino Unido, Islândia, República Tcheca, Turquia, Coreia do Sul e Brasil (BŁESZNOWSKI, 2012 apud SECCHI *et al.*, 2019; BLUNKETT, 2012 apud SECCHI *et al.*, 2019; BOSCO, 2015 apud SECCHI *et al.*, 2019; BOULDING; NELSON-NUNEZ, 2014 apud SECCHI *et al.*, 2019; CASTANEDA, 2012 apud SECCHI *et al.*, 2019; CHOU, 2015 apud SECCHI *et al.*, 2019; GARDELS, 2017 apud SECCHI *et al.*, 2019; GYLFASON, 2016 apud SECCHI *et al.*, 2019; HARRIS; DAVIDSON, 2013 apud SECCHI *et al.*, 2019; HLOUŠEK; KOPEČEK, 2014 apud SECCHI *et al.*, 2019; HOGSTROM, 2014 apud SECCHI *et al.*, 2019; HOLTSMANN; RADEMACHER, 2016 apud SECCHI *et al.*, 2019; MARQUES; RIBEIRO, 2015 apud SECCHI *et al.*, 2019; SUBIRATS, 2011 apud SECCHI *et al.*, 2019).

Dados de diferentes institutos de pesquisa também reforçam a existência de uma crise da democracia no Ocidente, que se mostra ainda mais acentuada em países latinoamericanos. O Economist Intelligence Unit (2019) apresenta um declínio no Índice da Democracia entre os anos de 2008 e 2019 na América do Norte (de 8,64 para 8,59), na Europa Ocidental (de 8,61 para 8,35), e na América Latina e Caribe (de 6,43 para 6,13).

Índices sobre o reconhecimento da democracia levantados pelo instituto chileno Latinobarómetro¹ (2018), ativo desde 1995, alcançaram níveis negativos históricos em 2018. A partir do levantamento de dados de 18 países, foi possível constatar que 71,4% dos latino-americanos se mostram “pouco satisfeitos” ou “nada satisfeitos” com a democracia existente em seus países, e 58,6% acreditam estar vivendo em uma “democracia com grandes problemas” ou em um regime que “não é uma democracia”.

¹ O Instituto Latinobarómetro realizou 20.204 entrevistas presenciais em 18 países da América Latina entre os dias 15 de junho e 2 de agosto de 2018. Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai, Venezuela.

Uma pesquisa do World Economic Forum (2017), realizada nos anos de 2016 e 2017 com executivos em diversos países em âmbito mundial, mostrou o Brasil com o índice mais baixo de confiança pública nos políticos. Os índices apresentados correspondem à média de respostas dos executivos em uma escala dos padrões éticos dos políticos daquele país, de 1 (“extremamente baixos”) a 7 (“extremamente altos”).

Tabela 1 – Índice de confiança nos políticos em 2016 e 2017.

Argentina	1.7	Israel	3.4	Arábia Saudita	5.2
Austrália	4.5	Japão	4.4	África do Sul	2.2
Brasil	1.3	Quênia	2.9	Tunísia	3.1
Canadá	4.7	Coreia do Sul	2.5	Turquia	2.9
China	4.2	México	1.8	Ucrânia	2.8
Costa do Marfim	3.6	Marrocos	3.4	Estados Unidos	3.9
Egito	2.8	Nova Zelândia	5.9	Uruguai	4.7
Gana	3.1	Paquistão	2.7	Venezuela	1.5
Índia	4.2	Filipinas	2.4		
Irã	3.4	Rússia	3.3		

Fonte: World Economic Forum (2017).

Podemos atribuir esse fenômeno no Brasil a uma crise de credibilidade do modelo democrático, que conta também com uma apatia política dos eleitores e considerável descaso popular por assuntos públicos, significativas taxas de abstenção eleitoral e níveis elevados de corrupção na administração pública (TARRAGÓ; BRUGUÉ; CARDOSO JUNIOR, 2015).

José Murilo de Carvalho (2001), ao tratar do processo histórico de formação da cidadania no Brasil, argumenta por que o exercício da cidadania tem baixo impacto no país. O autor mostra que, diferentemente de países anglo-saxões, em que a cidadania se desenvolveu a partir de lutas de uma sociedade ativa para conquistar seus direitos, no Brasil os direitos sociais começaram a ser introduzidos pelos próprios governantes, ainda que de forma limitada, antes da expansão dos direitos civis. O autor considera que, durante o Estado Novo, houve uma “doação” de direitos sociais por meio de avanços trabalhistas.

Essa doação de direitos em um período ditatorial, ao tempo em que trouxe certo avanço na cidadania – pois levava a política até as massas –, fazia com que a sociedade os enxergasse como favores concedidos pelo Estado, criando uma relação de dependência dos cidadãos diante de seus líderes.

Além da falta de uma identidade nacional, esse tipo de formação cidadã resultou em uma cultura política governista, em uma sociedade que enaltece o Poder Executivo em detrimento dos poderes Legislativo e Judiciário. Por esse motivo, há na sociedade brasileira uma supervalorização da figura do presidente, a busca por um messias político, um salvador da pátria, enquanto percebe-se um desprestígio acentuado de políticos da área Legislativa: vereadores, deputados e senadores. Ao mesmo tempo, as curtas experiências de governo democrático no Brasil geraram uma impaciência popular com a lentidão e baixa eficácia do sistema representativo (CARVALHO, 2001).

Com uma análise mais recente sobre os acontecimentos políticos no Brasil, Avritzer (2016) argumenta que o modelo de “presidencialismo de coalizão no país” – em que o presidente, na tentativa de manter sua governabilidade e por outras estratégias específicas, fecha acordos e faz alianças políticas - resultou em uma fragmentação partidária, uma desorganização administrativa e a propensão à corrupção (AVRITZER, 2016, p. 11). Ocorrências dessa dinâmica política podem ser observadas na profusão de ministérios e na distribuição de cargos a partidos políticos após a redemocratização do país, que levam à insatisfação da sociedade a partir da percepção da corrupção, desencadeando a perda de legitimidade do processo decisório perante à opinião pública.

Para Castells (2018) a crise de legitimidade política, ou seja, esse consenso entre os cidadãos de que os atores do sistema político não representam o interesse da sociedade, reflete uma quebra da ligação entre aquilo que os cidadãos pensam e desejam e o que fazem realmente os eleitos. Para o autor, ainda que, na teoria, a democracia liberal corrija esse desajuste a partir de eleições periódicas com ampla e plural concorrência de candidatos, na prática a possibilidade de escolha é limitada: as opções elegíveis já estão enraizadas nas instituições e nos interesses de uma minoria.

Na realidade, a democracia se constrói em torno das relações de poder social que a fundaram e vai se adaptando à evolução dessas relações, mas privilegiando o poder que já está cristalizado nas instituições. Por isso não se pode afirmar que ela é representativa, a menos que os cidadãos pensem que estão sendo representados. Porque a força e a estabilidade das instituições dependem de sua vigência na mente das pessoas (CASTELLS, 2018, p. 5).

Podemos compreender melhor a crise da democracia representativa a partir da análise de Santos (2006) em seu livro *“Reinventar la democracia: reinventar el estado”*. O autor defende a ideia de que o contrato social inaugurado por Rousseau, no qual o Estado Republicano tem sua soberania na vontade geral do povo, passa por uma crise na modernidade. Isso porque

a ideia de contrato funciona com base em critérios de inclusão de indivíduos ao contrato, o que logicamente acarretaria critérios de exclusão.

O contrato social de Rousseau, como paradigma sociopolítico, é capaz de produzir quatro bens públicos: a legitimidade do governo, o bem-estar econômico e social, a seguridade (segurança pública e proteção) e a identidade coletiva. Esses bens públicos refletem o bem comum e a vontade geral do povo, uma vez que só seriam feitos coletivamente.

No entanto, ao analisar os pressupostos de caráter macrocontratual do contrato social, Santos (2006) demonstra as fragilidades desse paradigma na atualidade, considerando que passamos por um momento de transição paradigmática. O regime geral de valores, que diz respeito à base comum e a vontade geral do povo, tem sido uma possibilidade cada vez mais distante, uma vez que não tem sido capaz de superar a fragmentação da sociedade, que está dividida naquilo que o autor chama de *apartheids*.

(...) el régimen general de valores no parece poder resistir la creciente fragmentación de una sociedade dividida en múltiples *apartheids* y polarizada en torno a ejes económicos, sociales, políticos y culturales. En este contexto, no sólo pierde sentido la lucha por el bien común, también parece ir perdiéndolo la lucha por las definiciones alternativas de ese bien. La voluntad general parece haberse convertido en un enunciado absurdo (SANTOS, 2006, p. 16).

De acordo com Santos (2006), o Estado perdeu sua centralidade e as leis têm sido elaboradas por múltiplos legisladores detentores de poder econômico, o que tem transformado a realidade normativa dos países. Ao mesmo tempo, os valores-base da modernidade – liberdade, igualdade, subjetividade, solidariedade, autonomia e justiça – passaram a significar diferentes coisas para diferentes grupos de pessoas. Segundo o autor, o excesso de sentido desses valores tem comprometido sua efetividade.

Santos (2006) ressalta outro fator que contribui para a crise da democracia: as mudanças nas características do espaço-tempo, antes voltadas para uma relação nacional e estadual, e que na atualidade se deslocaram para o nível global e local, transformando ritmos, durações e temporalidades.

O autor apresenta, ainda, duas questões que comprometem a concepção de vontade geral na lógica do contrato social de Rousseau. A primeira está no fato de o contrato social apenas incluir indivíduos detentores de bens e conhecimento, isto é, ele exclui aqueles que estão à margem desses privilégios. Da mesma maneira, apenas indivíduos que já exercem a cidadania

são parte desse contrato – isso exclui imigrantes, indígenas e outras minorias que não têm ainda garantidos todos os direitos de um cidadão.

Mesmo que os excluídos, em algum momento, passem a ser incluídos no contrato social, sua lógica operativa só permite essa mudança em detrimento de novos ou antigos excluídos. Assim, para Santos (2006), a modernidade pode ter chegado a um limite, sendo necessário reinventar um novo contrato social que seja inclusivo, a partir da mudança da sociedade e de uma maior redistribuição democrática.

Para além da crise no funcionamento do sistema democrático na atualidade, Rancière (2014) argumenta que existe um “ódio à democracia”, ao explicar que seu pressuposto de igualdade entre todos os indivíduos tem afrontado as elites, historicamente, que não querem abrir mão de privilégios em prol do bem-estar social geral e não aceitam que qualquer cidadão tenha o direito de ingressar e participar da política.

Rancière (2014) critica o modelo democrático representativo, afirmando que o mesmo se apresenta como um governo do povo, mas continua agindo para assegurar os privilégios das elites, que passaram a ter legitimidade para governar ao conseguirem se eleger. Para ele, o que temos hoje é um “Estado Oligárquico”, em que o poder está nas mãos das oligarquias estatal e financeira. Enquanto essa elite governa, os cidadãos cedem seus direitos por meio da representação política, através do voto.

Para Rancière (2014), a democracia não seria uma estrutura ou uma instituição, mas sim uma dinâmica capaz de mobilizar as massas e pressionar as autoridades políticas para exigir maior igualdade e respeito às diferenças. Dessa maneira, o ódio à democracia surge da intensidade da própria vida democrática (RANCIÈRE, 2014, p. 16) e funciona de maneira paradoxal: uma vez que a elite considera inconcebível a participação popular na busca por direitos, entende como necessária a repressão desses movimentos e práticas para se viver uma “boa democracia”.

Tenório e Kronemberger (2016) utilizam o conceito de “entropia representativa” de Rosanvallon, que explica uma degradação da relação entre eleitores e representantes eleitos, para mostrar que o processo democrático no qual os cidadãos exercem o direito do sufrágio por meio do voto não tem gerado confiança. Para Fonseca, Lacerda e Pereira (2014) o processo eleitoral no sistema democrático representativo não é suficiente para o alcance da soberania popular como Rousseau previu no contrato social, principalmente em países onde os cidadãos elegem seus representantes obrigatoriamente, sem que se promova de fato a prática cidadã.

O crescente distanciamento dos governantes das aspirações dos governados esvazia, sobremaneira, o processo democrático e avilta o sistema de representação política, que passa a ser limitado a uma mera escolha por conveniência, ato obrigatório desprovido de consciência cívica. Na democracia contemporânea, o povo é condenado à quase passividade ao exercer a sua soberania somente no momento das eleições, restringindo-se, ainda, a escolher seus candidatos dentre as opções oferecidas pelos partidos políticos (FONSECA; LACERDA; PEREIRA, 2014, p. 147).

Sendo ainda mais enfático, Castells (2018) fala em uma verdadeira “ruptura da relação entre governantes e governados” e em um “colapso gradual de um modelo político de representação e governança” (CASTELLS, 2018, p. 1) para explicar a desconfiança quanto às instituições democráticas, a deslegitimação da representação política e a consequente eclosão de mobilizações populares contra o atual sistema político na Europa Ocidental e na América Latina. Para ele, é uma questão que extrapola posicionamentos de esquerda ou de direita e interfere nos níveis emocional e cognitivo dos cidadãos. Não seria uma rejeição à democracia propriamente, mas à democracia liberal tal como existe em cada país e a busca por uma democracia que evoque a participação ativa da sociedade.

Assim, como defende Tarragó, Brugué e Cardoso Junior (2015), é momento de evoluir e mudar a maneira tradicional de fazer política, desenvolvendo “uma nova forma de governar, voltada não apenas para as pessoas, mas também com as pessoas.” (TARRAGÓ; BRUGUÉ; CARDOSO JUNIOR, 2015, p. 8).

4 NOVAS FORMAS DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: A EMERGÊNCIA DOS MANDATOS COLETIVOS E COMPARTILHADOS

Como já vimos, a representação política é uma das bases da democracia moderna. Na democracia representativa, decisões coletivas sobre determinada comunidade política são tomadas por cidadãos eleitos para essa finalidade. Ainda que a existência de representantes já seja um consenso, as formas de representação têm ganhado espaço no debate contemporâneo sobre a democracia (COSTA; ARAÚJO; FITIPALDI, 2017).

No clássico *The concept of representation*, Hanna Pitkin (1967) apresenta a representação política como uma atividade dos atores políticos de “fazer presente” as vozes, demandas e opiniões dos cidadãos na arena política para a formulação das políticas públicas. Essa representação dos cidadãos se dá de duas grandes maneiras: pela representação fiduciária e pela representação delegada.

Na representação fiduciária, hegemônica nas democracias ocidentais, a confiança é o que orienta a relação entre representado e representante (BOBBIO, 1986; PITKIN, 1967), este podendo agir com certo grau de liberdade, por meio do seu próprio entendimento em busca do que é de interesse geral. Assim, o representante eleito exerce o poder que lhe é atribuído pelos cidadãos, por meio do voto, para representá-los.

A existência da representação fiduciária na democracia representativa tem sido um dos motivos de críticas, pois a mesma não seria capaz de estimular a proximidade entre representante e representado, ao mesmo tempo em que a ideia de representação de interesses gerais não envolveria reivindicações específicas de determinadas categorias da sociedade (BOBBIO, 1986, p. 48).

Já no modelo de representação delegada, o representante atua como um porta-voz do representado, que é quem controla as ações e decisões. Seria “uma maneira de garantir a representação indireta (via legisladores) com a participação direta (via população)” (SECCHI *et al.*, p. 21, 2019). Os autores apontam que mecanismos de democracia direta, como plebiscitos e referendos, e formatos que promovam a participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisão, como as conferências e conselhos, o orçamento participativo e a democracia deliberativa, se aproximam do modelo delegado de representação.

Se a crise da democracia representativa tem como um dos motivos a quebra da confiança (fidúcia) entre representados e representantes, existindo um consenso entre os cidadãos de que os atores do sistema político na atualidade não representam o interesse geral (CASTELLS, 2018), novas maneiras de fazer política surgem como alternativa para superação desse cenário.

Nesse contexto de inovação política, a evolução das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) colabora para a superação de barreiras geográficas, temporais e de linguagem no que diz respeito à participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisão. O uso de ferramentas on-line fez do Demoex (*Democratic Experiment*), na Suécia, “o primeiro experimento contemporâneo de sucesso de mandato compartilhado, associando compartilhamento à tecnologia digital” (SECCHI *et al.*, p. 30, 2019). O partido surgiu em 2002, quando um grupo de alunos e um professor de uma escola secundária na cidade de Vallentuna, realizaram uma atividade sobre tecnologia de informação e democracia. Ao se incomodarem por não haver um partido que fomentasse a democracia direta, o grupo criou o partido local e lançou uma candidatura para disputar as eleições legislativas municipais de 2002, propondo um mandato compartilhado, em que todos os cidadãos da cidade influenciassem com o mesmo peso o posicionamento parlamentar. Conquistaram uma cadeira e desenvolveram um *website* para que os interessados pudessem debater previamente os assuntos passíveis de votos nas sessões legislativas da Câmara de Vereadores. A deliberação ocorria até o dia anterior à votação em plenário, quando a vereadora representante do mandato, Parisa Moragholi, seguia o posicionamento da maioria. O Demoex chegou a ter 273 membros ativos e utilizava estratégias de incentivo à participação, como o compartilhamento de parte do salário parlamentar. Obtiveram êxito nas eleições de 2006 e 2010, encerrando o experimento de mandato compartilhado em 2014, por não conseguirem reeleger seu representante (SECCHI *et al.*, 2019).

Foi também na Suécia que surgiu o Partido Pirata, em 2006, que deu origem a partidos políticos em mais de 30 países. Os processos de tomada de decisão em cada país têm suas especificidades, mas utilizam como base a transparência, a participação direta, a liberdade de expressão e a democracia digital, por meio do voto eletrônico. Os Partidos Piratas já conquistaram cadeiras no Congresso Nacional na Suécia e na Alemanha, nas eleições europeias por dois mandatos, e em eleições locais na Áustria, Croácia, Finlândia, França, Suíça, Espanha e Grã-Bretanha. Na Alemanha, por meio de plataformas on-line, chamadas de *PiratePads*, os participantes disponibilizam documentos colaborativos e debatem sobre política e políticas públicas. O partido promove o hibridismo entre a representação fiduciária e a representação delegada: os eleitores podem optar pela democracia direta, votando em cada tópico, ou pela democracia representativa, delegando o voto para o legislador eleito (SECCHI *et al.*, 2019).

Em 2009, o Movimento Cinco Estrelas (M5S) na Itália surgiu com o discurso de deslocar os partidos tradicionais para colocar cidadãos comuns no poder, utilizando a internet como meio de votações. Já em 2013, obteve um quarto das cadeiras nas eleições legislativas do país, e hoje pode ser considerado uma das principais forças políticas na Itália, tendo alcançado

45 prefeituras, 15 cadeiras de eurodeputados, 92 de deputados nacionais, 36 de senadores e 1.700 de vereadores (VERDU, 2018). Nas eleições nacionais de 2018, conquistou 38% dos votos para Câmara e Senado. Sua plataforma online, chamada Rousseau, permite ao cidadão escolher os candidatos e sua ordem nas listas eleitorais, debater e ajudar nas decisões sobre temas nacionais e europeus, além de enviar propostas de projetos de lei e fazer sugestões naqueles que são propostos pelos representantes (DESERIIS; VITTORI, 2019).

Na Espanha, em 2011, o movimento 15M, chamado pela mídia de “*La movilización de los indignados*”, realizou manifestações em praças de mais de 400 cidades espanholas com críticas ao governo e aos partidos políticos sob o lema “não nos representa”. Tal descrença ao modelo democrático representativo conseguiu acabar com a política bipartidarista até então vigente na Espanha, formada pelo Partido Popular (PP) e pelo Partido Socialista Obrero Espanhol (PSOE). Três anos após o ápice das manifestações, o 15M abriu espaço para a criação de novos partidos, como o Podemos. O Podemos conta com uma plataforma própria, chamada Plaza Podemos, em que os membros podem debater propostas de políticas públicas, votar a favor ou contra propostas legislativas, apresentar suas próprias iniciativas cidadãs (*iniciativas ciudadanas*) e enviar suas próprias interpelações aos deputados do partido. Há também composições territoriais para debate entre os membros, chamadas de “círculos”, fomentando a participação cívica voluntária. O Podemos chegou a ser o terceiro maior partido na Espanha, atingindo 20,65% dos votos nas eleições de 2015 e conquistando a prefeitura de Madrid e o governo de Andaluzia, além de 67 cadeiras no parlamento espanhol e cinco no parlamento Europeu (DESERIIS; VITTORI, 2019; GIRALDO, 2012).

Outras iniciativas de inovação na tomada de decisão legislativa também despontaram internacionalmente com foco na representação delegada, como a consulta pública em redes sociais da Assembleia Constituinte da Islândia, em 2011, com participação direta dos cidadãos na elaboração, revisão e apresentação do texto final; o Partido *de La Red* na Argentina, em 2012, e os projetos na Austrália Online *Direct Democracy* (ODD), em 2007, e Flux, em 2016. (SECCHI *et al.*, 2019).

No Brasil, a criação de espaços públicos e a busca pela participação da sociedade civil nos processos de discussão e tomada de decisão relacionados às questões e políticas públicas remete ao final dos anos 1980. O Conselho Nacional de Saúde (CNS), órgão de assessoramento e controle social das políticas do Ministério da Saúde, conta com representantes da sociedade civil desde 1987, sendo composto por representantes de entidades e movimentos representativos de usuários, entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, governo e prestadores de serviços de saúde. Os conselhos gestores podem ser apontados como

atores-chave da democracia deliberativa no Brasil, assim como o orçamento participativo (AVRITZER, 2000; OLIVEIRA; PEREIRA; OLIVEIRA, 2010).

Aqui é importante contextualizar que, no âmbito federal, os espaços de participação da sociedade civil foram reduzidos consideravelmente em abril de 2019, com a assinatura do decreto presidencial 9.759/2019. A medida extinguiu colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluindo conselhos gestores, comitês e comissões, que tenham sido criados via decreto ou ato normativo inferior ao decreto. De acordo com uma reportagem publicada no jornal O Globo (2019), o número corresponde a, pelo menos, 734 órgãos extintos. Após o decreto, foram mantidos apenas órgãos colegiados ligados a institutos federais de ensino – que, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), não podem ser extintos – e aqueles criados por lei, que só podem ser extintos com autorização do Congresso Federal (SACONI; ALEIXO; MAIA, 2019).

Outra ferramenta de prática deliberativa possível são os projetos de lei de iniciativa popular, assegurados pela Constituição Brasileira de 1988. A Lei Complementar (LC) 135/2010, conhecida como Lei da “Ficha Limpa”, é um exemplo de sucesso no engajamento dos cidadãos brasileiros: contou com a assinatura de mais de 1,6 milhão de eleitores brasileiros em busca de uma legislação mais rigorosa quanto às hipóteses de inelegibilidades de políticos que praticassem improbidade administrativa e/ou violassem a moralidade no exercício do mandato (NORONHA, 2013 apud TINÔCO, 2017; SACRAMENTO; PINHO, 2015 apud TINÔCO, 2017; SOUZA, 2012 apud TINÔCO, 2017). De acordo com Tinôco (2017, p. 16), a Lei da “Ficha Limpa” foi um “marco para as práticas nacionais de combate a corrupção. Também é considerado um marco o engajamento da população e de organizações da sociedade civil em torno da iniciativa popular”.

A emergência de mandatos coletivos e compartilhados – que podem receber ainda outros nomes, como colaborativos, cidadanistas e participativos – no Brasil pode ser observada há mais de 20 anos. (SECCHI *et al.*, 2019). Em 1994, o então deputado estadual Durval Ângelo (PT) desenvolveu o que pode ser considerada a primeira estratégia de mandato coletivo de forma institucionalizada no Brasil (SECCHI *et al.*, 2019). Por seis mandatos consecutivos, Durval Ângelo utilizou a deliberação coletiva por meio de Conselhos Políticos, que se reuniam semestralmente em várias regiões do estado de Minas Gerais e norteavam ações do seu mandato. O caráter deliberativo das reuniões envolvia o planejamento, a avaliação e o encaminhamento de propostas para o mandato e o debate sobre as principais propostas legislativas em andamento.

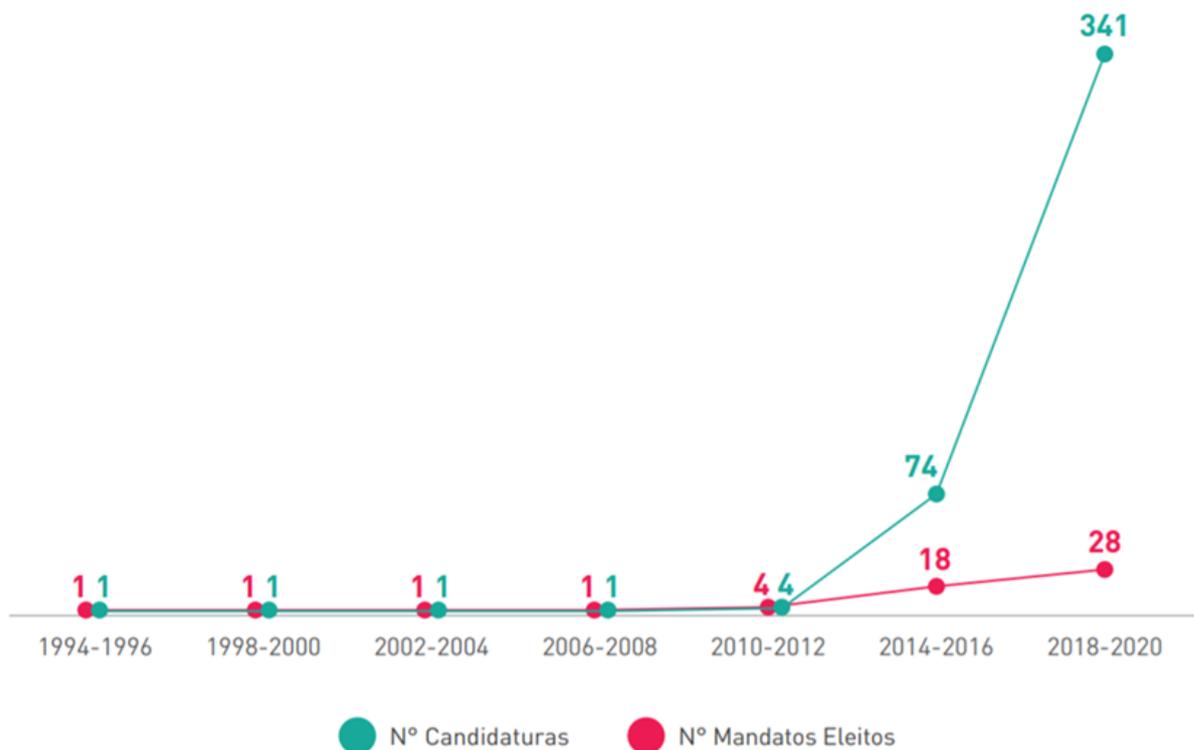
Contudo, a grande expansão das experiências de mandatos coletivos e compartilhados no Brasil ocorreu após as eleições municipais de 2012 e, de forma ainda mais vigorosa, nas eleições para o legislativo municipal de 2020, como mostra um mapeamento coordenado Secchi e Leal (2020). Os pesquisadores identificaram, em páginas de internet, redes sociais e notícias, candidaturas coletivas lançadas em 2020, buscando por 11 verbetes usualmente utilizados para identificação das mesmas: “mandato”, “mandata”, “coletivo”, “coletiva”, “coveradores”, “covereadoras”, “covereador”, “covereadora”, “mandato coletivo”, “mandato compartilhado” e “bancada”. Também utilizaram o uso do termo “coletivo” no banco de dados do TSE para o estudo. No total, foram identificadas 313 candidaturas coletivas para o legislativo municipal em 2020, oriundas de 26 unidades federativas. Desse número, 22 tiveram êxito eleitoral. (SECCHI; LEAL, 2020)

É importante ressaltar que os dados coletados são sobre candidaturas que se auto intitularam coletivas ou compartilhadas, ou que de alguma maneira prometiam atuar em um formato de compartilhamento do poder legislativo com um grupo de cidadãos, não sendo possível reconhecer se as mesmas apresentavam, de fato, esse formato.

Ao se comparar com os dados do relatório publicado pela Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (Raps) em 2019 fazendo um agrupamento por quadriênios, que envolvem os resultados do Legislativo nas três esferas, é possível visualizar o significativo aumento das candidaturas coletivas. (SECCHI; LEAL, 2020). Entre 2018 e 2021 foram 341 candidaturas; entre 2014 e 2017, foram 74; e entre 2010 e 2013, apenas quatro, como mostra o gráfico 1.

Observa-se ainda o crescimento do número de candidaturas coletivas vitoriosas: foram 28 vitórias entre 2018 e 2021, enquanto entre 2014 e 2017 foram 18. No entanto, a taxa de sucesso (7%) – quando se leva em consideração também o número de candidaturas - declinou. Secchi e Leal (2020) apresentam duas hipóteses para o ocorrido. A primeira diz respeito à organização desses coletivos, que pode ter sido menos estruturada do que as experiências que haviam sido exitosas anteriormente. Outra hipótese leva em consideração a maior capacidade de mapeamento dessas candidaturas pelos estudiosos na atualidade, uma vez que o fenômeno tem ganhado cada vez mais notoriedade (SECCHI; LEAL, 2020).

Gráfico 1 – Número de candidaturas coletivas registradas e número de mandatos coletivos eleitos por quadriênio eleitoral.



Fonte: Secchi e Leal (2020).

É possível perceber que as estratégias de mandatos coletivos e compartilhados têm sido ampliadas em diferentes partidos. Entre 1994 e 2018, o relatório de Secchi *et al.* (2019) identificou a presença de candidaturas coletivas em 22 partidos políticos no Brasil. Já nas eleições de 2020, houve expansão para 26 siglas. A maior parte dessas iniciativas foram lançadas por partidos de esquerda e centro-esquerda – 80,83% da amostra total das 313 candidaturas coletivas de 2020.

Para Leal (2020), as candidaturas coletivas se destacam em contraponto ao declínio da credibilidade de partidos tradicionais e da insatisfação política na atualidade. O autor ressalta que os discursos de seus integrantes têm pontos em comum, quando falam em desafiar e superar o modelo de representação vigente, utilizando termos como quebra de hierarquia, gestão compartilhada, horizontalidade e inovação democrática (LEAL, 2020).

Contudo, ainda que as iniciativas se proponham a desenvolver uma nova forma de fazer política, desafios ainda precisam ser superados no âmbito jurídico. O modelo de mandato coletivo ainda não é reconhecido pela legislação eleitoral brasileira, o que faz com que as iniciativas atuem “na base da experimentação, acordo mútuo e confiança entre o legislador

eleito e seus co-parlamentares, assim como na relação entre o mandato, o partido político e a Casa Legislativa.” (SECCHI; LEAL, 2020, p. 5).

Ainda que não exista legalmente um impedimento ao registro de candidaturas coletivas, os grupos enfrentam empecilhos. Um deles é o fato de não ser possível apresentar mais de uma pessoa na urna no momento de votação. De acordo com nosso sistema eleitoral, a candidatura é um ato individual, como explica o pesquisador em direito eleitoral Diogo Rais, em entrevista ao jornal Nexo em março de 2018:

Quando o partido entra com o pedido de registro de um candidato, essa pessoa precisa assinar, em atitude personalíssima, um documento atestando que ela deseja se candidatar. Não existe um dispositivo legal que diga ‘a candidatura coletiva é proibida’, mas há diversos dispositivos levando à personalização da candidatura, o que significa que ela é representada por uma pessoa (RAIS, 2018).

Um levantamento feito por Russo (2020), do Centro de Política e Economia do Setor Público (Cepesp) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), tendo como base apenas os dados do TSE sobre as eleições de 2020, identificou 257 candidaturas que constavam, em seu nome de urna, ao menos uma das palavras determinadas por esses pesquisadores como indicativas de uma iniciativa coletiva - sendo elas “bancada”, “coletiva”, “coletivo”, “mandata” ou “mandato” (RUSSO, 2020). No entanto, o uso desses termos no momento da votação ainda tem gerado questionamento jurídico.

Em novembro de 2020, o ministro do TSE Luis Felipe Salomão negou liminar solicitada por uma candidata de fazer referência ao coletivo em que se organizava. Adevania Coelho de Alencar Carvalho, candidata ao cargo de vereadora no município de Ouricuri, em Pernambuco, entrou com recurso que buscava suspender uma decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), que rejeitava duas opções de nome requeridas por ela para constar na urna: **“Coletiva Elas”** ou **“Adevania da Coletiva Elas”**. A decisão do TRE-PE se baseou no artigo 12 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), onde consta que o candidato deve indicar, no pedido de registro pela candidatura, seu nome completo e até três variações nominais com as quais deseja ser registrado (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE, 2020a). O *caput* regulamenta ainda que poderá ser usado “prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, **desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade (...)**” (BRASIL, 1997).

No julgamento do recurso, o ministro do TSE considerou que as duas opções propostas pela candidata poderiam gerar dúvidas ao eleitor sobre a titularidade da candidatura, dando a entender que a mesma seria uma iniciativa coletiva.

Em juízo preliminar, considero que, de fato, os nomes referidos podem gerar dúvidas no eleitor a respeito da titularidade da candidatura, o que impossibilita sua utilização, nos termos das normas citadas. No caso específico do nome “Adevania da Coletiva Elas”, a princípio, o fato de trazer o prenome da candidata não afasta a possibilidade de confusão quanto a se tratar de candidatura individual ou coletiva. Aliás, vê-se no próprio recurso da candidata que a intenção no emprego do nome não é apenas indicar grupo do qual ela faz parte, mas, principalmente, referir que se trata de candidatura coletiva (BRASIL, 2020a, p. 5).

Tal decisão reforça a ausência de previsão legal para uma candidatura coletiva, mas não descarta a possibilidade de sua existência, como o próprio ministro enfatiza: “o indeferimento do nome de urna que remete a candidatura coletiva não implica definição de tese a respeito dos temas envolvidos, mas se limita à temática da nomenclatura indicada e de eventual confusão perante o eleitor” (BRASIL, 2020a, p. 6). Dessa maneira, o porta-voz de um mandato coletivo poderia apresentar ao eleitor durante a campanha o modelo de compartilhamento entre o grupo, explicando que não há ilegalidade na iniciativa, apenas a impossibilidade do registro formal da candidatura.

Outra problemática enfrentada pelo mandato coletivo é a vedação de um registro de candidatura avulsa (BRASIL, 1997) e o entendimento de que o mandato pertence ao partido. Dessa maneira, em casos que obriguem aquele representante eleito a deixar o cargo, os demais colaboradores não têm direito a manter o mandato coletivo. Nesse contexto, é o suplente daquela coligação partidária que assume a cadeira parlamentar, e poderá optar por não seguir com o formato coletivo se assim desejar.

É preciso considerar também que, no contexto do exercício do mandato, os colaboradores do mandato coletivo não têm direito a falar na tribuna da casa legislativa ou a assinar projetos de lei e votar em plenário, dependendo diretamente do representante formalmente eleito para exercer tais atribuições parlamentares. Dessa maneira, um mandato coletivo só pode ser exercido por meio de um acordo informal entre o parlamentar eleito e o grupo colaborador. Os mandatos coletivos que estudamos nesta pesquisa registraram em cartório seu formato de gestão, como mostraremos no capítulo 6, o que busca fazer com que o eleitor tenha mais confiança nas iniciativas.

Há no momento três propostas em análise na Câmara Federal com objetivo de regulamentar os mandatos coletivos e suas candidaturas:

- a) A **Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 379/17**, da deputada Renata Abreu (Podemos), que surgiu inspirada na iniciativa do Mandato Coletivo de Alto Paraíso de Goiás (MCAP). A PEC busca inserir no artigo 14 da Constituição Federal um parágrafo permitindo a existência de mandatos coletivos no âmbito do poder legislativo. A proposta, protocolada em novembro de 2017, está em análise na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) desde julho de 2019 (BRASIL, 2017).
- b) O **Projeto de Lei 4475/20**, do deputado João Daniel (PT – SE), que estabelece regras para a propaganda eleitoral e para o registro de candidaturas coletivas ao Legislativo. O projeto prevê que o candidato possa indicar, junto ao seu nome escolhido para registro da candidatura, o nome do grupo ou coletivo a que faz parte. No entanto, é preciso estar claro a identidade do candidato registrado, não podendo ser registrado apenas o nome do coletivo. Da mesma maneira poderá ser feita a campanha eleitoral. O PL foi protocolado em setembro de 2020 e seguiu em dezembro para a CCJC (BRASIL, 2020b).
- c) O **Projeto de Lei 4724/20**, do deputado André Figueiredo (PDT-CE), objetiva instituir a figura dos coparlamentares e regulamentar a existência dos mandatos coletivos no Legislativo. O texto prevê, em seu artigo 1º, parágrafo único, que “O mandato eletivo no Poder Legislativo poderá ser exercido de forma coletiva, compartilhada, colaborativa, cooperativa ou participativa, nos termos desta Lei, e receberá a designação de mandato coletivo.” Nesse contexto, o coparlamentar seria um “cidadão participante de um mandato coletivo cuja posição deve ser consultada para a definição da decisão do parlamentar, no exercício das suas atribuições legislativas.” (art. 2º, inciso II). Entre outros pontos, o PL define a necessidade de registro do candidato coparlamentar e a sua filiação ao partido do representante parlamentar ou a outro partido membro da coligação, e que o mandato coletivo deverá ter, no máximo, cinco pessoas. A proposta foi protocolada em setembro de 2020 e, em dezembro, seguiu para tramitação no plenário (BRASIL, 2020c).

Enquanto as propostas de regulamentação são discutidas pelo corpo parlamentar, os mandatos coletivos e compartilhados avançam de forma experimental com diferentes formatos, como veremos a seguir.

4.1 Mas, afinal, como funcionam os mandatos coletivos e compartilhados?

Ainda não existe um modelo consolidado dessas iniciativas: alguns mandatos envolvem grupos pequenos de pessoas, outros contam com cidadãos de uma comunidade em geral, podem ser plurais ou mais homogêneos, existem os que compartilham os custos de campanha e/ou os benefícios financeiros de forma organizada (SECCHI *et al.*, 2019). Contudo, Secchi e Cavalheiro (2017) identificaram, com base em observação e pesquisa, dez variáveis na configuração de mandatos coletivos e compartilhados:

- 1) a iniciativa, que pode partir de um político, de um partido ou de um grupo de cidadãos;
- 2) o tamanho do grupo envolvido, que vai de duas pessoas até milhões de cidadãos;
- 3) a elegibilidade, relacionada a quais cidadãos têm direito de participar daquele mandato coletivo ou compartilhado. A elegibilidade pode ser ampla e aberta a qualquer cidadão, mas também pode ser delimitada pela proximidade e confiança com o parlamentar, por uma filiação partidária específica, pelos critérios de idade e de categoria profissional, e pelo território;
- 4) o momento de acesso, variando em que tempo ocorre a entrada de um coparlamentar naquela iniciativa: antes do registro da candidatura, durante a campanha eleitoral, no período entre a eleição e a diplomação ou posse ou a qualquer tempo durante o mandato;
- 5) os critérios de permanência, que dizem respeito a regras que possam existir para estabelecer a permanência ou o desligamento de coparlamentares, como respeito ao estatuto do mandato, assiduidade, demonstração de esforço etc;
- 6) a distribuição do poder, que se refere ao peso político de cada coparlamentar dentro do mandato. Pode haver uma distribuição padrão percentual e igualitária ou desigual entre os coparlamentares. Essas distribuições podem ser desiguais também em determinadas matérias legislativas, em que coparlamentares especialistas em determinado tema podem ter maior poder de voto dentro do mandato;
- 7) o escopo do poder compartilhado, que pode envolver tópicos além das decisões em plenário, como os assuntos de comissões legislativas, gastos de gabinete, elaboração de projetos de lei, seleção de assessores parlamentares etc;

- 8) a partilha de custos e de benefícios entre os coparlamentares. Além dos valores gastos em campanha, salários, verbas indenizatórias e emendas parlamentares podem ser divididas de acordo com o previsto no estatuto do mandato;
- 9) o processo de tomada de decisão, que pode variar desde a agregação de preferências por meio de votação individual ou o diálogo para a deliberação entre os coparlamentares;
- 10) o mecanismo de interação utilizado, incluindo a possibilidade de interação por meio das TICs e reuniões presenciais (face a face), ou as duas estratégias sendo utilizadas.

Podemos dizer, então, que essas iniciativas, mesmo que apresentem diferenças em seus modelos, têm na representação delegada a base da relação entre representante e eleitores. Isto é, diferentemente do mandato tradicional, onde o legislador tem autonomia para votar e desenvolver projetos de acordo com sua consciência e interesses, nos mandatos coletivos e compartilhados o representante legislativo se compromete a compartilhar o poder decisório com um grupo de representados, seja via agregação de preferência (votação) ou construção de consenso (deliberação) (SECCHI *et al.*, 2019).

Secchi e Leal (2020) explicam de forma resumida sobre a iniciativa:

Mandatos coletivos ou compartilhados são formas de exercício do poder legislativo por um grupo de cidadãos que, juntos, têm tarefas de elaboração de projetos de leis, fiscalização do poder executivo, representação e posicionamento parlamentar. Esses mandatos são liderados por uma/um porta-voz que possui o vínculo formal com o partido político e com a casa legislativa (Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa, Congresso Nacional), mas com um compromisso político de compartilhamento deste mandato com seu grupo de “co-parlamentares” (SECCHI; LEAL, 2020, p. 5).

Com base nas dez variáveis de configuração dos mandatos coletivos e compartilhados identificadas por Secchi e Cavalheiro (2017), e a partir do mapeamento e análise das iniciativas internacionais (entre 2012 e 2017) e brasileiras (entre 1994 e 2019) que promovem a participação cidadã no legislativo, Secchi *et al.* (2019) identificaram traços comuns entre as experiências e propuseram uma tipologia para esses modelos de mandato, a qual apresentamos para justificar o recorte do nosso estudo à luz da teoria da ação comunicativa de Habermas:

Quadro 3 – Tipologia de mandatos coletivos e compartilhados desenvolvidos entre 1994 e 2019 (Continua).

Modelo	Principais características	Exemplos
Mandato compartilhado	Adotam sistemática de votação, com distribuição de poder de voto de maneira individualizada para cada coparlamentar. Grupo plural e heterogêneo de coparlamentares, de tamanho médio a grande (em geral superior a 100 pessoas). Decisões tomadas em regra de maioria, por meio de debate e enquete, geralmente on-line.	Gabriel Azevedo (Belo Horizonte – MG) Ricardo Antonello (Joaçaba – SC) Felipe Rigoni (Espírito Santo) Eduardo Sallum (Tatuí – SP) Valmir Pardal (Torres - RS) Maikon Costa (Florianópolis – SC)
Mandato coletivo	Apresentam número reduzido de coparlamentares, que em geral compartilham das mesmas visões de mundo e ideologia, sem a possibilidade de participação de pessoas estranhas ou com viés ideológico divergente. O planejamento do tamanho e dos papéis é realizado antes das eleições, de forma quase contratual e aproximada entre os participantes. As decisões são tomadas para toda a gestão do gabinete e do mandato por meio de deliberação.	Mandato Coletivo de Alto Paraíso de Goiás (GO) Muitas – Gabinetona (Belo Horizonte - MG) Bancada Ativista (São Paulo) Juntas Codeputadas (Pernambuco)
Mandato de conselho político	Mandatos que abrem a participação para grupo de pessoas ou instituições que podem influenciar os rumos do mandato, ainda que não votem necessariamente em todas as pautas legislativas que chegam à plenária. Em geral, possuem reuniões presenciais e periódicas.	Durval Ângelo (Minas Gerais) Ronei Costa Martins (Limeira – SP) Antônio Lemos (São José – SC)
Mandato de especialização temática	São mandatos mais preocupados com a qualidade da elaboração das propostas legislativas que com o processo de tomada de decisão. Os coparlamentares são categorizados em áreas de atuação e consultados quando os assuntos forem votados em plenário, além de desenvolverem novos projetos de lei em suas áreas.	Caio Cunha (Mogi das Cruzes – SP) Bruno Cunha (Blumenau – SC) Gustavo Bonafé (Poços de Caldas - MG)
Mandato participativo itinerante	Mandatos que promovem encontros entre o parlamentar e suas bases para promover o debate de pautas da casa legislativa. Não há um quantitativo	Paulo Camolesi (Piracicaba – SP) Gilmar Santos (Petrolina – PE)

Quadro 3 – Tipologia de mandatos coletivos e compartilhados desenvolvidos entre 1994 e 2019 (Conclusão).

Modelo	Principais características	Exemplos
	definido de coparlamentares, nem um processo de decisão coletiva estruturado, mas uma propensão de compartilhamento da tomada de decisão junto às comunidades.	Wanderson Florêncio (Recife – PE)
Partidos participacionistas plurais	Partidos que acreditam no pluralismo e na solução da crise da democracia representativa por meio da participação direta dos cidadãos na política. São partidos referendários, uma vez que as decisões são delegadas para o referendo popular, geralmente on-line, sem a defesa de bandeiras específicas.	Demoex (Suécia) Partido de La Red (Argentina) Online Direct Democracy (Austrália) Flux (Austrália)
Partidos participacionistas ideológicos	Partidos com posicionamentos e viés ideológico claros. Operam por meio de uma lógica de compartilhamento de informações, votação coletiva e participação direta que influenciam o posicionamento dos legisladores do parlamento. Investem na inteligência coletiva como melhoria nos processos de construção dos projetos de lei.	Partido Pirata (Internacional) Podemos (Espanha) Movimento Cinco Estrelas (Itália)

Fonte: Adaptado de Secchi *et al.* (2019).

A partir da tipologia proposta por Secchi *et al.* (2019), definimos como objeto de estudo neste trabalho os mandatos coletivos de Alto Paraíso de Goiás (MCAP) e o “Muitas-Gabinetona”, pois são as primeiras iniciativas no Brasil a adotarem o nível mais descentralizado de gestão político-administrativa, praticando a deliberação entre os integrantes não só nos processos de tomada de decisão das atividades políticas, mas também da gestão do gabinete, de verbas, de assessores, entre outras atividades administrativas. Dentre as quatro propostas definidas como “mandato coletivo” na tipologia apresentada pelos autores, o MCAP e o “Muitas-Gabinetona” foram pioneiros, eleitos em 2016, sendo os únicos que completaram ao menos uma legislatura (quatro anos) até o momento, o que nos proporcionou mais elementos para estudarmos seu processo gerencial.

4.1.1 O primeiro experimento no Brasil: Mandato Coletivo Alto Paraíso

A iniciativa pioneira de mandato coletivo no Brasil ocorreu entre 2016 e 2020, na cidade de Alto Paraíso de Goiás (SECCHI *et al.*, 2019), cidade localizada na região da Chapada dos Veadeiros, em Goiás. O município fica a 230 quilômetros de Brasília, capital do país, e contava com uma população estimada no ano de 2020 de cerca de 7688 habitantes (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, 2020). Em 2001 foi reconhecido como patrimônio natural mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) devido à diversidade de sua fauna e flora características da vegetação predominante na região - o cerrado, e sua abundância em recursos hídricos (INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, 2021).

O município de Alto Paraíso de Goiás contempla o distrito de São Jorge, a 36 quilômetros de distância. É em São Jorge, uma antiga vila de garimpeiros, que fica localizada a entrada do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV), criado em 1961 pelo então presidente do Brasil Juscelino Kubitschek. São 65 mil hectares de área protegida, com mais de 120 cachoeiras catalogadas e com entrada controlada de visitantes sob a administração do ICMBio (ICMBIO, 2021).

O crescimento do número de turistas que visitam anualmente a região tem sido exponencial. Entre os anos de 2006 e 2016, houve aumento de 267% no número de visitantes do PNCV (GOMES, 2017). Dessa maneira, o ecoturismo tem se tornado uma atividade cada vez mais importante para a comunidade local. Só o município de Alto Paraíso de Goiás e seu Distrito - a Vila de São Jorge - acomodam uma rede de hotelaria com capacidade aproximada de 4115 leitos (GOIÁS, 2019).

Dentro desse contexto, não é raro o encantamento de turistas e pesquisadores que decidem fixar residência e viver no Município. É o caso dos cinco cidadãos que lançaram a iniciativa pioneira de mandato coletivo – naturais dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, mas que optaram por residir em Alto Paraíso de Goiás por diferentes motivos pessoais e profissionais - e dividiram uma das nove cadeiras da Câmara Municipal por quatro anos.

Advogado nascido na cidade de São Paulo e formado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), **João Yuji Moraes e Silva** pode ser considerado o principal articulador desse processo. Desde 2010 residindo em Alto Paraíso de Goiás, passou a trabalhar com direito legislativo na Câmara Municipal no ano seguinte, se especializando na área. Em 2012 lançou-se como candidato a vereador no Município, mas não se elegeu. No ano de 2015, João Yuji

participou do partido Rede em São Paulo e passou a ter contato com ideias de mandato que apostavam em formatos mais colaborativos, utilizando de conselhos consultivos (BERTONI, 2016; BORGES, 2016; LIMA, 2016; TAVARES, 2016; TAVEIRA, 2016).

Com as divergências ocorrendo dentro do partido, João Yuji ajudou a fundar um movimento inspirado na filosofia política anarquista de Pierre-Joseph Proudhon, batizado de Movimento Ecofederalista. O grupo se baseava na ideia de descentralização do poder e de fortalecimento das instituições municipais por meio de estruturas participativas locais (BERTONI, 2016; BORGES, 2016; LIMA, 2016; TAVARES, 2016; TAVEIRA, 2016). Dessa proposta, os participantes do movimento desenvolveram um formato de mandato coletivo em que houvesse o compartilhamento de todas as decisões de plenário e da destinação de todos os recursos financeiros recebidos pelo parlamentar (SECCHI *et al.*, 2019).

Em 2016, João se reuniu com outros moradores de Alto Paraíso de Goiás compartilhando a proposta para adequações à realidade local. Uma vez que o sistema eleitoral não permite uma inscrição coletiva e sem partido, João Yuji foi registrado como candidato pelo então Partido Trabalhista Nacional (PTN). A formação da equipe do mandato coletivo levou em consideração a divisão de tarefas dentro da iniciativa, que seria realizada de forma voluntária (BERTONI, 2016; BORGES, 2016; LIMA, 2016; TAVARES, 2016; TAVEIRA, 2016).

Seu pioneirismo como mandato coletivo está no fato de que a definição de seu formato foi definida antes do lançamento da candidatura e na tomada de decisão por meio de deliberação (SECCHI *et al.*, 2019; TAVEIRA, 2016). O material publicitário da campanha política apresentava fotografias de todos – como mostrado no anexo A deste trabalho - e informava qual era a função de cada membro no mandato. Explicava ainda que o voto dado ao número 19.111 apresentaria na urna eletrônica o candidato João Yuji, mas que cinco pessoas com diferentes formações atuariam naquela função (BERTONI, 2016; BORGES, 2016; LIMA, 2016; TAVARES, 2016; TAVEIRA, 2016).

O grupo se definia ainda como suprapartidário, alegando que a filiação de João Yuji ao então PTN havia sido feita para cumprimento das exigências da legislação eleitoral do Brasil, que prevê que todo candidato é obrigado a estar filiado a um partido político (BRASIL, 1988). Assim, os outros membros não se filiaram a nenhum partido. Nas eleições do dia 2 de outubro de 2016, o MCAP foi eleito com 148 votos, de um total de 4.463 cidadãos altoparaísenses que votaram à época (CARAZZAI, 2016).

Durante os quatro anos do mandato (2017-2020), o processo gerencial foi pautado, como proposto inicialmente pelo grupo, no compartilhamento do processo decisório entre os

membros e por incentivos à participação da sociedade civil em audiências e mobilizações públicas, ações que apresentaremos nas análises do capítulo 6. O MCAP também cumpriu sua promessa de destinar o valor integral do subsídio de vereador para ações de interesse público no Município. Contudo, os membros encontraram dificuldades para realizar o trabalho de forma totalmente voluntária e conciliá-lo com suas atividades profissionais devido à carga-horária dedicada ao mandato. Assim, seus membros reconhecem a necessidade de prever gastos particulares no caso de futuros mandatos neste formato (MANDATO COLETIVO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - MCAP, 2019).

A reeleição não foi proposta pelo grupo, que buscou incentivar outros cidadãos que tentavam implantar um mandato coletivo. Já João Yuji lançou-se como candidato a prefeito pelo partido Rede, ficando em segundo lugar no pleito, com 1401 votos (29,69%). O candidato eleito Marcus Rinco (DEM), alcançou 1817 votos (38,50%) (TSE, 2020b).

A iniciativa deu mostras de boa aceitação pelos eleitores de Alto Paraíso de Goiás. Ainda que João Yuji não tenha conseguido vitória no Executivo, obteve uma votação expressiva no Município. Funcionou também como inspiração para outros grupos: na mesma cidade, uma nova candidatura coletiva foi lançada, com quatro novos integrantes compartilhando o poder decisório. Batizado de Mandato Coletivo Permacultural, o novo grupo foi eleito em 2020 com 280 votos, tendo recebido a maior votação da história do Legislativo de Alto Paraíso de Goiás. (MANDATO COLETIVO PERMACULTURAL, 2020)

4.1.2 Ativistas na política: o mandato coletivo “Muitas-Gabinetona”

Para contextualizar sobre o surgimento do mandato coletivo Muitas-Gabinetona, é preciso retomar o desenvolvimento de uma conjuntura político-social na cidade de Belo Horizonte que tem origem por volta de 2009, período de renascimento dos blocos populares de carnaval na cidade e de atividades de reocupação do espaço urbano (MARQUES, 2019). Para além das atividades lúdicas e festivas, esses movimentos de rua na capital ressurgiram em contraposição à uma política municipal de privatização do espaço público (DIAS, 2015) e deram início a uma mobilização da esfera pública em torno do conceito de “direito à cidade” (CANUTO, 2016).

Em julho de 2013, houve uma ampla projeção dos movimentos sociais no Brasil com os protestos iniciados pelo Movimento Passe Livre contra o aumento da tarifa de transporte coletivo em São Paulo (CHICONI, 2018). Localmente, movimentos surgiam para combater violações de direitos humanos durante a Copa das Confederações (2013) e Copa do Mundo

(2014), pelo direito à moradia e à cultura e contra o aumento de tarifas do transporte coletivo. A convergência de objetivos em comum desses movimentos na cidade começou a dar espaço a discussões em busca da ocupação de espaços de poder institucional (MARQUES, 2019). Integrantes de movimentos sociais locais, coletivos e ativistas independentes de Belo Horizonte perceberam a necessidade de se organizarem politicamente e viram uma oportunidade para, de forma colaborativa, serem ouvidos nas eleições municipais, fazendo com que suas reivindicações por melhor qualidade de vida extrapolassem a esfera pública e alcançassem a esfera política. Surgiu então, em 2015, o movimento belo-horizontino “Muitas pela Cidade que Queremos” (GABINETONA, 2020).

A ideia inicial do coletivo era a elaboração de uma série de propostas e reivindicações relacionadas à vida urbana, habitação, mobilidade, patrimônio cultural e preservação de áreas verdes, feminismo, igualdade racial e de gênero, diversidade sexual, combate à corrupção, entre outros. O documento coletivo se daria a partir de rodas de conversa, assembleias populares e debates junto às comunidades, ativistas, pesquisadores e artistas locais. Esses eventos, chamados de “explosões programáticas” foram realizados em diversas regiões da cidade com o debate das pautas consideradas relevantes ao longo do ano de 2015 e resultaram em uma publicação chamada de “Manifesta”, em 12 de dezembro de 2015, que apresentava uma lista de desejos para a cidade, que completava 118 anos naquela data (MARQUES, 2019).

Em 2016, o “Muitas” deu início a uma convocatória junto à sociedade, por meio de convites diretos às comunidades e postagens nas redes sociais, realizando encontros abertos e reuniões com ativistas e movimentos sociais em busca de cidadãos interessados a se pré-candidatarem às eleições municipais de Belo Horizonte naquele ano (MUITAS, 2016).

Inspirados na plataforma on-line colaborativa do movimento espanhol “Ahora Madrid”, que conseguiu conquistar a prefeitura da capital espanhola, o coletivo “Muitas” solicitou ao grupo espanhol o código fonte que utilizaram na campanha eleitoral para lançarem também um site catalisador de propostas, disponibilizado à época no endereço eletrônico <http://www.muitxs.org/>, hoje inativo. Nele, cada pessoa podia fazer uma proposta de política pública, e votar a favor ou contra os projetos propostos por outros colaboradores. As ações junto às comunidades e as informações coletadas na plataforma online deram origem a um documento com dez propostas desejadas pelo grupo para serem trabalhadas junto ao poder público (MARQUES, 2019).

Doze candidaturas foram lançadas pelo “Muitas” para concorrer ao Legislativo Municipal pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), por meio da Frente Esquerda BH Socialista. A campanha coletiva se desenvolveu sob o mote “votou em uma, votou em todas” e

por meio da colaboração de diversos atores dos movimentos sociais da cidade de forma voluntária, bem como doações da sociedade belo-horizontina para despesas de campanha. Todos defendiam o mesmo projeto e as mesmas propostas que haviam sido levantadas por meio dos instrumentos de participação social (MUITAS, 2016).

Os candidatos registraram em cartório os compromissos, que previam que as ações do mandato fossem feitas de forma coletiva e transparente, e que os projetos de lei e propostas para a cidade fossem desenvolvidos por meio de oficinas abertas aos cidadãos. O documento também previa a manutenção de uma equipe diversa, com mulheres, negros, LGBTQIA+, indígenas e pessoas engajadas em lutas sociais. O grupo se comprometeu, ainda, a doar de 40 a 70% dos salários líquidos dos vereadores, bem como as verbas indenizatórias e salários adicionais, destinando o valor a ações de interesse coletivo, além de propor um projeto de lei para redução dos salários dos vereadores da CMBH (MUITAS, 2016). O grupo alcançou uma votação expressiva na capital. Ao todo, foram 35.615 votos - como podemos observar no Anexo B deste trabalho -, o que possibilitou a eleição de duas vereadoras: Áurea Carolina e Cida Falabella.

Em 2018, o “Muitas” lançou novamente uma campanha coletiva com sete candidaturas à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e cinco à Câmara Federal (CDDF). Áurea Carolina, até então vereadora, foi eleita deputada federal com 162.740 votos e Andréia de Jesus eleita deputada estadual com 17.689 votos. A integrante Bella Gonçalves, que até então era suplente pela coligação do “Muitas”, assumiu como vereadora em Belo Horizonte. O projeto de mandato coletivo foi, então, expandido para o Legislativo nos três entes federativos.

Nessa expansão, para que os debates pudessem envolver as três esferas legislativas, o grupo inaugurou um espaço para funcionar como escritório parlamentar compartilhado, fora da estrutura da CMBH, batizada de Casa da Gabinetona (GABINETONA, 2020). Imagens do evento de inauguração do espaço é apresentada no Anexo C deste trabalho.

Em quatro anos de funcionamento da “Gabinetona”, foram desenvolvidas tecnologias sociais para interação com a sociedade e a construção do mandato coletivo, como o mapa de lutas, laboratórios populares de leis (LabPops), Grupos Fortalecedores (GFortes), entre outras iniciativas que analisaremos posteriormente (GABINETONA, 2020).

Em 2020, o “Muitas” buscou ampliação na política institucional. Áurea Carolina concorreu à prefeitura de Belo Horizonte, tendo ficado em 4º lugar no pleito, com 103.115 votos válidos (TSE, 2020b). O grupo lançou, novamente, candidaturas coletivas. Dessa vez, o movimento contou com subdivisões, como a candidatura “Nós por Nós”, em que quatro moradores da comunidade do Aglomerado da Serra concorriam a uma mesma vaga, e a candidatura Mulheres Negras Sim, em que duas mulheres se propunham a compartilhar a

vereança. Bella Gonçalves, que já era vereadora na “Gabinetona” foi reeleita. Conquistou também uma cadeira a candidata Iza Lourença, que é bilheteira do metrô de BH e coordenadora do cursinho Popular Consciência Barreiro (COSTA, 2020).

5 METODOLOGIA

5.1 Natureza e organização da pesquisa

A pesquisa proposta é de caráter qualitativo, pois busca a interpretação de fatos que ocorrem no contexto social e que estão relacionados a múltiplas variáveis (GIL, 2008). Por meio da pesquisa qualitativa, tem-se como objetivo descrever as características de um fenômeno – neste caso, os mandatos coletivos de Alto Paraíso e o “Muitas-Gabinetona, à luz da teoria da ação comunicativa - considerando a conjuntura histórica e a intersubjetividade dos atores (FLICK, 2004).

A pesquisa qualitativa é a abordagem metodológica que considera o imbricamento entre o sentido que o sujeito pesquisado dá às coisas, e as “lentes” que o sujeito pesquisador utiliza para olhar a realidade, compreendendo-a no mesmo movimento em que compreende este sentido do “outro”, em face da realidade sócio-histórica (CARDOSO; SANTOS; ALLOUFA, 2013, p. 2).

Para a análise proposta, optou-se pela realização de estudo de caso. Como buscou-se estudar o caráter organizacional de duas iniciativas similares de representação política – o MCAP e o “Muitas – Gabinetona” -, foi realizado um estudo multicaso. O estudo multicaso utiliza várias fontes de evidência para aprofundar conhecimentos sobre uma determinada realidade (TRIVIÑOS, 2009). Reforçamos, assim, que esta investigação não se voltou para uma análise comparativa da atuação dos dois mandatos, mas sim para a compreensão da organização dos grupos e o levantamento de aspectos existentes em ambas as iniciativas que estivessem em consonância com a TAC.

O universo de estudo – as iniciativas pioneiras de mandatos coletivos no Brasil – foi identificado a partir do relatório “Mandatos coletivos e compartilhados: desafios e possibilidades para a representação legislativa no século XXI”, publicado por Secchi *et al.* (2019), o qual podemos considerar como ponto de partida da nossa investigação. A apresentação das informações coletadas no documento está no capítulo 5 deste trabalho.

As etapas seguintes de coleta de informações também se deram por meio de pesquisa documental, como apresentadas a seguir:

5.1.1 Notícias de jornais e artigos opinativos na imprensa

Foram coletados em veículos de imprensa on-line matérias e entrevistas sobre o MCAP e o “Muitas-Gabinetona”, bem como artigos de opinião publicados pelos membros desses grupos em sites de notícias entre os anos de 2016 e 2019. Utilizamos o Google como ferramenta na busca virtual das seguintes palavras-chave: “Mandato Coletivo Alto Paraíso”; “João Yuji”; “Muitas Gabinetona”; “Muitas pela Cidade que Queremos”; “Mandato Coletivo Belo Horizonte”; “Gabinetona”; “Áurea Carolina”; “Cida Falabella”; “Bella Gonçalves”; “Andreia de Jesus”.

Utilizou-se a aba de notícias para melhor direcionamento do conteúdo, classificando por data e ocultando duplicações. Assim, foram organizados por data e analisadas 43 matérias jornalísticas que citavam o MCAP, das quais 19 realizaram entrevistas com integrantes. Em relação ao “Muitas-Gabinetona” 54 matérias foram identificadas no período, das quais 18 realizaram entrevistas com integrantes do grupo. Verificamos também a existência de 78 artigos de opinião publicados por membros do mandato.

5.1.2 Conteúdos divulgados pelos coletivos em seus principais canais informativos

Para as análises, foram extraídos conteúdos dos sites oficiais dos mandatos coletivos na internet e das páginas dos grupos no Facebook. A escolha do Facebook como um instrumento para coleta justifica-se pelo fato de que as redes sociais são imprescindíveis para o fluxo de informações (STORCH, 2007). E, entre as diversas redes sociais existentes, o Facebook se destaca como a que possui o maior número de usuários ativos, mais de 2 bilhões de participantes (FACEBOOK, 2019). Além disso, as páginas oficiais nessa rede social foram as primeiras estratégias de comunicação desenvolvidas pelos mandatos coletivos estudados para divulgação de informações à sociedade e possuem o maior número de seguidores entre os canais informativos.

Os atores sociais do “Muitas-Gabinetona” lançaram a página ainda quando se gestava o movimento social “Muitas pela Cidade que Queremos”, e a primeira publicação data de 13 de maio de 2015. Ao final de 2019, o coletivo contava com 19.240 seguidores. Já o MCAP criou a página em 4 de setembro de 2016, data próxima ao pleito que elegeu o grupo coletivo. Ao final de 2019, eram 8005 seguidores da página.

A organização das postagens nas páginas do Facebook, que se estruturam em uma linha do tempo contínua, nos permitiu coletar informações que colaboraram na contextualização da

formação desses mandatos, assim como a análise dos critérios da cidadania deliberativa, uma vez que mostraram ações, conteúdos e ferramentas desenvolvidas ao longo dos anos propostos, bem como discursos dos atores sociais.

As postagens foram extraídas manualmente, identificando-se o tipo de conteúdo (somente texto, imagem, vídeo, links externos), o endereço URL (para posterior acesso direto ao conteúdo), o texto integral e a data da postagem. Foram extraídas 1719 postagens do “Muitas-Gabinetona” e 292 postagens do MCAP, realizadas desde a criação das páginas até 31 de dezembro de 2019. Consideramos que a diferença na quantidade de postagens entre os mandatos se dá pela própria diferença das estruturas dos grupos, sendo esse um fator que não causou comprometimento durante as análises propostas.

Buscamos ainda informações no site de apresentação do MCAP, que contém um acervo de materiais sobre as ações realizadas pelo grupo, disponível em mandatocoletivo.wixsite.com/mandatocoletivo. Sobre o “Muitas-Gabinetona”, coletamos informações em dois endereços eletrônicos: o gabinetona.org, com apresentação sobre o grupo e ações desenvolvidas pelo mandato coletivo, e o memoria.gabinetona.org, um portal de memórias ainda em construção sobre a história do coletivo. Os materiais coletados nos textos e arquivos disponíveis nos sites contribuíram para contextualizar a formação desses mandatos e suas formas de organização, bem como para a realização da análise dos critérios de cidadania deliberativa.

5.1.3 Projetos de Lei protocolados nas Câmaras Legislativas

Realizamos buscas nos portais das câmaras legislativas nos âmbitos municipais, estadual de Minas Gerais e Federal, que são os espaços de atuação dos mandatos investigados neste trabalho, para identificação e análise dos projetos de lei propostos e suas referidas tramitações. Em relação ao “Muitas-Gabinetona”, buscou-se pelos nomes das parlamentares que já atuaram, entre 2017 e 2020, em cada uma das esferas: na CMBH, por Áurea Carolina, Cida Falabella e Bella Gonçalves; na ALMG, por Andreia de Jesus; e na CDDF, por Áurea Carolina. Foram identificados 48 projetos de lei de autoria das parlamentares, sendo 12 em Belo Horizonte, 11 a nível estadual e 25 a nível federal.

Ressaltamos que no site da Câmara de Alto Paraíso de Goiás não foi localizada a relação dos projetos de lei que tramitaram na casa durante o período. No entanto, no próprio site do MCAP, identificamos a relação das propostas e seus estados de tramitação ao final da legislatura. Entre 2017 e 2020, foram identificados 62 projetos legislativos do grupo.

As listagens dos projetos legislativos protocolados pelos mandatos coletivos encontram-se nos apêndices A e B deste trabalho.

5.1.4 Organização da coleta de dados

A partir desses direcionamentos, considera-se o método de estudo multicaso de caráter organizacional dos mandatos coletivos como meio de investigação qualitativa, a partir da organização da coleta de dados a seguir:

Quadro 4 – Organização da coleta de dados.

<i>Locus</i>	Tipo de documento	Direcionamento	Recorte temporal de coleta
Imprensa	Notícias e entrevistas divulgadas em veículos de comunicação sobre os mandatos coletivos; Artigos de opinião publicados pelos integrantes dos mandatos coletivos em jornais e revistas on-line.	Obter dados sobre o processo histórico de formação dos mandatos coletivos no Brasil e identificar os principais atores que impulsionaram o movimento, bem como seus discursos.	1º/01/2016 a 31/12/2019
Canais de comunicação dos mandatos	Postagens publicadas pelas páginas oficiais dos mandatos coletivos e eventos criados no Facebook desde a sua fundação; textos de divulgação nos sites de cada mandato coletivo.	Contribuir para a contextualização sobre a formação dos mandatos e identificar ações, conteúdos e ferramentas desenvolvidas que se relacionem a critérios da cidadania deliberativa, bem como os discursos dos atores sociais.	MCAP: 4/9/2016 a 31/12/2019 Muitas-Gabineta: 13/5/2015 a 31/12/2019
Legislativo	Projetos de Lei elaborados pelos mandatos coletivos.	Identificar ações que resultaram em decisões políticas no legislativo nas três esferas.	1º/01/2017 a 31/02/2010

Fonte: Da autora (2020).

5.2 Perspectiva epistemológica e metodológica de análise e interpretação das informações coletadas

Sendo a gestão social fundamentada em uma realidade social que pode e deve ser construída, reconstruída e interpretada por seus próprios membros, está situada, dentro do campo científico, em uma perspectiva subjetivista. Com base nos pressupostos de Burrell e Morgan, os autores Cançado, Pereira e Tenório (2015) mostram que a gestão social tem como perspectiva ontológica o nominalismo, uma vez que a realidade se desenvolve por meio da interação entre os atores sociais que a vivenciam, que a interpretam e a modificam. Tem como característica epistemológica o antipositivismo, em que a realidade só pode ser compreendida sob a visão dos próprios atores envolvidos nas atividades estudadas, necessitando de uma reflexão sobre todos os processos relacionados ao convívio social e a busca pela emancipação, como apresentado por Cançado, Pereira e Tenório (2015, p. 133):

Em relação à sua epistemologia é importante destacar que para compreender a realidade é necessário conhecer os significados das ações dos atores e, para tanto, é necessário também compreender as teorias e visões de mundo desses atores. Isso só se torna viável por meio de metodologias qualitativas, pois não existem leis gerais a serem descobertas.

Como já apresentado neste projeto, buscaremos identificar ações e conteúdos elaborados pelos mandatos coletivos no Brasil que se relacionem aos critérios da cidadania deliberativa para analisar sua gestão na perspectiva da ação comunicativa (gestão social). Nessa perspectiva, tomaremos como referência metodológica a categorização proposta pelo PEGS (2007 apud TENÓRIO, 2012) para compreensão da cidadania deliberativa na prática. A categorização apresenta 21 critérios de análise, os quais Cançado, Pereira e Tenório (2015) correlacionam com categorias teóricas da Gestão Social no Quadro 5 a seguir:

Quadro 5 – Relação entre os Critérios de Análise para Cidadania Deliberativa e as características da Gestão Social (Continua).

Vilella (2012)		Cançado, Tenório e Pereira (2011)
Categorias	Critérios	Categorias teóricas da Gestão Social a ser identificada
<p>Processo de discussão: discussão de problemas através da autoridade negociada na esfera pública. Pressupõe igualdade de direitos e é entendido como um espaço intersubjetivo e comunicativo que possibilita o entendimento dos atores sociais envolvidos.</p>	<p>Canais de difusão: existência e utilização de canais adequados ao acesso à informação para a mobilização dos potenciais participantes</p>	Interesse Bem Compreendido
	<p>Qualidade da informação: diversidade, clareza e utilidade da informação proporcionada aos atores envolvidos.</p>	Transparência e Inteligibilidade da linguagem
	<p>Espaços de transversalidade: espaços que atravessam setores no intuito de integrar diferentes pontos de vista.</p>	Dialogicidade e intersubjetividade
	<p>Pluralidade do grupo promotor: compartilhamento da liderança a fim de reunir diferentes potenciais atores.</p>	Tomada de decisão coletiva sem coerção
	<p>Órgãos existentes: uso de órgãos e estruturas já existentes evitando a duplicação das estruturas.</p>	Transparência
	<p>Órgãos de acompanhamento: existência de um órgão que faça o acompanhamento de todo o processo, desde sua elaboração até a implementação, garantindo a coerência e fidelidade ao que foi deliberado de forma participativa.</p>	Transparência
	<p>Relação com outros processos participativos: interação com outros sistemas participativos já existentes na região.</p>	Dialogicidade

Quadro 5 – Relação entre os Critérios de Análise para Cidadania Deliberativa e as características da Gestão Social (Continua).

Vilella (2012)		Cançado, Tenório e Pereira (2011)
Categorias	Critérios	Categorias teóricas da Gestão Social a ser identificada
Inclusão: incorporação de atores individuais e coletivos anteriormente excluídos dos espaços decisórios de políticas públicas.	Abertura dos espaços de decisão: processos, mecanismos, instituições que favorecem a articulação dos interesses dos cidadãos ou dos grupos, dando uma chance igual a todos de participação na tomada de decisão.	Interesse Bem Compreendido; Tomada de Decisão Coletiva sem coerção; Transparência
	Aceitação social, política e técnica: reconhecimento pelos atores da necessidade de uma metodologia participativa, tanto no âmbito social, quanto no político e no técnico.	Intersubjetividade; Transparência; Inteligibilidade; Dialogicidade
	Valorização cidadã: valorização por parte da cidadania sobre a relevância da sua participação.	Emancipação
Pluralismo: multiplicidade de atores (poder público, mercado e sociedade civil) que, a partir de seus diferentes pontos de vista, estão envolvidos no processo de tomada de decisão nas políticas públicas.	Participação de diferentes atores: atuação de associações, movimentos e organizações, bem como cidadãos não organizados, envolvidos no processo deliberativo.	Intersubjetividade; Tomada de Decisão Coletiva, sem coerção; Transparência; Inteligibilidade; Entendimento
	Perfil dos atores: características dos atores em relação às suas experiências em processos democráticos de participação.	Emancipação
Igualdade participativa: isonomia efetiva de atuação nos processos de tomada de decisão nas políticas públicas	Forma de escolha de representantes: métodos utilizados para a escolha de representantes.	Tomada de Decisão Coletiva sem coerção

Quadro 5 – Relação entre os Critérios de Análise para Cidadania Deliberativa e as características da Gestão Social (Continua).

Vilella (2012)		Cançado, Tenório e Pereira (2011)
Categorias	Critérios	Categorias teóricas da Gestão Social a ser identificada
	Discursos dos representantes: valorização de processos participativos nos discursos exercidos por representantes.	Dialogicidade
	Avaliação participativa: intervenção dos participantes no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas.	Dialogicidade; Emancipação
Autonomia: apropriação indistinta do poder decisório pelos diferentes atores nas políticas públicas	Origem das proposições: identificação da iniciativa das proposições e sua congruência com o interesse dos beneficiários das políticas públicas adotadas.	Interesse Bem Compreendido
	Alçada dos atores: intensidade com que as administrações locais, dentro de determinado território, podem intervir na problemática planejada.	Entendimento
	Perfil da liderança: características da liderança em relação à condução descentralizadora do processo de deliberação e de execução.	Transparência; Inteligibilidade;
	Possibilidade de exercer a própria vontade: instituições, normas e procedimentos que permitam o exercício da vontade política individual ou coletiva.	Emancipação

Quadro 5 – Relação entre os Critérios de Análise para Cidadania Deliberativa e as características da Gestão Social (Conclusão).

Vilella (2012)		Cançado, Tenório e Pereira (2011)
Categorias	Critérios	Categorias teóricas da Gestão Social a ser identificada
Bem comum: bem-estar social alcançado através da prática republicana	Objetivos alcançados: relação entre os objetivos planejados e os realizados.	Emancipação
	Aprovação cidadã dos resultados: avaliação positiva dos atores sobre os resultados alcançados.	Emancipação

Fonte: Adaptado de Cançado, Pereira e Tenório (2015, p. 191-193).

Essas são, portanto, categorias que permitem identificar se um grupo, movimento ou organização atende a critérios de cidadania deliberativa. Em se tratando de mandatos coletivos, que estão inseridos dentro da política institucional, os critérios auxiliam na identificação de ações e instrumentos em consonância com o desenvolvimento da democracia deliberativa, no âmbito político, e da gestão social, no âmbito gerencial.

A metodologia base escolhida para análise dos dados segundo as categorias propostas neste trabalho foi a Análise de Conteúdo. Segundo Bardin (1979, p. 42), a Análise de Conteúdo consiste em um conjunto de técnicas de análise das comunicações que visam obter indicadores que permitam inferir conhecimentos sobre as condições de produção e recepção dessas mensagens.

Cavalcante, Calixto e Pinheiro (2014) apresentam um conjunto analítico proposto por Minayo (2007) que busca dar consistência ao modelo de análise: inicia-se pela leitura das falas e textos a partir das transcrições de documentos, entrevistas e depoimentos, e depois se busca relacionar estruturas semânticas (significantes) com estruturas sociológicas (significados) dos enunciados. A partir disso, articula-se os enunciados dos textos com fatores que determinam suas características, sejam variáveis psicossociais, o contexto cultural e os processos de produção de mensagem (CAVALCANTE; CALIXTO; PINHEIRO, 2014).

Para este trabalho, optou-se pela técnica categorial, que utiliza o desmembramento dos textos em unidades que podem ser reagrupadas, pelo pesquisador, em categorias (BARDIN,

2011). A semântica foi utilizada como critério de categorização, a partir do agrupamento dos textos por temas.

Nas palavras de Minayo (2007, p. 316), “a análise temática consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifique alguma coisa para o objetivo analítico visado”. A autora apresenta três fases operacionais para a análise temática:

- 1) a pré-análise, que corresponde à exploração do material por meio de leituras e a organização do mesmo;
- 2) a exploração do material, momento de codificar o conteúdo. Faz-se um recorte do texto, classifica-se e agrega-se os dados e os organiza em categorias teóricas e empíricas;
- 3) o tratamento dos resultados, quando se trabalham os dados brutos, permitindo destaque para as informações obtidas e que serão interpretadas à luz do quadro de categorias.

Na fase de pré-analítica, observamos todo o conteúdo coletado e organizamos de acordo com o tipo de documento e o direcionamento de análise, conforme apresentamos no Quadro 4. Ao realizar a exploração de todo o material, identificamos documentos e textos que se relacionem a cada um dos critérios do Quadro 5. Optou-se, aqui, por trabalhar com indicadores não frequenciais, o que, segundo Bardin (2011), corresponde a uma abordagem qualitativa, mais intuitiva e adaptável a índices não previstos.

Em conclusão, pode-se dizer que o que caracteriza a análise qualitativa é o fato de a ‘inferência – sempre que é realizada – ser fundada na presença do índice (tema, palavra, personagem, etc.!), e não sobre a frequência da sua aparição, em cada comunicação individual’ (BARDIN, 2011, p. 146).

Dessa maneira, nos textos foram identificados atores, discursos, mecanismos e ações que estavam relacionados a cada um dos critérios da cidadania deliberativa. Após a agregação dos dados e organização dentro das categorias, interpretamos as informações para identificar se houve atendimento dos critérios definidos.

Para análise do critério “**Qualidade da informação**”, em especial, nos concentramos nos textos divulgados nas páginas oficiais do Facebook dos mandatos coletivos, uma vez que eram os canais de difusão com maior alcance dos grupos. Além da organização em núcleos temáticos a partir da Análise de Conteúdo, que nos permitissem avaliar a diversidade e a

utilidade da informação divulgada, utilizamos também de recursos metodológicos da Análise de Discurso Crítica (ADC) para avaliação do aspecto clareza.

Isso porque a ADC é uma abordagem teórico-metodológica que considera a linguagem conectada a outros elementos sociais (RESENDE; RAMALHO, 2006), permitindo uma análise para além da gramática dos textos. A ADC visa identificar que tipos de eventos estão representados nos textos, de que maneira estão construídas as relações sociais, e como se estruturam, se reafirmam e se contestam hegemonias (FAIRCLOUGH, 2001).

Nossa opção foi por conciliar procedimentos metodológicos propostos por Fairclough (2001) e Van Dijk (1990), dois autores que apresentam perspectivas diferentes de análise – enquanto Fairclough tem como principal foco de análise a forma como os conteúdos são produzidos, em Van Dijk a preocupação está na compreensão dos textos por parte de quem consome o discurso. Neste trabalho, itens de análise das duas abordagens foram complementares para o entendimento quanto à intelegibilidade do conteúdo para os interlocutores, ao mesmo tempo em que se buscava analisar a forma como os mandatos coletivos produzem essas postagens. Van Dijk (1990) propôs instrumentos de análises textos jornalísticos que, neste trabalho, tomaremos também como itens para análise dos textos postados pelos mandatos nas páginas do Facebook, uma vez que ambas as propostas - notícias e textos informativos de organizações - devem ser estruturadas objetivando a compreensão por parte do leitor, de forma breve, direta e com linguagem simples. Além de aspectos linguísticos fundamentais para assimilação pelo leitor - gramática, vocabulário, coerência e coesão - o autor aponta itens capazes de enriquecer o texto, colaborando para que sejam lembrados e se para que o leitor se envolva com as causas tematizadas.

Buscamos em Fairclough (2001) elementos para análise que indiquem conexões e causas não aparentes nos textos, e a mudança social e a superação de relações assimétricas entre os atores sociais envolvidos. Nesse sentido, para o autor, a tendência à democratização do discurso é uma mudança discursiva contemporânea que se refere à retirada de desigualdades e assimetrias de direitos, obrigações e prestígio discursivo e linguístico dos grupos de pessoas. A propensão à informalidade das línguas, a eliminação de marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder, a relação entre línguas e dialetos sociais, e as relações de gênero na linguagem são aspectos de tendência à democratização que buscamos observar na amostragem. É importante ressaltar que a existência desses aspectos não é por si só indicativa de uma mudança real nas relações de poder: as mudanças no discurso estão abertas a diferentes investimentos políticos e ideológicos, e podem ser utilizadas também como estratégias que criam construções imaginárias de relações sociais simétricas e benéficas entre os atores. No

entanto, há contextos em que elementos de tendência à democratização expressam de fato a democratização da vida cultural e da cultura popular, reduzindo desigualdades entre os atores envolvidos, e os quais consideramos na análise dos mandatos coletivos.

A partir da conciliação dos procedimentos metodológicos de Van Dijk (1990) e Fairclough (2001), apresentamos no Quadro 6 a seguir os itens da ADC utilizados para análise do aspecto clareza em Qualidade da Informação:

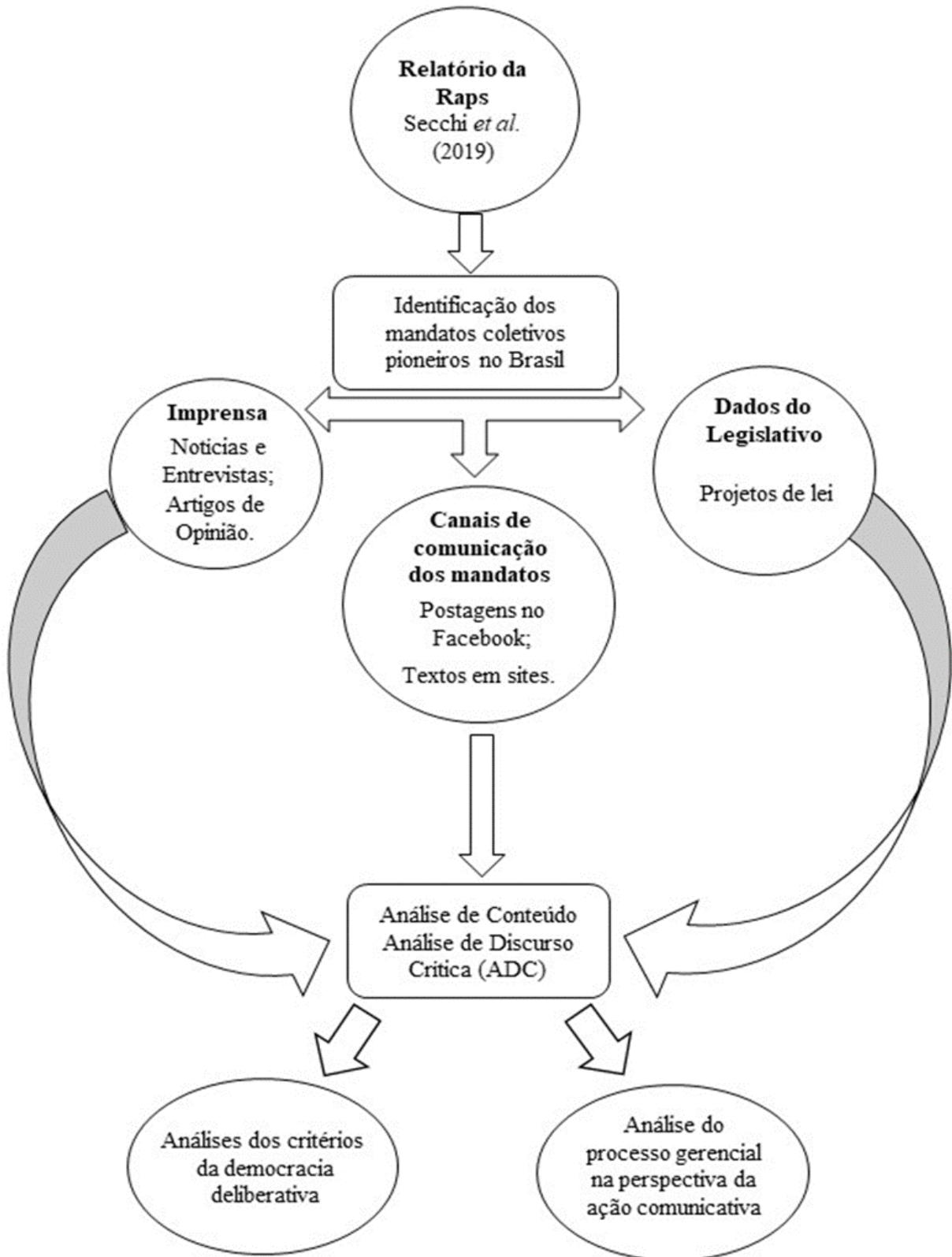
Quadro 6 – Itens de análise da Qualidade da Informação utilizados com base na ADC.

Aspectos linguísticos (DJIK, 1990; FAIRCLOUGH, 2001)	<ul style="list-style-type: none"> • Gramática • Vocabulário • Coerência • Coesão
Aspectos de contextualização e enriquecimento do texto (DJIK, 1990)	<ul style="list-style-type: none"> • Presença de antecedentes históricos • Detalhamento • Relações de causa-consequência
Aspectos de tendência à democratização (FAIRCLOUGH, 2001)	<ul style="list-style-type: none"> • Informalidade das línguas • Eliminação de marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder • Relação entre línguas e dialetos • Relações de gênero na linguagem

Fonte: Da autora (2020).

Ao aliar elementos da Análise de Conteúdo (para compreensão dos critérios da Cidadania Deliberativa e características da Gestão Social) e da ADC (para análise do aspecto Qualidade da Informação), consideramos ser possível analisar o processo gerencial dos mandatos coletivos a partir da ação comunicativa. A fim de melhor demonstrar a triangulação dos dados a partir dos documentos coletados em cada etapa de análise, apresentamos a síntese dos procedimentos metodológicos na Figura 3 a seguir:

Figura 3 – Síntese dos procedimentos metodológicos.



Fonte: Da autora (2020).

6 MANDATOS COLETIVOS E AÇÃO COMUNICATIVA: CRITÉRIOS DA CIDADANIA DELIBERATIVA EM ANÁLISE

Neste capítulo, buscamos relacionar aspectos da gestão dos mandatos coletivos sob uma perspectiva da ação comunicativa. Neste momento de análise, identificamos ações, instrumentos e materiais elaborados pelos grupos que se alinhem às seis categorias e 21 critérios propostos pelo PEGS (2007 apud TENÓRIO, 2012). São eles: processos de discussão (canais de difusão, qualidade da informação, espaços de transversalidade, pluralidade do grupo promotor, órgãos existentes, órgãos de acompanhamento, relação com outros processos participativos), inclusão (abertura dos espaços de decisão, aceitação social, política e técnica e valorização cidadã), pluralismo (participação de diferentes atores e o perfil dos atores), igualdade participativa (forma de escolha dos representantes, discurso dos representantes e avaliação participativa), autonomia (origem das proposições, alçada dos atores e possibilidade de exercer a própria vontade), e bem comum (os objetivos alcançados e aprovação cidadã dos resultados).

6.1 Processo de discussão

A categoria busca identificar se há no processo de discussão a igualdade de direitos e espaços intersubjetivos e comunicativos que possibilitem o entendimento dos atores sociais envolvidos. Engloba os critérios:

- a) Canais de difusão: existência e utilização de canais adequados ao acesso à informação para a mobilização dos potenciais participantes;
- b) Qualidade da informação: diversidade, clareza e utilidade da informação proporcionada aos atores envolvidos;
- c) Espaços de transversalidade: espaços que atravessam setores no intuito de integrar diferentes pontos de vista;
- d) Pluralidade do grupo promotor: compartilhamento da liderança a fim de reunir diferentes potenciais atores;
- e) Órgãos existentes: uso de órgãos e estruturas já existentes evitando a duplicação das estruturas;

- f) Órgãos de acompanhamento: existência de um órgão que faça o acompanhamento de todo o processo, desde sua elaboração até a implementação, garantindo a coerência e fidelidade ao que foi deliberado de forma participativa;
- g) Relação com outros processos participativos: interação com outros sistemas participativos já existentes na região.

6.1.1 Canais de difusão

Ambos os mandatos coletivos analisados nesta pesquisa – MCAP e Muitas-Gabinetona - utilizam de diversos canais para difusão de informações, ferramentas que são fundamentais para mobilização de potenciais participantes. Observamos canais de difusão tanto no âmbito virtual, utilizando de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), quanto em um formato off-line, como materiais impressos e a imprensa.

Entre os canais virtuais de difusão, as redes sociais são as estratégias mais utilizadas e as que envolvem um público mais amplo, possibilitando o alcance de pessoas residentes fora dos municípios de atuação dos mandatos. Em relação ao MCAP, identificamos que a página oficial do grupo na rede social Facebook, criada em 4 de setembro de 2016, funcionava como o canal de maior alcance para propagação das informações. Para fins comparativos sobre alcance de público, a página do coletivo na rede possuía, ao final de 2019, 8005 seguidores (MCAP, 2019), enquanto o número estimado de moradores de Alto Paraíso de Goiás no mesmo ano era de 7624 pessoas (IBGE, 2019). Assim, é possível considerar que o público de seguidores da página não estava restrito aos cidadãos de Alto Paraíso de Goiás. Em outubro de 2019, houve a possibilidade de ampliação do alcance nas redes sociais com a criação de uma página no Instagram. Em 2020, páginas oficiais do vereador formalmente eleito João Yuji foram criadas no Facebook, Instagram e Twitter, e utilizadas para divulgar informações do MCAP.

No Muitas-Gabinetona, o Facebook também merece destaque como canal para difusão de informações. A página foi criada em 13 de maio de 2015, logo no início da articulação do coletivo, tendo sido estratégica para mobilização de potenciais atores para estruturação do projeto. Ao final de 2019, o coletivo contava com 19.240 seguidores (MUITAS, 2019). Ao longo do desenvolvimento da iniciativa, houve ampliação dos canais de difusão para as redes sociais Instagram, Twitter e Youtube. À medida em que foram sendo conquistadas vagas no Legislativo, páginas oficiais das parlamentares eleitas também foram criadas nas redes sociais.

Sites informativos também foram utilizados pelos coletivos como canais de difusão. Em agosto de 2017, o MCAP lançou um endereço eletrônico para divulgar as informações do grupo, contando com atualizações mensais relativas a prestações de contas sobre os gastos efetuados, projetos de lei e emendas apresentadas, ofícios enviados, descrição dos eventos realizados, balanços mensais das atividades, entre outros documentos. A página contém hoje um acervo com um amplo material contando as ações realizadas pelo grupo durante o mandato.

Em relação ao Muitas-Gabinetona, o primeiro site desenvolvido foi a plataforma Cidade que Queremos, em 2016, que possibilitava uma construção coletiva de políticas públicas. O grupo se inspirou na ferramenta on-line colaborativa do movimento “Ahora Madrid” – que conseguiu se eleger para a prefeitura da capital espanhola -, funcionando não só como um canal informativo, mas como um instrumento catalisador de propostas. O movimento belo-horizontino solicitou ao grupo espanhol o código fonte para o desenvolvimento do site de endereço eletrônico muitxs.org.br. Nele, cada pessoa podia fazer uma proposta de política pública, votar a favor ou contra as propostas e apresentar suas ponderações. De acordo com o coletivo, durante a primeira semana de disponibilidade do site, mais de 1000 pessoas acessaram a ferramenta, tendo sido incluídas cerca de 20 propostas diariamente. As proposições feitas ao longo de três meses foram sintetizadas, juntamente com as sugestões recebidas em articulações presenciais, e deram origem a um documento do coletivo com 10 propostas para a cidade. A plataforma, que por seu caráter inovador pode ser considerada como o canal de difusão mais relevante para o desenvolvimento do Muitas-Gabinetona, não está mais disponível para acesso. Outros dois sites foram desenvolvidos pelo grupo ao longo dos quatro anos: o gabinetona.org, com apresentação sobre o grupo e ações desenvolvidas pelo mandato coletivo, e o memoria.gabinetona.org, um portal de memórias ainda em construção sobre a história do coletivo.

Percebe-se ainda o uso de outras ferramentas digitais para articulação com a base de apoio, como e-mails informativos com informes semanais e grupos no Facebook, no caso do MCAP, e o uso de envio de mensagens pelo *Whatsapp* por ambos os mandatos. Ainda que atinjam um público mais restrito, são canais mais diretos e personalizados – a informação segue para um e-mail, celular ou notifica um perfil pessoal do cidadão. Isso possibilita manter uma relação mais próxima entre os grupos e potenciais participantes.

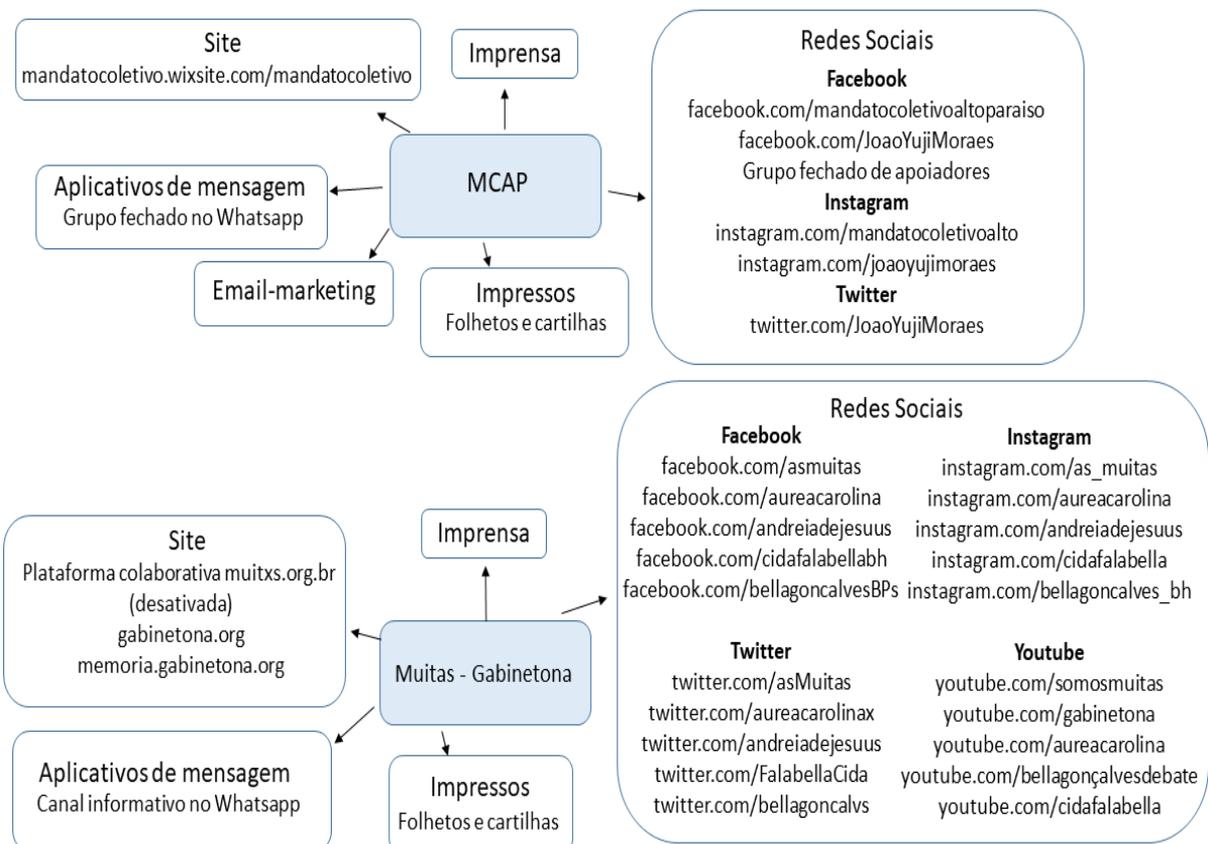
Além do uso de TICs, identificamos o uso de materiais impressos para difusão de informações sobre os mandatos. Cartilhas sobre o funcionamento da Câmara de Alto Paraíso de Goiás e folhetos com resumos de prestação de contas são exemplos de impressos produzidos pelo MCAP, sendo distribuídos pessoalmente pelo grupo em visitas às casas dos moradores e

ficando à disposição da comunidade em comércios e feiras. Observamos ainda que os impressos também eram elementos utilizados pelo Muitas-Gabinetona em mobilizações presenciais, como foi o caso das cartilhas educativas pelo reconhecimento e valorização dos trabalhadores ambulantes na cidade.

O interesse da imprensa pelo formato dos mandatos também contribui para que as atividades dos grupos ganhem repercussão local, regional e nacional. Dessa maneira, a imprensa também pode ser considerada como canal de difusão. Entre os anos de 2016 e 2019, foram identificadas 43 publicações em sites de notícias e blogs que faziam referências ao MCAP. No mesmo período, foram 54 publicações em sites de notícias e blogs com referência ao Muitas-Gabinetona.

Os próprios integrantes das iniciativas foram convidados a atuar em veículos de imprensa. A partir de maio de 2017, o MCAP passou a participar de programas em uma rádio local de Alto Paraíso de Goiás. Identificamos também artigos de opinião redigidos por integrantes do Muitos-Gabinetona nos portais dos veículos O Tempo, Nexa, BHAZ, Folha de S. Paulo e Marie Claire, que foram listados no Apêndice C deste trabalho.

Figura 4 – Diversidade de canais de difusão dos mandatos coletivos.



Fonte: Da autora (2020).

Com base no levantamento feito, consideramos que os canais de difusão utilizados pelos mandatos coletivos estudados neste trabalho têm grande possibilidade de alcance de potenciais participantes. O uso de TICs, conjugado às estratégias *offline* adotadas pelos grupos para difusão das informações e às inserções na mídia, contemplam diferentes formas de disseminar informações não só às comunidades locais, mas também a públicos de diferentes localidades.

6.1.2 Qualidade da informação

Para avaliar o critério qualidade da informação, buscaremos identificar nos conteúdos divulgados pelos mandatos coletivos aspectos que demonstrem diversidade, clareza e se há utilidade na informação proporcionada aos atores envolvidos.

6.1.2.1 Diversidade e Utilidade da Informação

Buscando averiguar a diversidade da informação divulgada pelos mandatos coletivos estudados neste trabalho, utilizamos a análise de conteúdo na amostragem de textos extraídos das páginas oficiais dos grupos no Facebook, agrupando os conteúdos em núcleos temáticos. Essa análise também nos dá subsídio para verificar sobre a utilidade da informação divulgada.

Foram extraídas do Facebook e classificadas 292 postagens do MCAP - publicadas desde a criação da página, em 4 de setembro de 2016, até o dia 31 de dezembro de 2019, - e 1719 postagens do “Muitas-Gabinetona” – publicadas desde a criação da página, em 13 de maio de 2015, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Após uma pré-exploração de todo o material, dez núcleos temáticos emergiram da leitura dos conteúdos. A partir daí, as postagens de cada mandato coletivo foram agregadas dentro desses segmentos. Observamos uma considerável diversidade de assuntos tratados pelos mandatos coletivos, como se verifica na Tabela 2.

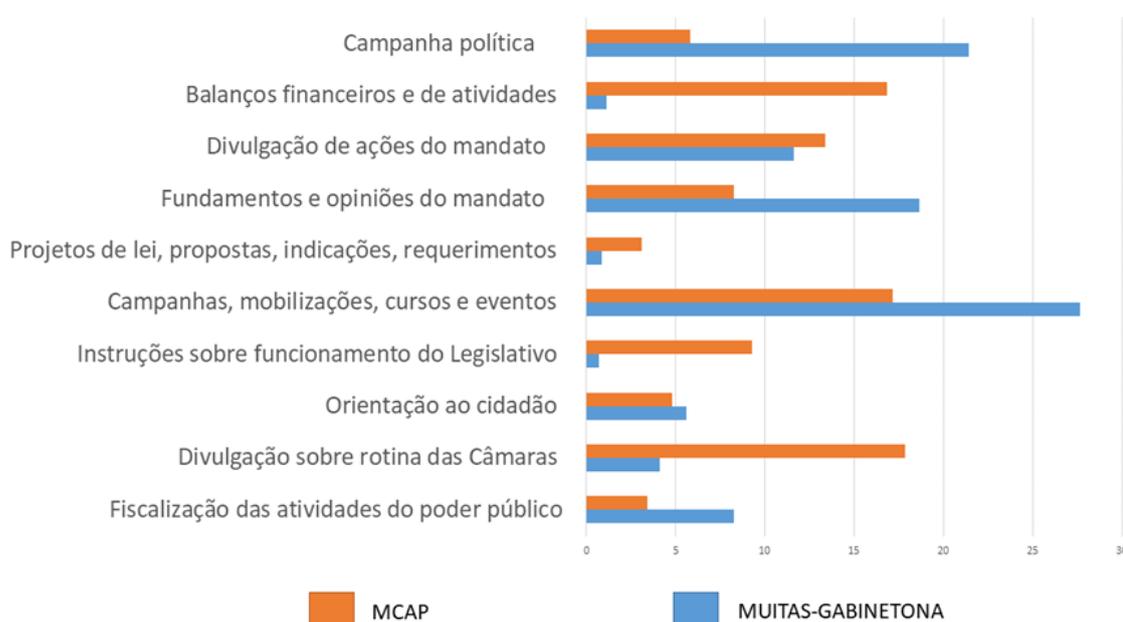
Tabela 2 – Categorização das postagens no Facebook por temas.

MANDATO COLETIVO	Muitas- Gabinetona	%	MCAP	%
Fiscalização das atividades do poder público	142	8,26	10	3,44
Divulgação sobre rotina das Câmaras Legislativas	71	4,13	52	17,87
Orientação ao cidadão	96	5,58	15	4,81
Instruções sobre funcionamento do Legislativo	12	0,70	27	9,28
Campanhas, mobilizações, cursos e eventos	475	27,63	50	17,18
Projetos de lei, propostas, indicações, requerimentos	14	0,87	9	3,09
Fundamentos e opiniões do mandato coletivo	321	18,67	24	8,25
Divulgação de ações do mandato coletivo	186	11,63	39	13,40
Balanços financeiros e de atividades	349	1,11	49	16,84
Campanha política	368	21,41	17	5,84
TOTAL	1719	100,00	292	100,00

Fonte: Da autora (2020).

Percebe-se que os mandatos coletivos não se limitavam a divulgar ações realizadas pelos grupos. Consideramos que a informação divulgada era diversa e de considerável utilidade aos cidadãos, pois em grande parte, voltava-se ao incentivo de uma cidadania mais participativa e ao controle social.

Gráfico 2 – Categorização das postagens no Facebook por temas.



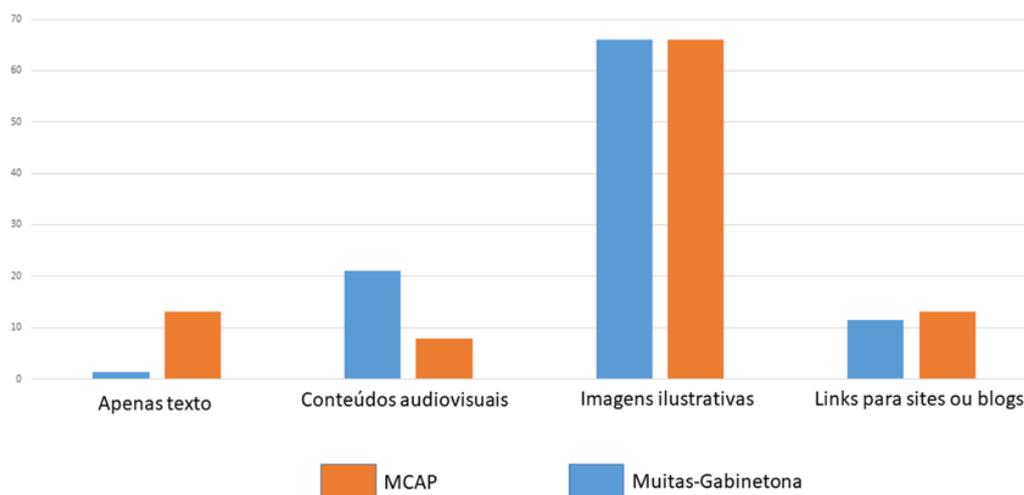
Fonte: Da autora (2020).

Em relação ao MCAP, observamos que a maior parte das postagens (17,87%) era sobre a rotina de funcionamento da Câmara Municipal, convocando para sessões e audiências e informando sobre os projetos tramitados na Casa. Campanhas, mobilizações, cursos e eventos correspondiam a 17,18% do conteúdo publicado, incluindo campanhas para transferência de título de eleitor para o município, com explicações de como fazê-la, e coletas de assinatura para projetos de lei de iniciativa popular; e mobilizações para melhorias na cidade – mutirões para tapar buracos nas ruas ou para estruturar bibliotecas em comunidades, por exemplo. Balanços financeiros e sobre as atividades realizadas pelo grupo foram tema de 16,84% do conteúdo divulgado, o que diz respeito à transparência e *accountability*. Essas informações também são relevantes aos cidadãos de Alto Paraíso, que são contribuintes e têm o direito de acompanhar o que seus representantes fazem.

No “Muitas-Gabinetona”, campanhas, mobilizações, cursos e eventos eram pautas de 27,63% do conteúdo divulgado no Facebook durante o período. Os assuntos abordados iam de ações virtuais de conscientização sobre determinada pauta – como a #OcupaPolítica para incentivo a grupos de minorias a ocupação da política institucional – até convites para debates abertos e atos de rua. Em seguida na quantidade de publicações, estiveram os conteúdos relacionados às campanhas políticas de 2016 e 2018, com explicações sobre as propostas do mandato coletivo, apresentação dos atores envolvidos e números de votação, conteúdo usual de período eleitoral.

Identificamos também que os mandatos coletivos se valiam de diversos formatos de mídia para divulgação dos conteúdos, como podemos observar na sistematização feita, por percentual de uso, no gráfico apresentados abaixo:

Gráfico 3 – Categorização das postagens no Facebook por tipo de mídia.



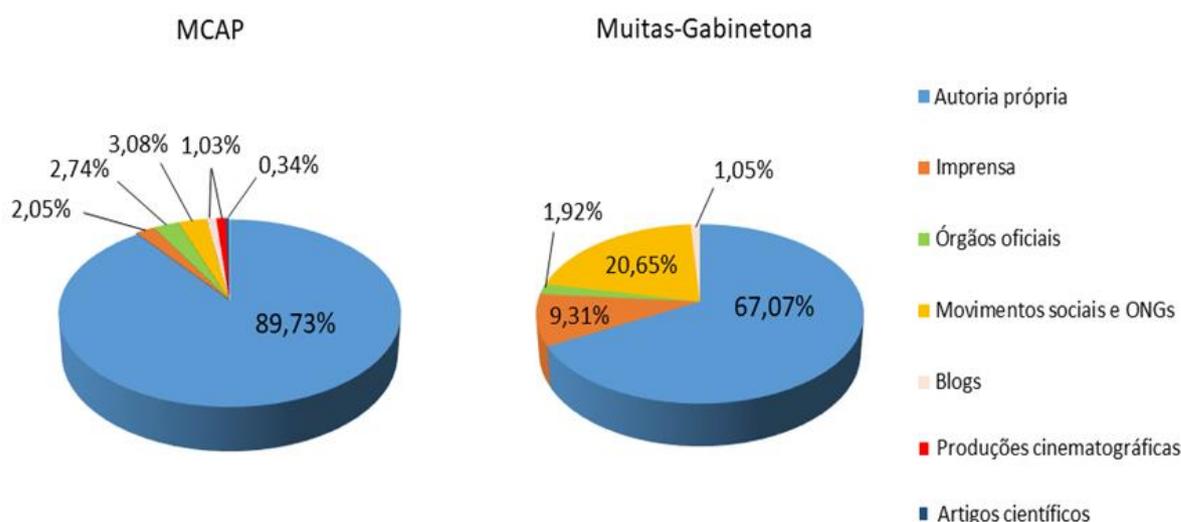
Fonte: Da autora (2020).

Na página do MCAP no Facebook, 193 postagens contavam com imagens ilustrativas (fotografias ou artes digitais), 38 continham links para sites ou blogs externos, 23 eram conteúdos audiovisuais. Houve também postagens com apenas texto (38).

Em relação ao “Muitas-Gabinetona”, 1136 postagens utilizavam de imagens ilustrativas (fotografias ou artes digitais), 362 eram recursos audiovisuais, 197 continham links para sites e blogs externos e 24 utilizavam apenas de texto.

Em relação à origem do conteúdo divulgado, identificamos que os mandatos coletivos não se limitam a postar conteúdos de própria autoria, mas utilizam de diversas outras fontes para informar pela rede social, como podemos observar, por percentual, no Gráfico 4:

Gráfico 4 – Categorização das postagens dos mandatos coletivos por fontes.



Fonte: Da autora (2020).

No MCAP, os conteúdos de 262 postagens eram de autoria própria, enquanto 30 recorriam a outras fontes: movimentos sociais e organizações não governamentais (9), órgãos oficiais (8), imprensa (6), blogs (3), produções cinematográficas (3), artigo científico (1).

No “Muitas-Gabinetona”, há maior distribuição de origem do conteúdo: 1153 postagens eram de própria autoria, enquanto 566 utilizavam de outras fontes. Postagens originárias de movimentos sociais e organizações não governamentais correspondiam a 20,65% (355 postagens) do total analisado, o que indica uma estreita relação do grupo com outras entidades organizadas da sociedade civil. Outras fontes observadas foram imprensa (160), órgãos oficiais (33) e blogs (18).

6.1.2.2 Clareza

Nesta etapa, utilizando propostas metodológicas da ADC, buscamos identificar o quanto os textos nas publicações nas páginas oficiais dos mandatos coletivos facilitam o processo cognitivo por parte do leitor e democratizam o acesso à informação. Para isso, focamos exclusivamente no estudo dos textos divulgados nas postagens. Excluiu-se da análise de clareza vídeos, artes e imagens, pois consideramos que as mesmas necessitariam de observações que contemplassem também aspectos estéticos.

A partir da amostra coletada, excluiu-se 9 postagens MCAP e 10 do “Muitas-Gabinetona” por não possuírem qualquer texto.

Com base em Van Dijk (1990), foram observados os aspectos da linguagem utilizados nas postagens, incluindo vocabulário, recursos de explicação e de simplificação, coerência, coesão e outros critérios fundamentais para que o texto seja compreensível. Observamos também quanto à eliminação de marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder, a tendência à informalidade das línguas, a relação entre línguas e dialetos sociais e as relações de gênero na linguagem, aspectos que, para Fairclough (2001), indicam uma tendência à democratização.

Em termos de recursos que favorecem a compreensibilidade, a maior parte dos textos das postagens de ambos os mandatos demonstra um esforço em utilizar um vocabulário relativamente acessível que facilita a leitura pelo público, com coerência e coesão adequadas à atribuição de sentidos.

A maioria das postagens dos mandatos coletivos no Facebook contém textos curtos e objetivos, formato característico de divulgação de informações nas redes sociais. Na página do MCAP, há também textos com grande quantidade de informações, como é o caso dos balanços financeiros e de atividades realizadas. Nesses casos, considera-se importante a opção dos autores pela utilização de intertítulos, que contribuem para a organização das informações, tornam a leitura mais leve e permitem ao leitor localizar facilmente os assuntos que são tratados no texto. Essas postagens apresentam ainda uma chamada-título, escrita em caixa alta, que introduz o assunto abordado na postagem.

Na página do “Muitas-Gabinetona”, textos com grande quantidade de informações são raros e ocorrem em formato de manifesto, expressando seu ponto de vista sobre um determinado tema para sensibilizar os espectadores, como é o caso do manifesto “Ocupar as eleições com cidadania e ousadia”, em que os integrantes do movimento explicavam o contexto de formação do coletivo, incentivavam candidaturas populares para as eleições de 2016 e convocavam a

comunidade para uma construção coletiva para o pleito. A postagem foi feita em forma de nota, com título e assinatura do movimento e outros apoiadores.

Identificamos, em algumas postagens do MCAP, o uso equivocado de pontuação na construção das orações. A ausência de uma pontuação adequada pode dificultar a cognição no momento da interpretação, ainda que não elimine a inteligibilidade do texto, como exemplificamos no trecho a seguir publicado em 15 de novembro de 2019:

O excesso de animais abandonados, doentes ou que possuem dono e vivem na rua vem causando diversos impactos no município, dentre os principais são matilhas que atacam animais silvestres e pessoas que andam principalmente de bicicleta e problemas de limpeza urbana visto que muitos cães reviram o lixo das lixeiras causando transtornos a alguns moradores, dentre outros (...) (MCAP, 2019).

Também foram observadas palavras com erros ortográficos, em ambas as páginas analisadas. Exemplificamos com os seguintes excertos do MCAP: “(...) de acordo com **características** geomorfológicas e geológicas. / Será que nossa cidade tem "reserva de **aguá**" considerando o **crecimento** populacional que ocorrerá” (MCAP, 2019, grifos da autora).

Há também ocorrências na página do “Muitas-Gabinetona”: “Nossas companheiras **deutadas** federais Áurea Carolina e Talíria Petrone, desenvolveram uma plataforma online para pressionar pela consulta às comunidades da região.”/ “Mauro Baracho propõe na oficina uma reflexão sobre como as diferenças de raça e **genero** tem influência na vida de jovens pretos e pretas tendo em vista o contexto **historico** e **politico** do Brasil” (MUITAS, 2019, grifos da autora).

Contudo, ainda que consideremos a importância de tais elementos na estruturação de textos, observamos que os equívocos de pontuação e ortografia foram ocorrências raras nos textos da amostra, e acabaram por não comprometer a compreensão global dos assuntos das postagens.

Recursos de contextualização e enriquecimento do texto

Ambos os mandatos coletivos realizaram postagens nas redes sociais que se analisadas de forma isolada, carecem de elementos de contextualização que contribuam para compreensão dos leitores que não residem nos municípios envolvidos ou que não acompanharam acontecimentos anteriores.

É o caso da nota de esclarecimento do MCAP publicada em 28 de setembro de 2019:

Já foi promovida a ação judicial para a reparação civil em razão das mentiras e ofensas do Sr. Roberto Naborfazan (responsável pelo Jornal 'O Vetor') contra o Vereador João Yuji. Não nos rebaixaremos ao nível das ofensas e mentiras em redes sociais e discutiremos o assunto em maiores detalhes no Judiciário (MCAP, 2019).

Na postagem acima, o emissor subentende que o leitor teve acesso ao conteúdo divulgado pelo referido jornal, e apresenta as informações como “mentiras e ofensas”, mas não explica por qual motivo as considera dessa maneira. O texto também busca encerrar o assunto, informando que não será mais debatido nas redes sociais, mas no Judiciário, fato que provoca distanciamento do público e que compromete o acompanhamento pelo leitor. Conseguimos perceber certo grau de transparência na postagem – ela busca informar aos cidadãos de Alto Paraíso de Goiás que está promovendo uma ação judicial contra o responsável pelo jornal. No entanto, carece de contextualização sobre o assunto, o que compromete sua compreensibilidade do leitor sobre o fato apresentado.

No “Muitas-Gabinetona”, observamos conteúdos consideravelmente incompreensíveis a um leitor que não tenha repertório sobre acontecimentos ocorridos na cidade em outras oportunidades, como podemos observar no seguinte excerto, postado em 05 de fevereiro de 2016:

Dorival já deu a real! O governador que esculacha as ocupas e festeja os assassinos do rio, não é bom sujeito. Fez projeto pra mineração, mentiu sobre a educação, traiu Izidora, ignorou a UEMG e ainda desvia os caramungá (só tem treta!). Na PM ele se recusa a mexer e no dia seguinte tá lá no jornal, passando pano pra fascista, ainda é privatista (cara de pau!). Não bastasse, sua polícia atacou o carnaval. #bicicletinha #blocodabicicletinha #desmilitarização #carnaval2016 (MUITAS, 2016).

O trecho acima é um posicionamento em relação a um conflito ocorrido durante o festejo de um bloco de Carnaval de Belo Horizonte na noite anterior (5/2/2016). Foliões que participavam do Bloco da Bicicletinha relataram uma ação truculenta da Polícia Militar, que resultou na interrupção do trajeto, pessoas feridas e detidas. Contudo, ao cobrar do poder público medidas referentes à questão, o “Muitas-Gabinetona” discorre uma série de críticas ao governo estadual, sem contextualização sobre os assuntos: há menções a ações de despejo de ocupações na cidade, projetos de exploração mineradora, críticas ao investimento em educação do Estado e sobre denúncias de desvio de recursos públicos, entre outros. Há uma referência

musical subentendida em “**Dorival já deu a real!**”. A assertiva faz referência ao trecho da canção “O Samba da Minha Terra”², que diz “Quem não gosta de samba, bom sujeito não é”.

Logo, infere-se no trecho o sentido de que o governador – à época Fernando Pimental (PT) - não é um bom sujeito, pois a PM sob sua gestão interviu de forma autoritária no festejo de carnaval. A postagem analisada é apresentada no Anexo D deste trabalho.

Consideramos que no trecho analisado há um baixo grau de inteligibilidade para população que não reside em Belo Horizonte. E, mesmo aos moradores da capital, a informação não é fornecida de forma clara. Isso porque, ainda que o leitor tenha conhecimento sobre todos os fatos ocorridos, estes se apresentam no texto por meio de referências implícitas, o que exige um grande esforço mental de quem recebe a informação para decodificar a mensagem.

Observamos a falta de contextualização também quando há referência a estabelecimentos e personagens locais, o que dificulta o entendimento por quem não conhece bem as cidades ou não acompanha as páginas regularmente.

Um exemplo disso é a postagem do MCAP de 6 dezembro de 2019: “Momento histórico em Alto Paraíso! Até que enfim concorrência para o Salomão!” (MCAP, 2019). Ao lermos o texto dessa postagem de forma isolada, consideramos que há grande dificuldade para quem não é cidadão de Alto Paraíso de Goiás, ou que seja morador há pouco tempo, de entender sobre o que se trata a informação. Neste caso, o texto é acompanhado por uma imagem referente ao anúncio de um posto de gasolina, o que exige certo esforço mental de quem lê para pensar a relação entre um posto de gasolina e o nome “Salomão”. O uso da expressão “momento histórico”, sem elementos de contextualização, deixa novamente ao leitor o esforço cognitivo para supor que, até aquela data, o “Salomão” era o único posto de gasolina existente na cidade. A postagem analisada é apresentada no Anexo E deste trabalho.

Seguidores da página que acompanharam postagens anteriores do MCAP têm mais chances de compreender a informação. Isso porque o assunto “posto de gasolina” é abordado em três momentos cronologicamente anteriores, em que o mandato coletivo contextualiza, historicamente, todo o processo que resultou na abertura de um novo estabelecimento do tipo em Alto Paraíso de Goiás. No entanto, considerando que muitas pessoas não conseguiram acompanhar todas as postagens realizadas pelo grupo, para que houvesse mais clareza na postagem analisada acima, o emissor deveria retomar a essa contextualização que fizera em outros momentos.

² “Samba da minha terra” (Dorival Caymmi), Bando da Lua.78 rpm Colúmbia, 1940 (relançada em coletânea com diversos intérpretes: CD Samba da minha terra. Revivendo,1991).

O “Muitas-Gabinetona”, em 1º de janeiro de 2017, realizou a seguinte postagem “tem Chapolin, tem caminhão pipa” (MUITAS, 2017). Quem faz a leitura da postagem e não tenha participado de blocos do carnaval de Belo Horizonte fica impossibilitado de entender a referência. A postagem faz referência ao festejo de posse das então vereadoras Áurea Carolina e Cida Falabella do coletivo “Muitas” após as eleições de 2016. Sem um conhecimento prévio a respeito dos festejos carnavalescos na capital, é muito improvável que o leitor conseguisse fazer uma conexão entre o Chapolin - personagem de um seriado infantil mexicano – e um caminhão pipa, ainda que a mesma venha acompanhada de uma fotografia. Acontece que a figura de uma pessoa fantasiada de Chapolin é tradicional dos festejos da “Praia da Estação”, um dos movimentos populares que originou os blocos de carnaval da capital mineira. Nessas celebrações, é costume que o personagem lance jatos de água em direção aos foliões. Logo, apenas alguém que já tenha vivenciado ou ouvido falar sobre essas histórias poderia fazer a conexão em relação ao “Muitas-Gabinetona”: se tem Chapolin (pessoa fantasiada de personagem mexicano) e tem caminhão pipa (que armazena água), vai haver uma celebração de posse dos mandatos semelhante às festas de carnaval na cidade.

Apesar dos problemas identificados e relatados acima, que precisam ser apresentados e contextualizados para que melhorias sejam buscadas, os mesmos são esporádicos. Na maioria das postagens, há um esforço dos mandatos coletivos em utilizar recursos de contextualização que contribuem para a compreensibilidade dos textos.

A relação causa-consequência é um desses recursos que aparecem com frequência, e apresenta ao leitor o motivo de determinada ação ocorrer, como mostrado no trecho de uma postagem publicada em 02 de novembro de 2017:

Tendo em vista a chegada de dois Projetos de Lei de um vereador para alterar nomes de rua (são os primeiros projetos de lei de autoria de vereador que não são nossos), apresentamos neste mês de outubro um Projeto de Lei que tem como objetivo atribuir a competência para definir os nomes de rua aos próprios moradores das ruas, evitando assim que a Câmara tenha que continuar deliberando sobre nomes de rua, o que desvia o foco do trabalho dos vereadores. A iniciativa também visa estimular a apropriação e responsabilização dos moradores pelo espaço público (MCAP, 2017).

No excerto apresentado, observamos que o fato de um vereador apresentar projetos de lei para modificar nomes de rua (causa) fez com que o MCAP propusesse um novo projeto de lei (consequência) para que a escolha dos nomes de rua passasse a ser dos próprios residentes da cidade. A relação causal funciona como justificativa para a ação do grupo e contribui para a

contextualização do fato ocorrido. O recurso também traz clareza ao leitor no seguinte trecho, de 22 de fevereiro de 2019:

Nos estudos relativos à reforma do código tributário do Município, nosso Vereador João Yuji descobriu que a alíquota utilizada para a cobrança do IPTU de Alto Paraíso está acima da prevista em Lei, e que todos os contribuintes cobrados indevidamente têm direito à restituição dos valores excedentes (...) (MCAP, 2019).

No trecho acima, podemos entender por que motivo (causa) os contribuintes de Alto Paraíso têm direito à restituição de parte do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (consequência): o mesmo era cobrado de forma indevida pela prefeitura. A relação causa-consequência contribui para que o público assimile que a restituição é um direito e que deve ser cobrada junto ao Executivo.

A relação causa-consequência também é utilizada em postagens do “Muitas-Gabinetona”, melhorando o aspecto contextualização, como demonstrado no seguinte excerto de 4 de julho de 2019:

(...) O novo Plano Diretor de Belo Horizonte aprovado pela Câmara Municipal traz diversos avanços para a cultura na cidade. Ele amplia a perspectiva de proteção e preservação cultural e reconhece os povos e comunidades tradicionais como parte integrante do nosso patrimônio cultural (MUITAS, 2019).

É possível visualizar de forma clara a consequência – ampliação da proteção e preservação e reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais – da aprovação do Plano Diretor de Belo Horizonte (causa). No trecho, o recurso serve ainda pra reforçar a importância do acontecimento, pois a consequência é apresentada como avanço.

Apresentar historicamente o assunto que será abordado também foi um recurso de contextualização observado na amostra de ambos os mandatos coletivos estudados. Um exemplo pode ser observado na postagem abaixo, extraída do Facebook do MCAP, de 04 de outubro de 2019:

O Conselho Tutelar foi criado pela Lei 8.069, do dia 13 de julho de 1990. É um órgão municipal e permanente responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente, regulamentado pela Lei Municipal de nº 809/2008 em Alto Paraíso. Formado por cinco membros eleitos pela comunidade para mandato de três anos, o Conselho Tutelar possui autonomia funcional, ou seja, não é subordinado a qualquer outro órgão estatal. As eleições para os 5 (cinco)

cargos de Conselheiro Tutelar ocorrerá no dia 6 de outubro, das 8h às 17h, na Escola Zeca de Faria. Para votar é necessário levar documento com foto e o título de eleitor. É muito importante que a população busque saber quem são os candidatos, quais suas propostas, e façam uma escolha consciente e responsável para eleger o Conselho Tutelar, pois os eleitos serão responsáveis por lidar com crianças e adolescentes em situação de risco no Município pelos próximos anos (MCAP, 2019).

O grupo recorre ao histórico de criação do conselho tutelar para que o leitor entenda que o órgão já está consolidado no município, além de apresentar suas funções. Essa contextualização serve como embasamento tanto para que se informe sobre as eleições para os cargos de conselheiros, quanto para o apelo feito pelo emissor para que os munícipes façam “uma escolha consciente e responsável”.

A utilização de contextualização histórica também é observada em postagens da “Muitas-Gabinetona”, como podemos observar a seguir, em postagem feita em 22 de agosto de 2019:

BH CIDADE CULTURA VIVA! Depois de dois anos de construção coletiva e diálogo com a cidade, apresentamos o Projeto de Lei Cultura Viva (PL 816/2019) que pretende instituir a Política Municipal Cultura Viva em BH. Inspirada na experiência da rede dos Pontos de Cultura de todo o país e da América Latina, no estudo de legislações já existentes em outras cidades e estados do Brasil, a Lei Municipal Cultura Viva pretende reconhecer e fomentar iniciativas culturais de base comunitária, por meio da articulação em rede e da gestão participativa. Acompanhe em nossas redes a tramitação do #PLCulturaViva #CulturaResiste (MUITAS, 2019).

Acima observamos que o “Muitas-Gabinetona” informa ao público sobre o protocolamento de um projeto de lei – o PL 816/19, batizado de Projeto de Lei Cultura Viva. Além de apresentar brevemente o objetivo da iniciativa, demonstra que o trabalho para a sua elaboração envolveu dois anos de estudos coletivos e foi inspirado em outras ocorrências no Brasil e na América Latina, o que busca demonstrar sua relevância para a cidade.

Outros exemplos de bom uso de recursos de contextualização e enriquecimento do texto são apresentados nos apêndices D e E deste trabalho.

Tendência à democratização do discurso

Podemos dizer que os conteúdos extraídos das páginas do Facebook de ambos os mandatos coletivos apresentam tendências contemporâneas que, segundo Fairclough (2001),

afetam o discurso e indicam sua democratização. Um aspecto que marca os textos analisados, nessa perspectiva, é a **informalidade das línguas**.

Podemos dizer que são textos que utilizam, em geral, uma linguagem coloquial e relativamente simples, com elementos que aproximam do público e contribuem para reduzir a possibilidade de desigualdades na apreensão dos conteúdos no momento da leitura. Além disso, expressões corriqueiras e neologismos comuns na comunicação oral também aparecem nas postagens.

Figuras de linguagem são comuns nos textos, construindo um sentido conotativo. Além de demonstrar uma informalidade da linguagem, as figuras de linguagem são recursos que podem contribuir para a compreensão das informações por despertar a atenção do leitor para a criatividade das conexões e deixar a leitura mais prazerosa.

Nos seguintes excertos no MCAP, vemos alguns exemplos de figuras de linguagem utilizadas para envolver o leitor: “**Quer por a mão na massa** pra deixar essa escola melhor e mais bonita pras crianças pequenas?” / “Hoje foi dia de ver um **sorriso brilhar mais forte**. Dia de ver as **sementes das palavras** se encontrarem com o **solo fértil** de quem tem gosto pela leitura” (MCAP, 2018, grifos da autora).

A expressão “**por a mão na massa**” dá ao leitor a ideia de ação prática, que não se limita ao discurso – um estímulo à participação cidadão. A expressão “**sorriso brilhar mais forte**”, transmite o sentido de uma grande felicidade. Em “**sementes das palavras**” e “**solo fértil**”, o MCAP utiliza as figuras de linguagem para uma analogia entre uma ação que incentiva a leitura – a estruturação de uma biblioteca comunitária – com o plantio, referindo-se à capacidade de desenvolvimento daqueles que vão usufruir e aprender com os livros, tal qual o desenvolvimento de uma semente em solo fértil.

Figuras de linguagem também são encontradas em postagens do “Muitas-Gabinetona”, como as que apresentamos nos excertos a seguir: “**De mãos dadas** escrevemos coletivamente nosso manifesto que busca a construção de um novo marco de sociabilidade que seja contra todas as formas de discriminações e desigualdades.”/ “Áurea Carolina **dá a letra**: Desenvolver essas capacidades democráticas é um trabalho exigente de correção e cura de uma cultura política viciada imprescindível para contornar as ciladas de desesperança, polarização e competição que contaminam o cenário atual. **As chaves** para esse trabalho **estão nas mãos** das mulheres que todos os dias tornam a vida vivível” (MUITAS, 2019, grifos da autora).

Quando o movimento utiliza a expressão “**de mãos dadas**”, tem como objetivo reforçar a ideia de construção coletiva do manifesto. Já na expressão “**dá a letra**”, há a intenção de chamar a atenção do leitor para uma fala de Áurea Carolina, que pode ser entendida como um

conselho ou dica importante. Em “**as chaves**” e “**estão nas mãos**”, o “Muitas-Gabinetona” enfatiza que as mulheres devem se apropriar da política, que apenas elas serão capazes de transformar a política.

Nos excertos a seguir podemos observar alguns trechos em que o MCAP utiliza em texto outras expressões usualmente utilizadas em manifestações orais: “Na sexta-feira que vem, 26/10/2018, às 19h, nosso vereador irá fazer uma **roda de prosa** aberta (...)” / “Tudo foi organizado pelos alunos, educadores e comunidade do EHC, que fizeram inclusive **pizzadas** para arrecadar o valor total da viagem (...)” / “(...) Estão falando **muuuuito** sobre isso e como isso impacta alguns lugares, discutindo se multa ou regulariza e como será feita a fiscalização depois do Plano Diretor.”/ “(...) A ideia é montar mais bibliotecas nas dezenas de comunidades ao redor, que não possuem ainda uma biblioteca. **BORA ENTRAR NESSA ONDA?**” (MCAP, 2018, 2019, grifos da autora).

Expressões que normalmente são utilizadas em conversas cotidianas também aparecem com muita frequência nas publicações do “Muitas-Gabinetona”. Alguns exemplos são apresentados nos trechos a seguir: “Venha com a gente! **Chame geral** para somar nesta construção!”/ “**Chama um Uber!** Esta frase seria inimaginável há alguns anos e hoje tornou-se corriqueira.” / “Imagine uma política feita **pra** todo mundo viver bem... Prepara que **tá chegando**: Ocupa Política 2019!” / “Em nossa primeira reunião de 2019, voltamos à origem para, juntas, entendermos como seguir em um contexto tão distópico. Traga **comidinhas e bebidinhas** para compartilhar!” / “**O poço ao qual chegamos** na política brasileira parece não ter fundo. Por isso, a hora de criar alternativas é AGORA” (MUITAS, 2016, 2019, grifos da autora).

A **eliminação de marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder** também é comum nas amostras dos mandatos coletivos. Existem postagens que se aproximam do fenômeno da conversação e colocam o leitor como parte ativa na situação abordada no texto. O uso de recursos de maior potencial dialógico coloca o emissor falando diretamente ao público, com marcadores que identificam o leitor e/ou o incluem na conversa, como podemos ver na seguinte postagem do MCAP: “Se **você** é uma das pessoas que está comprando Terreno na zona rural e parcelando o solo (fateando o terreno com os amigos), **você** deveria **se preocupar** e comparecer nas reuniões do plano diretor” (MCAP, 2019, grifos da autora).

No trecho acima, o emissor identifica o leitor - aquele “que está comprando terreno na zona rural e parcelando o solo”, e faz um alerta para promover a reflexão. Além de envolvê-lo de forma direta no discurso, convida-o a agir de forma cidadã e participar das reuniões.

No trecho a seguir do MCAP, também há identificação de quem é o leitor. Dessa vez, o morador de Alto Paraíso que ainda não é eleitor no município: “**Se você** mora em Alto Paraíso e ainda não transferiu **seu** título de eleitor para o Município, **faça** isso o mais rápido possível, pois o prazo para transferir o título para poder votar nas eleições do ano que vem está se esgotando (...)” (MCAP, 2019, grifos da autora).

A recorrência direta ao leitor também é frequentemente utilizada pelo “Muitas-Gabinetona” nas postagens, como podemos observar nos seguintes excertos: “No dia 9 de novembro, em uma tarde de sábado, estaremos juntas para reafirmar: outra política é possível! **Vem** também!” / “**Venha** com a gente! **Chame** geral para somar nesta construção!” / “(...) **contribua** espalhando a palavra! **Conta** pra todo mundo que juntas seremos mais e outra política é possível!” / “(...) depois às 19 horas vamos fazer um rolê pelo espaço compartilhado por nossa luta coletiva. **bora** colar com a gente!” (MUITAS, 2017, 2018, 2019, grifos da autora).

Como podemos observar nos trechos destacados acima, o uso dos verbos no modo imperativo busca convidar o interlocutor a realizar algo junto ao coletivo, considerando-o um sujeito ativo e envolvendo-o de forma direta no discurso.

O uso de perguntas também é um recurso identificado nas postagens de ambos os mandatos coletivos e que contribuem para que o público possa interagir mentalmente com o discurso, ou até mesmo levá-lo a interagir por meio de comentários na rede social. Nos excertos a seguir, o MCAP utiliza uma série de perguntas para provocar a reflexão do leitor sobre um assunto que considera importante, a participação dos cidadãos de Alto Paraíso nas reuniões que tratam do plano diretor do município: “Sabe aquela falta de espaços de lazer que os jovens tanto reivindicam? Pode ser olhada e planejada através do plano diretor.”/ “Como fica questões sobre novos loteamentos? Também isso é contemplado pelo Plano Diretor.”/ “Para onde São Jorge poderá crescer?”/ “Prédio com mais de 3 andares em Alto Paraíso? Tá achando ruim? Melhor ficar de olho nas reuniões” (MCAP, 2019).

Assim como o MCAP, o “Muitas-Gabinetona” também utilizava esse recurso dialógico em diferentes momentos para provocar a reflexão do leitor, inclusive quando também informou sobre a elaboração do Plano Diretor de Belo Horizonte: “Você sabe o que é o Plano Diretor? É ele que define regras para construção, preservação, reconhecimento de territórios culturais, incentivo ao transporte coletivo e ativo e outras políticas urbanas.” / “tem algo parado por aí que você toparia doar para equipar a casa?” / “Tá sabendo o que rolou na Gabinetona no mês de maio?” / “Afim, a privatização interessa a quem? E quem se prejudica com ela?” (MUITAS, 2016, 2018, 2019).

Nas postagens feitas pelo “Muitas-Gabinetona” no Facebook podemos identificar também elementos de duas outras áreas que sugerem uma democratização do discurso segundo Fairclough (2001): a **relação entre línguas e dialetos sociais** e mudanças nas **relações de gênero na linguagem**.

O uso de neologismos comumente utilizados por grupos de minorias, os dialetos sociais, é bastante evidente na amostra do mandato e também pode ser considerado estratégico para comunicação com esses públicos. Podemos observar que o emprego de palavras novas muitas vezes faz referência a pautas identitárias, isto é, visa maior aproximação com um grupo minoritário em específico. Como exemplo, tomamos os seguintes trechos: “Somos trans, lésbicas, bissexuais, negras, indígenas, mulheres com deficiência... somos muitas, cada uma com seu **close** de beleza (...)” / “QUE CRIME FOI ESSE, **VIAD@?** É preciso enfrentar a **LGBTfobia** no STF, no Congresso, nas escolas nas famílias, nos grupos de WhatsApp, nas igrejas, nas esquerdas e nas quebradas, em todos os espaços e ao mesmo tempo e agora.” (MUITAS, 2018, 2019, grifos da autora).

É possível reconhecer nas expressões acima grafadas gírias frequentemente utilizadas pela comunidade LGBTQIA+. O termo “*close*” do primeiro excerto refere-se à expressão “dar um *close*”, gíria que pode ser entendida, em um sentido positivo, como “chamar a atenção”, “destacar-se”. Em “**viad@**” – aqui destacamos também o uso do @ ao fim da palavra, estratégia utilizada na comunicação em redes sociais para se referir tanto ao gênero masculino quanto ao feminino -, temos uma expressão que direciona à fala a uma pessoa pertencente à comunidade. Isso porque o termo “viado” pode ser entendido como uma gíria interna do grupo para se referir a outra pessoa gay. O uso da expressão torna a fala ainda mais próxima do grupo identitário em questão, pois em um contexto em que não há intimidade entre os sujeitos que dialogam, a expressão “viado” direcionada a alguém pode ser considerada uma ofensa homofóbica. Já a expressão “**LGBTfobia**” faz alusão à intolerância à comunidade LGBTQIA+.

Identificamos outras expressões que podem ser consideradas dialetos sociais quando houve mudanças no direcionamento de público. Quando o “Muitas-Gabinetona” se comunicava com o público jovem das periferias, por exemplo, notava-se a manifestação de outras gírias como “**cola com noiz**” (MUITAS, 2019) – que pode ser entendida como “venha participar” / “**salve, geral**” (MUITAS, 2018) - uma expressão utilizada como cumprimento / “**vem pro bonde**” (MUITAS, 2018) – termo convidativo a fazer parte de um coletivo de pessoas / “**pega a visão**” (MUITAS, 2016) – que pode ser entendida como uma introdução a uma informação importante, dica.

Há também um aspecto próprio na linguagem utilizada pelo coletivo de Belo Horizonte que busca salientar a importância da mulher, correspondendo a mudanças nas **relações de gênero da linguagem**, outro domínio apontado por Fairclough (2001) como indicativo de democratização do discurso. Quando o grupo se refere a si mesmo, como coletivo, ou aos seus atores sociais, individualmente, independentemente dos gêneros aos quais os mesmos se identificam, o gênero adotado na linguagem é o feminino.

É importante ressaltar aqui que Fairclough (2001) nos traz discussões referentes à língua inglesa, retratando aspectos discriminatórios e antidemocráticos do emprego do pronome *he* (ele) de forma genérica para referência tanto a mulheres quanto a homens. O autor indica que intervenções em busca de práticas linguísticas menos discriminatórias são tendências contemporâneas à democratização, e “embora a democratização de práticas discursivas relacionadas a gênero não seja um processo fácil e universal, as assimetrias de gênero no discurso têm sido desnaturalizadas e problematizadas em uma escala significativa” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 254).

Nas postagens do “Muitas-Gabinetona”, podemos considerar que a adoção do gênero feminino é uma prática que vai além da redução de uma assimetria de gênero no discurso - é um recurso que objetiva a valorização da mulher e o incentivo a participação das mulheres na política, espaço que ainda prevalece a presença de homens. O emprego do gênero feminino é também adotado para referência a grupos em que homens estão inseridos - e em que, no padrão normativo da língua portuguesa, adotaria-se o gênero masculino, como podemos observar nos seguintes excertos: “vote e convide **amigas, vizinhas** e famílias para votar também!” / “Nosso muito **obrigada** a cada uma das pessoas que estiveram com a gente com tanta disposição e abertura ao diálogo. **Seguimos juntas! #somosMUITAS #GabinetonaDeLuta**” / Ainda dá tempo de fazer rolar aquele clima e ainda fazer acontecer esta campanha maravilhosa das 12 **pré-candidatas** a deputada estadual e federal por Minas que querem ocupar a política com pautas que nos fazem brilhar os olhos!” (MUITAS, 2018, 2019, grifos da autora).

O grupo deixa claro sua motivação pela adoção do gênero feminino nos textos em uma postagem de 27 de julho de 2016, quando ainda utilizava o nome “Muitas pela Cidade que Queremos”: “*PS: Nas Muitas pela Cidade que Queremos, **adotamos o feminino para a referência ao coletivo, a fim de contrabalançar séculos de enquadramento normativo machista na linguagem**” (MUITAS, 2016, grifos da autora).

Há também momentos em que o mandato coletivo utiliza de neologismos, substituindo os artigos “o” ou “a” por letras que façam referência a todos os gêneros, como é o caso do “x” em “Dia **dxs namoradxs** e você aí rolando barrinha?” (MUITAS, 2018, grifos da autora), e o

sufixo “e”, em “temos tanta mas tanta coisa pra resolver juntas, **migues (...)**” (MUITAS, 2016, grifos da autora). Tais modificações na grafia das palavras demonstram mudanças nas relações de gênero, indicativas de uma tendência à democratização dentro da perspectiva de Fairclough (2001).

Outros exemplos de trechos que demonstram tendência à democratização do discurso são apresentados nos apêndices F e G deste trabalho.

Considerações sobre a Qualidade da Informação

Ao analisar os conteúdos divulgados nas redes sociais pelos mandatos coletivos estudados, observamos três aspectos: a diversidade, a utilidade e a clareza da informação.

Com base na categorização por núcleos temáticos realizada, observamos que há diversidade nos conteúdos informativos divulgados pelos mandatos coletivos, tanto em relação aos assuntos abordados, quanto à forma de divulgá-los (formatos de mídia) e à origem do conteúdo. Nota-se também que não se tratava apenas de informações com finalidade de vangloriar as ações dos mandatos coletivos. Ao contrário, a maior parte dos conteúdos divulgados pelos grupos tinham como objetivo incentivar à cidadania e o controle social, que podem ser considerados como de grande utilidade ao público.

A partir de propostas metodológicas da ADC, buscamos analisar o aspecto clareza dos textos. Consideramos que a maior parte dos textos publicados pelos mandatos coletivos é compreensível para o público em geral, apresentando o conteúdo de forma objetiva e utilizando de recursos que contribuem para a assimilação por parte do leitor, como figuras de linguagem, contextualizações históricas e por meio da relação causa-consequência.

No entanto, é preciso ponderar que foram identificados também textos que exigiam uma gama de conhecimento sobre fatos ocorridos previamente, o que dificulta a assimilação do leitor. Ainda que essas ausências de contextualização nas postagens sejam esporádicas na amostra, consideramos importante o aprimoramento para futuros conteúdos e iniciativas.

Percebemos na análise um esforço dos mandatos coletivos em colocar o leitor como parte ativa na situação abordada no texto, recurso importante para aproximação da ideia diálogo e que pode ser considerado uma tendência de eliminação de marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder, um dos fatores que tende o discurso à democratização (FAIRCLOUGH, 2001). A informalidade das línguas, outro aspecto da tendência à democratização, também marca os textos de ambos os mandatos coletivos, que utilizam de uma linguagem coloquial, relativamente simples, e com elementos que aproximam do público e contribuem para reduzir

a possibilidade de desigualdades na apreensão dos conteúdos no momento da leitura. Nos textos divulgados pelo “Muitas-Gabinetona” nas redes sociais observamos, ainda, a utilização de dialetos sociais referentes a grupos identitários e mudanças nas relações de gênero na linguagem, a partir da adoção do gênero feminino para referência ao coletivo, ainda que o mesmo inclua homens.

6.1.3 Espaços de transversalidade

É possível observar a participação dos membros dos mandatos coletivos em diversos espaços que atravessam setores, com intuito de integrar diferentes pontos de vista. Além das próprias sessões das câmaras legislativas, os grupos são ativos na participação em conselhos gestores e comissões de participação popular. Identificamos participações do MCAP no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Condema), no Conselho Municipal do Turismo (Contur), no Conselho Municipal de Educação (CME), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto (Conapa), que engloba seis municípios da região da Chapada dos Veadeiros, na Conferência Municipal de Saúde e na Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Ressalta-se aqui que a participação nos conselhos não envolvia apenas o vereador formalmente eleito, mas de todos os integrantes do mandato coletivo. No caso do “Muitas-Gabinetona”, foram identificadas participações no Conselho Municipal de Educação (CME), no Conselho Municipal de Habitação (CMH), no Conselho Municipal da Juventude (CMJ), no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (Compir) e na Comissão de Participação Popular (CPP) de Belo Horizonte.

Os conselhos gestores e comissões populares podem ser considerados espaços importantes de transversalidade. Ainda que estejam instituídos por lei no âmbito do Estado e, portanto, dentro do sistema na lógica habermasiana, são instrumentos com caráter deliberativo e que permitem o diálogo entre diferentes atores sociais e o fortalecimento da sociedade civil, que passa a contribuir para a formulação das políticas públicas.

A nível federal, com a deputada Áurea Carolina, o “Muitas-Gabinetona” também participou da Comissão Externa Desastre de Brumadinho (CDDF). Essa comissão, instituída temporariamente para a investigação do rompimento da barragem de rejeitos de mineração na cidade de Brumadinho em 2019, pode ser considerada um espaço de transversalidade por realizar diversas visitas às comunidades atingidas e audiências públicas envolvendo engenheiros, geólogos, ambientalistas e representantes dos moradores. A comissão também

desenvolveu um processo de consulta pública on-line para que os cidadãos pudessem dar suas sugestões em relação aos textos das propostas no novo Marco Regulatório da Mineração (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019a, 2019b).

Há também espaços desenvolvidos pelos próprios mandatos coletivos que permitem o debate e a integração de ideias de forma não-institucionalizada. No caso do MCAP, foram criados grupos eletrônicos para discussão no Facebook e Whatsapp. A participação em eventos organizados na cidade e a interação cotidiana com os moradores da pequena cidade também são importantes para integração de diferentes pontos de vista, como observamos na fala da integrante do MCAP Laryssa Galantini, em vídeo gravado para o jornal da TV Cultura e publicado em 03 de outubro de 2018:

A gente tem um trabalho de base muito interessante, nós tentamos ´tá´ sempre conectados com o eleitor, seja via redes sociais, seja aqui na cidade...é uma cidade pequena, né? Então a gente sempre encontra todo mundo na rua. E a gente usa grupos de ‘zap’, temos grupos no Facebook para projetos de iniciativa popular (GALANTINI, 2018, transcrito pela autora).

Pode-se perceber que os espaços de transversalidade são a base da formação do “Muitas” como um movimento coletivo em 2015. Os idealizadores realizaram uma série de eventos temáticos, aos quais chamaram de “Explosões Programáticas”, em espaços abertos na cidade. Os debates foram amplamente divulgados no Facebook e convidavam os cidadãos a dialogarem e desenvolverem propostas em âmbito municipal pela “Cidade que Queremos”. Desses eventos de interação, foram lançados grupos de trabalho temáticos (GTs) para evolução nas discussões. A própria plataforma on-line “Cidade que Queremos”, catalisadora de propostas, também pode ser entendida como um espaço de transversalidade.

Quanto alcançaram o âmbito parlamentar, o “Muitas-Gabinetona” também desenvolveu projetos para permitir a troca de experiências entre setores da sociedade civil e as parlamentares, bem como incentivar a formação cidadã e fomentar a cultura. Listamos a seguir os principais projetos desse mandato coletivo que funcionaram como espaços de transversalidade:

- **Café da Cida:** Encontros mensais entre mulheres da região Noroeste de Belo Horizonte, com diálogos sobre temas diversos, como educação, cultura, política, feminismo, comunidade. As conversas eram conduzidas pela parlamentar Cida Falabella, também moradora do local.

- **Indianiza BH:** Projeto com foco na educação para promover o respeito e desconstruir preconceitos em relação à população indígena na capital. Por meio de trabalhos de letramento

étnico-racial, o grupo levava culturas e saberes dos povos indígenas a escolas, universidades, centros culturais, exposições e feiras.

- **Frente de Direitos Humanos:** Projeto para acolhimento a pessoas que estão passando por situação de violência, com suporte jurídico e social, quando necessário, para encaminhamento aos órgãos competentes. Os atendimentos eram realizados presencialmente, na Casa da Gabinetona ou nos gabinetes parlamentares, por e-mail ou via telefone.

- **Teatro no Legislativo:** Projeto que misturava arte e política e tinha como base a técnica do Teatro do Oprimido¹ para educação popular. Além de um grupo teatral, batizado de AzDiferentonas! Eram desenvolvidas formações para ativistas, artistas e estudantes com foco nas experimentações cênicas como forma de problematizar e dialogar sobre temas sociais diversos. Foi desenvolvido também o Teatro nas Ocupas, em que participavam mulheres de ocupações urbanas de Belo Horizonte para fortalecimento de vínculos e ampliação de suas atuações nas comunidades.

- **Dignidade Ambulante:** Por meio desse projeto, o “Muitas-Gabinetona” oferecia apoio a trabalhadores ambulantes e camelôs frente às tentativas de criminalização de seu trabalho. Além de dialogar com os grupos, a equipe do mandato coletivo desenvolveu ações educativas junto à sociedade explicando sobre a importância dessa atividade para a economia do município e desenvolvimento social.

- **Culturas Juvenis:** Projeto para apoio a coletivos autônomos de jovens moradores de periferia, contribuindo para que pudessem desenvolver atividades culturais na cidade e levassem o tema das juventudes para as políticas de emissão de licenciamento e alvarás municipais.

- **Observatório da Educação Infantil:** O projeto tinha como foco o acompanhamento das políticas públicas de educação infantil, a partir do monitoramento de dados e diálogo com professores, alunos e comunidade. Por meio de análises constantes sobre o tema, o “Muitas-Gabinetona”, eram direcionadas as atividades das parlamentares.

- **Rolê na Gabinetona:** Por meio de visitas guiadas de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas ou participantes de projetos de educação popular, o “Muitas-Gabinetona” apresentava a CMBH e dialogava sobre o funcionamento do poder legislativo, a partir de temas próximos das experiências cotidianas desse público.

- **Gingando por aí:** Projeto com foco na transparência e prestação de contas do mandato coletivo junto à comunidade de Belo Horizonte, com apresentação de boletins e informativos, e intervenções que possibilitavam o diálogo sobre a atuação do “Muitas-Gabinetona” no Legislativo.

- **Zonas de Confluência:** Eventos abertos com objetivo de reunir ativistas de diversos movimentos, comunidades e regiões de Belo Horizonte para troca de experiências. Os encontros contavam também com pesquisadores e profissionais com atuação nos temas para contribuição nos diálogos.

- **Zonas Megafônicas:** Por meio de shows e performances artísticas diversas, o “Muitas-Gabinetona” promovia o que chamava de “espetacularização da política”. Nesses eventos, realizados em parceria com movimentos sociais da cidade, o objetivo era utilizar a cultura para ampliar o alcance das lutas sociais.

O “Muitas-Gabinetona” também é um dos movimentos à frente da iniciativa **“Ocupa Política”**, projeto de que visa promover a interação entre organizações, coletivos da sociedade civil e mandatos parlamentares de diversas regiões do Brasil, e incentivar candidaturas à política institucional. Foram realizados três eventos nacionais até o momento. O primeiro deles, em 2017, na cidade de Belo Horizonte. Imagens do evento são apresentadas no Anexo F deste trabalho.

Dessa maneira, percebemos que ambos os mandatos coletivos estudados participam de - e também desenvolvem - de diversos espaços de transversalidade que possibilitam a integração de diferentes pontos de vista.

6.1.4 Pluralidade do grupo promotor

Podemos afirmar que o compartilhamento da liderança, ponto de análise sobre a pluralidade do grupo promotor, está na essência da organização de ambos os mandatos coletivos estudados. É justamente desse compartilhamento que advém o adjetivo coletivo – pois há neles uma proposta de descentralização da gestão político-administrativa.

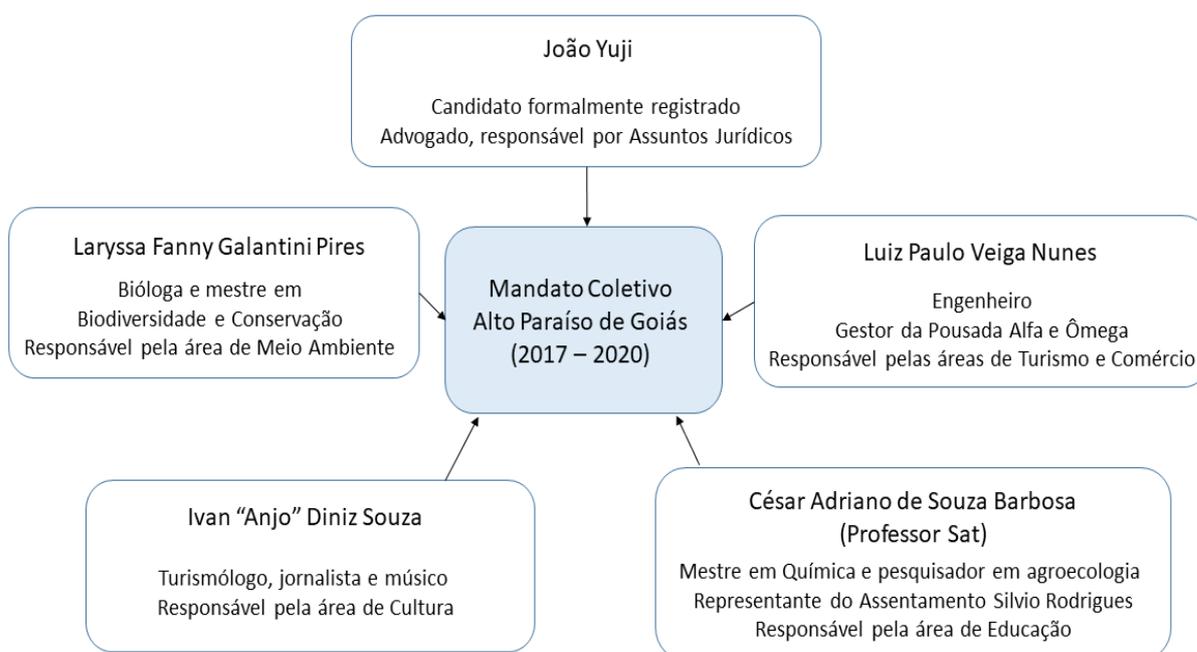
No MCAP, o compartilhamento da liderança já foi definido antes da eleição, por meio de um estatuto/contrato entre os integrantes com a descrição das atividades desenvolvidas por cada ator social. O objetivo de delegar as funções foi de que os responsáveis tivessem atuação mais direta nos temas, informassem aos demais membros do grupo sobre questões envolvendo os assuntos dentro do Município e elaborassem projetos e propostas em suas áreas. Isso não impedia que os membros pudessem atuar em outras áreas de forma colaborativa, mas dava-lhes um tema para serem referência.

João Yuji, o candidato formalmente registrado, ficou responsável pela **área jurídica e pela representação do grupo nas sessões e votações**. Os outros quatro membros da candidatura também tiveram suas funções definidas no documento: **Laryssa Fanny Galantini**

Pires, que ficou responsável pela área de **Meio Ambiente**; **Luiz Paulo Veiga Nunes**, encarregado das áreas **Turismo e Comércio**; **César Adriano de Souza Barbosa**, conhecido como professor **Sat**, que assumiu a área de **Educação**; e **Ivan Diniz Souza**, conhecido como “**Anjo**”, que assumiu as áreas de **Cultura e Juventude**.

Identificamos que a distribuição inicial dessas funções entre os membros não era engessada. O MCAP passou por reorganização das responsabilidades, com ajuste das funções de cada membro ao longo do mandato. Também observou-se a busca pela abertura do compartilhamento de liderança com novos membros e pela formação de grupos de trabalho direcionados do MCAP. Esses fatores demonstraram uma tendência do grupo para ampliação dos atores que poderiam estar à frente do coletivo. Contudo, até o fim de 2020, não houve ampliação do número de integrantes que compartilhassem a gestão do MCAP, ainda que o mesmo já contasse com voluntários para algumas atividades.

Figura 5 – Representação do compartilhamento de liderança do MCAP.



Fonte: Da autora (2020).

Um aspecto relevante a ser pontuado sobre o compartilhamento da liderança no MCAP é que o grupo, ao longo do mandato, reforçava junto aos eleitores a falta de interesse em concorrer em uma nova eleição ao legislativo municipal e se comprometia pela formação de cidadãos para serem sucessores da iniciativa no município, como podemos observar em um chamado feito pelo coletivo no Facebook, em 24 de novembro de 2019:

O Mandato Coletivo já está completando seu terceiro ano. Nenhum membro do Mandato Coletivo será candidato a Vereador em 2020 e precisamos formar nossos sucessores na Câmara dos Vereadores de Alto Paraíso de Goiás. Pedimos aos interessados em participar da formação do próximo Mandato Coletivo de Alto Paraíso que enviem email até o final deste ano para mandatocoletivo@legislador.art.br - email provisório apenas para esta finalidade (MCAP, 2019).

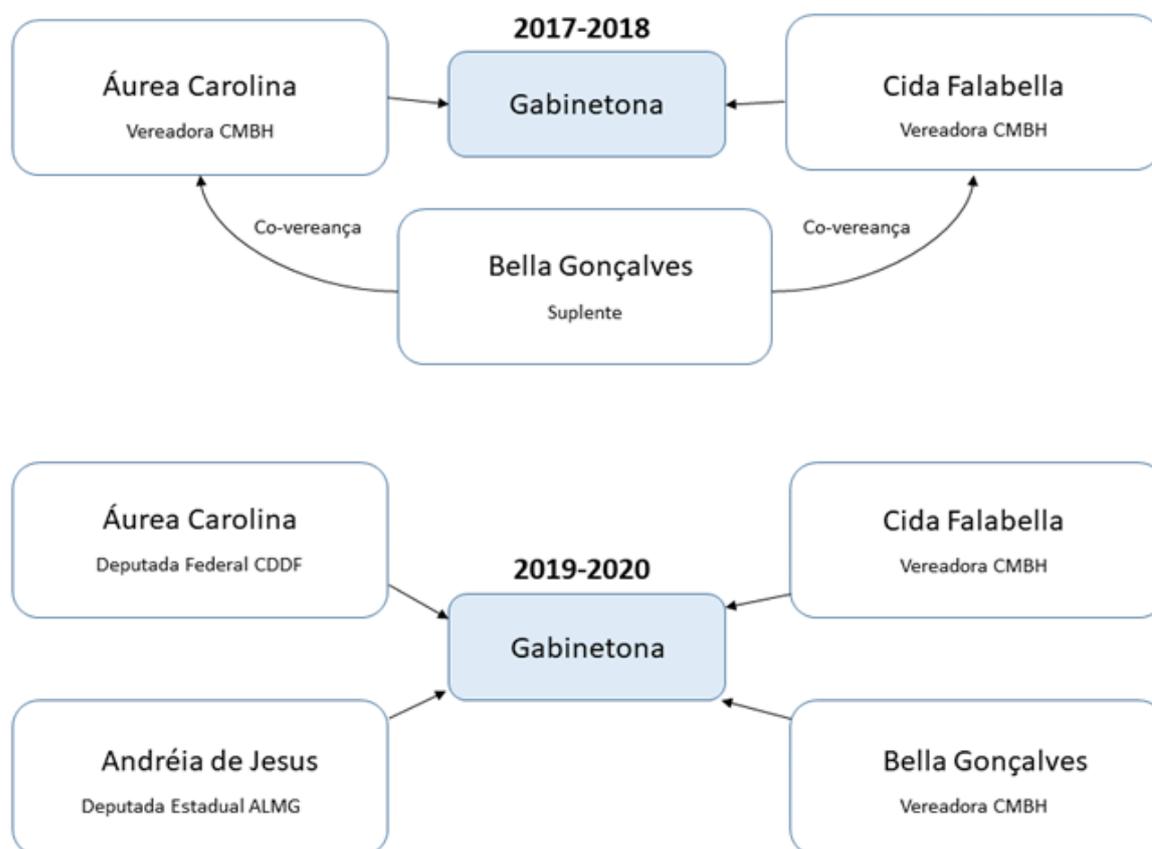
Ainda que não seja possível, neste estudo, afirmar uma correlação direta de um trabalho feito pelo MCAP para a formação de um novo mandato coletivo, com novos cidadãos atuando, pode-se entender que, em uma dinâmica de atuação na Câmara de Vereadores, a proposta inovadora do MCAP abriu precedente e figurou como incentivo para que potenciais atores se candidatassem com o mesmo formato de organização: em 2020, o chamado Mandato Coletivo Permacultural (Rede) foi eleito em Alto Paraíso de Goiás com quatro integrantes – duas mulheres e dois homens - dividindo o poder decisório.

No “Muitas-Gabinetona”, o formato de compartilhamento de liderança foi pensado após a vitória nas primeiras eleições. Houve, antes disso, o registro em cartório de um documento com intenções do grupo, mas sem pré-definição sobre a atuação de cada colaborador. Só após as vitórias de Áurea Carolina e Cida Falabella passou-se a discutir o formato de mandato, quando começaram a ser realizadas uma série de oficinas para levantar propostas de organização do mandato “coletivo, aberto e popular” (GABINETONA, 2021a). Dos debates, surgiu a ideia de unificação dos gabinetes e equipes de trabalho. À época, a terceira candidata mais votada do “Muitas”, a militante das Brigadas Populares Bella Gonçalves, também foi convidada a participar do mandato em um formato de co-vereança, em um projeto batizado de “Gabinetona”. Com as salas dos gabinetes escolhidas lado a lado, o grupo optou pela retirada das divisórias. O espaço amplo e unificado de trabalho foi chamado pelo grupo de “terreirona”, fazendo analogia às religiosidades de matriz indoafrobrasileira (MARQUES, 2019).

A equipe de trabalho da “Gabinetona” foi formada por membros do “Muitas”, incluindo candidatos que disputaram as eleições pelo movimento, integrantes do PSOL, das Brigadas Populares, do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e da Unidade Popular (UP). Integraram também o grupo de trabalho servidores públicos municipais e pessoas selecionadas por meio de uma chamada pública à sociedade, bem como pessoas de confiança direta das vereadoras eleitas (GABINETONA, 2021a). Em sua composição inicial, a “Gabinetona” contava com um grupo bastante diverso: 41 pessoas, sendo 24 negras, 25 mulheres, uma indígena, 15 LGBTQIA+ e quatro moradoras de ocupações urbanas (MARQUES, 2019).

Em 2018, com a conquista de vagas na ALMG e na CDDF, o formato foi expandido para as três esferas do legislativo. Áurea Carolina assumiu como deputada federal ao mesmo tempo em que Bella Gonçalves – até então suplente e em uma relação de co-vereança – tornou-se vereadora; e Andréia de Jesus, que desde 2017 ocupava a equipe de trabalho da “Gabinetona”, assumiu como deputada estadual. Nesse contexto torna-se mais evidente a proposta da “Gabinetona” de não estar restrita a um espaço físico de unificação dos gabinetes, mas de um projeto de compartilhamento de ideias em busca de aprimoramento para a proposição de projetos e decisões políticas.

Figura 6 – Representação do compartilhamento de liderança do “Muitas-Gabinetona”.



Fonte: Da autora (2020).

Assim, em ambos os mandatos coletivos, consideramos que há o compartilhamento da liderança entre diferentes atores, o que demonstra a pluralidade do grupo promotor.

6.1.5 Órgãos existentes e órgãos de acompanhamento

Pode-se considerar que tanto o MCAP quanto o “Muitas-Gabinetona” utilizam de **órgãos já existentes** na política institucional para desenvolverem suas atividades, ocupando oficialmente uma cadeira no Legislativo e utilizando a estrutura física do local, o que evita a duplicação de estruturas. No entanto, ainda que suas formas de organização internamente prevejam a divisão das funções entre os membros e a deliberação para a tomada de decisão, não foi identificada, em ambos os casos, a existência de **órgãos de acompanhamento** de todo esse processo - desde a elaboração até o protocolo da proposta ou projeto de lei - para garantir coerência e fidelidade àquilo que foi deliberado de forma participativa.

Contudo, é possível considerar que existe uma relação de confiança entre os atores de que o vereador irá levar ao plenário o que foi deliberado de forma participativa. No caso do MCAP, há um instrumento jurídico que prevê que o voto do vereador será tal qual deliberado pelos integrantes do mandato.

Já no caso do “Muitas-Gabinetona”, existem reuniões periódicas da equipe em atividade, o que contribui para esse acompanhamento. No caso dos processos deliberativos, há atores-chaves responsáveis por cada temática abordada, como discutiremos melhor no critério **abertura dos espaços de decisão**.

6.1.6 Relação com outros processos participativos

Podemos afirmar que os mandatos coletivos estudados interagem com outros sistemas participativos já existentes de diferentes maneiras. Em Alto Paraíso, o MCAP desenvolvia parcerias com associações, grupos de moradores e redes de ativistas locais para realização de mobilizações no município. Também foram identificados apoios de cunho financeiro, técnico, político, além de contribuições por meio de divulgação de ações de outras organizações coletivas nas redes sociais.

O grupo se mostrou engajado em campanhas locais promovidas por outros membros da sociedade civil, como é o caso da rede de voluntários S.A.L.V.A.R, que cuida de animais abandonados, da Rede Contra Fogo, que atua em combate aos incêndios na Chapada dos Veadeiros, e da Associação Amigos da Floresta, em atividades de conscientização em defesa da fauna silvestre na região.

Identificou-se também a colaboração em eventos que tinham uma proposta de ação coletiva, como mutirões promovidos por associações e escolas da cidade para revitalização de

praças e instituições de ensino, tanto no financiamento, quanto na divulgação e execução das atividades. É o caso do mutirão para revitalização de uma pista de skate, solicitada pelo Coletivo dos Skatistas de Alto Paraíso, ou a construção de um parquinho para crianças na Vila de São Jorge – pertencente ao município de Alto Paraíso -, organizado por um grupo local de mães. Imagens de um mutirão comunitário com participação do MCAP para reforma da praça Canaã, em Alto Paraíso de Goiás são apresentadas no Apêndice G deste trabalho.

O MCAP também financiou, destinando recursos do subsídio de vereador, feiras de agricultores locais e encontros culturais tradicionais, como é o caso do evento Terezas Coroadas – promovido pelo Núcleo de Arte e Pesquisa Paraíso Negro, e edições do Encontro de Raizeiros, Parteiras, Benzedeiras.

Além da participação dos membros do MCAP como integrantes dos conselhos municipais citados como espaços de transversalidade, o grupo utilizava de seus canais informativos para divulgar atividades de outros conselhos gestores. Identificou-se postagens no Facebook com informações sobre a eleição de representantes para o Conselho Tutelar e a elaboração e divulgação de um calendário geral dos conselhos municipais, constando as datas das reuniões para incentivar a participação da sociedade civil.

De forma política, observou-se articulações com associações de moradores da cidade e de assentamentos locais junto ao poder público. Uma delas resultou em um novo espaço de maior visibilidade para realização da Feira de Agricultura Familiar de Alto Paraíso. O MCAP também incentivou grupos com interesse em lançar um novo mandato coletivo em Alto Paraíso de Goiás e manifestou apoio a duas iniciativas similares à proposta do grupo, o Mandato Coletivo de Brasília, para a Câmara Legislativa Distrital do Distrito Federal, e o Mandato Coletivo Feminino de Cotia, para a Assembleia Legislativa Estadual de São Paulo, nas eleições de 2018.

O MCAP contribuiu para a elaboração de projetos de lei de iniciativa popular – importantes processos participativos - e a coleta de assinaturas. O grupo deu suporte à redação dos textos e criação das listas de três iniciativas neste formato, conseguindo protocolar uma das propostas, a de emenda à Lei Orgânica do Município 001/2019, para que os moradores de Alto Paraíso de Goiás pagassem, no máximo, 50% do valor de entrada nos atrativos naturais do município.

Em Belo Horizonte, a articulação entre movimentos populares não só originou o “Muitas-Gabinetona”, como norteou suas ações políticas ao longo de todo o mandato. Identificamos que, ainda que já se estruturasse dentro da política institucional após as eleições, o grupo manteve seu caráter ativista em pautas relacionadas à ocupação urbana, meio ambiente,

trabalhistas e identitárias, bem como em mobilizações de incentivo à utilização dos espaços políticos. Além de atuar nos atos de rua – como passeatas e debates abertos -, trabalhava na interlocução com instituições do poder público, como a prefeitura, as câmaras legislativas e a Polícia Militar.

Um dos exemplos de interação mais significativos foi o trabalho desenvolvido junto às Brigadas Populares e ao Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) para reivindicar direito à moradia e evitar ações de despejo. O mandato coletivo também participou de campanhas para arrecadar mantimentos e itens básicos para ocupações na região metropolitana, como a Ocupação Tina Martins, bem como estabelecer estratégias de fortalecimento dos grupos perante o poder público. Exemplos de campanhas em apoio a ocupações são apresentadas no Anexo H deste trabalho.

O “Muitas-Gabinetona” também incentivou, com divulgação em canais informativos e participação em atos presenciais, de atividades de grupos ligados à mobilidade urbana - como os movimentos Tarifa Zero, BH em Ciclo e Busão da Comunidade Cardoso -, coletivos pela qualidade de vida na cidade - como o Salve Santa Tereza, Serra Resiste! e movimento Nossa BH-, e em prol de causas ambientais – como os projetos Boi Rosado Ambiental, Salve a Serra do Gandarela e Água Vale Mais que Minério. Observamos também o incentivo a ocupações de espaços públicos para manifestações artísticas – como blocos de carnaval, shows e teatro.

A interação com grupos em defesa de pautas identitárias – como Pretas em Movimento, Frente Autônoma LGBT –, de religiões de matriz afro-brasileira - como o Reinado Treze de Maio -, e de categorias de trabalhadores, resultou também na análise de políticas públicas e na elaboração de projetos de lei de forma coletiva por meio dos laboratórios populares (Labpops), instrumentos que discutiremos posteriormente no critério abertura dos espaços de decisão.

Observamos também a colaboração do “Muitas-Gabinetona” a coletivos que visavam discutir e preparar novos atores para participar da política institucional, como o Fórum das Juventudes da Grande BH, o Quero Prévias, a Bancada Ativista e o movimento Ocupa Política.

Sistemas participativos com os quais os mandatos coletivos interagem são apresentados no Apêndice H.

Dessa maneira, podemos considerar que há uma intensa articulação dos mandatos coletivos estudados com outros sistemas participativos já existentes, caracterizando a pluralidade de atores nos processos.

6.2 Inclusão

Esta categoria visa identificar a incorporação nos grupos de atores individuais e coletivos anteriormente excluídos dos espaços decisórios. São critérios de análise da inclusão conforme Villela (2012, p. 39):

- a) Abertura dos espaços de decisão: processos, mecanismos, instituições que favorecem a articulação dos interesses dos cidadãos ou dos grupos, dando uma chance igual a todos de participação na tomada de decisão.
- b) Aceitação social, política e técnica: reconhecimento pelos atores da necessidade de uma metodologia participativa, tanto no âmbito social, quanto no político e no técnico.
- c) Valorização cidadã: valorização por parte da cidadania sobre a relevância da sua participação.

6.2.1 Abertura dos espaços de decisão

No que diz respeito à abertura dos espaços de decisão, ambos os mandatos têm a deliberação como base. Isto é, promovem diálogos entre diferentes atores em busca de um consenso. É a partir dessa decisão coletiva que o parlamentar profere votos em plenário, apresenta projetos de lei e outras propostas legislativas, além de direcionar recursos do mandato.

No caso do MCAP, esse processo foi definido antes da eleição. O estatuto registrado em cartório foi um mecanismo que formalizou a tomada de decisão por meio da deliberação entre os membros, e que direcionou as ações do vereador João Yuji, como mostra o artigo 3º do documento.

Art. 3º - O candidato registrado deverá proferir seus votos no Plenário da Câmara Municipal sempre conforme consenso do grupo ou, quando isto não for possível, conforme a vontade da maioria dos membros do grupo do mandato coletivo (ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, 2016).

Observa-se que o grupo buscava o consenso, mas previa que o vereador formalmente eleito votasse pela vontade da maioria caso esse entendimento coletivo não fosse alcançado por meio do diálogo. Já nas situações legislativas que não houvesse tempo para deliberação prévia, os integrantes levantavam a mão em plenário para sinalizar um voto favorável, e João Yuji acompanharia o desejo da maioria. Contudo, tais situações eram excepcionais, como explica

Yuji em entrevista ao jornal Rede Brasil Atual em matéria de 06 de outubro de 2016: “(...) em regra o que buscamos é definir por consenso em reuniões prévias” (YUJI, 2016a).

Constava ainda no acordo do MCAP a deliberação entre os atores sobre a entrada e exclusão de membros, e sobre aplicação do subsídio do vereador – cerca de 3 mil reais, que mensalmente seria depositado em um fundo para ser revertido em ações no Município – em assuntos de interesse comum para os cidadãos de Alto Paraíso de Goiás. Como não há gabinete parlamentar no Município, as reuniões passaram a ocorrer de forma periódica em locais externos à Câmara. Por ser um trabalho voluntário, cada membro continuou exercendo sua própria atividade profissional para garantir a sobrevivência. Quem saísse do mandato por vontade própria poderia também indicar o substituto.

A deliberação coletiva para a tomada de decisão se mostra como condição base para o funcionamento do MCAP. Os membros explicavam que a ideia do MCAP não foi fazer um conselho consultivo, o que é mais comum nas estratégias parlamentares e que mantém a ideia de relação fiduciária, onde a decisão final fica a cargo do representante eleito. Essa diferenciação fica evidente nos trechos a seguir.

No documentário “Chão do Paraíso”, exibido pelo Canal Futuro em 07 de julho de 2019, Ivan “Anjo” Diniz Souza fala sobre o assunto:

‘Pra’ gente não serve um grupo de pessoas que dá opinião, mas a decisão é do eleito lá. É ele que no final dá o voto...Ele ouve as pessoas...isso é um conselho consultivo, isso não é um mandato coletivo” (SOUZA, 2019, transcrito pela autora).

Também João Yuji explica sobre a deliberação no documentário Chão do Paraíso:

Nosso diferencial é que esse conselho ele é deliberativo, que são pessoas pré-definidas em um contrato, um contrato válido perante a justiça civil e criminal, apesar de ele não ser considerado pela justiça eleitoral, nem pelo regimento interno da Câmara, ele tem uma segurança jurídica. Por exemplo, se o vereador resolve começar a votar tudo da cabeça, sem consultar o grupo, pode ser processado por estelionato, pode ter que pagar uma indenização (YUJI, 2019, transcrito pela autora).

Nesse sentido, os integrantes demonstram que a relação contratual era um mecanismo que respaldava esse processo deliberativo e contribuiu para a relação de confiança entre os membros, como podemos perceber na fala de Luiz Paulo Veiga Nunes, em entrevista ao jornal O Popular em 08 de outubro de 2016: “Caso haja descumprimento das cláusulas contratuais, o

integrante pode ser expulso. Se for o vereador a descumprir, nós abandonaremos o mandato, que deixará de ser coletivo” (NUNES, 2016a).

Ainda que o grupo apresentasse certa diversidade ideológica - em um espectro centro e esquerda -, como afirmou Ivan “Anjo” Diniz Souza em entrevista ao jornal Nexo em 02 de março de 2018, os integrantes mostraram ter conseguido acomodar suas diferenças a partir do consenso. Diniz relatou uma única vez que houve divergência entre o vereador formalmente eleito e os demais integrantes do mandato, mas que a votação na Câmara seguiu a decisão do coletivo (SOUZA, 2018).

Em relação à interação junto à comunidade, é possível perceber que a abertura dos espaços de decisão do MCAP funcionava de duas maneiras. Havia uma consulta informal de opiniões a um grupo de apoio quando se tratava da votação de projetos, em especial aqueles mais polêmicos, e havia também uma participação ativa da própria sociedade quanto à destinação de recursos do mandato a iniciativas populares. Para que isso fosse possível, outra cláusula presente no acordo formal do MCAP previa que todos os membros deveriam compartilhar as informações com a população altoparaense sobre os trabalhos do coletivo.

Quanto à consulta sobre os projetos da Câmara junto aos cidadãos altoparaenses, esta se dava de maneira informal. O grupo circulava periodicamente na cidade para a entrega de folhetos informativos de prestação de contas, oportunidades em que conversavam com moradores sobre as pautas e recebiam novas demandas. Isso mostra que as interações entre MCAP e sociedade ocorriam, muitas vezes, de forma espontânea. Essa interação também era otimizada por recursos tecnológicos, como pelo aplicativo Whatsapp, como conta Laryssa Galantini em entrevista ao jornal JC, em 20 de outubro de 2019:

A gente já recebe a matéria antes e coloca no nosso grupo de apoio com nossos eleitores para que eles possam opinar. Quando chega na votação está tudo muito bem encaminhado (GALANTINI, 2019).

Já para destinação de parte dos recursos oriundos do subsídio de vereador, o MCAP desenvolveu mecanismos, por meio de chamamentos públicos de festivais, em que a comunidade decidia ativamente sem interferência dos membros do mandato.

No Festival de Projetos de 2018, por exemplo, propunha-se que os cidadãos altoparaenses – e aqui reforça-se que era necessário apresentar o título de eleitor para comprovação – apresentassem projetos com a temática social, cultural ou ambiental, explicando de que forma seria utilizado o valor do prêmio. Neste edital, destinou-se recursos a três iniciativas, nos valores de 5 mil reais (1ª colocação), 2 mil reais (2ª colocação) e mil reais (3ª

colocação). Dezesseis iniciativas foram inscritas, e os próprios participantes definiram aquelas que seriam vencedoras por meio de um processo de votação, em que não era permitido que o participante votasse na própria iniciativa.

De forma similar, também foi realizado, em setembro de 2019, um festival de arte aberto a todas as modalidades artísticas, chamado de Festival Nirvana. Qualquer artista do Município poderia inscrever um trabalho de própria autoria para ser apresentado no evento em um tempo de até 5 minutos. Houve a inscrição de 24 artistas, e os jurados eram os próprios participantes, que votavam de forma aberta, excluindo-se a possibilidade de votarem em si mesmos. Nesse festival, os prêmios eram de 2 mil, mil e 500 reais (respectivamente para o 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar). Na votação, houve empate no 1º prêmio, e os artistas puderam deliberar sobre o que fazer para desempate. A decisão foi pela premiação de ambos os primeiros colocados com 1500 reais.

Como podemos ver no cartaz de divulgação do Festival Nirvana apresentado no Anexo I deste trabalho, a proposta previa a votação aberta, pelos próprios artistas participantes. Após o evento, a ideia de os próprios concorrentes decidirem sobre o resultado foi ressaltada pelo MCAP como uma forma de fomentar a diversidade cultural.

O modelo de votação sem jurados funcionou muito bem e recomendamos a todos os festivais de arte que coloquem os próprios inscritos como jurados, e abandonem o velho padrão de votações que já se encontra superado e impedem que vençam modalidades como a Música Instrumental, o Rap ou o Maracatu, que não se encaixam nos padrões dos quesitos escolhidos para avaliações em festivais. O evento foi alto astral! (MCAP, 2019).

Com base nesses mecanismos de inclusão entre os membros do MCAP e junto à comunidade, podemos considerar que havia garantias formais para a ocorrência do processo deliberativo entre os cinco integrantes, o que possibilitava uma chance igual a todos de participação na tomada de decisão político-administrativa. Em relação à participação da comunidade altoparaense, não podemos afirmar que os grupos de Facebook e Whatsapp, por si só, garantissem um processo deliberativo com os participantes, mas podemos considerá-los como instrumentos que favoreciam esse tipo de articulação entre os cidadãos de o MCAP. Já os chamamentos públicos de festivais para destinação de recursos, da forma como foram estruturados pelo MCAP, foram mecanismos de grande potencial para que os atores antes excluídos dos espaços decisórios pudessem participar da tomada de decisão.

No “Muitas-Gabinetona” o processo deliberativo não foi instituído antes da criação do mandato coletivo. Diferentemente de como ocorreu com o MCAP, não houve registro de uma

obrigatoriedade de as parlamentares eleitas votarem de acordo com um consenso do grupo, nem instruções de como essa deliberação deveria ser realizada. No entanto, é possível identificar instrumentos que condicionaram a deliberação nos processos de tomada de decisão, tanto entre o grupo quanto com outros atores sociais, que foram sendo planejados e desenvolvidos à medida que a equipe se adaptava às atividades parlamentares.

Internamente, a organização das equipes de trabalho em núcleos de atuação foi estruturada para possibilitar esse processo. As coordenações de cada núcleo realizavam reuniões semanalmente em um fórum especial, e a “Gabinetona”, como um todo, se reunia mensalmente em uma reunião geral. Inicialmente, o mandato coletivo atuou por meio de seis núcleos de trabalho: Núcleo de Assessoria Direta e Articulação (N.A.D.A), Núcleo de Acolhimento, Núcleo de Comunicação, Núcleo de Gestão e Pesquisa, Núcleo Jurídico e Núcleo de Mobilização (MARQUES, 2019).

Em entrevista ao Portal Terra, publicada em 1º de novembro de 2018, Áurea Carolina explicou que cada um dos núcleos apresentava certa autonomia para a tomada de decisões, mas que assuntos de maior importância eram debatidos por toda a equipe antes de uma definição.

Nunca votamos nada internamente. Fazemos reuniões de avaliação e de tomada de posição. Quando há divergências sérias, elas são tratadas coletivamente. Não tem isso de alguém decidir e pronto, acabou (SILVA, 2018a).

A partir do estudo de Marques (2019), podemos perceber que o processo dialógico perpassava todos os setores. Ao apresentar os núcleos de trabalho do “Muitas-Gabinetona”, o pesquisador explica que “os processos decisórios internos são discutidos de forma espiralar, intra e internúcleos, buscando a horizontalidade na tomada de decisões” (MARQUES, 2019, p. 120).

As reuniões realizadas pelo “Muitas-Gabinetona” visavam a transversalidade de ideias dentro dos grupos de colaboradores, tanto internamente, com a equipe de assessores, quanto com outros atores da Frente Esquerda de BH e do próprio diretório do partido PSOL. A abertura dos espaços de decisão era algo vivido pelos assessores no dia a dia, como podemos observar em fala da assessora de imprensa Júlia Moyses ao portal BHAZ, em matéria publicada em 17 de março de 2017: “Muitos chegam aqui e perguntam: ‘quero falar com quem decide’. Então eu respondo que pode falar comigo mesma ou com qualquer outra aqui dentro” (MOYSES, 2017).

Pensar em pautas que possam melhorar a qualidade de vida em uma metrópole como Belo Horizonte e, posteriormente, em demandas a nível estadual e federal exigiu do “Muitas-Gabinetona” a organização de um fluxo de trabalho mais complexo que o do MCAP para identificar temas prioritários a serem trabalhados pelo mandato coletivo. O grupo desenvolveu o que chamava de “**Mapa de Lutas**”, com equipes de trabalho formadas por integrantes que fossem capazes de atuar como interlocutores junto aos movimentos sociais. Essas equipes de trabalho acompanhavam os debates dos movimentos populares e buscavam facilitar o diálogo entre os ativistas e as parlamentares (GABINETONA, 2021b).

Para cada pauta de atuação, o “Muitas-Gabinetona” estabelecia um (a) assessor(a) com experiência no acompanhamento dos movimentos relacionados ao assunto, que se tornava referência para aquele assunto. Assim, passava a ser responsável por mapear todas as informações possíveis relacionadas àquela pauta, como: redes sociais de pessoas e organizações; políticas públicas já existentes nos três níveis federativos; projetos de lei em tramitação e outros documentos legislativos; noticiários e discussões na internet referentes à pauta; nomes e contatos de instituições, agentes públicos, movimentos e lideranças socioculturais e territoriais (GABINETONA, 2021b).

No fluxo de trabalho dentro do mandato, o membro-referência do Mapa de Lutas ficava responsável por acompanhar todas as ações no Legislativo sobre a sua pauta, como comissões, audiências, projetos de lei; fornecer informações necessárias para a formação dos posicionamentos políticos do mandato e preparar as parlamentares para as atividades legislativas que abordavam o tema; além de elaborar e acompanhar peças jurídicas, pareceres, emendas e ofícios, entre outros documentos produzidos pelo mandato referentes à sua pauta (GABINETONA, 2021b).

Como já visto, o “Muitas-Gabinetona” se propôs a desenvolver um mandato aberto, isto é, promover ações que possibilitassem a participação ativa da sociedade. Além do Mapa de Lutas, o grupo desenvolveu projetos e tecnologias sociais para envolver a população nos processos de tomada de decisão e aproximar os cidadãos da política institucional.

As **chamadas públicas** podem ser consideradas ferramentas que promoveram essa participação cidadã. Uma delas, realizada no início do mandato, selecionou pessoas de Belo Horizonte para atuar na equipe parlamentar da “Gabinetona”. Foram oito vagas, preenchidas levando em conta não só a capacidade técnica, mas a manutenção de uma paridade entre homens e mulheres, entre pessoas negras/indígenas e brancas, além de contemplar outras diversidades, como LGBTQIA+ e pessoas com deficiência. Os selecionados tornaram-se parte da equipe, compondo assim núcleos e participando dos processos de tomada de decisão.

Nos anos de 2017 e 2018, o “Muitas-Gabinetona” desenvolveu o “**Cê Fraga?**”, uma proposta de chamada pública simplificada para destinar recursos oriundos dos subsídios das parlamentares – ação que estava prevista nos compromissos do grupo registrados em cartório - a iniciativas sociais e culturais desenvolvidas em Belo Horizonte. Nas palavras de apresentação no site, o projeto é apresentado como uma

(...) chamada pública aberta a qualquer cidadã ou cidadão que queira indicar iniciativas sociais e culturais, realizadas em Belo Horizonte, que potencializam as lutas por culturas urbanas, populares ou tradicionais, educação, moradia, agroecologia, promoção das artes, economia solidária, mobilidade, direitos humanos e radicalização da democracia ou que contribuam para a emancipação de mulheres, pessoas jovens, negras, indígenas e LGBTIQs (GABINETONA, 2021c).

Na primeira edição, foram inscritas 313 iniciativas, das quais 19 foram escolhidas para receber recursos. Na segunda edição, o número de inscrições chegou a 370, e 15 receberam recursos. A escolha das iniciativas contempladas ocorria após análise de profissionais e ativistas colaboradores do mandato. Cada iniciativa selecionada foi contemplada com valor de 5 mil reais.

Mais que a destinação dos recursos financeiros, o “Cê Fraga?” possibilitou o mapeamento das iniciativas sociais e culturais da capital. No site do projeto, é possível identificar geograficamente onde são desenvolvidas todas as iniciativas já inscritas e seus objetivos. Também constam o que esses grupos podem oferecer a outros projetos e de que forma podem ser ajudados, contribuindo para o desenvolvimento de uma rede de parcerias.

Quando o mandato coletivo foi expandido para as esferas estadual e federal, o “Muitas-Gabinetona” desenvolveu um instrumento de consulta à população para destinação de emendas parlamentares, o “**Emenda com a gente**”. O objetivo foi que iniciativas da sociedade civil, instituições e órgãos públicos pudessem indicar projetos e políticas nas áreas de direito à cultura e à educação, direitos humanos e territórios e bem viver para recebimentos dos recursos. (GABINETONA, 2021c). Assim, a destinação das emendas levou em consideração indicações originadas em ações realizadas pela Gabinetona e nos Laboratórios Populares de Leis (Labpops) – tecnologia social que explicaremos posteriormente -, além de consulta pública on-line.

Na consulta pública on-line, as iniciativas precisavam apresentar um plano de trabalho com objetivos para o desenvolvimento de ações com relevância pública e social nas áreas de: Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Mobilidade, Políticas Urbanas, Política Habitacional, Políticas Indígenas, Políticas para Comunidades Quilombolas, Políticas para

Povos e Comunidades Tradicionais, Políticas Sociais, Segurança Alimentar e Nutricional, Promoção da Igualdade de Gênero, Promoção da Igualdade Racial e Étnica, Saúde e Segurança Cidadã. A comissão de análise das propostas incluía membros da “Gabinetona” e colaboradores externos.

Em 2019, o “Muitas-Gabinetona” recebeu 217 propostas de iniciativas desenvolvidas pela sociedade civil e pelo poder público. Em 2020 o número foi de 211. Ao longo dos dois anos, foram contempladas 64 iniciativas na esfera estadual e 101 na esfera federal, incluindo propostas de nove diferentes regiões do estado de Minas Gerais.

No que diz respeito ao compartilhamento das tomadas de decisão políticas do “Muitas-Gabinetona”, os **Laboratórios Populares de Leis (Labpops)** e os **Grupos Fortalecedores (GFortes)** são os instrumentos mais importantes.

Os **Labpops** são espaços de diálogo para elaboração de um projeto de lei ou adequação de algum já existente, para tomar decisões sobre apoiar ou não uma proposta em tramitação nas casas legislativas, para sugerir emendas a elas ou, até mesmo, argumentar contrariamente. Os Labpops do “Muitas-Gabinetona” contam com a participação de cidadãos afetados por determinada temática, que são mapeados por meio do Mapa de Lutas a partir do acompanhamento que os atores referência fazem junto aos movimentos sociais.

Ao identificar um tema que necessite de ação parlamentar, a equipe do Mapa de Lutas indica pessoas, movimentos e instituições que possuem envolvimento naquela questão para participar dos encontros, que ocorrem por meio de oficinas, rodas de conversa e de trabalho. Os participantes dos Labpops colaboram para a formulação das estratégias sobre o assunto que serão apresentadas pelo mandato coletivo nas três esferas. De acordo com o “Muitas-Gabinetona”, os Labpops são mecanismos que possibilitam “megafonizar as lutas da cidade e transformá-las também em atuação parlamentar” (GABINETONA, 2021d).

Assim como os Labpops, os **GFortes** são espaços para discussões sobre questões relacionadas ao mandato coletivo. O que torna suas dinâmicas diferentes é que os GFortes, têm caráter contínuo, enquanto os Labpops parte da identificação de uma demanda.

Os GFortes propõem um diálogo aberto e constante entre a equipe do “Muitas-Gabinetona” e pesquisadores, ativistas, representantes de associações e movimentos sociais, instituições e fóruns temáticos, ou qualquer cidadão interessado em contribuir para os direcionamentos das ações do mandato. Esse caráter contínuo os torna instrumentos de fortalecimento do grupo e interlocução com a sociedade. Além de reuniões periódicas, os participantes de cada GFortes dialogam por meio de grupos de e-mail, aplicativos de mensagem

e fóruns de discussão (GABINETONA, 2021d). Imagem de divulgação dessas iniciativas é apresentada no Anexo J deste trabalho.

Na análise desse critério **abertura dos espaços de decisão**, podemos considerar que a rotina organizacional do “Muitas-Gabinetona”, visando o diálogo entre todos os setores periodicamente, é um processo que possibilita a articulação dos atores sociais que participam da iniciativa para a tomada de decisão político-administrativa. Já em uma perspectiva de relação mandato-sociedade, as chamadas públicas facilitam a participação de grupos excluídos, porém continuam centralizando o poder de decisão sobre quem receberá os recursos em jurados escolhidos pelo mandato. No “Muitas-Gabinetona”, as tecnologias sociais Labpops e Gfortes têm funcionado de forma interligada ao Mapa de Lutas e são os mecanismos mais importantes para incorporar, nos processos decisórios sobre políticas públicas, cidadãos que antes não tinham acesso a essas possibilidades.

6.2.2 Aceitação social, política e técnica

É possível afirmar que os atores envolvidos nos mandatos coletivos reconhecem a necessidade de uma metodologia participativa nos âmbitos social, político e técnico. Falando em nome do MCAP em entrevista ao documentário Chão do Paraíso, exibido no Canal Futura em 7 de julho de 2019, o integrante Ivan “Anjo” Diniz Souza defende que os cidadãos participem, de fato, da decisão política, não sendo um processo consultivo suficiente para garantir a participação efetiva:

Pra gente não serve um grupo de pessoas que dá opinião, mas a decisão é do eleito lá. É ele que no final dá o voto, ele ouve as pessoas, isso é um conselho consultivo, isso não é um mandato coletivo (SOUZA, 2019).

Em outra entrevista, concedida ao canal Globo News em 26 de março de 2017, o integrante Luiz Paulo Veiga Nunes também se manifestou sobre como a metodologia participativa contribui para que o MCAP incorpore opiniões diversas: “A força do mandato é exatamente cada um ter um olhar diferente. E na nossa reunião a gente troca esses olhares. E isso foi fundamental como um novo entendimento político aqui para os eleitores de Alto Paraíso” (NUNES, 2017).

A inclusão de diferentes perspectivas no mandato coletivo também é reconhecida pelas integrantes do “Muitas-Gabinetona” Cida Falabella e Bella Gonçalves como uma necessidade para incorporar atores anteriormente excluídos dos espaços decisórios na política, como

podemos perceber nos seguinte trecho de entrevista cedida por Cida Falabella à Carta Capital, publicada em 20 de novembro de 2017: “O mandato é um espaço de confluência de forças. Não só porque as forças em cada um são insuficientes, são incompletas, são precárias, mas porque atuar em cooperação é uma maneira de cada um trazer uma perspectiva, uma contribuição” (FALABELLA, 2017).

Ao falar ao site Brasil de Fato, em 24 de setembro de 2018, Bella Gonçalves também ressalta a confluência proporcionada pelo “Muitas-Gabinetona”: “O mandato amplificou muito a confluência entre os movimentos e coletivos que já existiam pra incidência nas lutas e no ambiente institucional. Tem sido um aprendizado e um desafio cotidiano de construção coletiva” (GONÇALVES, 2018).

Observamos que esse encontro de opiniões diferentes, por meio de um processo dialógico, é uma metodologia defendida também por Áurea Carolina, que exemplifica um processo participativo sobre segurança pública realizado pelo “Muitas-Gabinetona”, que envolveu tanto representantes do poder público, quanto grupos mais vulneráveis à questão normalmente excluídos de debate. A parlamentar explicou sobre a experiência em entrevista à revista Carta Capital, em 20 de novembro de 2017:

As diferenças precisam se encontrar e estar juntas. Porque a convivência é algo que nos educa ou nos maltrata completamente. Nos educa para estarmos em respeito mútuo nessa sociedade. O diálogo é um exercício democrático dos mais raros ultimamente. Fizemos recentemente um seminário sobre segurança pública cidadã pela Comissão Especial sobre o Genocídio da Juventude Negra e foi um exemplo: conseguimos trazer jovens que estão cumprindo medida socioeducativa, guarda municipal de Belo Horizonte, um capitão da Polícia Militar, trabalhadoras de várias áreas da Prefeitura, ativistas, colegas vereadores, e é muito raro ver tanta diversidade assim num mesmo espaço, em especial para trocar ideias sobre um tema que raramente tem mediações (SILVA, 2017a).

Uma metodologia participativa é também vista como uma necessidade pelo vereador formalmente eleito do MCAP, João Yuji, no âmbito técnico, uma vez que possibilitou uma divisão de tarefas - inclusive para que os membros pudessem exercer a atividade de forma voluntária e destinar o subsídio de vereador a ações de melhoria na cidade e de incentivo a eventos. O vereador também reforçou a transparência das informações como essencial para que a população possa exercer sua cidadania em entrevista ao site Calle2, publicada em 5 de outubro de 2016:

Como o grupo vai dividir as tarefas, o trabalho será menor e vamos realizá-lo voluntariamente. Todos tomam as decisões juntos, convidando os demais cidadãos para estar presentes nas sessões da Câmara. Precisamos ocupar esse espaço. É mais do que aprovar um projeto ou outro, temos também que dar informação para a população para que ela mesma possa agir sem estar numa postura dependente de um vereador (YUJI, 2016b).

A análise de normativas e de projetos de políticas públicas com participação popular, seja socialmente e/ou tecnicamente, é reconhecida por Áurea Carolina como algo raro, mas essencial. Podemos perceber em sua fala ao site *Catraca Livre* em 13 de março de 2017 que a utilização de uma metodologia participativa é um dos sentidos da própria existência do “Muitas-Gabinetona”:

Grande parte dos projetos que encontramos são redigidos sem debate, participação e conhecimento amplo da população. Por isso convidamos colaboradoras de diversas áreas para participar e analisar PLs em tramitação. São coisas como essas que justificam nossa presença na Câmara. Quanto mais transparência, quanto mais envolvimento da população, mais teremos de fato uma construção democrática (SILVA, 2017b).

Como vimos, há nos atores sociais envolvidos nos mandatos coletivos estudados um reconhecimento da necessidade de uma metodologia participativa para o desenvolvimento de suas ações.

6.2.3 Valorização cidadã

Identificamos nesta categoria falas de integrantes dos mandatos coletivos que indicam a valorização dos mesmos sobre a importância de sua participação. Para isso, analisamos as entrevistas concedidas aos veículos de comunicação entre os anos de 2016 e 2019.

Em entrevista ao canal *Globo News* veiculada em 26 de março de 2016, os membros do MCAP professor Sat e Laryssa Galantini consideraram oportunidade única de representação das demandas da comunidade altoparaense junto à Câmara. “Pra mim tá sendo uma oportunidade, apesar de ‘tá’ bem no início, uma oportunidade especial de interagir com a Câmara dos Vereadores levando comigo, assim, os anseios, as necessidades, o apelo da comunidade a qual eu interajo no meu dia a dia.” (BARBOSA, 2016). “É a oportunidade que cada um tem, né? Como cidadão, de fazer o que acredita e conseguir interagir com a Câmara, conseguir interagir com a política, né?” (GALANTINI, 2016).

Luiz Paulo Veiga Nunes falou sobre a relevância de seu papel como articulador entre o MCAP e o Executivo em Alto Paraíso de Goiás em entrevista cedida à TV Cultura, divulgada em 3 de outubro de 2018:

Eu sou conselheiro do Comtur, Conselho Municipal de Turismo, e faço a interface com a prefeitura. É muito importante manter um diálogo com o Executivo. Mesmo que seja polêmico o projeto, o encaminhamento da prefeitura, nós não podemos romper nunca. Esse diálogo e essa harmonia só pode trazer benefícios ‘pra’ cidade (NUNES, 2018).

Em entrevista ao documentário Chão do Paraíso, exibido em 7 de julho de 2019, ele apresenta, ainda, sua crença sobre o caráter inovador do projeto. Na fala a seguir, o membro do MCAP, que é terapeuta holístico, relaciona o senso comunitário de uma cidadania ativa a suas próprias crenças pessoais:

Tudo é o seu olhar. Se você não tiver um olhar espiritual, não tem valores comunitários. E Alto Paraíso eu tenho absoluta certeza...é muito difícil hoje em dia falar essa palavra ‘absoluta certeza’, né? Mas a convicção que eu tenho, que aqui é a nascente de algo muito novo que ‘tá’ acontecendo em termos de comunidade... e participação da comunidade na forma espiritual e na forma da ação de administração dessa própria comunidade. É muito novo (NUNES, 2019).

A novidade da iniciativa também aparece em falas de Ivan “Anjo” Diniz Souza. Ele mostra ainda o desafio de fazer algo inédito e sua dedicação ao projeto, o que indica o grande valor que dá a esse trabalho em entrevistas ao canal GloboNews (26/3/2016) e à TV Cultura (30/10/2018):

Primeira frase que me vem é que a luta é dura. A gente percebe que a gente tá enfrentando não só todas as questões que o próprio município possui, né? Questões que precisam ser trabalhadas, das mais diversas áreas, né? Que se a gente fosse falar aqui não daria tempo. Mas, além de todas essas questões, a gente também tem que enfrentar o fato de sermos uma ideia nova (SOUZA, 2016).

Esse trabalho é difícil, mas é um trabalho que é feito com muito amor...um trabalho feito com muita dedicação, um trabalho feito de maneira voluntária (SOUZA, 2018).

Em seu discurso de posse na Câmara dos Vereadores, João Yuji também demonstrou a importância que atribui à iniciativa por seu caráter inovador. O texto foi divulgado no Facebook do coletivo em 3 de janeiro de 2017:

Primeiramente, gostaríamos de agradecer enormemente o apoio de todos aqueles que fizeram campanha para nossa vitória ou que depositaram seu voto de confiança em nossa proposta do Mandato Coletivo. Um projeto tão inovador que gerou, inclusive, repercussão nacional e internacional, mostrando como nosso município de Alto Paraíso de Goiás está, mais uma vez, a frente de seu tempo e revelando uma vez mais o caráter transformador e corajoso de seu povo (MCAP, 2017).

As integrantes do “Muitas-Gabinetona” também demonstraram o quão importante consideravam suas participações na iniciativa, como podemos ver em entrevista concedida por Áurea Carolina à revista Carta Capital em 20 de novembro de 2017:

Eu sou muito empolgada. Acredito nos processos. Sou feliz, acordo todos os dias e penso “gente, vou fazer um mandato”. Por outro lado, é óbvio que o cenário dá um desalento. Mas o que me faz não perder a esperança é acreditar que o que estamos desenvolvendo em pequena escala é a coisa certa no sentido de justiça. Não estamos ali buscando tirar uma vantagem pessoal (SILVA, 2017a).

Bella Gonçalves, no período em que ainda não ocupava formalmente um cargo parlamentar, destacou a importância de seu experimento na co-verança em entrevista ao portal BHAZ, em 17 de março de 2017:

A co-verança não é um processo formal, mas, sim, mais um dos experimentos políticos que o mandato aberto propõe. Há muito pouca inovação na maioria dos gabinetes, que são fechados e onde o vereador é uma autoridade. A gente está com um processo totalmente diferente disso (GONÇALVES, 2017).

Em um artigo de opinião de Andreia de Jesus publicado no site Folha de S. Paulo em 31 de agosto de 2018, a integrante da “Muitas-Gabinetona” demonstrou o quanto considera importante sua atuação no projeto em dois momentos: dentro da equipe colaborativa das parlamentares e enquanto deputada estadual, considerando-se uma representante de diversos atores excluídos dos espaços decisórios das políticas públicas:

Como assessora parlamentar, ajudei também a construir a nossa Gabinetona, um mandato coletivo, diverso, aberto e popular, que é hoje referência no país e no mundo. (...) Para chegar até aqui, precisei conquistar um trabalho remunerado fixo que permitiu planejar e sonhar com um curso superior mesmo com um filho pequeno, precisei lutar para permanecer na faculdade e concluir o curso de direito, precisei me engajar na luta por direito à moradia digna, que me ensinou o valor da reforma agrária feita na prática por uma massa de lutadoras que também lutam por liberdade. É desse conjunto de lutas e vivências, experimentadas na periferia de Belo Horizonte e também em Ribeirão das Neves, que nasce, também, a necessidade de lutar contra o encarceramento em massa, que, hoje, é um dos braços mais cruéis, assassinos e limitadores do estado. A cada vez que entro no plenário e nos plenarinhos do Palácio da Inconfidência, a cada assinatura de projeto de lei, de requerimento e de ofício, todas essas lutas travadas coletivamente entram junto comigo (SILVA, 2018b).

Alcançar por meio do “Muitas-Gabinetona” espaços que normalmente são ocupados por homens e criar condições para debater questões relativas aos direitos das mulheres. Ao ser escolhida como a primeira presidenta da Comissão Parlamentar de Mulheres da CMBH, criada em maio de 2019, Cida Falabella, falou da relevância da iniciativa a qual ajudou a criar em matéria publicada no jornal Estado de Minas em 3 de maio de 2019:

Esse espaço é fundamental, ainda mais nesse momento de ataque tão intensos aos direitos. E quando se retiram direitos as mulheres são as que mais sofrem. (...) Esse é um dia de festa e extremamente importante para execrar o machismo do nosso meio. É de grande responsabilidade de vocês estarem junto com as mulheres nesta Casa elevando o valor da mulher (FALABELLA, 2019).

Consideramos que os atores dos mandatos coletivos aqui apresentados valorizam sua participação nas iniciativas e as consideram projetos inovadores na política institucional.

6.3 Pluralismo

Esta categoria de análise diz respeito à multiplicidade de atores e de seus interesses, representando os três grandes setores: o Estado, o Mercado e a Sociedade. Seus diferentes interesses e pontos de vista estão envolvidos no processo de tomada de decisão nas políticas públicas. Os critérios de análise dessa categoria, conforme Villela (2012, p. 39), são:

- a) Participação de diferentes atores: atuação de associações, movimentos e organizações, bem como cidadãos não organizados, envolvidos no processo deliberativo.

- b) Perfil dos atores: características dos atores em relação às suas experiências em processos democráticos de participação.

6.3.1 Participação de diferentes atores e perfil dos atores

Ao analisar a multiplicidade de atores envolvidos nos processos deliberativos dos mandatos coletivos, percebemos que há a participação de diferentes atores, e que os mesmos têm experiências em outros processos democráticos de participação. No caso do MCAP, os cinco integrantes da iniciativa atuam em movimentos coletivos de segmentos diversos:

- **João Yuji**, o candidato formalmente registrado, é formado em Direito e já atuava na Câmara Municipal de Alto Paraíso com direito legislativo. João é um dos fundadores de um movimento batizado de Ecofederalista, originado em São Paulo, que atua pela descentralização do poder decisório e o desenvolvimento de estruturas participativas nas instituições municipais.

- **César Adriano de Souza Barbosa**, conhecido como professor Sat, é mestre em Química e pesquisador em agroecologia e permacultura no Núcleo Transdisciplinar de Pesquisa em Alimentação Sustentável e Produção Agroecológica. Atua junto ao Centro UnB Cerrado, da Universidade de Brasília, no desenvolvimento de projetos de agroecologia nos assentamentos de Alto Paraíso, Sílvia Rodrigues, Colinas e São João d'Aliança. Possui experiências diversas em processos participativos da sociedade civil: é membro do Conselho Municipal de Educação (CME), do Fórum Municipal de Agroecologia, da Rede Pouso Alto Agroecologia, da Associação Brasileira de Agroecologia e da ONG Instituto Biorregional do Cerrado.

- **Ivan “Anjo” Diniz Souza** é turismólogo, jornalista e músico. Guia turístico na Chapada dos Veadeiros e artista. Ivan já havia coordenado um projeto colaborativo, chamado de projeto Oásis, que promovia e incentivava a participação ativa dos moradores na transformação da cidade, realizando o plantio de árvores e jardins, a pintura de calçadas e muros em bairros em uma perspectiva de auto-governança.

- **Laryssa Galantini** é bióloga e mestre em Biodiversidade e Conservação, atuando no Instituto de Pesquisa, Ensino e Extensão em Arte e Tecnologias Sustentáveis (Ipeartes), ligado à Secretaria Municipal de Educação. Foi responsável por organizar a Rede de Proteção dos Animais de Alto Paraíso (Rede Salvar), um grupo de voluntários que auxiliam na solução de questões envolvendo a saúde e bem-estar de animais domésticos e conscientizando tutores e moradores locais.

- **Luiz Paulo Veiga Nunes** é engenheiro e empresário do ramo hoteleiro, o que contribuiu para incluir um ponto de vista do mercado nos processos de tomada de decisão. Suas experiências em processos participativos estão na atuação como conselheiro no Conselho Municipal de Turismo (Contur) e na Associação dos Terapeutas de Alto Paraíso. Também já foi secretário de Meio Ambiente e Turismo no município (BERTONI, 2016; FREITAS; FÉLIX, 2019; GABEIRA, 2017; MCAP, 2016; TAVEIRA, 2016).

A pluralidade de ideias dentro do MCAP é defendida pelos próprios integrantes como um aspecto fundamental da iniciativa, como podemos observar na fala de Luiz Paulo Veiga Nunes em entrevista concedida ao canal Globo News em 26 de março de 2016. “A força do mandato é exatamente cada um ter um olhar diferente. E na nossa reunião a gente troca esses olhares. E isso foi fundamental como um novo entendimento político aqui para os eleitores de Alto Paraíso” (NUNES, 2016b).

No caso do “Muitas-Gabinetona”, a ideia de pluralidade é inclusive reforçada nos textos iniciais de apresentação como uma condição de formação do grupo, como nessa postagem no Facebook de 18 de maio de 2016:

Somos uma movimentação de pessoas da cidade de Belo Horizonte, ativistas de diversas causas, das lutas por moradia e por mobilidade, pela questão indígena, das mulheres, das pessoas negras, da população em situação de rua, das pessoas trans, dos gays, das lésbicas (das bee), das juventudes, pelo direito ao espaço público, pelos direitos dos animais, pela preservação das áreas verdes, pelos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores, pela cultura, entre outras. Pretendemos ocupar as eleições de 2016 com essas pautas concretas da cidade, apresentando candidaturas populares e cidadãs (MUITAS, 2016).

Contudo, assim como no MCAP, é preciso reforçar que a pluralidade no processo deliberativo se dá pela participação cidadã de ativistas da sociedade civil nos mandatos coletivos, e não necessariamente pela participação movimentos como estruturas organizadas – a não ser via mecanismos de abertura dos espaços de decisão, como os LabPops e GFortes, tratados anteriormente. Em publicação no Facebook do dia 18 de maio de 2016, o “Muitas-Gabinetona” se posiciona por um erro na estruturação do seu vídeo de apresentação quanto a isso:

Este vídeo foi editado porque dizia que “pessoas e movimentos se juntaram para criar as MUITAS pela Cidade que Queremos”, uma apropriação indevida de alguns movimentos de Beagá com os quais temos uma relação de admiração e de colaboração. Pedimos desculpas por esse fato. Em março de 2015, PESSOAS autônomas e com trajetórias de atuação em diversos

movimentos sociais da cidade começaram a construção das MUITAS pela Cidade que Queremos (MUITAS, 2016).

Parlamentares eleitas

Dentro do grupo que hoje está à frente na condução política do “Muitas-Gabinetona”, as mulheres eleitas nos anos de 2016 e 2018, é possível perceber a possibilidade de integração de diferentes pontos de vista, uma vez que as mesmas possuem distintas formações e trazem contribuições de diferentes movimentos ativistas urbanos.

Áurea Carolina de Freitas e Silva foi uma das principais articuladoras do movimento “Muitas” e da organização do movimento dentro da política institucional, com a “Gabinetona”. Cientista social, especialista em Gênero e Igualdade e mestre em Ciência Política, Áurea se autodeclara negra e feminista. Antes dos estudos acadêmicos, participou de movimentos culturais periféricos na cidade. Integrando um grupo de rap, organizou com jovens inseridos na cultura do hip hop um espaço permanente de discussões sobre a vivência cultural da periferia – o coletivo Hip Hop Chama -, buscando o desenvolvimento de um pensamento crítico sobre questões juvenis, de gênero e étnico-raciais. Foi também uma das fundadoras do Fórum das Juventudes da Grande BH. Seu papel no Muitas se tornou ainda maior quando se tornou a vereadora mais votada da história da cidade de Belo Horizonte até aquela eleição, alcançando 17.420 votos. (MUITAS, 2016). Em 2018, foi o principal nome do “Muitas” a disputar uma vaga na CDDF, tendo sido eleita com 162.740 votos. Em 2020, a disputa foi pela prefeitura, pleito em que ficou na 4ª colocação, com 103.115 votos válidos (TSE, 2020b).

Também à frente da estruturação da “Gabinetona” esteve Maria Aparecida Vilhena Falabella, a **Cida Falabella**, articuladora do “Muitas” e vereadora entre os anos de 2017 e 2020. Cida é atriz, diretora de teatro e professora, além de coordenadora de uma associação que funciona como centro cultural, a Zona de Arte da Periferia – ZAP 18 (MUITAS, 2016). É também formada em História e mestra em Artes. Sua vivência no setor cultural há mais de 30 anos em Belo Horizonte contribuiu para o desenvolvimento de iniciativas teatrais e colaborativas, que dialogam com a atuação da Gabinetona e funcionam como instrumentos de participação e mobilização popular, como é o caso do grupo “AzDiferentonas!” (CHIARI; BRAGA, 2019). Cida Falabella lançou-se como candidata à reeleição em 2020, mas não conquistou vaga na CMBH. No entanto, segue na “Gabinetona” em uma estratégia de co-vereança com Bella Gonçalves.

Isabella Gonçalves – que utiliza apenas **Bella Gonçalves** -, é doutora em Ciência Política e se lançou como candidata pelo “Muitas” em 2016, tendo ficado em terceiro lugar. Foi convidada pelas vereadoras eleitas à época para colaborar com a Gabinetona, em um formato de co-verança. Bella é militante há mais de dez anos no movimento das Brigadas Populares em Belo Horizonte e região metropolitana, tendo participado de mobilizações de ocupação popular e de resistência a despejos forçados, como as tentativas que ocorreram nas ocupações Dandara e Izidora. Bella se autodeclara lésbica e tem como uma das principais pautas de defesa os direitos da população LGBTQIA+, atuando em coletivos ligados à pauta. Quando Áurea assumiu a vaga na CDDF após as eleições de 2018, Bella, até então suplente, assumiu oficialmente a vaga de vereadora na CMBH. Em 2020 lançou-se como candidata novamente e foi reeleita, com 6954 votos. A partir disso, assumiu uma estratégia de co-verança com Cida Falabella (MUITAS, 2016).

A história de **Andréia de Jesus Silva** na “Gabinetona” começou, quando em 2017, foi convidada a compor a equipe de trabalho do mandato coletivo. Andréia é filha de pais analfabetos e foi empregada doméstica dos 12 aos 30 anos, quando uma de suas patroas a incentivou a se inscrever em um concurso público como educadora infantil, em 2008. Trabalhou na Secretaria de Educação do Município de Ribeirão das Neves e formou-se em Direito, sendo também militante das Brigadas Populares na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Atuou em comunidades eclesiais de base e em pastorais de rua e carcerária (MUITAS, 2018). Em 2018 foi lançada pelo “Muitas” como candidata ao legislativo estadual conquistou a vaga com 17.689 votos (TSE, 2018), tendo feito parte da primeira leva de mulheres negras eleitas para ALMG (VIOLA, 2019). Hoje compõe a Gabinetona com ações no âmbito estadual.

Para reforçar a existência de um pluralismo no “Muitas-Gabinetona”, identificamos também outros cidadãos que lançaram suas candidaturas pelo movimento nas eleições de 2016 e 2018 no Apêndice I deste trabalho.

Um estudo desenvolvido por Marques (2019), que analisa o início da mobilização do coletivo até os dois primeiros anos de legislatura, apresenta ainda outros atores sociais importantes na articulação do “Muitas”. Entre eles, identificamos três que ainda seguem na articulação do coletivo dentro da “Gabinetona”: Júlia Moysés, jornalista e coordenadora de comunicação; André Barreto Amaral, administrador e coordenador de gestão; e Gustavo Bones, ator e um dos coordenadores do mandato aberto.

Ressaltamos que esse levantamento não inclui todos os atores sociais envolvidos nos processos deliberativos do “Muitas-Gabinetona”, uma vez que a equipe do mandato coletivo é

ampla e agregou diversos membros ao longo dos quatro anos iniciais. No entanto, a partir dele é possível afirmar a participação de ativistas de diversos movimentos da sociedade civil - incluindo ativistas de movimentos indígenas, de negros, de pessoas com deficiência, de LGBTIQA+, das ocupações urbanas e grupos artísticos, em prol do meio ambiente e da educação, entre outros -, o que contribui para a ideia de pluralismo de uma cidadania deliberativa.

6.4 Igualdade participativa

Esta categoria busca identificar a isonomia efetiva de atuação nos processos de tomada de decisão. Fazem parte da igualdade participativa os seguintes critérios de análise, conforme Villela (2012, p. 40):

- a) Forma de escolha de representantes: métodos utilizados para a escolha de representantes.
- b) Discursos dos representantes: valorização de processos participativos nos discursos exercidos por representantes.
- c) Avaliação participativa: intervenção dos participantes no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas.

6.4.1 Forma de escolha dos representantes

Os métodos utilizados para escolha dos representantes foram diferentes em cada mandato coletivo estudado. Enquanto o MCAP lançou-se à candidatura com cinco pessoas – integrantes já definidos - para uma vaga no Legislativo em Alto Paraíso de Goiás, o Muitas-Gabinetona concorreu com doze nomes defendendo o mesmo projeto, buscando conquistar o maior número de cadeiras na Câmara de Belo Horizonte e, posteriormente, na ALMG e no CDDF.

A iniciativa do MCAP partiu de João Yuji, que se reuniu com outros moradores com atuações em organizações da sociedade civil e que compartilhassem do desejo de transformação da política. Os membros já haviam trabalhado juntos em outros movimentos locais. Todo o material de divulgação da campanha política apresentava os cinco integrantes do mandato. Assim, os cidadãos altoparaísenses, por meio de um processo eleitoral dentro da política institucional, elegeram um grupo de representantes.

Para a legislatura subsequente, identificamos a tentativa de lançar novos representantes como sucessores da ideia. O MCAP passou a divulgar chamadas no Facebook a fim de incentivar cidadãos interessados, como podemos ver na postagem de 24 de novembro de 2019:

O Mandato Coletivo já está completando seu terceiro ano. Nenhum membro do Mandato Coletivo será candidato a Vereador em 2020 e precisamos formar nossos sucessores na Câmara dos Vereadores de Alto Paraíso de Goiás. Pedimos aos interessados em participar da formação do próximo Mandato Coletivo de Alto Paraíso que enviem email até o final deste ano para mandatocoletivo@legislador.art.br - email provisório apenas para esta finalidade (MCAP, 2019).

No “Muitas-Gabinetona”, a ideia do gabinete compartilhado surgiu após a eleição, como apresentado anteriormente, e a escolha dos representantes contou com uma série de eventos prévios para discussões sobre o formato e sugestão de pessoas para as candidaturas, como podemos ver na postagem de 13 de março de 2016:

Convocamos todas as pessoas para mais uma chuva de ideias coletiva sobre nomes, possibilidades e caminhos na direção das CANDIDATURAS QUE QUEREMOS. Vamos fortalecer a luta da Ocupação Tina Martins (Rua Guaicurus 315, esquina com Espírito Santo), que está levando para a cidade gritos que são de todas nós (MUITAS, 2016).

É possível identificar também alertas aos cidadãos que queiram lançar suas candidaturas pelo “Muitas” sobre o prazo de filiação partidária, sinalizando uma abertura do grupo no formato de escolha de representantes, como na postagem de 22 de março de 2016:

Salve salve cidade! com o prazo legal da filiação partidária chegando ao fim (2 de abril!) faremos mais uma reunião sobre as CANDIDATURAS QUE QUEREMOS. É um momento importante de definições rumo ao objetivo de ocupar as eleições com as pautas concretas que emanam das lutas que compartilhamos. Todas e todos são bem-vindxs! Pré-candidatas e pré-candidatos não deixem de participar! Teremos a alegria de novamente sermos recebidas pela Ocupação Tina Martins um espaço de potência e resistência para as mulheres da cidade e onde todas nós temos que colar e fortalecer. Pautas // - repasses dos encontros individuais com pessoas/coletivos/partidos - ações posteriores ao prazo de filiação (formato de prévias discussão sobre as candidaturas majoritárias, elaboração de programa, plataforma digital etc) (MUITAS, 2016).

Há ainda um fator inovador na forma de escolha dos representantes do “Muitas-Gabinetona” nas eleições de 2016. Após as deliberações sobre as candidaturas pelo movimento,

o grupo se lançou em uma campanha coletiva, tanto em relação a arrecadação de recursos para despesas de campanha e de força de trabalho para o desenvolvimento de materiais, quanto no discurso sob o mote “votou em uma, votou em todas”. Todos candidatos se propuseram, caso fossem eleitos, a levar as mesmas propostas de políticas públicas levantadas junto à sociedade por meio dos instrumentos de participação social. Em um vídeo divulgado em 26 de setembro de 2016, durante a campanha eleitoral, fica evidente a existência da campanha coletiva, como mostramos no trecho transcrito a seguir:

Eu sou a Áurea Carolina, candidata a vereadora. Se você não quiser votar em mim, vota na Polly (MUITAS, 2016).

Eu sou a Polly do Amaral. A Cristal também tem propostas ótimas. Vota nela! (MUITAS, 2016).

Eu sou a Cristal. E acho que se você votar na Marimar, vai votar muito bem! (MUITAS, 2016).

Eu sou a Marimar e ‘tô’ aqui fazendo campanha ‘pro’ Ed! (MUITAS, 2016).

Eu sou Ed Marte e acho que você deveria votar na Nana (MUITAS, 2016).

Eu sou a Nana Oliveira e queria que você votasse no Fred (MUITAS, 2016).

Eu sou Fred Buriti e vim pedir pra você votar na Cida (MUITAS, 2016).

Eu sou a Cida Falabella. Se você não votar em mim, vota no Dário (MUITAS, 2016).

Eu sou o Dário. E se eu não votar em mim, vou votar na Bella (MUITAS, 2016).

Eu sou Bella Gonçalves. Mas se você votar na Avelin, vai ser maravilhoso! (MUITAS, 2016).

Eu sou Avelin Buniacá Kambiwá e acredito que o Dú Pente vai ser um ótimo vereador (MUITAS, 2016).

Eu sou Dú Pente, candidato a vereador, e ‘tô’ aqui ‘pra’ pedir seu voto ‘pra’ Áurea! (MUITAS, 2016).

Como podemos perceber nos materiais de campanha, havia um discurso alinhado e unificado, em que os candidatos se organizaram para pedir votos para si e para os outros membros do “Muitas”, uma vez que já se previa uma gestão colaborativa durante o mandato, ainda que sua estrutura não estivesse definida.

Dessa maneira, entendemos que a escolha dos representantes do “Muitas-Gabinetona” deu-se coletivamente em duas etapas. Em um primeiro momento, cidadãos de Belo Horizonte interessados em concorrer se apresentaram em debates do movimento para o lançamento de suas candidaturas. E, em um segundo momento, com o processo eleitoral dentro da política institucional, os eleitores do município puderam escolher e votar nos candidatos de sua preferência.

6.4.2 Discursos dos representantes

Observamos que representantes de ambos os mandatos coletivos estudados nesta pesquisa demonstram, em seus discursos, a valorização de processos participativos, tanto dentro das próprias iniciativas, quanto em outros instrumentos já existentes na estrutura política para esta finalidade, como podemos ver no seguinte excerto de uma postagem feita no Facebook do MCAP em 31 de agosto de 2018:

Acreditamos muito na possibilidade de intervenção efetiva na política municipal, na criação de mandatos coletivos para o legislativo municipal, na atuação da sociedade civil nos conselhos municipais, nas iniciativas de autogestão das funções que atualmente são atribuídas à máquina pública, na participação e na iniciativa popular (MCAP, 2018).

Percebe-se que a valorização de processos participativos não se limita ao âmbito do discurso, mas também se apresenta em ações concretas de incentivo pelo próprio MCAP. No trecho abaixo, postado em 16 de dezembro de 2019, vemos o convite para um curso do coletivo, oferecido aos cidadãos de Alto Paraíso de Goiás, de elaboração de conteúdos normativos para que possam, de forma coletiva, desenvolver projetos de lei de iniciativa popular:

Consideramos a participação popular importantíssima no processo democrático. Para isso, também faz-se necessário que os cidadãos saibam redigir projetos de lei e compreendam a dinâmica do funcionamento da Câmara, por isso realizaremos um curso gratuito e aberto a todos os eleitores de Alto Paraíso no qual compartilharemos nossos conhecimentos sobre estruturação e redação de projetos de lei municipal (MCAP, 2019).

Os Conselhos Gestores, instâncias de grande poder dialógico entre poder público e sociedade civil, também são valorizados em diferentes postagens feitas pelo MCAP. Novamente, percebe-se que o reconhecimento da importância desses instrumentos está para

além do discurso, se apresentando no próprio trabalho do grupo, que elaborou um calendário de reuniões dos conselhos municipais para disponibilizar à população, como vemos no trecho a seguir, de 23 de maio de 2019:

Os Conselhos Municipais são uma instância importantíssima de participação da Sociedade Civil na política; através dos conselhos, os setores organizados da Sociedade podem exercer formalmente o controle sobre os poderes públicos. Buscando incentivar a participação popular nos Conselhos Municipais, e torná-los mais dinâmicos e operantes, o Mandato Coletivo elaborou este calendário de reuniões ordinárias dos Conselhos Municipais, que ainda está incompleto. Pedimos a quem tiver informações adicionais sobre os Conselhos faltantes que nos envie para que possamos divulgar um calendário mais completo (MCAP, 2019).

A valorização da mobilização popular da sociedade civil, ainda que fora da estrutura política institucional, também aparece no discurso do MCAP nas redes sociais. Mutirões para melhorias no município sem depender do poder público são incentivados pelo grupo, como podemos ver no seguinte excerto, de 15 de junho de 2018:

Quer por a mão na massa pra deixar essa escola melhor e mais bonita pras crianças pequenas? Vamos apoiar o mutirão que a direção da Escola Municipal Zeca de Farias está promovendo amanhã! Bora se juntar nesse trabalho lindo de cuidado com a educação de nossas crianças? Amanhã, sábado, a partir das 8hs da manhã! A Escola fica ao lado do Ginásio de Esportes! Juntos podemos muito mais! (MCAP, 2018).

No “Muitas-Gabinetona”, a participação ativa dos cidadãos na política também é muito presente nos discursos dos representantes. Ainda na formação do grupo, os articuladores se mostravam como defensores dos processos participativos. Para o grupo, a sociedade precisa participar dos processos de tomada de decisão e a política precisa ocorrer para além das estruturas partidárias. O grupo se propõe, ainda, a desenvolver esses processos participativos, como podemos ver excerto seguinte retirado da postagem no Facebook de 7 de agosto de 2015:

(...) A disputa institucional precisa extravasar os limites dos partidos ser hackeada pela sociedade. O Cidade que queremos BH é uma construção nesse sentido de uma candidatura cidadã, um projeto popular aberto e transformador para disputar a cidade no seu dia a dia. Inclusive nas eleições municipais de 2016. A ideia é elaborar uma candidatura, uma pauta que atenda à maioria em sua multiplicidade, que faça da cidade um lugar mais justo. E cujo processo esteja aberto para a sociedade, com tomadas de decisões coletivas. Quem colar constrói junto :) (MUITAS, 2015).

Assim como o MCAP, o “Muitas-Gabinetona” reforça seu posicionamento quanto à importância de uma prática deliberativa com a sociedade, e não apenas consultiva, ainda que nas estratégias das siglas. Na postagem abaixo, de 02 de maio de 2016, o grupo explica sobre a decisão da convenção municipal do PSOL em Belo Horizonte sobre a realização de prévias para definição da candidatura. Percebe-se que o movimento – ainda chamado de Cidade que queremos BH – propôs um processo deliberativo, o que não ocorreu. O grupo pondera, mas reconhece que processos consultivos já são um avanço democrático:

#VAITERPRÉVIAS No último sábado, dia 30/04, a convenção municipal do Psol Belo Horizonte aprovou a proposta levada pela Cidade que queremos BH de realizar um processo aberto para decisão da candidatura à prefeitura! Essa é uma conquista importante: pela primeira vez um partido político se abre para fora das suas bases e a cidade será consultada sobre qual proposta a representa melhor no pleito eleitoral - e poderá construir junto essa proposta. Nossa proposta era de que essas prévias fossem deliberativas - a decisão das ruas seria decisiva. No entanto, venceu o processo consultivo, em que o partido vai referendar o resultado. Ainda assim, vemos isso como um passo importante rumo à democracia real, em que todas e todos podem participar de todas as etapas dos processos - e não somente nas urnas (MUITAS, 2016).

Dentro da política institucional, o “Muitas-Gabinetona” se posiciona pela utilização de processos participativos já existentes na CMBH – como é o caso das audiências públicas – de forma a fomentar a participação da sociedade, assim como um processo legislativo que preconize a tomada de decisão de forma coletiva. O grupo, quando já eleito, encaminhou à mesa diretora propostas nesse sentido, como explicado em postagem de 31 de dezembro de 2016:

A Câmara Municipal de BH precisa se abrir para acolher toda a cidade. Defendemos medidas para aumentar a transparência e a participação popular no seu cotidiano, com a realização de audiências e reuniões públicas externas e descentralizadas, a retirada das grades dos jardins e uma TV Câmara de acesso público, com a inclusão de conteúdo produzido por agentes de comunicação comunitária na programação. Reivindicamos também a democratização do processo legislativo e o equilíbrio de poder na presidência da Casa com melhorias nas regras de tramitação de projetos e a tomada de decisões coletivas e horizontais pela mesa diretora. Uma primeira ação nesse sentido foi feito em uma proposta para a mesa diretora junto de outros vereadores, reunidas no álbum Câmara que Queremos (MUITAS, 2016).

Além da valorização de processos participativos na CMBH, observamos que os posicionamentos também transcendem o discurso para ações que possibilitam a efetiva atuação dos cidadãos. Após as eleições, o grupo realizou oficinas abertas e ressaltou em seu discurso a importância da iniciativa, como podemos ver em postagem de 26 de dezembro de 2016:

Com a eleição das vereadoras Áurea Carolina e Cida Falabella, conquistamos a chance de experimentar formas coletivas de ocupação institucional da Câmara Municipal de Belo Horizonte em conexão permanente com diversas lutas da cidade. Para colocar essa intenção em prática, iniciamos um processo de planejamento que envolveu a realização nos dias 26 e 27 de novembro de duas oficinas abertas de proposição de ideias para o mandato que queremos. As contribuições vindas desses momentos foram sistematizadas e consideradas na estruturação do mandato, que será exercido de maneira compartilhada pelas vereadoras. A participação popular continuará sendo uma marca dessa construção (MUITAS, 2016).

Como podemos observar, são encontrados nos discursos dos representantes elementos que demonstram a valorização de processos participativos, seja no âmbito de organização das iniciativas, seja também nas estruturas políticas já previstas constitucionalmente para essa finalidade.

6.4.3 Avaliação participativa

Quanto à intervenção dos participantes no acompanhamento e avaliação das políticas públicas, podemos considerar que há dois níveis de possibilidades nos mandatos coletivos. A lógica de distribuição de tarefas internamente, que pressupõe que cidadãos fiquem responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das políticas públicas de acordo com suas áreas de atuação, permite que esses atores tenham relativa capacidade de intervenção. No MCAP, há divisão da atuação dos membros por núcleos temáticos (Educação, Meio Ambiente, Turismo, Saúde, Cultura), acompanhando as ações do Executivo nas áreas e formulando resoluções e projetos de lei a serem apresentados pelo vereador João Yuji. No “Muitas-Gabinete”, com a ferramenta “Mapa de Lutas” – já explicada na categoria **abertura dos espaços de decisão** – integrantes da equipe mapeiam juntos aos movimentos sociais questões relativas as políticas públicas em vigor e levam as temáticas a discussões junto à sociedade e aos colaboradores, a fim de nortear os posicionamentos das parlamentares.

Já dentro do sistema político em si, podemos considerar que a intervenção pode ser feita de forma mais direta, apenas pelos parlamentares dos mandatos coletivos, uma vez que faz parte do Legislativo a fiscalização das ações do Executivo, bem como elaboração e discussão sobre as leis. Mas isso não quer dizer, necessariamente, que os mesmos foram capazes de modificar as políticas públicas as quais questionavam – a dinâmica das câmaras legislativas e das mesmas em relação ao Executivo fazem com que essa intervenção, de fato, dependa do alinhamento de

interesses de diversos atores do sistema político, como veremos posteriormente, no critério objetivos alcançados (6.5.1).

6.5 Autonomia

Esta categoria busca identificar se existe apropriação indistinta do poder decisório pelos diferentes atores sociais. São critérios de análise da autonomia, conforme Villela (2012, p. 40):

- a) Origem das proposições: identificação da iniciativa das proposições e sua congruência com o interesse dos beneficiários das políticas públicas adotadas.
- b) Alçada dos atores: intensidade com que as administrações locais, dentro de determinado território, podem intervir na problemática planejada.
- c) Perfil da liderança: características da liderança em relação à condução descentralizadora do processo de deliberação e de execução.
- d) Possibilidade de exercer a própria vontade: instituições, normas e procedimentos que permitam o exercício da vontade política individual ou coletiva.

6.5.1 Origem das proposições

Em relação à origem das proposições dos mandatos coletivos, observamos no critério **abertura dos espaços de decisão** que as mesmas podem partir dos próprios parlamentares, dos integrantes das equipes de atuação e de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Consideramos que, para haver congruência dessas proposições com o interesse dos beneficiários das políticas públicas adotadas, as mesmas devem ser construídas a partir de suas considerações. Nesse sentido, realizamos o levantamento dos projetos legislativos elaborados pelos mandatos para identificar iniciativas que tenham sido desenvolvidas de forma colaborativa com membros da sociedade civil que não possuam vínculo formalizado nas equipes de trabalho, sejam como mandatários ou sejam como funcionários dos gabinetes.

Quanto ao MCAP, entre os anos de 2017 e 2020, foram identificados 62 projetos legislativos – dentre os quais projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução, projetos de substitutivo e um projeto de emenda à lei orgânica - elaborados pelo MCAP e protocolados na Câmara Municipal de Alto Paraíso. Dentre eles, observou-se que pelo menos oito contaram com a contribuição de cidadãos ligados à temática:

Os PLs 001/2017 e 026/2019, que tratavam sobre a regularização da situação fundiária de uma comunidade instalada em uma área de propriedade do Município, conhecida como “Horta Comunitária”, após articulação com 65 famílias que residem no local. Ambos os projetos rejeitados pela Câmara Municipal. O primeiro, em 2017, por 6 a 2, e sua reapresentação, em 2019, por 7 votos a 1.

O Substitutivo ao PL 021/2018, com objetivo de possibilitar a doação de um terreno a Associação Cerrado de Pé, após articulação com 60 famílias de coletores de sementes nativas do cerrado em diversas comunidades do entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros: Assentamento Silvio Rodrigues, Vila de São Jorge, Colinas do Sul, Alto Paraíso de Goiás, Teresina de Goiás, Cavalcante, São João d'Aliança, Comunidades do Território Quilombola Kalunga. O Plenário se manifestou contrário ao Substitutivo, que não foi protocolado para encaminhamento às comissões e votação.

O PL 007/2019, desenvolvido a partir da demanda e de forma colaborativa com pequenos produtores rurais de Alto Paraíso de Goiás que vivem no Assentamento Sílvia Rodrigues, com objetivo de garantir um calendário do Município para utilização do maquinário agrícola da prefeitura priorizando os pequenos produtores rurais – que possuam área com até 30 hectares, e lhes dando exclusividade nos meses de setembro a dezembro, quando normalmente ocorre o plantio. O projeto foi retirado da votação pelo próprio MCAP, quando ouvidos produtores rurais de outras regiões - região do Moinho e do Sertão -, que questionaram pontos da proposta. A partir daí, o grupo buscou uma reunião com os produtores de todas as regiões para alinhamento às necessidades de todos e elaboração do texto final. Essa reunião não ocorreu até o final do mandato.

O PL 015/2019, desenvolvido a partir da demanda e do diálogo junto a equipes esportivas de Alto Paraíso de Goiás, com objetivo de proibir a cobrança pela prefeitura a esses grupos e escolas locais pelo uso da infraestrutura esportiva do Município. O projeto foi rejeitado por 7 votos a 1 na primeira sessão, e por 5 a 2 na segunda.

O PL 011/2020 teve como base as sugestões de cidadãos altoparaísenses pelas redes sociais e se baseou em uma lei similar do município de Goiânia para obrigar a concessionária dos serviços de abastecimento de água local a instalar um equipamento que removesse o ar contido nas tubulações antes de cada hidrômetro de unidade abastecida. Sem isso, o ar passava pelos hidrômetros e era reconhecido como água, o que onerava injustamente os consumidores. Entre os projetos que este trabalho identificou como elaborados com a colaboração dos cidadãos de Alto Paraíso, apenas esse foi aprovado na Câmara – por unanimidade – e teve sua lei sancionada.

O Projeto de Resolução 01/2020 foi também uma iniciativa apresentada pelo MCAP após sugestões de cidadãos do município pelas redes sociais. O objetivo era tornar obrigatória a transmissão ao vivo e on-line das sessões plenárias da Câmara Municipal. A proposta também previa tempo de aos cidadãos presentes nas sessões pelo período de 30 minutos para incentivar a participação popular. Esse tempo se daria por meio da remoção de atos burocráticos, como leitura de atas nas sessões, moções de pesar por falecimento e leituras de cabeçalhos e rodapés de documentos, protocolos que, segundo os mesmos, deixavam as reuniões maçantes e pouco atrativas aos cidadãos. O PR gerou uma mobilização popular para sua aprovação, em redes sociais e durante as sessões de votação, mas foi rejeitado por 7 votos a 1.

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município 001/2019, que objetivava limitar a cobrança aos moradores do Município de Alto Paraíso de Goiás a no máximo 50% para usufruir dos atrativos naturais do Município. Esse projeto, que ficou conhecido como Projeto de Lei da Meia-Entrada nas Cachoeiras para Moradores, contou com a articulação dos membros do MCAP e foi apresentado por iniciativa popular. A coleta de assinaturas levou um ano para atingir o apoio de 5% do eleitorado do Município à proposta – mais de 300 assinaturas -, com a identificação de cada subscritor com seu número de título eleitoral. O projeto foi protocolado em 30 de abril de 2019, e apresentado em plenário pelos membros do MCAP Luís Paulo e professor Sat, não tendo sido encaminhado pelo vereador formalmente eleito, uma vez que se tratava de uma iniciativa popular. As sugestões de emendas também foram levantadas durante o processo de coleta de assinatura e depois, por e-mail, para que o vereador pudesse apresentá-las ao longo dos trâmites de votação no plenário da Câmara Municipal. Para a data da votação, o MCAP promoveu uma mobilização na cidade e pelas redes sociais, convidando os moradores a participarem da sessão e explicando a importância dessa mobilização. O projeto entrou em plenário em 10 de dezembro de 2019, quando a Comissão de Justiça e Redação apresentou um parecer alegando que o Município não poderia legislar sobre pauta econômica. O MCAP apresentou novos argumentos, por meio de um parecer da Comissão de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente a qual participava, com base em julgamentos precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) reconhecendo a prerrogativa do Município para legislar sobre o tema. Os vereadores em plenário pediram, então, vista para examinar o projeto, o que resultou no adiamento da votação. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica permanece engavetada desde então.

Ao analisar os projetos legislativos elaborados pelo “Muitas-Gabinetona” nas três esferas do Legislativo durante o mesmo período, identificamos 48 propostas no total, das quais 25 contaram com a contribuição de cidadãos ligados à temática por meio dos LabPops e outros

instrumentos de consulta pública, sendo 11 a nível municipal, três a nível estadual e 11 a nível federal.

O PL 816/2019, conhecido como Cultura Viva, teve como objetivo instituir uma política pública municipal em Belo Horizonte para favorecer o exercício da cidadania pelos diversos indivíduos, grupos e segmentos sociais, por meio de ações de articulação e fomento. A proposta prevê que iniciativas culturais existentes na cidade passem a ser reconhecidas e certificadas como “Ponto de Cultura” ou “Agente Cultura Viva”, dentro de uma rede municipal colaborativa que poderá ser fomentada por meio de editais do Fundo Municipal de Cultura. Esse foi um projeto elaborado a muitas mãos, tendo sido iniciado em 2017, a partir do Encontro Cultura Viva Comunitária nas Cidades da América Latina em Campinas - primeiro município do Brasil a aprovar uma Lei Municipal Cultura Viva. Desde então, o “Muitas-Gabinetona” passou a articular encontros com produtores, agentes e fazedores de cultura em Belo Horizonte. Em 2018, a equipe realizou, em parceria com a Ong Favela Aí, uma série de entrevistas com 19 iniciativas socioculturais contempladas pelo edital de chamada pública do “Cê Fraga?” a fim de elaborar um diagnóstico da cidade. Em 2019, foram desenvolvidos os LabPops com grupos e agentes de cultura para elaboração coletiva do PL, que foi protocolado em 12 de julho de 2019. O texto foi aprovado em primeiro turno no dia 10 de março de 2020 e aguarda tramitação em segundo turno.

Os PLs 760/2019 (Participa Ambulante) e 783/2019 (Pl Rua Viva) foram estruturados após uma série de encontros com trabalhadores ambulantes de Belo Horizonte. O primeiro – Participa Ambulante – trata sobre a criação, pelo Município, de comissões permanentes de trabalho para regulamentar e controlar atividades desenvolvidas no logradouro público. O objetivo é criar um espaço democrático e inclusivo para criação de legislações e editais. Sendo assim, essas comissões devem ser constituídas, de forma paritária, por representantes do poder público e trabalhadores ambulantes. Já o PL Rua Viva busca prevê que a venda de bebidas por ambulantes em eventos realizados nos espaços públicos não dependa de licenciamento prévio. Os debates em torno dos temas surgiram em 2017, com uma visita técnica aos shoppings populares Caetés e Tupinambás para avaliar as condições estruturais e administrativas dos espaços para receberem trabalhadores ambulantes e camelôs, como previsto por meio das Operações Urbanas executadas pelo município. No mesmo ano, o “Muitas-Gabinetona” participou de uma assembleia convocada por camelôs e ambulantes embaixo do Viaduto Santa Tereza para ouvir as reivindicações da categoria. Ao longo do ano de 2018, o mandato coletivo acompanhou protestos de ambulantes contra operações do Executivo que retirava os trabalhadores da região central, proibindo a atividade nas ruas, e oferecia a realocação em

shoppings populares como alternativa. Na época, a equipe do mandato coletivo ofereceu suporte para que os ambulantes pudessem denunciar a repressão policial ocorridas durante as manifestações junto ao Ministério Público Estadual e promoveu uma audiência pública para que fosse feito um balanço dessa política municipal proibitiva. O grupo acompanhou manifestação realizada por ambulantes com deficiência e articulou uma reunião dos mesmos junto à prefeitura. Em 2019, o “Muitas-Gabinetona” realizou um Labpop com ambulantes caixeiros que vendem bebidas nas ruas para uma análise conjunta do Código de Posturas de BH – iniciativa que deu origem aos textos dos Pls. Realizou também a campanha “Meu Carnaval é Ambulante, buscando conscientizar a população belo-horizontina sobre o trabalho realizado por esses trabalhadores. Os projetos foram protocolados em 7 de maio de 2019, com um ato simbólico que contou com a participação de representantes do segmento. No mês de dezembro de 2019, ambos os projetos foram aprovados em primeiro turno, e aguardam tramitação em segundo turno. Imagem do momento em que os PLs Participa Ambulante e Rua Viva foram protocolados é apresentada no Anexo K deste trabalho.

O PL 837/19, conhecido como PL da Visibilidade Lésbica, foi desenvolvido a partir do diálogo entre ativistas e mulheres lésbicas de Belo Horizonte por meio de reuniões e de LabPops, sob coordenação da vereadora Bella Gonçalves, autodeclarada mulher lésbica. A iniciativa visa instituir no Município o dia 29 de agosto como Dia Municipal da Visibilidade Lésbica. O PL foi protocolado no dia 23 de agosto de 2019 e, na ocasião, um grupo de mulheres realizou um cortejo no prédio da CMBH como um gesto de resistência à violência. O projeto está em tramitação e ainda não foi a votação.

O PL 903/2019, conhecido como PL Catraquinha Livre, visa garantir que crianças até seis anos de idade incompletos possam usufruir gratuitamente do transporte público – situação já prevista na Resolução N° 4.282/2014 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - tendo a catraca ou roleta de acesso liberada. A proposta é que a liberação possa ser feita pelo agente de bordo, fiscal de acesso ou motorista do veículo, sem que as crianças sejam sujeitadas a passar por debaixo ou por cima da catraca - como usualmente ocorre. Além de discussões com mães em Labpops, o PL surgiu a partir de diálogos na Comissão de Mulheres da CMBH em 2019, da qual faziam parte Cida Falabella – como presidente – e Bella Gonçalves. O projeto está em tramitação e ainda não foi a votação.

Também com base em discussões com mulheres em reuniões, Labpops e na Comissão de Mulheres, as vereadoras do “Muitas-Gabinetona” protocolaram o PL 904/2019, com a proposta de criação do Dia Municipal de Combate ao Femicídio. A data escolhida no texto seria 25 de novembro, quando é celebrado Dia Internacional de Luta pelo fim da Violência

contra a Mulher. O PL, apesar de simples, foi rejeitado no segundo turno de votação na CMBH, no dia 3 de julho de 2020, quando vereadores questionaram o termo gênero e a inclusão no texto de referências a mulheres lésbicas e trans.

O PL 533/2018, conhecido como PL Morada Segura, foi resultado de Labpops realizados pelo “Muitas-Gabinete” com os temas Políticas de Habitação e Mulheres, envolvendo movimentos sociais e organizações atuantes no enfrentamento à violência contra as mulheres, o Conselho Municipal de Habitação e a equipe técnica Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (Urbel). O projeto previa a alteração da Lei nº 7.597/1988, que criou o Programa Municipal de Assentamento - PROAS e dispõe sobre assentamento de famílias no Município, para que mulheres em situação de violência, que sejam atendidas e encaminhadas por equipamentos públicos da cidade, tenham seu direito à moradia garantido, apoio material, assistencial e jurídico, além do direito a seus filhos de transferência e vaga em pré-escola, em escola pública e em creche conveniada. O PL foi protocolado no dia 8 de março – data em que se celebra o Dia da Mulher - de 2018 e aprovado, tendo sido sancionado como Lei Municipal nº 11.166 de 2019.

O 593/2018, conhecido como PL Dona Fininha, foi desenvolvido com objetivo de garantir os direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais de Belo Horizonte a partir da regularização fundiária dos territórios por eles ocupados. O nome faz referência a Serafina Teresinha Pereira, a Dona Fininha, mestra da cultura popular, liderança comunitária, benzedeira e festeira do bairro Novo Glória, falecida em 2016. O texto foi elaborado por meio de um Labpop e reuniões que envolveram representantes da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais (N’Golo), das Comunidades Quilombolas de Manzo e Luízes, do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (Cedefes), de professores e alunos do Grupo de Extensão Quilombola da PUC Minas, além de pesquisadores e representantes de órgãos públicos (Diretoria de Políticas para Igualdade Racial; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania). O PL foi protocolado em 14 de maio de 2018 e encontra-se arquivado, uma vez que Cida Falabella e Áurea Carolina, que o apresentaram como vereadoras, não ocupam mais as vagas na CMBH.

Proteção e preservação das práticas, manifestações e ritos das culturas tradicionais e populares em espaços públicos de Belo Horizonte é o foco do PL 463/2017, conhecido como PL Dona Isabel. O nome faz referência a Isabel Cassimiro das Dores Gasparino, falecida em 2015, mestra da cultura popular, matriarca da Guarda de Moçambique e Congo Treze de Maio, do bairro Concórdia, e Rainha Conga de Minas Gerais. O texto previa a regulamentação

normativa para eventos, ocupações e manifestações às especificidades das práticas das culturas populares e tradicionais, permitindo a permanência transitória desses grupos em espaço público sem cobrança de taxas e sem necessidade de prévia comunicação, autorização ou licenciamento, (desde que não impedissem tráfego de pessoas e veículos, preservassem as instalações públicas e não fixassem estruturas de grande porte, além de obedecer níveis de emissão de sons de acordo com a legislação e utilizar de forma sustentável as áreas verdes). O texto foi discutido com representantes da Guarda de Moçambique e Congo Treze de Maio de Nossa Senhora do Rosário, e do Reinado da Irmandade Os Carolinos em Labpop. O PL foi protocolado 12 de dezembro de 2017 e encontra-se arquivado, uma vez Cida Falabella e Áurea Carolina, que o apresentaram como vereadoras, não ocupam mais as vagas na CMBH.

O PL 465/2017, que ficou conhecido como PL da Indumentária, foi um dos primeiros projetos protocolados pelo “Muitas-Gabinetona” previa proteção a indivíduos e comunidades que tenham sua identidade relacionada ao modo de se portar e vestir (como é o caso de indígenas, afrodescendentes e ciganos) para que possam transitar, trabalhar, utilizar de serviços públicos sem que necessitem abdicar das manifestações exteriores de seu pertencimento cultural ou étnico, manifestado nas indumentárias e vestimentas. Dessa maneira, a proposta previa que o poder público desse ampla publicidade aos direitos garantidos pela lei, ao mesmo tempo que deveria incluir os conteúdos em cursos de capacitação e formação de servidores. Em caso de ocorrência de ato discriminatório em local de competência do Município, o texto previa a reparação pelo Executivo das violações cometidas e desenvolvimento de um programa de formação para os agentes públicos envolvidos no ato. A proposta previa ainda penalidades, com multa de R\$ 1 mil a R\$ 20 mil, a estabelecimentos e empresas privadas concessionárias de serviço público municipal em caso de ato discriminatório praticado por proprietário ou funcionário. A proposta foi resultado de um Laboratório Popular de Leis (LabPop) realizado pelo “Muitas-Gabinetona”, envolvendo representantes dos povos indígenas pelo Comitê Mineiro de Apoio às Causas Indígenas, além das próprias representantes das comunidades indígenas que atuam na equipe - Avelin Buniacá Kambiwa e Célia Xacriabá. O projeto foi protocolado em 20 de novembro de 2017, e encontra-se arquivado, uma vez Cida Falabella e Áurea Carolina, que o apresentaram como vereadoras, não ocupam mais as vagas na CMBH.

O PL 461/2017, conhecido como PL Território Sagrado, também foi um dos primeiros projetos protocolados pelo “Muitas-Gabinetona”. Por meio da modificação da Lei nº 8.291/2001, buscava simplificar o acesso ao direito constitucional de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para espaços religiosos de matrizes indígenas e afro-brasileiras, prevendo que o mesmo se estendesse aos imóveis não edificados que sejam

utilizados para ritos, cerimônias e cultos, como quintais, jardins e terreiros. Para fazer jus a esse direito, o proprietário do imóvel ou o responsável pelos cultos, ritos e cerimônias de religiões de matrizes indígenas e afrobrasileiras deveria formalizar pedido junto ao órgão municipal competente, sendo dispensável a apresentação de documentos de formalização da entidade como pessoa jurídica, entre outros. O texto foi resultado de um Laboratório Popular de Leis (LabPop) com representantes de religiões de matrizes indígenas e afro-brasileiras. O projeto foi protocolado em 20 de novembro de 2017, e encontra-se arquivado, uma vez Cida Falabella e Áurea Carolina, que o apresentaram como vereadoras, não ocupam mais as vagas na CMBH.

Três PIs protocolados na esfera estadual pelo “Muitas-Gabinetona” foram desenvolvidos a partir do diálogo em Labpops com a Rede Mães de Luta – que dá visibilidade a atuação de mulheres que tiveram filhos ou outros familiares assassinados ou encarcerados -, e têm como tema a defesa dos direitos humanos e a luta contra violência e repressão a jovens negros em Minas Gerais. O PL 1160/2019, conhecido como PL Helenira Resende, institui a Semana Estadual das Pessoas Vítimas de Violência do Estado, a ser realizada anualmente entre 12 e 19 de maio para promover ações de combate à violência institucional. O nome faz referência a Helenira Resende, militante negra torturada e morta durante a ditadura militar. Está aguardando pareceres das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos, ainda sem data para votação em plenário. Já o PL 1161/2019 tem como objetivo instituir a Semana Estadual das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, com objetivo de promover ações, dentro de um calendário oficial do Estado, na defesa de uma sociedade mais justa e igualitária e na efetividade dos direitos fundamentais. O PL está aguardando parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos. Os projetos foram protocolados em 2 de outubro de 2019, data em que se comemora o Dia Internacional da Não-Violência. Na ocasião, o “Muitas-Gabinetona” convidou as mães que colaboraram na construção do texto, representantes de Instituições de defesa dos Direitos Humanos e artistas para realização de um ato-manifesto na ALMG.

Já o PL 1360/19 tem como objetivo instituir a Política de Atendimento e Reparação às Pessoas Vítimas de Violência do Estado de Minas Gerais e foi protocolado em 11 de dezembro de 2019. Obteve pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Direitos Humanos. Ainda falta parecer das comissões de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária e não há data para votação em plenário.

O “Muitas-Gabinetona” também desenvolveu, a partir de diálogos com movimentos negros e em articulação com as deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha, ambas do PT, o PL 438/2019, que trata sobre a reserva de 20% das vagas em concursos para provimento de cargos

efetivos e empregos públicos na administração pública estadual para pessoas negras. O PL foi protocolado como de autoria coletiva pelas três deputadas em 13 de março de 2019 e aguarda distribuição nas comissões.

Na esfera federal, três propostas foram construídas a partir do diálogo com a sociedade e também de forma colaborativa com outros deputados.

O PL 5885/2019, que trata sobre o enfrentamento ao racismo institucional no Brasil, tem como base as discussões de grupos do movimento negro, de religiões de matriz africana, quilombolas, intelectuais e pesquisadores negros, que apontam uma forma de racismo estrutural no país, que resulta em mortes e violência contra negros em diversas instituições. Tem como objetivo a identificação e a eliminação de práticas de discriminação racial na administração pública e no setor privado. A proposta do texto foi construída em diálogo com o movimento Coalizão Negra por Direitos, que engloba diversas organizações, entidades, grupos e coletivos do movimento negro brasileiro, e apresentada em uma ação coordenada entre mandatos de parlamentares negros, de diferentes partidos, na CDDF. Protocolaram o PL a representante do “Muitas-Gabinetona”, Áurea Carolina (PSOL) e os deputados federais Benedita da Silva (PT), Bira do Pindaré (PSDB), David Miranda (PSOL), Dr. Damião (PDT), Orlando Silva (PCdoB) e Talíria Petrone (PSOL). O PL foi protocolado em 6 de novembro de 2019 e apensado ao PL 5875/2019, que trata sobre o mesmo tempo e aguarda parecer da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

A segunda proposta do “Muitas-Gabinetona” na CDDF trata-se do Marco Regulatório da Mineração, que envolve oito projetos de lei e um projeto de emenda constitucional, e foi resultado do trabalho da Comissão Externa do Desastre de Brumadinho, da qual Áurea Carolina fez parte. O objetivo dos projetos era ajustar leis atuais para garantir mais segurança nas atividades mineradoras e os direitos das pessoas impactadas pela mineração. Trata-se de um trabalho de construção coletiva, pois contou com audiências públicas, envolvendo engenheiros e geólogos, e um processo de consulta pública on-line para que os cidadãos pudessem dar suas sugestões em relação aos textos. Dessas propostas, quatro foram aprovadas pela CDDF em 25 de junho de 2019 e aguardam parecer de comissões no Senado Federal:

O PL 2791/2019, que altera normas da Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2010) e do Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227/1967). O PL aumenta multas, torna mais rigorosas as penalidades, define obrigações para empreendedores do setor e proíbe a instalação de barragens a montante, como a que rompeu em Brumadinho. Aguarda parecer na Comissão de Meio Ambiente do Senado.

O PL 2787/2019, altera a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), a tornando mais rigorosa. O texto tipifica o crime de ecocídio e a conduta delitiva do agente responsável por desastre relativo a rompimento de barragem. O PL atualiza também valores de multa ambientais e trata sobre outras penalidades às empresas. Aguarda parecer na Comissão de Meio Ambiente do Senado.

O PL 2790/2019, que inclui a prevenção a desastres induzidos por ação humana no Estatuto de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012) e exige que a emissão de Licença Ambiental de Operação seja necessariamente condicionada à elaboração de um plano de contingência. Aguarda parecer na Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

O PL 2788/2019, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens e estabelece as responsabilidades do empreendedor e levando em conta a centralidade do sofrimento das vítimas. Aguarda parecer na Comissão de Meio Ambiente do Senado.

Outras cinco propostas estão ainda em tramitação na CDDF. O PL 2785/2019 - que define novas regras para o licenciamento ambiental de empreendimentos de mineração, estabelecendo a extinção de barragens a montante e adoção de tecnologias de menor impacto ambiental, além suspensão ou cancelamento irrevogável da licença de operação de mineradoras que oferecerem riscos à vida humana. A proposta foi apensada ao PL 37/2011 e aguarda recebimento pela Comissão Especial na CDDF.

O PLP 127/2019 modifica e estabelece normas mais rigorosas para o licenciamento ambiental de empreendimentos de mineração e estabelece uma divisão mais aprimorada de competências entre órgãos ambientais a nível federal, estadual e municipal. Foi apensado ao PLP 37/2019, que está apensado ao PLP 117/2011. Aguarda a criação de uma comissão temporária pela CDDF.

O PL 2789/2019 ajusta alíquotas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) com objetivo de criar um fundo para ações emergenciais em desastres causados pela mineração. Aguarda parecer da Comissão de Finanças e Tributação na CDDF.

O PLP 126/2019 tem como finalidade acabar com a isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) de produtos oriundos de atividade de mineração. Aguarda votação no plenário da CDDF.

A PEC 90/2019 altera o Sistema Tributário Nacional para excluir isenção à atividade mineral. A proposta foi apensada à PEC 8/2015, que aguarda parecer na Comissão de Constituição e Justiça da CDDF.

O PL 6390/2019 busca definir o dia 24 de novembro como Dia Nacional da Redução de Danos para dar visibilidade a ações de saúde pública e política sobre drogas baseadas no cuidado, acolhimento e respeito. O PL foi proposto após o debate entre diversos setores da sociedade civil durante o seminário "30 anos da Política de Redução de Danos", realizado de forma conjunta pelas comissões de Seguridade Social e Família, da de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, de Legislação Participativa, de Desenvolvimento Urbano, de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Educação. Participaram das discussões representantes das seguintes organizações: Associação Brasileira de Saúde Mental – Abrasme; Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH; Organização Mundial da Saúde – OMS; Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas – Renfa; Rede Brasileira de Redução de Danos – Reduc; Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz; Ester Associação Brasileira de Redução de Danos; Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial – Renila; Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial no Rio de Janeiro; Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ; Iniciativa Negra por uma Nova Política de Drogas – INNPD; Centro de Convivência "É de Lei"; Representante da Associação Brasileira de Redução de Danos – Aborda; Coletivo da Luta Antimanicomial; Observatório da Saúde Mental do Distrito Federal. Foi protocolado em 11 de dezembro de 2019 por Áurea Carolina e pelos deputados federais Érika Kokay (PT), Talíria Petrone (PSOL) e Paulo Teixeira (PT), e apensado ao PL 4437/2008, do senador Paulo Paim (PT), que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e aguarda agora tramitação na CDDF.

Ainda que nem todos os projetos legislativos propostos pelos mandatos coletivos passem por uma deliberação aberta com a população, identificamos que há uma busca pelo envolvimento de diferentes atores na elaboração das propostas para que essa construção não fique restrita aos núcleos de representantes, envolvendo também outros cidadãos e organizações da sociedade civil. Dessa maneira, as propostas originadas do diálogo com esses grupos têm maior possibilidade de estarem em congruência com os interesses dos beneficiários das normas.

6.5.2 Alçada dos atores

Quanto à intensidade com que os mandatos coletivos, dentro de suas localidades, podem intervir na problemática desejada, podemos considerar que existe de fato poder de intervenção, uma vez que os grupos têm atuação direta no sistema político.

Contudo, percebemos que este poder é limitado: ainda que tenha sido feita uma discussão com diversos atores impactados pela problemática e que se busque o consenso para elaboração de um projeto de lei, este texto precisa ser votado e aprovado pela câmara legislativa, onde há outros atores que poderão concordar ou discordar da proposta. Assim, ainda que os grupos possam se articular para propor uma norma, isso não quer dizer necessariamente que a mesma será aprovada, sancionada e cumprida.

O poder de intervenção dos atores pode ser ampliado pela articulação dos mandatos junto à sociedade – como verificamos nos critérios **espaços de transversalidade e abertura dos espaços de decisão** -, por meio de divulgação ampla e clara de informações sobre a problemática (transparência) e desenvolvimento de ferramentas que possibilitem trocar opiniões com grupos organizados e movimentos sociais (dialogicidade). Com observamos no critério **canais de difusão**, os mandatos coletivos utilizam tanto de ferramentas próprias quanto da imprensa para dar visibilidade às questões que impactam à sociedade, o que potencializa as discussões sobre o assunto nas esferas públicas.

Assim, a mobilização dos mandatos coletivos no âmbito da política institucional, juntamente com a mobilização dos grupos afetados por determinada política pública e a repercussão na imprensa, aumenta sua capacidade de intervenção na problemática desejada.

6.5.3 Perfil da liderança

Buscando compreender as características das lideranças dos mandatos estudados em relação à descentralização do processo decisório e de execução, utilizamos entrevistas concedidas aos veículos de comunicação entre os anos de 2016 e 2019. Consideramos como liderança do MCAP o vereador formalmente eleito, João Yuji, por ter projetado a proposta a partir de suas experiências em outros movimentos e por ser o integrante reconhecido no âmbito da legislação eleitoral. No “Muitas-Gabinetona”, consideramos como liderança a deputada federal Áurea Carolina, por sua trajetória no movimento: foi eleita vereadora em 2016 com o maior número de votos da história da CMBH até aquele ano, elegeu-se como deputada federal no ano de 2018 e – ainda que seja um fato ocorrido em um período de análise fora do recorte

temporal deste estudo, mas relevante para compreensão do contexto -, concorreu pelo “Muitas” à prefeitura de Belo Horizonte no ano de 2020.

João Yuji explicou em entrevista à Rede Brasil Atual, em 6 de outubro de 2016, sobre sua inspiração em uma ideologia anarquista para o desenvolvimento do MCAP, o que indica sua orientação por um processo descentralizado de tomada de decisão. Em sua fala, João Yuji ressalta a necessidade de fortalecimento em âmbito local, dentro dos municípios.

Nós temos uma inspiração anarquista. No final da vida, Proudhon, em vez de usar a palavra anarquismo, falava já em federalismo, que é um termo mais diplomático, mas na prática é a mesma coisa, é a descentralização do poder. Tirar o poder que está concentrado no Congresso Nacional e trazer para as câmaras municipais. E fazer um trabalho junto com os outros vereadores, seja de que linha for, de fortalecimento das câmaras municipais (YUJI, 2016a).

Para o desenvolvimento do Município, percebe-se a defesa de João Yuji pela realização de processos em que a sociedade possa participar ativamente das tomadas de decisão, utilizando em sua fala a expressão “autogestão”:

Queremos trazer um provedor em sistema de autogestão e fazer uma coisa autônoma à prefeitura. Essa é a lógica anarquista, é resolver a situação pela autogestão, e o povo assumindo a responsabilidade pelo que hoje é ocupado pela prefeitura (YUJI, 2016a).

Para que a comunidade altoparaense se aproprie dos espaços de tomada de decisão, João Yuji ressaltava a importância da transparência sobre os acontecimentos e o entendimento dos cidadãos sobre os processos legislativos. Podemos perceber em trechos de entrevistas concedidas ao canal Globo News (26/3/2017) e ao portal Calle2 (5/10/2016):

O foco mesmo é informação e essa movimentação do povo em relação à Câmara, né? Fazer o povo se apropriar mesmo do poder legislativo do município ‘pra’ entender até a dinâmica do legislativo municipal em relação ao federal (YUJI, 2017).

E mais do que aprovar um projeto ou outro, temos também dar informação para a população para que ela mesma possa agir sem estar numa postura dependente de um vereador (YUJI, 2016b).

Quanto à descentralização do processo de deliberação e execução das atividades dentro do MCAP, João Yuji reforçava tanto o respeito às cláusulas previstas no contrato – que previam a deliberação entre os atores – quanto sua própria certeza da importância desse processo, que

depende de uma consciência do parlamentar formalmente eleito, como em entrevista ao *Calle 2* (5/10/2016): “Todos tomam as decisões juntos, convidando os demais cidadãos para estar presentes nas sessões da Câmara. Precisamos ocupar esse espaço” (YUJI, 2016b).

Também em entrevista ao Estado de Minas em 30 de julho de 2018, o representante do MCAP ressaltou a importância do seguimento das regras: “Fazer tudo pelo consenso é utópico. Tem que ter respeito. Registramos nossos compromissos em cartório. E, se quiser votar tudo sozinho, sou responsabilizado civil e criminalmente” (YUJI, 2018a).

Em entrevista concedida à *Revista Superinteressante* pela representante do “Muitas-Gabinetona” Áurea Carolina, publicada em 27 de março de 2018, podemos observar a importância atribuída à participação de movimentos da sociedade civil nos processos de tomada de decisão.

A partir das lutas, vimos que precisávamos ocupar o espaço institucional. Não dá para ficar refém desses políticos que não nos representam. Nosso lema era: com cidadania e ousadia, radicalizando as lutas. O que a gente quer é trazer as vozes dos movimentos sociais para a Câmara, para que essa participação na cidadania seja mais porosa (SILVA, 2018c).

É possível perceber que a descentralização do poder decisório e das atividades do grupo, por meio de práticas deliberativas, é colocada como prioridade por Áurea, que defende o desenvolvimento de instrumentos para garantir essa participação efetiva da população, como contou ao *Jornal Estado de Minas*, em 9 de outubro de 2016:

Vamos fazer uma construção aberta para a cidade. É um mandato coletivo. Vamos criar mecanismos para que as pessoas construam a cidade junto com a gente, opinem, participem. Isso é a minha prioridade máxima, e é resultado do movimento. Muitas pela Cidade que Queremos, do qual faço parte. Vamos criar instâncias para construir essa participação, podemos fazer assembleias abertas em praças públicas, rodas de conversa, debates pela internet. São possibilidades para que os cidadãos participem efetivamente e ajudem a construir as decisões dos mandatos (SILVA, 2016).

A importância da colaboração de diversos atores para Áurea Carolina precisa estar para além do discurso - nas atividades cotidianas no mandato, como falou em entrevista à *Carta Capital* em 23 de outubro de 2018: “Tão importante quanto defender agendas e discursos é construir no cotidiano as nossas alternativas, com formação política, de mobilização social, autonomia política” (SILVA, 2018d).

Quanto à expansão do mandato coletivo para as esferas estadual e federal, a parlamentar pontuou que o projeto foi pensado por todo o grupo. Áurea Carolina considerou ainda a integração de toda equipe e a importância da participação da então co-vereadora, Bella Gonçalves, desde o início do mandato, como podemos ver em entrevista aos portais Terra (1/2/2018) e BHAZ (24/10/2018). “Só me candidatei porque não se trata de um projeto individual ou personalista. Nosso sonho era ter o Gabinete na nas três esferas do Legislativo. (...) Queremos montar uma casa coletiva para abrigar nossos escritórios e atuarmos de forma integrada para direcionar projetos para a esfera mais adequada.” (SILVA, 2018e) / Não é um abandono. A Bella Gonçalves já faz parte do mandato. É uma continuidade, nossa equipe é integrada, a gente vai ampliar o trabalho para chegar a mais pessoas e preservando o trabalho já feito” (SILVA, 2018f).

A partir dos discursos das lideranças identificados neste critério, consideramos que os mesmos se mostram como defensores e articuladores para a descentralização do processo de deliberação e de execução das atividades dos mandatos coletivos.

6.5.4 Possibilidade de exercer a própria vontade

Sobre a possibilidade de exercer a própria vontade, já observamos que os processos deliberativos dos mandatos coletivos permitem que diversos atores possam opinar sobre o tema, existindo inclusive instrumentos jurídicos que prevêm a prática da deliberação entre os atores. Esses pontos já foram abordados nos critérios **abertura dos espaços de decisão e espaços de transversalidade** e indicam que as vontades individuais são manifestadas de forma livre e sem coerção.

Esses processos deliberativos já apresentados levam a um consenso sobre a vontade coletiva. E é sobre a possibilidade de exercer essa vontade coletiva que abordaremos agora, uma vez que os mandatos coletivos possuem necessariamente vínculo partidário, o que poderia direcionar a maneira como se posicionam e votam nas câmaras legislativas.

O MCAP, com base no movimento ecofederalista – que defende a ocupação do sistema político independentemente de partidos -, se apresenta como uma iniciativa suprapartidária ou apartidária. O mandato justifica a filiação do candidato registrado como uma formalidade necessária para cumprimento das exigências da legislação eleitoral do Brasil (BERTONI, 2016; FLORES, 2018). Apesar da filiação de João Yuji ao PTN (atual Podemos), o grupo afirmava não ter vínculo ideológico e/ou financeiro com o partido, como percebemos com a fala do então vereador eleito em trecho do documentário Chão do Paraíso, de 7 de julho de 2019:

O grupo daqui... um dos princípios do mandato coletivo de Alto Paraíso é o apartidarismo, né? É um grupo suprapartidário. Ocupamos espaços em partidos, mas o grupo em si, ele não é ideologicamente nem financeiramente vinculado a um partido (YUJI, 2019).

A informação é reforçada por outro membro do MCAP, Ivan “Anjo” Diniz Souza, em entrevista gravada para a TV Cultura em 30 de outubro de 2018:

(...) a nossa formal filiação a um partido só se dá ‘pra’ uma pessoa, pela necessidade eleitoral, pela necessidade da legislação eleitoral, que obriga você a estar filiado a um partido político para ser candidato. Nós defendemos que a própria população possa indicar seus próprios candidatos, porque a gente não acredita na representatividade de nenhum desses partidos que aí estão (SOUZA, 2018).

Como vemos, o posicionamento do MCAP era pelo enfraquecimento das relações partidárias e uma autonomia nas tomadas de decisão. Nenhum mandatário além de João Yuji filiou-se a um partido. Contudo, reconheciam a necessidade de um bom relacionamento com a sigla para não perderem a cadeira legislativa, uma vez que no Brasil o mandato pertence ao partido e não ao político eleito. Em entrevista ao portal Outras Palavras em 7 de junho de 2018, Ivan “Anjo” Diniz Souza fala sobre o assunto:

Escolhemos o partido que nos viabilizou por um motivo claro: **a possibilidade de ter autonomia na executiva municipal, abrindo brechas para liberdade de decisão quanto aos rumos que seguiríamos** (...) A ideia é claramente ocupar a estrutura. Isso não nos isenta de ter com o partido quanto ao nosso trabalho, mas nunca nos impediu de tomarmos as decisões que desejamos e acreditamos. Desde o início, nosso objetivo é lidar com um status suprapartidário – e o João se filiou apenas porque a legislação exige (SOUZA, 2018, grifos da autora).

Podemos observar, no trecho destacado acima, que o MCAP garantiu junto ao partido a possibilidade de grupo tomar as decisões por vontade própria, sem interferência da sigla. O mandato coletivo deixou claro que não buscou um partido por afinidades ideológicas, mas pela chance de sucesso eleitoral, uma vez que o então PTN deu ao grupo a presidência do diretório municipal em Alto Paraíso de Goiás, e o não houve lançamento de outras candidaturas pela coligação. Na mesma matéria, Ivan “Anjo” Diniz Souza explicou que as decisões do MCAP não dependiam do posicionamento do partido:

A ideia é claramente ocupar a estrutura. Isso não nos isenta de ter com o partido quanto ao nosso trabalho, mas nunca nos impediu de tomarmos as decisões que desejamos e acreditamos. Desde o início, nosso objetivo é lidar com um status suprapartidário – e o João se filiou apenas porque a legislação exige (SOUZA, 2018).

Já o “Muitas-Gabinetona” seguiu por outro caminho nessa busca da legenda. Para que todas as candidaturas pudessem concorrer às eleições municipais e pelo fato de trabalharem de forma unificada, era necessário que todos estivessem filiados ao mesmo partido. Como mostra Marques (2019), quando o “Muitas” já possuía propostas de atuação relativamente estabelecidas, foi a vez de avaliar partidos políticos para filiação.

Na ocasião, foram elencados os partidos cuja trajetória seria mais próxima das elaborações realizadas pelas “Muitas” até então, ou que poderiam albergar essa construção política sem que fosse necessário alterar articulações com considerável nível de sobreterminação discursiva decorrente do amadurecimento realizado até então (MARQUES, 2019, p. 96).

A pesquisa de Marques (2019) mostra que, antes de uma decisão, parte do grupo filiou-se ao partido PSOL e outra parte filiou-se ao partido REDE para compreender melhor o funcionamento dos partidos e avaliar sua abertura no sentido político para que o grupo pudesse desenvolver seu próprio programa. Após uma série de debates entre os integrantes da movimentação “Muitas” e processos de diálogo com os partidos, o coletivo optou pela filiação ao PSOL como alternativa possível naquele contexto, como vemos em entrevista concedida por Áurea Carolina ao portal Outras Palavras, em 7 de junho de 2018:

No momento que entramos no partido, decidimos participar e lutar pelo e dentro do partido. **Somos independentes e mantemos essa posição** inclusive como modo de honrar nossa origem e nossos objetivos com disputas internas de correntes, jogos de força e interesses com os quais tivemos de dialogar. (...) É um lugar de mediações, afinal, e buscamos renovar essa estrutura como podemos, dentro das nossas possibilidades. Hoje, com a exigência programática que temos, não vemos outros partidos que poderiam nos abrigar. (SILVA, 2018g, grifos da autora).

No trecho destacado acima, observamos que o “Muitas-Gabinetona” – ainda que defendesse uma atuação dentro do partido - considerava-se um movimento independente ao PSOL, e que a escolha da legenda se deu justamente pela autonomia que lhe foi possibilitada. Em entrevista ao portal BHAZ em 17 de março de 2017, Áurea Carolina também explicou que não houve dificuldade em fazer a junção dos gabinetes dentro da CMBH, algo inovador na

instituição: “Assim que fizemos o requerimento para juntar os dois gabinetes fomos atendidos. Inclusive, publicamos uma nota na intranet [rede interna de computadores] para avisar os demais servidores da Câmara sobre o funcionamento” (SILVA, 2017c).

Dessa maneira, observamos que os mandatos coletivos estudados neste trabalho puderam exercer suas vontades coletivas, ainda que estivessem vinculados formalmente a partidos políticos e as estruturas organizacionais das câmaras legislativas.

6.6 Bem comum

Esta categoria visa observar o bem-estar social alcançado através da prática republicana. São critérios de análise do bem comum, conforme Villela (2012, p. 40):

- a) Objetivos alcançados: relação entre os objetivos planejados e os realizados.
- b) Aprovação cidadã dos resultados: avaliação positiva dos atores sobre os resultados alcançados.

6.6.1 Objetivos alcançados

Em relação à atuação política dentro das câmaras legislativas, percebemos que os mandatos coletivos encontraram dificuldades para aprovação de projetos e resoluções, o que resultou em uma dificuldade de alcançar os objetivos propostos. Consideramos que as mudanças em normas são os resultados mais relevantes no que diz respeito aos benefícios de grupos marginalizados, pois são capazes de gerar transformações efetivas em suas vidas. No entanto, identificamos empecilhos enfrentados pelos mandatos coletivos nesse âmbito. A fim de demonstrar o quanto a dinâmica das câmaras legislativas impacta na aprovação de leis, trazemos o estado de tramitação, na data de 15 de janeiro de 2021, dos projetos de lei elaborados com participação popular pelos mandatos coletivos:

Quadro 7 – Estado de tramitação dos projetos legislativos com participação popular do MCAP.

Projeto Legislativo	Objetivo	Estado de tramitação
PL 001/2017	Regularização da situação fundiária de uma comunidade instalada em uma área de propriedade do Município, conhecida como “Horta Comunitária”.	Rejeitado por 6 votos a 2 em 2017.
PL 026/2019		Rejeitado por 7 votos a 1 em 2019.
Substitutivo ao PL 021/2018	Possibilitar a doação de um terreno a Associação Cerrado de Pé, após articulação com 60 famílias de coletores de sementes nativas do cerrado em diversas comunidades do entorno do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.	O plenário se manifestou contrário ao Substitutivo , que não foi protocolado para encaminhamento às comissões e votação.
PL 011/2020	Estabelecer a obrigatoriedade de a concessionária dos serviços de abastecimento de água local instalar um equipamento que removesse o ar contido nas tubulações antes de cada hidrômetro de unidade abastecida.	Aprovado por unanimidade em 2020.
PR 01/2020	Tornar obrigatória a transmissão on-line ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal e prever tempo de fala aos cidadãos presentes nas sessões pelo período de 30 minutos.	Rejeitado por 7 votos a 1 em 2020.
PL 007/2019	Garantir um calendário do Município para utilização do maquinário agrícola da prefeitura priorizando os pequenos produtores rurais.	Retirado da votação pelo próprio MCAP, quando ouvidos produtores rurais de outras regiões - região do Moinho e do Sertão -, que questionaram pontos da proposta.
PL 015/2019	Proibir a cobrança pela prefeitura a equipes esportivas e escolas locais pelo uso da infraestrutura esportiva do Município.	Rejeitado por 7 votos a 1 na primeira sessão, e por 5 a 2 na segunda, em 2019.
Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município 001/2019	Limitar a cobrança aos moradores do Município de Alto Paraíso de Goiás a no máximo 50% para usufruir dos atrativos naturais do Município. Projeto de iniciativa popular.	Proposta engavetada desde dezembro de 2019.

Fonte: Da autora (2021).

Como observamos, dos oito projetos elaborados com a colaboração dos cidadãos de Alto Paraíso, apenas o PL 011/2020 foi aprovado pela Câmara Municipal – por unanimidade – e teve sua lei sancionada. Além do PL 007/2019, que foi retirado de votação pelo próprio MCAP

quando ampliada a discussão com outros atores sociais envolvidos no tema, todas as outras iniciativas encontraram obstáculos na Câmara Legislativa.

Percebemos que, ainda que os projetos tenham relevância para as comunidades e grupos locais aos quais visam beneficiar, há uma resistência dos demais parlamentares quanto às iniciativas. Três projetos contaram apenas com o voto de João Yuji a favor, ainda que contassem com certa mobilização de cidadãos durante as sessões, com convocatórias feitas pelo próprio MCAP nas redes sociais. Mesmo o projeto de iniciativa popular, que conseguiu mais de 300 assinaturas, permanecia engavetado no início de 2021.

No caso do “Muitas-Gabinetona”, a dificuldade em relação à aprovação dos textos nas Câmaras Legislativas também está na morosidade de tramitação dos projetos, como podemos observar a seguir, em consulta realizada em 15 de janeiro de 2021:

Quadro 8 – Estado de tramitação dos projetos legislativos com participação popular do Muitas-Gabinetona (Continua).

Projeto Legislativo		Objetivo	Estado de tramitação
CMBH	PL 816/2019 (Cultura Viva)	Instituir uma política pública municipal em Belo Horizonte para favorecer o exercício da cidadania pelos diversos indivíduos, grupos e segmentos sociais, por meio de ações de articulação e fomento.	Aprovado em primeiro turno em 2020. Aguarda tramitação em segundo turno.
CMBH	PLs 760/2019 (Participa Ambulante)	Criação, pelo Município, de comissões permanentes de trabalho para regulamentar e controlar atividades desenvolvidas no logradouro público.	Aprovado em primeiro turno em 2019. Aguarda tramitação em segundo turno.
CMBH	PL 783/2019 (Rua Viva)	Prevê que a venda de bebidas por ambulantes em eventos realizados nos espaços públicos não dependa de licenciamento prévio.	Aprovado em primeiro turno em 2019. Aguarda tramitação em segundo turno.
CMBH	PL 837/2019 (Visibilidade Lésbica)	Instituir no Município o dia 29 de agosto como Dia Municipal da Visibilidade Lésbica.	Aguarda tramitação em primeiro turno.
CMBH	PL 903/2019 (Catraquinha Livre)	Garantir que crianças até seis anos de idade incompletos possam usufruir gratuitamente do transporte público tendo a catraca ou roleta de acesso liberada.	Aguarda tramitação em primeiro turno.

Quadro 8 – Estado de tramitação dos projetos legislativos com participação popular do Muitas-Gabinetona (Continua).

Projeto Legislativo		Objetivo	Estado de tramitação
CMBH	PL 904/2019	Instituir o Dia Municipal de Combate ao Femicídio na data de 25 de novembro, quando é celebrado Dia Internacional de Luta pelo fim da Violência contra a Mulher.	Rejeitado no segundo turno em 2020.
CMBH	PL 533/2018 (Morada Segura)	Institui que mulheres em situação de violência, atendidas e encaminhadas por equipamentos públicos da cidade, tenham seu direito à moradia garantido, apoio material, assistencial e jurídico, além do direito a seus filhos de transferência e vaga em pré-escola, em escola pública e em creche conveniada.	Aprovado em 2018. Lei Municipal sancionada nº 11.166 de 2019.
CMBH	PL 593/2018 (Dona Fininha)	Garantir direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais de Belo Horizonte a partir da regularização fundiária dos territórios por eles ocupados.	Arquivado em janeiro de 2021.
CMBH	PL 463/2017 (Dona Isabel)	Regulamentar eventos, ocupações e manifestações às especificidades das práticas das culturas populares e tradicionais, permitindo a permanência transitória desses grupos em espaço público sem cobrança de taxas e sem necessidade de prévia comunicação, autorização ou licenciamento.	Arquivado em janeiro de 2021.
CMBH	PL 465/2017 (PL da Indumentária)	Previa proteção a indivíduos e comunidades que tenham sua identidade relacionada ao modo de se portar e vestir (como é o caso de indígenas, afrodescendentes e ciganos) para que possam transitar, trabalhar, utilizar de serviços públicos sem que necessitem abdicar das manifestações exteriores de seu pertencimento cultural ou étnico, manifestado nas indumentárias e vestimentas.	Arquivado em janeiro de 2021.

Quadro 8 – Estado de tramitação dos projetos legislativos com participação popular do Muitas-Gabinetona (Continua).

Projeto Legislativo		Objetivo	Estado de tramitação
CMBH	PL 461/2017 (Território Sagrado)	Simplificar o acesso ao direito constitucional de isenção do IPTU para espaços religiosos de matrizes indígenas e afro-brasileiras.	Arquivado em janeiro de 2021.
ALMG	PL 1160/2019 (Helenira Resende)	Instituir a Semana Estadual das Pessoas Vítimas de Violência do Estado, a ser realizada anualmente entre 12 e 19 de maio para promover ações de combate à violência institucional.	Aguardando parecer das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos.
ALMG	PL 1360/19	Instituir a Política de Atendimento e Reparação às Pessoas Vítimas de Violência do Estado de Minas Gerais.	Aguardando parecer das comissões de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.
ALMG	PL 438/2019, protocolado junto com as deputadas Beatriz Cerqueira (PT) e Leninha (PT)	Reserva 20% das vagas em concursos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos na administração pública estadual para pessoas negras.	Aguarda distribuição nas comissões para elaboração de pareceres.
CDDF	PL 5885/2019, protocolado junto com Benedita da Silva (PT), Bira do Pindaré (PSDB), David Miranda (PSOL), Dr. Damião (PDT), Orlando Silva (PCdoB) e Talíria Petrone (PSOL)	A identificação e a eliminação de práticas de discriminação racial na administração pública e no setor privado.	Apensado ao PL 5875/2019, que trata sobre o mesmo tempo e aguarda parecer da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.
CDDF	Marco Regulatório da Mineração, trabalho conjunto dos parlamentares Comissão Externa do Desastre de Brumadinho	PL 2791/2019	Mais segurança nas atividades mineradoras.
		PL 2787/2019	Mais rigor para lei de crimes ambientais.
		PL 2790/2019	Prevenção a desastres induzidos por ação humana.
		PL 2788/2019	Garantia de direitos das populações atingidas por barragens.
			Aprovadas pela CDDF em 2019 e aguardam parecer de comissões no Senado Federal.

Quadro 8 – Estado de tramitação dos projetos legislativos com participação popular do Muitas-Gabinetona (Conclusão).

Projeto Legislativo		Objetivo	Estado de tramitação
	PL 2785/2019	Novas regras para o licenciamento ambiental.	Apensado ao PL 37/2011 e aguarda recebimento pela Comissão Especial na CDDF.
	PLP 127/2019	Licenciamento ambiental mais rigoroso para a mineração.	Apensado ao PLP 37/2019, que está apensado ao PLP 117/2011. Aguarda a criação de uma comissão temporária pela CDDF.
	PL 2789/2019	Criação de fundo para ações emergenciais em desastres causados pela mineração.	Aguarda parecer da Comissão de Finanças e Tributação na CDDF.
	PLP 126/2019	Fim da isenção de ICMS para produtos da mineração.	Aguarda votação no plenário da CDDF.
	PEC 90/2019	Alterar o Sistema Tributário Nacional para excluir isenção à atividade mineral.	Aguarda parecer na Comissão de Constituição e Justiça da CDDF.
CDDF	PL 6390/2019, protocolado junto a Érika Kokay (PT), Talíria Petrone (PSOL) e Paulo Teixeira (PT)	Definir o dia 24 de novembro como Dia Nacional da Redução de Danos.	Apensado ao PL 4437/2008, do senador Paulo Paim (PT), que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e aguarda agora tramitação na CDDF.

Fonte: Da autora (2021).

Podemos observar que, ainda que relevantes para promover benefícios a grupos minoritários na sociedade, dos 25 projetos propostos pelo “Muitas-Gabinetona” que foram construídos com instrumentos de participação popular ao longo dos primeiros quatro anos de atuação, apenas um já se tornou lei, no município de Belo Horizonte: PL 533/2018 (Morada Segura). A maior parte das propostas ainda está em tramitação nas casas legislativas, o que demonstra a demora para que os objetivos desses cidadãos possam ser de fato alcançados.

Outra dificuldade encontrada pelo coletivo está no aspecto da legalidade da representação política: a demora dos trâmites legislativos resultou no arquivamento de quatro propostas na CMBH no início de 2021. Isso porque os projetos foram protocolados pelas, até então, parlamentares municipais Áurea Carolina e Cida Falabella. Como Cida Falabella não se

reeleveu como vereadora – ainda que continue atuando no coletivo – e Áurea Carolina passou a ocupar uma vaga como deputada federal, os textos foram arquivados. O fato reforça a dificuldade de atuação da figura de coparlamentar dentro da dinâmica da política institucional.

No que se refere aos seus objetivos de gestão político-administrativa, consideramos que houve significativas conquistas.

A eleição dos mandatos já pode ser considerada um objetivo realizado com sucesso, pois dependia da confiança dos eleitores nessas novas propostas. Em Alto Paraíso de Goiás, um município de pequeno porte, o MCAP conquistou a última cadeira legislativa em 2016, mas conseguiu projetar as características inovadoras da sua iniciativa para todo o Brasil. Em Belo Horizonte, o “Muitas-Gabinetona” conseguiu eleger a vereadora Áurea Carolina com o maior número de votos da história da capital mineira até aquele ano.

Observamos ainda que o MCAP conseguiu cumprir todos os compromissos de campanha, utilizando o subsídio de vereador, quando faltava mais de um ano para encerramento da legislatura, com divulgado em postagem no Facebook de 15 de março de 2019:

Na última sexta-feira, dia 8 de março, cumprimos o último item da lista de nossos compromissos de campanha, ao fazer a doação de lixeiras para a Cidade. Com o apoio da Prefeitura Municipal, colocamos as lixeiras encomendadas na Praça do Canaã, Praça do Bambu, Praça do Artesão (2 lixeiras), Praça do Skate e Feira do Produtor Rural. Ao total tínhamos feito 6 compromissos de campanha de aplicação do salário em itens específicos - os outros 5 eram: 1) doação de equipamentos para o hospital (diversos, já somam mais de R\$ 17.000,00), 2) eventos para os jovens (já foram mais de dez entre patrocínios e realizações diretas de eventos), 3) abafadores de incêndio (aquisição de materiais para a oficina do IBAMA de confecção de abafadores de incêndio em março de 2017), 4) plantio de mudas em áreas de nascentes (prêmio de R\$ 5.000,00 para a Associação Cerrado de Pé - primeira colocada no Festival de Projetos em 2018 - felizmente a associação venceu o festival e pode executar esta tarefa melhor do que nós), e 5) mutirões comunitários (diversos realizados) (MCAP, 2019).

A proposta de destinar todo o salário de vereador para melhorias em espaços públicos e para promoção de eventos culturais, ainda que tenha sido relatada como de difícil cumprimento pelo coletivo, resultaram em benefícios reais para a comunidade altoparaísense.

No “Muitas-Gabinetona”, compromissos referentes às pautas relacionadas às ocupações urbanas foram alcançados. Em 2017, a articulação da equipe do mandato coletivo junto à prefeitura resultou no impedimento da construção de um empreendimento imobiliário que levaria a despejo milhares de famílias da Ocupação Izidora. Em 2019, a Ocupação Novo Paraíso passou a contar com água distribuída pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais

(Copasa), resultado de uma articulação do mandato coletivo com organizações públicas e da sociedade civil.

Em relação a descentralização da tomada de decisão, o MCAP divulgou que todas as decisões relativas aos 160 projetos de lei que haviam passado pela Câmara Municipal de Alto Paraíso foram unânimes entre os integrantes. Na entrevista ao jornal Nexo, de 21 de março de 2018, Ivan “Anjo” Diniz Souza relatou uma única vez que houve divergência entre o vereador formalmente eleito e os demais integrantes do mandato, mas que a votação na Câmara seguiu a decisão do coletivo. A equipe também conseguiu estruturar na cidade um grupo jurídico para tratar de forma organizada de questões ambientais e políticas, a partir de aulas semanais de Direito abertas à comunidade, possibilitando que a comunidade possa promover ações judiciais que não dependem de advogado e elaborar projetos de lei. Essas informações indicam que o grupo conseguiu manter sua proposta deliberativa.

Contudo, é importante pontuar a busca do grupo pela ampliação do mandato coletivo não foi alcançada de maneira satisfatória – ainda que o mandato coletivo contasse com voluntários para algumas atividades, não houve a ampliação do número de integrantes. Em contrapartida, podemos considerar que as campanhas para formação de sucessores da iniciativa obtiveram bons resultados: um novo mandato coletivo, com a proposta de quatro co-veredores, foi eleito em Alto Paraíso de Goiás, alcançando a maior votação da história do município.

No “Muitas-Gabineta”, podemos considerar que houve a expansão do projeto com a eleição para a ALMG e a CDDF em 2018, o que também contribuiu para agregar novos membros às equipes e ampliar a descentralização da tomada de decisão.

Assim, podemos considerar que objetivos importantes dos mandatos coletivos em relação à transformação de leis ainda não foram alcançados, tanto pela dificuldade de alinhamento das opiniões nos plenários quanto pela morosidade dos trâmites nos grandes centros. Contudo, os grupos desenvolveram diferentes linhas de ações para além das atividades parlamentares dentro das câmaras legislativas, conquistando resultados satisfatórios para a coletividade para além da elaboração de leis.

6.6.2 Aprovação cidadã dos resultados

É possível observar que os atores envolvidos nos mandatos coletivos estudados manifestam, em diversos momentos, uma avaliação positiva dos resultados que foram alcançados.

Ações de mobilização local, como é o caso dos mutirões e festivais, são em geral descritas como satisfatórias pelo MCAP, como nos casos dos seguintes excertos: “Apoiamos, junto com o IPEARTES, a iniciativa da Diretoria da Escola comprando materiais, divulgando e ajudando com mão-de-obra o mutirão. **A iniciativa foi um sucesso!**” / “A reforma com a construção de novos obstáculos foi inaugurada no campeonato de skate lá realizado também neste mês. **Nós do mandato coletivo ficamos muito felizes com a parceria e esperamos que iniciativas assim se repitam com frequência.**” / “Após a realização dos primeiros mutirões tapa buraco, **estamos muito felizes em ver diversas outras iniciativas independentes de tapar os buracos pipocando pela cidade.** Este é o propósito principal da iniciativa, incentivar a comunidade a assumir as funções dos Poderes Públicos de forma autogestionada.” / **Já vão fazer 4 meses dos mutirões tapa-buraco e os buracos continuam tapados!!** / “(...) organizamos um Festival de Projetos Sociais, Ambientais e Culturais, inscreveram-se 16 projetos. Foi uma oportunidade para conhecer as iniciativas existentes no Município e integrá-las; **nos surpreendemos com o alto nível das proposições e gostaríamos que todos fossem vitoriosos**” (MCAP, 2018, 2019, grifos da autora).

Os trabalhos em âmbito jurídico também renderam avaliações positivas, como é o caso do mapeamento e consolidação da legislação municipal de Alto Paraíso de Goiás e análise de processos sobre loteamento e condomínios no Comdema. Os integrantes também celebraram uma vitória na justiça para impedir a votação de uma reforma do código tributário do município que elevaria a carga tributária aos moradores, como vemos em postagem de 19 de dezembro de 2018:

É com muita alegria que comunicamos a todos que obtivemos uma liminar no MANDADO DE SEGURANÇA DE nº 5586576.83.2018.8.09.0004, que nosso Vereador impetrou contra a Câmara Municipal, impedindo a votação do PLC 010/2018 nos dias 20, 21 e 22 de dezembro às 08h30 (mesmo horário todos os dias). Não podemos baixar a guarda, **mas é uma vitória importante**. Como a lei tributária só pode vigorar no ano seguinte ao da eventual aprovação, tudo indica que estamos livres de prejuízos com tributos em 2019 (MCAP, 2018, grifos da autora).

Há postagens em que o grupo celebra ações de transparência, como em balanço feito no Facebook em 9 de novembro de 2018: “O Município é grande, e somente foi possível finalizar agora a entrega de todos os resumos da prestação de contas de 2017 impressos pelo Município com a ajuda de nossos apoiadores. **Foi um trabalho extenuante, mas valeu a pena!**” (MCAP, 2018, grifos da autora).

A expressiva quantidade de votos obtidos pela vereadora Áurea Carolina e a vitória de duas candidatas na primeira eleição disputada pelo “Muitas-Gabinetona” são celebradas pelo coletivo, em postagem de 4 de outubro de 2017:

Durante o último mês, postamos a cada dia uma proposta de forma de engajamento político para transformarmos a cidade. O conjunto das propostas se chamou #30DiasParaUmaOutraPolítica. E os 30 dias passaram. **E deu certo. Conseguimos eleger duas vagas na câmara. Estamos muito felizes pela votação histórica da Áurea Carolina pela eleição da Cida Falabella e pelas duas suplentes maravilhosas Bella Gonçalves e Cristal além de todas as outras candidatas das Muitas e da Frente** (MUITAS, 2017, grifos da autora).

Em 2018, o grupo comemorou a ampliação do “Muitas-Gabinetona” para as três esferas do Legislativo e as conquistas eleitorais também dos participantes da mobilização “Ocupa Política” – já apresentada anteriormente -, que podemos observar em postagem publicada em 7 de dezembro de 2018:

Imaginamos, acreditamos, renovamos nossas esperanças e apresentamos nossos corpos ao desafio de ocupar a política institucional de forma transformadora, transparente e participativa de verdade. Trocamos afetos e nos afetamos, em conversas potentes entre uma rede de resistência e fortalecimento mútuo, ainda mais importante nesse momento. **Tivemos um extraordinário ganho eleitoral este ano, com 12 candidaturas eleitas em 6 estados, somando mais de 2 milhões de votos.** E não vamos parar. Seguimos juntas! [#MarielleVive](#) (MUITAS, 2018, grifos da autora).

Há também manifestações individuais dos atores sociais em aprovação aos resultados do grupo. Em 5 de agosto de 2018, o “Muitas-Gabinetona” divulgou um depoimento que demonstra essa aprovação cidadã pelo integrante Dú Pente ao representar o mandato coletivo na “III Bienal Latinoamericana y Caribeña de Infancias y Juventudes”, em Bogotá, na Colômbia:

Compartilhar essa exitosa experiência, realizada em BH, e ampliar os horizontes e possibilidades perpassa por uma responsabilidade de nos reconhecermos enquanto latino-americanos, nos reconhecermos no próximo, sermos afetados com outras formas de experimentar o mesmo problema. Sair da zona de conforto e não reproduzir discursos, construir o próprio a partir das práticas reais (MUITAS, 2018, grifos da autora).

Dessa maneira, com base nos exemplos apresentados, reconhecemos que, de forma geral, os membros dos mandatos coletivos estudados avaliam de forma positiva os resultados alcançados pelas iniciativas.

7 A BUSCA PELA EMANCIPAÇÃO: ESTÃO OS MANDATOS COLETIVOS NO CAMINHO DA DEMOCRACIA DELIBERATIVA E DA GESTÃO SOCIAL?

Os mandatos coletivos estudados neste trabalho – MCAP e “Muitas – Gabinetona” - são apresentados por Secchi *et al.* (2019) como iniciativas com o nível mais descentralizado de gestão político-administrativa, uma vez que os integrantes se propõem a deliberar tanto nos processos de tomada de decisão dos assuntos políticos, quanto em relação a atividades administrativas. Neste capítulo, discutiremos seus processos gerenciais na perspectiva da ação comunicativa de Habermas, tomando como base elementos identificados na análise do processo de cidadania deliberativa dos mandatos coletivos, apresentados no capítulo 6, e relacionando-os às categorias teóricas da gestão social, mostradas no Quadro 5.

A tomada de decisão de forma descentralizada está presente nas narrativas de apresentação dos dois grupos. No trecho transcrito a seguir, o representante João Yuji apresenta o MCAP em um vídeo produzido para a TV Cultura, divulgado em 30 de outubro de 2018:

“Olá, pessoal da Cultura! Nós somos o Mandato Coletivo de Alto Paraíso, **primeiro mandato coletivo do Brasil. 100% compartilhado, tanto em relação aos votos de plenário, como em relação ao dinheiro recebido pelo parlamentar no exercício do mandato (...)**” (YUJI, 2018b, transcrito pela autora).

No “Muitas-Gabinetona”, a vereadora mais votada do grupo já falava ao jornal Estado de Minas sobre um mandato coletivo logo após as eleições, em 9 de outubro de 2016, defendendo a criação de instrumentos de participação popular e a descentralização das tomadas de decisão:

(...) Vamos fazer uma construção aberta para a cidade. É um **mandato coletivo**. Vamos criar **mecanismos para que as pessoas construam a cidade junto com a gente, opinem, participem**. Isso é a minha prioridade máxima, e é resultado do movimento Muitas pela Cidade que Queremos, do qual faço parte. Vamos criar **instâncias para construir essa participação, podemos fazer assembleias abertas em praças públicas, rodas de conversa, debates pela internet**. São possibilidades para que os cidadãos participem efetivamente e **ajudem a construir as decisões dos mandatos** (SILVA, 2016, grifos da autora).

De fato, podemos afirmar que a abertura de espaços dialógicos pelos mandatos coletivos estudados neste trabalho não se limitou ao âmbito do discurso. Os grupos desenvolveram instrumentos para garantir na prática que diferentes atores participassem ativamente do

desenvolvimento dos mandatos, possibilitando a construção coletiva visando o bem comum. Parte desses instrumentos existiam dentro da própria estruturação de gestão para deliberação sobre pautas legislativas e administrativas. Outros, permitiam a transversalidade de ideias com outros setores e a integração de diferentes pontos de vista.

No MCAP, a deliberação era rotineira, pois todas as pautas relacionadas ao mandato passavam necessariamente pelo diálogo entre os integrantes para uma tomada de decisão coletiva, processo que era respaldado por contrato com validade jurídica em cartório. O coletivo utilizava ainda de ferramentas eletrônicas para diálogo com a comunidade, como grupos no Facebook e no aplicativo de mensagens Whatsapp para deliberar sobre as pautas. A participação em eventos organizados na cidade de pequeno porte, como feiras, mutirões e assembleias, possibilitava a interação cotidiana com os moradores do município e se mostraram importantes para a confluência de opiniões.

No “Muitas-Gabinetona”, a forma de atuação dos núcleos de trabalho previa que, internamente, as pautas perpassassem todos os setores visando a horizontalidade na tomada de decisões, enquanto a interação entre as tecnologias “Mapa de Lutas”, “Labpops” e “GFortes” envolvia também cidadãos de grupos organizados da sociedade civil nesse processo. Projetos diversos permitiam a troca de experiências entre a comunidade e as parlamentares, como é o caso do “Café da Cida”, “Indianiza BH”, “Rolê na Gabinetona”, “Zonas de Confluência” e “Zonas Megafônicas”, entre outras iniciativas apontadas na categoria espaços de transversalidade. O próprio surgimento do movimento, a definição das pautas a serem defendidas e a escolha dos representantes passaram por espaços dialógicos, chamados de “Explosões Programáticas”, e por uma plataforma on-line colaborativa para que a comunidade pudesse sugerir e discutir propostas.

Além disso, ambos os coletivos participavam ativamente de conselhos gestores e comissões populares, instrumentos com caráter deliberativo que permitem o diálogo entre diferentes atores sociais e o fortalecimento da sociedade civil.

A existência desses espaços de discussão está em consonância quanto à **dialogicidade** pressuposta no conceito de ação comunicativa de Habermas - quando pelo menos dois sujeitos falam e agem em busca do entendimento que proporcione benefícios para a coletividade. A TAC prevê que todos os participantes envolvidos na deliberação persigam os fins ilocucionários (BETTINE, 2017), ou seja, que não ajam visando lograr um êxito individual, mas sim coletivo. Dentro dessa perspectiva, foi ainda possível identificar nos atores sociais dos mandatos coletivos o reconhecimento da necessidade de uma metodologia participativa nos âmbitos social, político e técnico, além da orientação das lideranças pela promoção de um processo

descentralizado e dialógico de tomada de decisão, o que indica a busca por benefícios para a coletividade.

Podemos entender esses mecanismos como instrumentos possibilitadores **da dialogicidade e da intersubjetividade**, pois são capazes de proporcionar a interação livre de diferentes sujeitos, com diferentes pontos de vista, por meio de espaços dialógicos, para que seja possível uma **tomada de decisão coletiva sem coerção**.

No que se refere ao processo gerencial dos mandatos coletivos, consideramos que todos os atores sociais do processo deliberativo precisam compreender seu papel como cidadãos e estarem familiarizados com as pautas a serem discutidas. É esse entendimento sobre a relevância de ser um sujeito dotado de razão dentro de um contexto de sociedade que possibilitará **o interesse bem compreendido** - apreensão fundamental para o desenvolvimento de um ato de fala que vise benefícios à coletividade e que, em uma perspectiva de gerenciamento, possibilite a gestão social. (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015). Destacamos aqui que, de forma geral, os mandatos coletivos forneciam informações de qualidade aos atores e utilizavam canais de informação diversos e adequados para mobilização dos cidadãos, o que contribuía para que houvesse esse entendimento. Como vimos na análise da categoria processo de discussão, no capítulo 6, a maior parte dos conteúdos divulgados pelos mandatos tinha como objetivo incentivar à cidadania e o controle social, até mesmo incluindo informações sobre mobilizações sociais, sobre o funcionamento dos poderes do Estado e sobre os direitos e deveres do cidadão. A **transparência** – que nos mandatos coletivos envolvia tanto a publicidade de ações quanto a *accountability*, com prestação de contas sobre gastos, sobre as propostas elaboradas, sobre os votos dados, entre outros –, também se mostrou como um princípio norteador de conteúdos informativos.

Os conteúdos informativos trabalhados pelos mandatos coletivos podem ser considerados, também, aspectos importantes na busca pela democracia deliberativa e pela gestão social. Entendemos que essas informações, divulgadas em diferentes canais e formatos de mídia, tinham capacidade de potencializar a participação social e elevar o nível do debate público, pois proporcionavam mais chance de os atores envolvidos nos processos deliberativos se apropriarem das pautas utilizando um interesse bem compreendido e, assim, desenvolverem a ação comunicativa. Contudo, para que isso ocorra, outro ponto a ser levado em consideração é a **inteligibilidade**, uma das pretensões de validade apontadas por Habermas (2012) como essenciais ao processo argumentativo.

Como observamos no aspecto clareza da informação, no critério qualidade da informação dentro da categoria processo de discussão, há uma busca dos mandatos coletivos

pela inteligibilidade em seus processos de comunicação. Ainda que em nossa análise tenhamos identificado que a compreensibilidade é um fator que poderia ser aprimorado pelos grupos, é possível perceber uma considerável tendência à democratização dos discursos (Fairclough, 2001), com a predominância de uma linguagem informal e a ausência de marcadores de hierarquia e assimetria de poder. Consideramos que, em seus discursos, os representantes que integram os mandatos coletivos se mostram em um mesmo nível hierárquico e de poder que os cidadãos, e entendemos que isso reduz a probabilidade de o indivíduo sentir-se intimidado – ainda que este sentimento dependa de diversos outros fatores subjetivos –, aumenta o potencial dialógico e contribui para incentivar a participação social livre de coerção.

Observamos ainda que, no caso do MCAP, todos os membros participaram de forma voluntária da iniciativa, direcionando integralmente o recurso oriundo do subsídio do vereador a benefícios para a comunidade altoparaense. No “Muitas-Gabinetona”, também parte do salário das parlamentares foi utilizado para fomentar iniciativas sociais e culturais em Belo Horizonte. Essas ações reforçam a assimilação do interesse bem compreendido pelos integrantes dos coletivos e a intenção desses atores em buscar êxitos para a coletividade.

7.1 O processo dialógico na elaboração das leis

Criar leis está entre as principais competências do Poder Legislativo. Seu processo de elaboração tem início na redação de uma proposição, que passa por uma série de trâmites legislativos até sua aprovação ou rejeição. A construção das leis de forma coletiva é, como defendido por Rousseau, uma maneira que possibilita aos indivíduos garantirem a autopreservação e estabilidade, uma vez que assim podem compreender sua importância na garantia da liberdade e do bem comum. Também sob a perspectiva da ação comunicativa de Habermas, as leis são legitimadas quando há a aceitação geral pelos indivíduos destinatários. Os indivíduos devem participar da elaboração das normas, a partir de processos dialógicos que resultem em um consenso, para que essas sejam aceitas e legitimadas pelo mundo da vida.

Se para Rousseau a elaboração das normativas deve se basear na vontade geral, não podendo ser delegada a uma instância representativa, e para Habermas a legitimidade das leis pressupõe uma construção coletiva baseada no consenso, podemos considerar os mandatos coletivos como estruturas que se desenvolveram sob essas perspectivas e possibilitaram a manifestação da soberania popular, uma vez que preveem a prática deliberativa em todos os processos de tomada de decisão, inclusive para elaboração de leis.

A deliberação dentro das equipes dos coletivos nos procedimentos legislativos já pode ser considerada o ponto de partida para construção de uma democracia deliberativa, uma vez que observamos uma pluralidade de atores sociais envolvidos. Os membros dos mandatos estudados atuavam em outros processos democráticos de participação, o que contribuiu para uma ampliação das redes de discussão. No MCAP, identificamos atores ligados a coletivos que defendem pautas diversas, como associações de moradores e de assentamentos, redes de proteção de animais, em defesa da agroecologia e ligadas ao turismo local. No “Muitas-Gabinetona”, a pluralidade dos atores estava fortemente ligada a movimentos sociais urbanos e identitários, como coletivos de mulheres, do movimento negro, em defesa da população LGBTQIA+, de promoção da cultura e pelos direitos das ocupações populares. Essa pluralidade possibilita a inclusão de diferentes pontos de vista no processo deliberativo.

Além disso, a partir das análises sobre a abertura dos espaços de decisão, a participação de diferentes atores e a origem das proposições, identificamos que os mandatos coletivos direcionaram seus esforços para dialogar com a comunidade, envolvendo atores sociais afetados por determinada política pública nas discussões para elaboração de leis, emendas e votos em plenário. Dos 62 projetos legislativos do MCAP, pelo menos oito passaram por discussões junto à comunidade de Alto Paraíso de Goiás. No “Muitas-Gabinetona, das 48 propostas levantadas no período nos três entes federativos, pelo menos 25 foram construídas coletivamente.

Os espaços dialógicos para a formulação das leis são instrumentos essenciais para a democracia deliberativa e diferenciais desses modelos de mandato que propõem uma representação política mais efetiva e voltada à coletividade. Quando o poder decisório é restrito a uma pessoa, há limitação de sua capacidade para fazer a melhor escolha, uma vez que, em sua individualidade e sem intersubjetividade, esse indivíduo possui menos conhecimento e imaginação. Quando há ampliação nas discussões, de forma a incluir a participação efetiva dos cidadãos, é possível uma expressiva superação da racionalidade limitada, e a tomada de decisão tem mais chances de ser acertada (FAIRCLOUGH; FAIRCLOUGH, 2012).

No “Muitas-Gabinetona”, a estruturação dos LabPops tem justamente esse objetivo: funcionar como um laboratório popular de leis que envolva públicos anteriormente excluídos dos debates públicos nos processos de formulação das normas. No MCAP, esse envolvimento com a comunidade para o levantamento de pautas a serem trabalhadas na Câmara Legislativa, bem como os diálogos para elaboração das leis, se dava de forma mais espontânea e informal. Mas mesmo essa conversação cotidiana, como mostra Mansbridge (2009), faz parte do sistema deliberativo. De acordo com a autora, essa rede de discussão informal e orgânica é capaz de

fazer com que as pessoas entendam o que querem ou o que precisam, tanto como indivíduos ou como parte do coletivo, sendo fundamental para a formação de esferas públicas temáticas que sejam capazes de influenciar as decisões governamentais.

Outras ações dos mandatos coletivos também contribuíram para que atores individuais e coletivos anteriormente excluídos dos espaços decisórios pudessem participar da elaboração de normas.

Identificamos a realização de, pelo menos, três cursos gratuitos e abertos do MCAP à comunidade, tratando sobre estruturação e redação de projetos de lei municipal, para fomentar a criação de projetos de iniciativa popular. Vimos que o grupo também disponibilizou sua força de trabalho, de forma técnica e política, para ajudar na elaboração de PLs populares, como foi o caso do PL Meia Entrada. Há ainda diversas postagens no Facebook do MCAP com sugestões, a partir de suas experiências, a grupos que se interessassem a lançar uma candidatura coletiva, bem como o oferecimento de apoio formal aos que gostariam de suceder a iniciativa no município. Materiais como a cartilha sobre o funcionamento da Câmara Municipal e o calendário geral dos conselhos, produzidos pelo coletivo, podem ser considerados também ferramentas de educação política e de incentivo à participação popular.

No caso do “Muitas-Gabinetona”, consideramos que seu próprio processo de formação – com oficinas e debates abertos, em praças públicas - e de elaboração dos direcionamentos da “Cidade que Queremos” possibilitaram que diversos atores contribuíssem para a estruturação de propostas de políticas públicas. Podemos dizer também que mobilizações como o evento “Juventude Negra Política” e o “Ocupa Política” funcionaram como processos de educação política, promoveram a movimentação de grupos marginalizados dos espaços de discussão e os incentivaram a lançarem-se para a política institucional, onde podem defender pautas coletivas. Ao final de 2020, o “Muitas-Gabinetona” produziu materiais didáticos sobre suas tecnologias sociais que abrem espaços para participação popular para ajudar outros mandatos, coletivos ou não, que desejem implementá-las em suas atuações (GABINETONA, 2021b).

Os espaços dialógicos dos mandatos coletivos, a abertura dos espaços de decisão na elaboração das propostas legislativas, bem como o incentivo à participação cidadã por meio de oficinas, cursos, eventos e materiais didáticos, podem ser considerados processos emancipatórios, uma vez que possibilitam aos atores sociais envolvidos a troca de saberes e apreensão de novos conhecimentos para que possam se mobilizar e transformar os contextos nos quais estão inseridos, seja por meio de organizações da sociedade civil, seja por meio do lançamento de novas candidaturas à política institucional.

Podemos entender a **emancipação** como a finalidade e o ponto de chegada de um processo pautado na ação comunicativa (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015). Ao se considerar a visão dos próprios atores sobre os processos, observamos nos sujeitos envolvidos um reconhecimento sobre a importância de sua participação cidadã. Os atores sociais também avaliaram positivamente os resultados alcançados pelas iniciativas, o que reforça a finalidade emancipatória da atuação dos mandatos coletivos.

Assim, a partir das análises das categorias de cidadania deliberativa, podemos considerar, pois, que os mandatos coletivos estudados se desenvolveram por meio de ações gerenciais dialógicas em busca de benefícios para a coletividade - o bem comum. Os parlamentares atuaram verdadeiramente como gestores sociais, abrindo espaço para que a sociedade seja protagonista nos processos, e os atores sociais envolvidos trabalharam coletivamente, colocando em prática a democracia deliberativa.

Contudo, quando avaliamos a intensidade com que esses grupos conseguiram intervir nas problemáticas desejadas, percebemos que este poder encontra limitações em razão da dinâmica tradicional das câmaras legislativas. Nesse contexto, em que prevalece a democracia representativa, podemos entender que há um afunilamento da capacidade de argumentação em favor daquela proposta: se um projeto de lei foi construído junto à sociedade pelo mandato coletivo, quando chega à votação na câmara é apresentado, legalmente, apenas pelo parlamentar que o representa.

Percebemos que, ainda que os mandatos coletivos se empenhem em articular junto a organizações da sociedade civil para sensibilizar os parlamentares sobre a importância de uma lei, em muitos casos essa mobilização não se mostrou suficiente para sua aprovação. Dos oito projetos elaborados pelo MCAP com participação da comunidade, apenas um foi aprovado pela Câmara Municipal e teve sua lei sancionada. No “Muitas-Gabinetona”, dos 25 projetos propostos, apenas um havia se tornado lei - em âmbito municipal - durante o período de realização deste estudo. A maior parte das propostas ainda está em tramitação nas casas legislativas, o que demonstra ainda a morosidade do sistema legislativo para que os objetivos desses cidadãos possam ser de fato alcançados.

Assim, entendemos que a capacidade de intervenção nas normas e políticas públicas dos mandatos coletivos se assemelha a dos projetos de lei de iniciativa popular – que são instrumentos constitucionais de participação social. Isso porque a elaboração do texto da lei de forma colaborativa pelos mandatos coletivos não é suficiente para garantir sua aprovação: é preciso uma intensa **mobilização nas esferas públicas**, por meio do agir comunicativo, para

que seja possível convencer o corpo parlamentar sobre a relevância da questão para a coletividade.

Nesse caso, podemos dizer que a diferença entre um projeto de lei proposto pelo mandato coletivo e um projeto proposto por iniciativa popular é que este último já surge a partir de uma grande mobilização da sociedade, fator que pode impactar de forma significativa nos votos dos parlamentares, como foi o caso da Lei Complementar (LC) 135/2010, conhecida como Lei da “Ficha Limpa” (TINÔCO, 2017). A nível municipal, ao menos 5% do eleitorado deve subscrever a proposta; no estado de Minas Gerais, ao menos 10 mil eleitores, dos quais 25% estejam registrados em Belo Horizonte; e a nível federal, 1% de todo o eleitorado do país, distribuído em pelo menos cinco estados e envolvendo ao menos 0,3% da quantidade de eleitores de cada um deles (BRASIL, 1988; MINAS GERAIS, 1989).

Entendemos, então, que a **mobilização das esferas públicas** se mostra como a questão-chave para ampliação do poder de intervenção dos mandatos coletivos nas problemáticas desejadas. Afinal: se há nos grupos mecanismos para participação popular na elaboração dos projetos e espaços de diálogo; uma comunicação relativamente clara e por meio de canais diversos; incentivos à cidadania por meio de conteúdos informativos, cursos e mobilizações; um reconhecimento por parte dos atores envolvidos sobre o trabalho que desenvolvem nos grupos e sobre importância da participação popular, a aprovação das leis desenvolvidas coletivamente esbarra na dificuldade de levar essas pautas a um debate ainda mais amplo na sociedade, de forma a impulsionar a influência do mundo da vida no sistema, agilizar o processo de tramitação de pautas de grande relevância pública e garantir votos suficientes para a aprovação dos projetos.

No entanto, é possível considerar a atuação dos mandatos coletivos como ponto de partida da democracia deliberativa, tendo em vista que são propostas que iniciaram há muito pouco tempo. Neste trabalho concentramos nossa análise nas experiências pioneiras no Brasil, mas como observamos nos levantamentos de Secchi *et al.* (2019) e Secchi e Leal (2020), o fenômeno tem se expandido: só em 2020, 22 candidaturas coletivas conquistaram vagas parlamentares. Abre-se com isso as possibilidades de ampliar o número de vereadores e deputados com mandatos coletivos, estabelecendo-se um diálogo frutífero entre o mundo da vida e o sistema, caracterizando-se aí o que Habermas (2012) denomina de política deliberativa e formação de um Estado Democrático de Direito.

Certamente, todos esses instrumentos e ações desenvolvidos pelos mandatos coletivos analisados são potenciais – e não garantias – de uma caminhada em sentido à democracia deliberativa e à gestão social de funções legislativas, e que podem servir de base e inspiração

para futuras iniciativas. Encontramos no processo gerencial dos mandatos coletivos indicativos de atendimento as seis categorias de análise da cidadania deliberativa: um **processo de discussão** que pressupõe igualdade de direitos e possibilita o diálogo e o entendimento dos atores sociais envolvidos; a **inclusão**, incorporando nos processos deliberativos atores que anteriormente eram excluídos dos espaços de tomada de decisão sobre políticas públicas; o **pluralismo**, a partir do envolvimento de múltiplos atores, de diferentes instâncias (poder público e sociedade civil), para integração de pontos de vista diversos; a **igualdade participativa**, possibilitando a efetiva atuação dos atores sociais de forma igualitária e isonômica; a **autonomia**, com o compartilhamento do poder decisório de forma indistinta pelos atores sociais envolvidos; e o **bem comum**, alcançado por meio da prática republicana, possibilitando que a sociedade atue como protagonista e promovendo, assim, a soberania popular.

Retomamos aqui, de forma resumida, instrumentos e ações identificadas em cada um dos 21 critérios de análise da cidadania deliberativa em ambos os mandatos coletivos estudados. Tais ferramentas propícias para o desenvolvimento da ação comunicativa podem ser utilizadas por outros grupos, com adequações às realidades de cada localidade:

Quadro 9 – Resumo dos instrumentos e ações identificados na análise da Cidadania Deliberativa (Continua).

Critérios	MCAP	“Muitas-Gabinetona”
Canais de difusão	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de redes sociais: a página do Facebook funcionava como o canal de maior alcance de público. Instagram e Twitter também foram utilizados, porém com menor intensidade; - O grupo utilizava de grupos fechados no Facebook e Whatsapp e envio de informes semanais por e-mail para comunicação com grupos e apoiadores; - Um site era atualizado mensalmente com informações relativas a prestações de contas sobre os gastos efetuados, projetos de lei e emendas apresentadas, ofícios enviados, descrição de eventos realizados, balanços das atividades, entre outros documentos do MCAP; - Desenvolvimento também de materiais impressos, como cartilhas sobre o funcionamento da Câmara de 	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de redes sociais: o Facebook funcionava como o canal de maior alcance de público. Ao longo do desenvolvimento da iniciativa, houve ampliação do coletivo para Instagram, Twitter e Youtube, bem como páginas oficiais das parlamentares eleitas nas redes sociais; - Envio de mensagens pelo aplicativo Whatsapp; - Sites: o primeiro site desenvolvido foi a plataforma Cidade que Queremos, em 2016, para levantamento coletivo e discussões de propostas de políticas públicas para Belo Horizonte. Outros dois sites foram desenvolvidos: um para apresentação do grupo e ações desenvolvidas pelo mandato (gabinetona.org), outro para um portal

Quadro 9 – Resumo dos instrumentos e ações identificados na análise da Cidadania Deliberativa (Continua).

Critérios	MCAP	“Muitas-Gabinetona”
	<p>Alto Paraíso de Goiás e folhetos com resumos de prestação de contas, que eram distribuídos aos moradores do município.</p> <p>- Atuação na imprensa: entre os anos de 2016 e 2019, foram identificadas 43 publicações em sites de notícias e blogs que faziam referências ao MCAP. O grupo também passou a participar, a partir de maio de 2017, de programas em uma rádio local.</p>	<p>de memórias sobre o mandato coletivo (memoria.gabinetona.org).</p> <p>- Materiais impressos eram utilizados em mobilizações presenciais, como é o caso das cartilhas educativas pelo reconhecimento e valorização dos trabalhadores ambulantes na cidade.</p> <p>- Atuação na imprensa: entre os anos de 2016 e 2019, foram identificadas 54 publicações em sites de notícias e blogs que faziam referências ao “Muitas-Gabinetona”. Identificamos também 78 artigos de opinião redigidos por membros do coletivo nos portais dos veículos O Tempo, Nexa e BHAZ.</p>
Qualidade da informação	<p>- Diversidade de conteúdo, não ficando restritos a informações sobre a atuação dos mandatos. A maior parte das informações divulgadas no Facebook tratavam sobre a rotina de funcionamento da Câmara Municipal, convocando para sessões e audiências e informando sobre os projetos tramitados na Casa.</p> <p>-Diversidade de formatos de mídia: de 292 postagens, 193 contavam com imagens ilustrativas (fotografias ou artes digitais), 38 continham links para sites ou blogs externos, 23 eram conteúdos audiovisuais. Houve também postagens com apenas texto (38).</p> <p>- Diversidade de fontes: 30 postagens recorriam a outras fontes: movimentos sociais e organizações não governamentais (9), órgãos oficiais (8), imprensa (6), blogs (3), produções cinematográficas (3), artigo científico (1).</p> <p>- Utilização de recursos de contextualização e enriquecimento do texto, como relação causa-consequência e contextualização histórica. Foram identificados aspectos que demonstram tendência à</p>	<p>- Diversidade de formatos de mídia e de conteúdo, não ficando restritos a informações sobre a atuação dos mandatos. A maior parte das informações divulgadas no Facebook estava ligada a campanhas, mobilizações, cursos e eventos. Os assuntos abordados iam de ações virtuais de conscientização sobre determinada pauta até convites para debates abertos e ações de rua.</p> <p>-Diversidade de formatos de mídia: de 1719 postagens, 1136 utilizavam de imagens ilustrativas (fotografias ou artes digitais), 362 eram recursos audiovisuais, 197 continham links para sites e blogs externos e 24 utilizavam apenas de texto.</p> <p>- Diversidade de fontes: há maior distribuição de origem do conteúdo: 1153 postagens eram de própria autoria, enquanto 566 utilizavam de outras fontes. Postagens originárias de movimentos sociais e organizações não governamentais correspondiam a 20,65% (355 postagens) do total analisado, o que indica uma estreita relação do grupo com outras entidades organizadas da sociedade civil. Outras</p>

Quadro 9 – Resumo dos instrumentos e ações identificados na análise da Cidadania Deliberativa (Continua).

Critérios	MCAP	“Muitas-Gabinetona”
	<p>democratização do discurso: informalidade das línguas (linguagem coloquial e simples, expressões próprias da comunicação oral, figuras de linguagem) e eliminação de marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder (referências diretas ao leitor e uso de recursos de potencial dialógico).</p>	<p>fontes observadas foram imprensa (160), órgãos oficiais (33) e blogs (18).</p> <p>- Utilização de recursos de contextualização e enriquecimento do texto, como relação causa-consequência e contextualização histórica. Foram identificados aspectos que demonstram tendência à democratização do discurso: informalidade das línguas (linguagem coloquial e simples, expressões próprias da comunicação oral, figuras de linguagem), eliminação de marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder (referências diretas ao leitor e uso de recursos de potencial dialógico), utilização de dialetos sociais (expressões utilizadas por grupos de minorias) e mudanças nas relações de gênero na linguagem (adoção do gênero feminino ao se referir ao grupo e seus integrantes).</p>
Espaços de transversalidade	<p>- Foram identificadas participações do MCAP no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Condema), no Conselho Municipal do Turismo (Contur), no Conselho Municipal de Educação (CME), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto (Conapa), que engloba seis municípios da região da Chapada dos Veadeiros, na Conferência Municipal de Saúde e na Confederação Nacional dos Municípios (CNM). Ressalta-se aqui que a participação nos conselhos não envolvia apenas o vereador formalmente eleito, mas de todos os integrantes do mandato coletivo;</p> <p>- Grupos eletrônicos para discussão no Facebook e Whatsapp também funcionavam como espaços de transversalidade;</p>	<p>- Espaços de transversalidade são a base da formação do “Muitas” como um movimento coletivo em 2015. Os idealizadores realizaram uma série de eventos temáticos, aos quais chamaram de “Explosões Programáticas”, em espaços abertos na cidade. Desses eventos de interação, foram lançados grupos de trabalho temáticos (GTs) para evolução nas discussões. A própria plataforma on-line “Cidade que Queremos”, catalisadora de propostas, também pode ser entendida como um espaço de transversalidade.</p> <p>- Durante a legislatura, projetos do grupo visavam a transversalidade de ideias, como o “Cafê da Cida”, o “Observatório da Educação Infantil”, o “Indianiza BH”, “Zonas de Confluência”, “Zonas Megafônicas”, “Culturas Juvenis”, “Rolê na Gabinetona”, “Ocupa Política”, entre outros. O grupo disponibilizou em seu site material para <i>download</i> sobre as</p>

Quadro 9 – Resumo dos instrumentos e ações identificados na análise da Cidadania Deliberativa (Continua).

Critérios	MCAP	“Muitas-Gabinetona”
	<p>-A participação em eventos organizados na cidade e a interação cotidiana com os moradores de Alto Paraíso de Goiás também foram importantes para integração de diferentes pontos de vista.</p>	<p>propostas para iniciativas interessadas em desenvolvê-las em suas localidades.</p> <p>- Foram identificadas participações no Conselho Municipal de Educação (CME), no Conselho Municipal de Habitação (CMH), no Conselho Municipal da Juventude (CMJ), no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (Compir) e na Comissão de Participação Popular (CPP) de Belo Horizonte. A nível federal, com a deputada Áurea Carolina, o “Muitas-Gabinetona” também participou da Comissão Externa Desastre de Brumadinho (CDDF), instituída temporariamente para a investigação do rompimento da barragem de rejeitos de mineração na cidade de Brumadinho em 2019;</p>
<p>Pluralidade do grupo promotor</p>	<p>- O compartilhamento da liderança já foi definido antes da eleição, por meio de um estatuto/contrato entre os integrantes com a descrição das atividades desenvolvidas por cada ator social. O objetivo de delegar as funções foi de que os responsáveis tivessem atuação mais direta nos temas, informassem aos demais membros do grupo sobre questões envolvendo os assuntos dentro do Município e elaborassem projetos e propostas em suas áreas. Isso não impedia que os membros pudessem atuar em outras áreas de forma colaborativa, mas davam-lhes um tema para serem referência. João Yuji, o candidato formalmente registrado, ficou responsável pela área jurídica e pela representação do grupo nas sessões e votações. Os outros quatro membros da candidatura também tiveram suas funções definidas no documento: Laryssa Fanny Galantini Pires, que ficou responsável pela área de Meio Ambiente; Luiz Paulo Veiga Nunes, encarregado das áreas Turismo e Comércio; César Adriano de Souza Barbosa, conhecido como professor Sat, que</p>	<p>- O formato de compartilhamento de liderança foi pensado após a vitória nas primeiras eleições, quando surgiu a ideia de unificação dos gabinetes. À época, a terceira candidata mais votada foi convidada a participar do mandato em um formato de co-vereança, em um projeto batizado de “Gabinetona”. A equipe de trabalho foi formada por membros do “Muitas”, incluindo candidatos que disputaram as eleições pelo movimento, integrantes do PSOL, das Brigadas Populares, do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e da Unidade Popular (UP). Integraram também o grupo de trabalho servidores públicos municipais e pessoas selecionadas por meio de uma chamada pública à sociedade, bem como pessoas de confiança direta das vereadoras eleitas. Em sua composição inicial, a “Gabinetona” contava com um grupo bastante diverso: 41 pessoas, sendo 24 negras, 25 mulheres, uma indígena, 15 LGBTQIA+ e quatro moradoras de ocupações urbanas. Em 2018, com a conquista de vagas na ALMG e na CDDF, o formato foi expandido para as três esferas do legislativo.</p>

Quadro 9 – Resumo dos instrumentos e ações identificados na análise da Cidadania Deliberativa (Continua).

Critérios	MCAP	“Muitas-Gabinetona”
	<p>assumiu a área de Educação; e Ivan Diniz Souza, conhecido como “Anjo”, que assumiu as áreas de Cultura e Juventude.</p> <p>- Observamos a busca pela abertura do compartilhamento de liderança com novos membros e pela formação de grupos de trabalho direcionados do MCAP. Esses fatores demonstraram uma tendência do grupo para ampliação dos atores que poderiam estar à frente do coletivo.</p>	
Órgãos existentes	Na política institucional, o grupo ocupava oficialmente uma cadeira no Legislativo e utilizava a estrutura física do local, o que evita a duplicação de estruturas.	Na política institucional, o grupo ocupava oficialmente uma cadeira no Legislativo e utilizava a estrutura física do local, o que evita a duplicação de estruturas.
Órgãos de acompanhamento	Não foi identificada a existência de órgãos de acompanhamento de todo o processo deliberativo. Porém, há um instrumento jurídico que prevê que o voto do vereador será tal qual deliberado pelos integrantes do mandato.	Não foi identificada a existência de órgãos de acompanhamento de todo o processo deliberativo. No entanto existem reuniões periódicas da equipe em atividade, o que contribui para esse acompanhamento. No caso dos processos deliberativos, há atores-chaves responsáveis pelo acompanhamento de cada temática abordada.
Relação com outros processos participativos	<p>- Engajamento em campanhas locais promovidas por outros membros da sociedade civil, como é o caso da rede de voluntários S.A.L.V.A.R, que cuida de animais abandonados, da Rede Contra Fogo, que atua em combate aos incêndios na Chapada dos Veadeiros, e da Associação Amigos da Floresta, em atividades de conscientização em defesa da fauna silvestre na região;</p> <p>- Colaboração em eventos coletivos, como mutirões promovidos por associações e escolas da cidade para revitalização de praças e instituições de ensino, tanto no financiamento, quanto na divulgação e execução das atividades;</p> <p>- Financiamento de feiras de agricultores locais e encontros culturais</p>	<p>- Ainda que já se estruturasse dentro da política institucional após as eleições, o grupo manteve seu caráter ativista em pautas relacionadas à ocupação urbana, meio ambiente, trabalhistas e identitárias, bem como em mobilizações de incentivo à utilização dos espaços políticos;</p> <p>- Além de atuar nos atos de rua – como passeatas e debates abertos –, trabalhava na interlocução com instituições do poder público, como a prefeitura, as câmaras legislativas e a Polícia Militar. Um dos exemplos de interação mais significativos foi o trabalho desenvolvido junto às Brigadas Populares e ao Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) para reivindicar direito à moradia e evitar ações de despejo;</p>

Quadro 9 – Resumo dos instrumentos e ações identificados na análise da Cidadania Deliberativa (Continua).

Critérios	MCAP	“Muitas-Gabinetona”
	<p>tradicionais, como é o caso do evento Terezas Coroadas – promovido pelo Núcleo de Arte e Pesquisa Paraíso Negro, e edições do Encontro de Raizeiros, Parteiras, Benzedeadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização de seus canais informativos para divulgar atividades de conselhos gestores; - Articulações com associações de moradores da cidade e de assentamentos locais junto ao poder público; - Incentivo a grupos com interesse em lançar um novo mandato coletivo em Alto Paraíso de Goiás e apoio a iniciativas similares à proposta do grupo em outros municípios; - Suporte à redação dos textos e na coleta de assinaturas de três projetos de lei de iniciativa popular em Alto Paraíso de Goiás, incluindo a proposta de emenda à Lei Orgânica do Município 001/2019, para que os moradores pagassem, no máximo, 50% do valor de entrada nos atrativos naturais do município. 	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivo a atividades de grupos ligados à mobilidade urbana - como os movimentos Tarifa Zero, BH em Ciclo e Busão da Comunidade Cardoso -, coletivos pela qualidade de vida na cidade - como o Salve Santa Tereza, Serra Resiste! e movimento Nossa BH-, e em prol de causas ambientais – como os projetos Boi Rosado Ambiental, Salve a Serra do Gandarela e Água Vale Mais que Minério; - Incentivo a ocupações de espaços públicos para manifestações artísticas – como blocos de carnaval, shows e teatro; - Interação com grupos em defesa de pautas identitárias – como Pretas em Movimento, Frente Autônoma LGBT –, de religiões de matriz afro-brasileira - como o Reinado Treze de Maio -, e de categorias de trabalhadores, que resultou também na análise de políticas públicas e na elaboração de projetos de lei de forma coletiva; - Colaboração com coletivos que visavam discutir e preparar novos atores para participar da política institucional, como o Fórum das Juventudes da Grande BH, o Quero Prévias, a Bancada Ativista e o movimento Ocupa Política.
<p>Abertura dos espaços de decisão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Internamente, o grupo buscava o consenso a partir da deliberação, mas previa que o vereador formalmente eleito votasse pela vontade da maioria caso esse entendimento coletivo não fosse alcançado por meio do diálogo. Já nas situações legislativas que não houvesse tempo para deliberação prévia, os integrantes levantavam a mão em plenário para sinalizar um voto favorável, e João Yuji acompanharia o desejo da maioria; - Em relação à interação junto à comunidade, é possível perceber que a 	<ul style="list-style-type: none"> - A organização das equipes de trabalho em núcleos de atuação foi estruturada para possibilitar o compartilhamento do poder decisório. As coordenações de cada núcleo realizavam reuniões semanalmente em um fórum especial, e a “Gabinetona”, como um todo, se reunia mensalmente em uma reunião geral. - Reuniões visavam a transversalidade de ideias dentro dos grupos de colaboradores, tanto internamente, com a equipe de assessores, quanto com outros atores da Frente Esquerda

Quadro 9 – Resumo dos instrumentos e ações identificados na análise da Cidadania Deliberativa (Continua).

Critérios	MCAP	“Muitas-Gabinetona”
	<p>abertura dos espaços de decisão do MCAP funcionava de duas maneiras. Havia uma consulta informal de opiniões a um grupo de apoio quando se tratava da votação de projetos, em especial aqueles mais polêmicos, e havia também uma participação ativa da própria sociedade quanto à destinação de recursos do mandato a iniciativas populares, por meio de chamamentos públicos de festivais, em que a comunidade decidia ativamente sem interferência dos membros do mandato (Festival de Projetos e Festival Nirvana).</p>	<p>de BH e do próprio diretório do partido PSOL.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação do “Mapa de Lutas”, que atuava de forma direta com entidades da sociedade civil para identificação de pautas relevantes, com equipes definidas para acompanhamentos desses temas no âmbito dos movimentos sociais e no Legislativo; - Criação de espaços de diálogo com entidades da sociedade civil organizada. De caráter permanente, os Grupos de Trabalho (GFortes) direcionavam as tomadas de decisão dos parlamentares. Já os Laboratórios Populares de Leis (Labpops) tinham como objetivo a elaboração coletiva de projetos de lei e emendas. - Realização de chamadas públicas para montagem da equipe de assessores parlamentares, com vagas destinadas a grupos minoritários, de modo a promover a inclusão dessas pessoas nos processos de tomada de decisão dos mandatos e envolver diferentes pontos de vista. <p>Desenvolvimento de instrumentos que permitiam a participação popular na tomada de decisão sobre a destinação de recursos das parlamentares (“Cê Fraga?” e “Emenda com a gente”).</p>
Aceitação social, política e técnica	<p>A partir da análise de entrevistas concedidas pelos integrantes do MCAP e postagens no Facebook do coletivo, observamos que há nos atores sociais envolvidos o reconhecimento da necessidade de uma metodologia participativa para o desenvolvimento de suas ações.</p>	<p>A partir da análise de entrevistas concedidas pelos integrantes do “Muitas-Gabinetona” e postagens no Facebook do coletivo, observamos que há nos atores sociais envolvidos o reconhecimento da necessidade de uma metodologia participativa para o desenvolvimento de suas ações.</p>
Valorização cidadã	<p>A partir da análise de entrevistas concedidas pelos integrantes do MCAP, observamos que os atores sociais valorizam sua participação nas iniciativas e as consideram projetos inovadores na política institucional.</p>	<p>A partir da análise de entrevistas concedidas pelos integrantes do “Muitas-Gabinetona”, observamos que os atores sociais valorizam sua participação nas iniciativas e as</p>

Quadro 9 – Resumo dos instrumentos e ações identificados na análise da Cidadania Deliberativa (Continua).

Critérios	MCAP	“Muitas-Gabinetona”
		consideram projetos inovadores na política institucional.
Participação de diferentes atores e perfil dos atores	Identificamos que há participação de diferentes atores e que os mesmos têm experiências em outros processos democráticos de participação, como movimentos coletivos ligados à descentralização política; assentamentos, agroecologia e permacultura; revitalização de espaços públicos; de proteção de animais; de redes de moradores e de representantes do Turismo.	<p>As parlamentares eleitas possuíam distintas formações e tinham experiências em diferentes movimentos ativistas urbanos (movimento negro, feminista, das juventudes periféricas, das ocupações populares, dos direitos da população LGBTQIA+, associações culturais, pastorais de rua e carcerária), o que amplia a possibilidade de integração de diferentes pontos de vista.</p> <p>A partir da identificação de outros cidadãos que lançaram suas candidaturas pelo movimento nas eleições de 2016 e 2018, é possível afirmar a participação de ativistas de diversos movimentos da sociedade civil no coletivo - incluindo ativistas de movimentos indígenas, de negros, de pessoas com deficiência, de LGBTQIA+, das ocupações urbanas e grupos artísticos, em prol do meio ambiente e da educação, entre outros -, o que contribui para a ideia de pluralismo de uma cidadania deliberativa.</p>
Forma de escolha de representantes	<p>O coletivo lançou-se à candidatura com cinco pessoas – integrantes já definidos - para uma vaga no Legislativo em Alto Paraíso de Goiás.</p> <p>Os membros já se conheciam e haviam trabalhado juntos em outros movimentos locais. Todo o material de divulgação da campanha política apresentava os cinco integrantes do mandato. Assim, os cidadãos altoparaísenses, por meio de um processo eleitoral dentro da política institucional, elegeram um grupo de representantes.</p> <p>Para a legislatura subsequente, identificamos a tentativa de lançar novos representantes como sucessores da ideia.</p>	<p>A escolha dos representantes deu-se coletivamente em duas etapas. Em um primeiro momento, cidadãos de Belo Horizonte interessados em concorrer se apresentaram espontaneamente em debates do movimento para o lançamento de suas candidaturas. O grupo se lançou em uma campanha coletiva, sob o mote “votou em uma, votou em todas”. Todos os candidatos se propuseram, caso fossem eleitos, a levar as mesmas propostas de políticas públicas levantadas junto à sociedade por meio dos instrumentos de participação social.</p> <p>Em um segundo momento, com o processo eleitoral dentro da política institucional, os eleitores do município</p>

Quadro 9 – Resumo dos instrumentos e ações identificados na análise da Cidadania Deliberativa (Continua).

Critérios	MCAP	“Muitas-Gabinetona”
		puderam escolher e votar nos candidatos de sua preferência.
Discursos dos representantes	A partir da análise de entrevistas concedidas pelos integrantes do MCAP e postagens no Facebook do coletivo, observamos que os representantes valorizam, em seus discursos, o desenvolvimento de processos participativos, tanto dentro das próprias iniciativas, quanto em outros instrumentos já existentes na estrutura política para esta finalidade (conselhos, audiências públicas, projetos de iniciativa popular, entre outros).	A partir da análise de entrevistas concedidas pelos integrantes do “Muitas-Gabinetona” e postagens no Facebook do coletivo, observamos que os representantes valorizam, em seus discursos, o desenvolvimento de processos participativos, tanto dentro das próprias iniciativas, quanto em outros instrumentos já existentes na estrutura política para esta finalidade (conselhos, audiências públicas, projetos de iniciativa popular, entre outros).
Avaliação participativa	<p>Identificamos relativa capacidade de intervenção dos membros no acompanhamento e avaliação das políticas públicas a partir da dinâmica de funcionamento por áreas: os integrantes atuam em núcleos temáticos (Educação, Meio Ambiente, Turismo, Saúde, Cultura), acompanhando as ações do Executivo nas áreas e formulando resoluções e projetos de lei a serem apresentados pelo vereador João Yuji.</p> <p>Já dentro do sistema político em si, podemos considerar que a intervenção pode ser feita de forma mais direta apenas pelo vereador formalmente eleito João Yuji.</p>	<p>Identificamos relativa capacidade de intervenção dos membros no acompanhamento e avaliação das políticas públicas com a ferramenta “Mapa de Lutas”, uma vez integrantes da equipe mapeiam juntos aos movimentos sociais questões relativas as políticas públicas em vigor e levam as temáticas a discussões junto à sociedade e aos colaboradores, a fim de nortear os posicionamentos das parlamentares.</p> <p>Já dentro do sistema político em si, podemos considerar que a intervenção pode ser feita de forma mais direta, apenas pelas parlamentares eleitas nas três esferas legislativas.</p>
Origem das proposições	<p>As propostas legislativas podem partir de qualquer membro do mandato coletivo (vereador e co-vereadores).</p> <p>Observamos também que, entre os anos de 2017 e 2020, dos 62 projetos legislativos elaborados pelo MCAP e protocolados na Câmara de Alto Paraíso de Goiás, pelo menos oito contaram com a contribuição de cidadãos ligados à temática.</p>	<p>As propostas podem partir das próprias parlamentares, dos integrantes das equipes de atuação e de organizações da sociedade civil e movimentos sociais.</p> <p>Ao analisar os projetos legislativos elaborados nas três esferas do Legislativo entre os anos de 2017 e 2020, identificamos 48 propostas no total, das quais 25 contaram com a contribuição de cidadãos ligados à temática por meio dos LabPops e outros instrumentos de consulta</p>

Quadro 9 – Resumo dos instrumentos e ações identificados na análise da Cidadania Deliberativa (Continua).

Critérios	MCAP	“Muitas-Gabinetona”
		pública, sendo 11 a nível municipal, três a nível estadual e 11 a nível federal.
Alçada dos atores	O MCAP conseguia intervir diretamente na problemática desejada em Alto Paraíso de Goiás, uma vez estava inserido na política institucional. Contudo, consideramos que esse poder ainda era limitado, uma vez que a proposição de uma normativa precisava passar por votações na Câmara Municipal para ser aprovada.	O “Muitas-Gabinetona” conseguia intervir diretamente nas problemáticas desejadas nas três esferas legislativas, uma vez estava inserido na política institucional. Contudo, consideramos que esse poder ainda era limitado, uma vez que a proposição de uma normativa precisava passar por votações na Câmaras Legislativas para ser aprovada.
Perfil da liderança	A partir de entrevistas do vereador João Yuji em veículos de comunicação, observamos que o mesmo se mostrava defensor e articulador para a descentralização do processo de deliberação e de execução das atividades do mandato coletivo.	A partir de entrevistas da deputada federal Áurea Carolina em veículos de comunicação, observamos que a mesma se mostrava defensora e articuladora para a descentralização do processo de deliberação e de execução das atividades do mandato coletivo.
Possibilidade de exercer a própria vontade	Observamos a existência de um instrumento jurídico que prevê a prática da deliberação entre os atores, o que indica que as vontades individuais são manifestadas de forma livre e sem coerção. Quanto ao exercício da vontade coletiva do mandato, identificamos que, mesmo vinculado a um partido político (PTN), o grupo atuava de forma livre e autônoma.	Observamos que a dinâmica de reuniões periódicas se desenvolve para permitir a prática da deliberação entre os atores do coletivo, o que indica que as vontades individuais são manifestadas de forma livre e sem coerção. Quanto ao exercício da vontade coletiva do mandato, identificamos que, mesmo vinculado a um partido político (PSOL), o grupo atuava de forma livre e autônoma.
Objetivos alcançados	Quanto à gestão político-administrativa, o MCAP alcançou significativas conquistas: - A eleição em 2016, com uma proposta inovadora em um município de pequeno porte, projetando a iniciativa para todo o Brasil; - O cumprimento de todos compromissos de campanha, utilizando o subsídio de vereador, quando faltava mais de um ano para encerramento da legislatura; - A destinação de todo o salário de vereador para melhorias em espaços públicos e para promoção de eventos	Quanto à gestão político-administrativa, o “Muitas-Gabinetona” alcançou significativas conquistas: - A eleição em 2016, com uma proposta inovadora, conquistando duas cadeiras na CMBH. A então vereadora Áurea Carolina foi eleita com o maior número de votos da história da capital mineira até aquele ano; - O projeto foi expandido para a ALMG e a CDDF em 2018, o que também contribuiu para agregar novos membros às equipes e ampliar a descentralização da tomada de decisão;

Quadro 9 – Resumo dos instrumentos e ações identificados na análise da Cidadania Deliberativa (Continua).

Critérios	MCAP	“Muitas-Gabinetona”
	<p>culturais resultaram em benefícios reais para a comunidade altoparaense;</p> <ul style="list-style-type: none"> - A estruturação na cidade um grupo jurídico para tratar de forma organizada de questões ambientais e políticas, a partir de aulas semanais de Direito abertas à comunidade, possibilitando que a comunidade possa promover ações judiciais que não dependem de advogado e elaborar projetos de lei; - O alcance do consenso em todas as decisões relativas aos 160 projetos de lei que passaram pela Câmara Municipal de Alto Paraíso; - Campanhas para formação de sucessores da iniciativa obtiveram bons resultados, uma vez que um novo mandato coletivo, com a proposta de quatro co-vereadores, foi eleito em Alto Paraíso de Goiás em 2020 alcançando a maior votação da história do município. <p>Contudo, identificamos empecilhos enfrentados pelo MCAP na mudança de normas. Dos oito projetos elaborados com participação da comunidade, apenas um foi aprovado pela Câmara Municipal e teve sua lei sancionada até janeiro de 2021. Três projetos contaram apenas com o voto de João Yuji a favor, ainda que contassem com certa mobilização de cidadãos durante as sessões, o que demonstra resistência dos demais parlamentares quanto às iniciativas.</p>	<p>- Compromissos referentes às pautas relacionadas às ocupações urbanas foram alcançados. Em 2017, a articulação da equipe do mandato coletivo junto à prefeitura resultou no impedimento da construção de um empreendimento imobiliário que levaria a despejo milhares de famílias da Ocupação Izidora. Em 2019, a Ocupação Novo Paraíso passou a contar com água distribuída pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), resultado de uma articulação do mandato coletivo com organizações públicas e da sociedade civil.</p> <p>Contudo, identificamos empecilhos enfrentados pelo “Muitas-Gabinetona” na mudança de normas. Dos 25 projetos propostos, apenas um havia se tornado lei - em âmbito municipal – e teve sua lei sancionada até janeiro de 2021. A maior parte dos projetos ainda está em tramitação nas casas legislativas e a morosidade no processo resultou no arquivamento de quatro propostas na CMBH no início de 2021. Isso porque os projetos foram protocolados pelas, até então, parlamentares municipais Áurea Carolina e Cida Falabella. Como Cida Falabella não se reelegeu como vereadora – ainda que continue atuando no coletivo – e Áurea Carolina passou a ocupar uma vaga como deputada federal, os textos foram arquivados. O fato reforça a dificuldade de atuação da figura de coparlamentar dentro da dinâmica da política institucional.</p>
Aprovação cidadã dos resultados	A partir da análise de entrevistas concedidas pelos integrantes do MCAP e postagens no Facebook do coletivo, observamos que os atores envolvidos nos mandatos coletivos estudados manifestam, em diversos momentos, uma avaliação positiva dos resultados que foram alcançados.	A partir da análise de entrevistas concedidas pelos integrantes do “Muitas-Gabinetona” e postagens no Facebook do coletivo, observamos que os atores envolvidos nos mandatos coletivos estudados manifestam, em diversos momentos, uma avaliação

Quadro 9 – Resumo dos instrumentos e ações identificados na análise da Cidadania Deliberativa (Conclusão).

Critérios	MCAP	“Muitas-Gabinetona”
		positiva dos resultados que foram alcançados.

Fonte: Da autora (2021).

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi compreender como os mandatos coletivos pioneiros no Brasil – Mandato Coletivo Alto Paraíso de Goiás e “Muitas-Gabinetona” foram gerenciados na perspectiva da ação comunicativa, a partir de uma contextualização histórica sobre a formação dos mandatos coletivos no Brasil e por meio de análises de categorias da cidadania deliberativa, as quais são processo de discussão, inclusão, pluralismo, autonomia, igualdade participativa e bem comum, e que relacionam com categorias teóricas da gestão social.

Consideramos que o levantamento e as discussões propostas neste trabalho são de grande relevância para os campos de pesquisa da democracia deliberativa e da gestão social, pelo fato de demonstrarem empiricamente instrumentos em consonância com as teorias. Por se tratar de um mestrado profissional, o estudo também contribui para incentivar inovações no âmbito político para a descentralização de gestão, incentivo à cidadania e à participação popular, apresentando ainda limitações e desafios desse processo e identificando elementos que podem orientar grupos que desejem estruturar futuros mandatos coletivos.

Como forma de contextualização do fenômeno, apresentamos discussões que indicam fragilidades do modelo democrático representativo e a emergência de novos formatos de representação política no mundo e no Brasil, com base em levantamentos já realizados por estudiosos brasileiros. Mostramos ainda que os mandatos coletivos e compartilhados, ainda que tenham ganhado exponencial força nos últimos anos, encontram desafios para se lançarem e exercerem suas atividades, uma vez que ainda não são reconhecidos pela legislação eleitoral brasileira. Sustentamos o recorte de nosso objeto de estudo a partir de uma tipologia proposta por Secchi *et al.* (2019), em que o MCAP e o “Muitas-Gabinetona” figuraram no nível mais descentralizado de gestão político-administrativa, sendo também os únicos grupos que já desenvolveram um mandato coletivo em pelo menos uma legislatura parlamentar.

A partir dessa definição, desenvolvemos uma investigação qualitativa por meio de um estudo multicaso. A proposta foi de reunir mais de uma fonte de evidência para compreensão do fenômeno, utilizando a Análise de Conteúdo e a Análise de Discurso Crítica (ADC) como perspectivas metodológicas. A primeira permitiu a categorização temática dos textos coletados por meio de pesquisa documental e sua agremiação dentro dos critérios propostos para identificação da cidadania deliberativa na prática. Já a ADC forneceu uma visão que possibilitou análise do aspecto de clareza da linguagem - dentro do critério qualidade da informação na categoria processo de discussão - para além da gramática dos textos,

considerando também elementos que demonstram a democratização do discurso, proposta que consideramos alinhada à teoria habermasiana da ação comunicativa.

Os resultados mostraram que as iniciativas promoveram modelos gerenciais em sintonia com as categorias de cidadania deliberativa, com os princípios da democracia deliberativa e da gestão social, uma vez que a prática deliberativa proposta não ficou restrita ao grupo promotor: podemos afirmar que houve nos mandatos coletivos estudados uma prática dos processos dialógicos com os cidadãos nas tomadas de decisão, seja para aplicação de recursos provenientes da atividade parlamentar, seja para a elaboração de conteúdos normativos. A dialogicidade, a intersubjetividade, o interesse bem compreendido, a inteligibilidade e a transparência foram identificadas em atuações dos coletivos no período delimitado pelo estudo.

Há propostas que consideramos inovadoras no sentido de descentralização da tomada de decisão e de participação popular: distribuição de funções dentro dos mandatos sob a configuração de coparlamentares; instrumentos jurídicos e processos organizacionais que colocam a deliberação como base; escolha de candidaturas por meio de deliberação prévia realizada em reuniões abertas; estruturação da equipe parlamentar por meio de chamamentos públicos; festivais culturais e de projetos para direcionamento de destinação de recursos; criação de uma estrutura de mapeamento das pautas que têm sido discutidas no âmbito dos movimentos sociais; definição de espaços dialógicos com a comunidade para elaboração e discussão de leis, como é o caso dos Labpops e GFortes; articulação com movimentos sociais e redes de moradores para realização de mobilizações de rua e mutirões para melhorias locais, bem como apoio político, técnico e financeiro a iniciativas desses grupos.

A participação dos representantes em espaços de transversalidade e a criação dos mesmos, onde atores diversos podem contribuir nas discussões, ainda que não possam ser consideradas novidades no âmbito político – uma vez que identificamos no Brasil formatos de mandatos coletivos e compartilhados desde 1994 – também são essenciais para integração de diferentes pontos de vista nas ações parlamentares.

Nas análises, a comunicação desenvolvida pelos mandatos coletivos mostrou-se como ferramenta importante de transparência e para a promoção do interesse bem compreendido dos atores, uma vez que os conteúdos informativos priorizavam o incentivo à cidadania, eram divulgados em diferentes formatos e canais diversos, e com uma linguagem simplificada e próxima à conversação informal (*everyday talk*, MANSBRIDGE, 2009). Recursos de contextualização e com potenciais dialógicos, uso de expressões corriqueiras, gírias e dialetos sociais, bem como referências diretas ao leitor e mudanças nas relações de gênero podem ser percebidos como indicativos de inteligibilidade e de uma democratização na prática. No

entanto, no que tange à clareza, consideramos que há aspectos a melhorar: encontramos postagens que faziam referências a acontecimentos anteriores que não foram devidamente contextualizados, além de referências abstratas a canções, políticos, personagens e estabelecimentos locais, que dificultam a compreensão da mensagem pelo leitor. Defendemos que as postagens no Facebook, bem como em outras ferramentas de comunicação utilizadas, devem possibilitar uma fácil assimilação do conteúdo pelo leitor, seja ele cidadão local ou de outra cidade, tendo em vista a importância das iniciativas no contexto nacional.

Nos processos para elaboração de leis, onde sob a ótica habermasiana a legitimidade só é alcançada por meio do debate público com os grupos relacionados à temática proposta, observamos uma busca dos mandatos coletivos pelo envolvimento de atores sociais diversos. Além da abertura de espaços dialógicos para elaboração de propostas legislativas de forma colaborativa, tanto dentro dos mandatos quanto junto à comunidade, os grupos desenvolveram instrumentos de capacitação à sociedade para elaboração de projetos de lei de iniciativa popular e estratégias de fomento à participação cidadã e à ocupação da política institucional. Tais propostas possibilitam a troca de saberes e podem ser consideradas processos de emancipação, possibilitando que atores anteriormente excluídos do debate sobre as políticas públicas possam se mobilizar e transformar aspectos da sociedade na qual se inserem.

Observamos também que a capacidade de intervenção dos mandatos coletivos – e dos atores sociais colaboradores – nas normas e políticas públicas encontra limitações, pois esbarra na dinâmica das câmaras legislativas. Mesmo projetos que foram elaborados por meio de amplo debate com cidadãos e organizações da sociedade civil foram rejeitados, ou encontram-se ainda em tramitação, ou até mesmo foram arquivados ao final da primeira legislatura devido à morosidade dos processos parlamentares. Das propostas que conseguimos levantar como tendo sido desenvolvidas por meio de participação popular, identificamos que apenas uma de cada mandato havia sido sancionada até janeiro de 2021. Isso nos faz considerar que o formato da política institucional, onde ainda prevalece a lógica representativa, se mostra como um empecilho para que as leis construídas de forma colaborativa sejam aprovadas.

Nesse sentido, na perspectiva da TAC, a mobilização das esferas públicas pode ser entendida como o quesito mais importante para que haja a ampliação dessa capacidade de intervenção dos mandatos coletivos e que os objetivos dos atores sociais sejam, de fato, alcançados. Tal como em casos de projetos de iniciativa popular, é a ampliação das esferas públicas que se mostra capaz de impulsionar a influência do mundo da vida no sistema, provocando um processo de votação mais rápido e um corpo parlamentar mais sensível sobre a relevância da proposta. E isso nos leva a novas questões que podem pautar futuras pesquisas

que envolvam os mandatos coletivos e a TAC. 1) Como os mandatos coletivos podem atuar para que suas propostas alcancem o debate na esfera pública de forma ampla, especialmente quando se tratar de pautas ligadas a grupos minoritários? 2) A atuação dos mandatos coletivos por meio de uma comunicação clara e por canais diversos, e ações de incentivo à cidadania são suficientes para que pautas ligadas às minorias sejam discutidas na esfera pública em busca de benefícios para a coletividade? 3) A capacidade de mobilização dos mandatos coletivos para aprovação das pautas é mais eficaz e efetiva em pequenos municípios ou em grandes centros?

Como em todo estudo, consideramos que as observações feitas nesta investigação foram limitadas. Reconhecemos que entrevistas realizadas com os atores ligados aos mandatos, bem como de grupos da sociedade civil que participaram da elaboração dos projetos de lei, enriqueceriam o trabalho, uma vez que trariam novas perspectivas para avaliação. Outras limitações se dão pelo foco na teoria habermasiana, considerando que há nos mandatos coletivos estudados elementos que podem ser explorados por diferentes abordagens. Há também possibilidades de estudos mais aprofundados sobre as estratégias e ferramentas inovadoras desenvolvidas pelos grupos, que não foram possíveis dado o prazo para desenvolvimento de um mestrado profissional.

Entendemos que esta investigação - tal como proposto em seu objetivo - apresentou uma visão geral do processo gerencial dos mandatos coletivos, que em nossa avaliação constituem elementos das práticas da democracia deliberativa e da gestão social. Consideramos também que ações e ferramentas levantadas neste trabalho podem ser utilizadas por outros grupos, inclusive aqueles com interesse em desenvolver candidaturas coletivas, com adequações às especificidades locais e, inclusive, aprimoramentos dos processos.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. W. **Dialética Negativa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009. 352 p.
- ALCÂNTARA, V. C. **Mundo-da-vida e sistema: o locus da gestão social sob a abordagem habermasiana**. 2015. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2015.
- ALCÂNTARA, V. C.; PEREIRA, J. R. O locus da gestão social no contexto das interrelações e tensões entre mundo-da-vida (lebenswelt) e sistema (system). **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 24, n. 82, p. 412-431, 2017.
- ALCÂNTARA, V. C. et al. Mundo-da-vida e Sistema: refletindo sobre o *locus* da gestão social e suas tensões. In: XVIII Seminários em Administração - SemeAd, 2015, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...]. São Paulo: FEA/USP, 2015. Disponível em: <https://semead.com.br/18/resultado-xviii-semead/>. Acesso em: 26 dez. 2020.
- ALTO PARAÍSO DE GOIÁS (GO). Cartório de Serviço de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos. Cartório de Registro de imóveis, títulos e documentos. Comarca do Município de Alto Paraíso de Goiás. **Acordo do Mandato Coletivo 2017-2020 – Vereador João Yuji 19111**. Registro em: 4 set. 2016. Disponível em: <https://junkmail76.wixsite.com/arquivomc/regulamento>. Acesso em: 13 jan. 2019.
- AVRITZER, L. Teoria democrática e deliberação pública. **Lua Nova**, São Paulo, n. 50, p. 25-46, 2000.
- AVRITZER, L. Prefácio. In: MARQUES, A. C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. 271 p.
- AVRITZER, L. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. 153 p.
- BARBOSA, César Adriano de Souza. Entrevista sobre o mandato coletivo. **GloboNews**, Rio de Janeiro, 26 de março de 2016.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1979.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. 229 p.
- BENHABIB, S. Rumo a um modelo deliberativo de legitimidade democrática. In: MARQUES, A. C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. 271 p.
- BERTONI, Estêvão. Como 5 pessoas ‘se elegeram’ para uma única vaga de vereador. **Nexo Jornal**, São Paulo, 13 out. 2016. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/10/13/Como-5-pessoas-%E2%80%98se-elegeram%E2%80%99-para-uma-%C3%BA-nica-vaga-de-vereador>. Acesso em: 29 dez. 2020.

BETTINE, M. Um olhar sobre a construção do conceito de ação comunicativa na "Teoria da Ação Comunicativa". **Sociologias**, Porto Alegre, v. 19, n. 44, p. 334-359, 2017.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia (uma defesa das regras do jogo)**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. 171 p.

BORGES, Fernanda. Cinco 'são eleitos' para uma vaga de vereador em Alto Paraíso de Goiás. **Portal G1**, São Paulo, 07 out. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/eleicoes/2016/noticia/2016/10/cinco-sao-eleitos-para-uma-vaga-de-vereador-em-alto-paraíso-de-goias.html>. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos políticos. **Lex: legislação federal e marginália**, São Paulo, v. 59, p. 1966, out/dez. 1995.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral – TSE, [1997]. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997>. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição 379/17, de 21 de novembro de 2017**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2017]. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01eqemshp6iuiim1npgdmhpmidlb280468.node0?codteor=1620713&filename=PEC+379/2017. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral (Pernambuco). **Recurso Especial Eleitoral Número 0600280-86.2020.6.17.0082**. Recurso eleitoral. Pedido de registro de candidatura. Eleições 2020 [...] Recorrente: Adevania Coelho de Alencar Carvalho; Partido Socialismo e Liberdade; Ministério Público Eleitoral. Recorrido: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Relator: Ministro Luís Felipe Salomão, 05 de novembro de 2020. 2020a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/decisao-no-respe-060028086-min-luis-felipe-salomao>. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. **Projeto de Lei 4.475, de 21 de dezembro de 2020**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2020b]. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1928186&filename=PL+4475/2020. Acesso em: 29 dez. 2020.

BRASIL. **Projeto de Lei 4.724, de 25 de setembro de 2020**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2020c]. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1932563&filename=PL+4724/2020. Acesso em: 29 dez. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Contato com população de Brumadinho é determinante para trabalho de comissão, dizem deputados. **Site da Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 15 mar. 2019a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/553638-contato-com-populacao-de-brumadinho-e-determinante-para-trabalho-de-comissao-dizem-deputados/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão especial vai elaborar novo Código de Mineração. **Site da Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 28 fev. 2019b. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/noticias/552823-comissao-especial-vai-elaborar-novo-codigo-de-mineracao/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

CANÇADO, A. C. **Fundamentos teóricos da gestão social**. 2011. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2011.

CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. **Gestão Social: epistemologia de um paradigma**. 2. ed. Curitiba: CRV, 2015. 218 p.

CANÇADO, A. C.; SAUSEN, J. O.; VILLELA, L. E. *In*: TENÓRIO, F. G. (Org). **Gestão social e gestão estratégica: experiências em desenvolvimento territorial**. Rio de Janeiro: FGV, v. 2, 2013.

CANÇADO, A. C.; TENORIO, F. G; PEREIRA, J. R. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 681-703, 2011.

CANUTO, A. A. A. **(Re)visitando personagens, cenários e vozes: nas tramas sobre o “sujeito” do feminismo no Blogueiras Feministas**. 2016. 190p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

CARAZZAI, Estelita Haiss. Grupo é eleito para 'mandato coletivo' de vereador. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 12 out. 2016. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/eleicoes-2016/2016/10/1822231-grupo-e-eleito-para-mandato-coletivo-de-vereador-em-goias.shtml>. Acesso em: 29 dez. 2020.

CARDOSO, M. F.; SANTOS, A. C. B.; ALLOUFA, J. M. L. Sujeito, linguagem, ideologia, mundo: técnica hermenêutico-dialética para análise de dados qualitativos de estudos críticos em administração. *In*: XXXVII ENCONTRO DA ANPAD – EnANPAD 2013, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: ANPAD, 2013. p. 1-16. Disponível em: http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013_EnANPAD_EPQ1895.pdf. Acesso em: 26 dez. 2020.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. 236 p.

CASTELLS, M. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. 150 p.

CAVALCANTE, R. B.; CALIXTO, P.; PINHEIRO, M. M. K. Análise de Conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 24, n. 1, 2014.

CHAMBERS, S. A teoria democrática deliberativa. *In*: MARQUES, A. C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. 271 p.

CHIARI, G. S.; BRAGA, B. A performatização da política institucional: Teatro do Oprimido e resistência estética hoje. **Sala Preta**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 206–216, 2019.

CHICONI, B. Movimento Passe Livre – SP: um estudo sobre as mobilizações populares e os processos de consciência. **Revista Três Pontos**, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, 2018.

COSENZA, A. M. M. M.; COSENZA, C. H. S. Teoria da ação comunicativa: um direito posto de dentro para fora. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 7, n. 1, p. 3928-3947, 2021.

COSTA, Larissa. Iza Lourença, nova vereadora de BH: mandato como "porta voz das lutas populares". **Brasil de Fato**, Belo Horizonte, 18 nov. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/11/18/iza-lourenca-nova-vereadora-de-bh-mandato-como-porta-voz-das-lutas-populares>. Acesso em: 29 dez. 2020.

COSTA, S. F.; ARAÚJO, C. M.; FITTIPALDI, I. Como as instituições afetam a representação política: revisitando alguns conceitos. **Revista de Estudos Internacionais**, Campina Grande, v. 8, n. 1, p. 28-46, 2017.

DAHL, R. **Sobre a democracia**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.

DAHL, R. **Poliarquia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

DESERIIS, M.; VITTORI, D. The Impact of Online Participation Platforms on the Internal Democracy of Two Southern European Parties: Podemos and the Five Star Movement. **International Journal of Communication**, Los Angeles, v. 13, p. 5696-5714.

DIAS, P. L. C. **Sob a "lente do espaço vivido"**: a apropriação das ruas pelos blocos de carnaval na Belo Horizonte contemporânea. 2015. 204 p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

DOWBOR, L. Tendências da gestão social. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 3-16, 1999.

DURÃO, A. B. A política deliberativa de Habermas. **Veritas**, Porto Alegre, v. 56, n. 1, 2011.

ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. **Democracy Index 2019**: A year of democratic setbacks and popular protest. 2019. Disponível em: <https://www.eiu.com/topic/democracy-index>. Acesso em: 20 jan. 2020.

FACEBOOK. Homepage do Facebook. Disponível em: <https://pt-br.facebook.com/>. Acesso em: 20 ago. 2020.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora UnB, 2001.

FAIRCLOUGH, N.; FAIRCLOUGH, I. **Polytical Discourse Analysis**: a method for advanced students. Londres: Routledge, 2012.

FALABELLA, Cida. Entrevista sobre mandato coletivo e o Muitas-Gabinetona. **Carta Capital**, São Paulo, 20 de novembro de 2017.

FALABELLA, Cida. Entrevista sobre Comissão Parlamentar de Mulheres da CMBH. In: ERNESTO, Marcelo. Câmara de BH cria comissão de defesa das mulheres. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 3 maio 2019. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/05/03/interna_politica,1050984/camara-de-bh-cria-comissao-de-defesa-das-mulheres.shtml. Acesso em: 14 dez. 2020.

FINLEY, M. I. **Democracia Antiga e Moderna**. Tradução de W. Barcellos e Sandra Bedran. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FISCHER, T. M. D. Poderes locais, desenvolvimento e gestão. *In*: _____. (Org.). **Gestão do desenvolvimento e poderes locais: marcos teóricos e avaliações**. Salvador: Casa da Qualidade, 2002. 341 p.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução de Sandra Netz. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora, 2004. 312 p.

FLORES, Paulo. O que é mandato coletivo. E quais os seus limites práticos e legais. **Nexo Jornal**, São Paulo, 02 mar. 2018. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/03/02/O-que-%C3%A9-mandato-coletivo.-E-quais-os-seus-limites-pr%C3%A1ticos-e-legais>. Acesso em: 14 dez. 2020.

FONSECA, R. A.; LACERDA, J. A.; PEREIRA, J. R. A crise da democracia representativa e o voto distrital como alternativa. **Direito, Estado e Sociedade**, Rio de Janeiro, n. 44, p. 142-143, 2014.

FRANÇA FILHO, G. C. Definindo gestão social. *In*: SILVA JUNIOR, J. T. *et al.* (Orgs.). **Gestão Social: Práticas em Debate, Teorias em Construção**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008. p. 26–37.

FREITAS, A. F.; FREITAS, A. F.; FERREIRA, M. A. M. Gestão social como projeto político e prática discursiva. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 278-292, 2016.

FREITAS, C.; FÉLIX, P. Documentário Chão do Paraíso. **Canal Futura**, Rio de Janeiro, 7 de julho de 2019. Disponível em: <https://canaisglobo.globo.com/c/futura/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

GABEIRA, Fernando. Alto Paraíso (GO) tem a experiência de um mandato coletivo. **Globo News**, Alto Paraíso, 27 mar. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/globonews/fernando-gabeira/video/fernando-gabeira-alto-paraíso-go-tem-a-experiencia-de-um-mandato-coletivo-5754381.ghtml>. Acesso em: 14 dez. 2020.

GABINETONA. Linha do tempo. **Portal Memória da Gabinetona**, Belo Horizonte, 2021a. Disponível em: <https://memoria.gabinetona.org/o-que-e-porque/linha-do-tempo/>. Acesso em: 25 fev. 2021.

GABINETONA. Mapa de Lutas: para acompanhar e levar reivindicações populares para o Legislativo. **Portal Memória da Gabinetona**, Belo Horizonte, 2021b. Disponível em: <https://memoria.gabinetona.org/biblioteca/materiais-de-mobilizacao/material/guia-tecnologias-mapa-de-lutas/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

GABINETONA. Consultas Públicas: para democratizar o acesso a recursos financeiros. **Portal Memória da Gabinetona**, Belo Horizonte, 2021c. Disponível em: <https://memoria.gabinetona.org/biblioteca/materiais-de-mobilizacao/material/guia-tecnologias-mapa-de-lutas-2/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

GABINETONA. Labpops e GFortes: Para construir e incidir nos projetos de lei junto com a população. **Portal Memória da Gabinetona**, Belo Horizonte, 2021d. Disponível em: <https://memoria.gabinetona.org/biblioteca/materiais-de-mobilizacao/material/guia-tecnologias-labpops-gfortes/>. Acesso em: 10 mar. 2021.

GALANTINI, Laryssa. Entrevista sobre o mandato coletivo. **GloboNews**, Rio de Janeiro, 26 de março de 2016.

GALANTINI, Laryssa. Entrevista sobre o mandato coletivo. **Jornal da TV Cultura**, São Paulo, 03 de outubro de 2018.

GALANTINI, Laryssa. Entrevista sobre o mandato coletivo. In: TENÓRIO, Ana; FARIAS, Luisa. Os desafios dos mandatos coletivos. **Jornal JC**, Recife, 20 out. 2019. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/politica/nacional/noticia/2019/10/20/os-desafios-dos-mandatos-coletivos-390919.php>. Acesso em: 14 dez. 2020.

GARCIA, A. S. **Esferas públicas como uma categoria fundante da gestão social**. 2016. 273p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2016.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GIRALDO, P. C. La movilización de los indignados: una explicación sociopolítica. **Revista Paideia**, Madri, v. 32, n. 94, 2012, p. 141-162.

GOIÁS. Censo Hoteleiro Alto Paraíso e Vila de São Jorge. **Agência Estadual de Turismo**, 2019. Disponível em: <https://www.goiasturismo.go.gov.br/files/CensoAltoParaisoeVilaSaoJorge.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2020.

GOMES, P. O. **Contribuições econômicas e financeiras do turismo no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros**. 2017. 110 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Turismo) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

GONÇALVES, Bella. Entrevista sobre o Muitas-Gabinetona. **Brasil de Fato**, São Paulo, 24 de setembro de 2018.

GONÇALVES, Bella. Entrevista sobre o Gabinetona. In: SCARPELLINI, Guilherme. Almoço coletivo, co-vereadora, chá de casa nova... Afinal, o que é Gabinetona? **Portal BHAZ**, Belo Horizonte, 17 mar. 2017. Disponível em: <https://bhaz.com.br/o-que-e-gabinetona/#gref>. Acesso em: 14 dez. 2020.

GUTMANN, A; THOMPSON, D. Democracia deliberativa para além do processo. In: MARQUES, A. C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. 271 p.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**. 2. ed. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, J. **Teoria do Agir Comunicativo**. São Paulo: Martins Fontes, 2012. 2 v.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Panorama de Alto Paraíso de Goiás**. 2019. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/alto-paraíso-de-goias/panorama>. Acesso em: 20 jan. 2021.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio. **História do Parque**. 2021. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/parnachapadadosveadeiros/quem-somos/historia.html>. Acesso em: 20 jan. 2021.

JUSTEN, C. E.; MORETTO NETO, L.; GARRIDO, P. O. Para além da dupla consciência: Gestão Social e as antessalas epistemológicas. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 12, p. 237-251, 2014.

LATINÓBAROMETRO. **Opinión Pública Latinoamericana**. 2018. Disponível em: <http://www.latinobarometro.org/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

LEAL, Leonardo. Os mandatos coletivos desafiam o sistema político no Brasil. **Nexo Jornal**, São Paulo, 18 out. 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2020/Os-mandatos-coletivos-desafiam-o-sistema-pol%C3%ADtico-no-Brasil>. Acesso em: 20 dez. 2020.

LIMA, Helder. Coletivo anarquista responderá por mandato de vereador em Alto Paraíso de Goiás. **Rede Brasil Atual**, São Paulo, 6 out. 2016. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2016/10/coletivo-anarquista-respondera-por-mandato-de-vereador-em-alto-paraíso-de-goias-9366/>. Acesso em: 29 dez. 2020.

LUBENOW, J. A. A esfera pública 50 anos depois: esfera pública e meios de comunicação em Jürgen Habermas em homenagem aos 50 anos de Mudança estrutural da esfera pública. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 189-220, 2012.

MANDATO COLETIVO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS – MCAP. **Página oficial**. Alto Paraíso de Goiás. 2016, 2017, 2018, 2019. Disponível em: <https://www.facebook.com/mandatocoletivoaltoparaíso>. Acesso em: 29 dez. 2020.

MANDATO COLETIVO PERMACULTURAL. Biografia. **Instagram**: [mandatocoletivopermacultural](https://www.instagram.com/mandato_coletivo_permacultural/), Alto Paraíso de Goiás, 17 nov. 2020. Disponível em: https://www.instagram.com/mandato_coletivo_permacultural/. Acesso em: 29 dez. 2020.

MANSBRIDGE, J. A conversação cotidiana no sistema deliberativo. In: MARQUES, A. C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**: textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. 271 p.

MARQUES, A. C. S. Os meios de comunicação na esfera pública: novas perspectivas para as articulações entre diferentes arenas e atores. **Líbero**, São Paulo, v. 11, n. 21, p. 23-38, 2008.

MARQUES, A. C. S. As interseções entre o processo comunicativo e a deliberação pública. *In: _____*. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**: textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. 271 p.

MARQUES, G. P. **Megafonizar as lutas**: a experiência de radicalidade democrática das Muitas e da Gabinetona em Belo Horizonte. 2019. 183 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

MINAS GERAIS. [Constituição (1989)]. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1989. Disponível em: https://www.almg.gov.br/export/sites/default/a_assembleia/memoria/assembleia_constituente/pdf/constituicao_texto_final.pdf. Acesso em: 14 dez. 2020.

MINAYO, M. C. S. **O Desafio do Conhecimento**: Pesquisa Qualitativa em Saúde. 10. ed. São Paulo: HUCITEC, 2007. 406 p.

MOYSES, Julia. Entrevista sobre o Gabinetona. *In: SCARPELLINI, G.* Almoço coletivo, co-vereadora, chá de casa nova... Afinal, o que é Gabinetona? **Portal BHAZ**, Belo Horizonte, 17 mar. 2017. Disponível em: <https://bhaz.com.br/o-que-e-gabinetona/#gref>. Acesso em: 14 dez. 2020.

MUITAS. Página oficial. **Facebook**: asmuitas, Belo Horizonte. 2016, 2017, 2018, 2019 Disponível em: <https://www.facebook.com/asmuitas>. Acesso em: 29 dez. 2020.

NUNES, Luiz Paulo Veiga. Entrevista sobre o mandato coletivo. *In: BAHIA, Andréia.* Cinco no exercício do mandato em Alto Paraíso. **O Popular**, Goiânia, 08 out. 2016a. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/noticias/politica/cinco-no-exerc%C3%ADcio-do-mandato-em-alto-para%C3%ADso-1.1160574>. Acesso em: 14 dez. 2020.

NUNES, Luiz Paulo Veiga. Entrevista sobre o mandato coletivo. **GloboNews**, Rio de Janeiro, 26 de março de 2016b.

NUNES, Luiz Paulo Veiga. Entrevista sobre o mandato coletivo. **GloboNews**, Rio de Janeiro, 26 de março de 2017.

NUNES, Luiz Paulo Veiga. Entrevista sobre o mandato coletivo. **Jornal da TV Cultura**, São Paulo, 03 de outubro de 2018.

NUNES, Luiz Paulo Veiga. Entrevista sobre o mandato coletivo. *In: FREITAS, C.; FÉLIX, P.* Documentário Chão do Paraíso. **Canal Futura**, Rio de Janeiro, 7 de julho de 2019. Disponível em: <https://canaisglobo.globo.com/c/futura/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

OLIVEIRA, I. de A. R. de. **Teoria da política moderna**: uma introdução. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

OLIVEIRA, L.; FERNANDES, A. Espaço público, política e ação comunicativa a partir da concepção habermasiana. **Revista Estudos Filosóficos**, São João Del Rei, n. 6, p. 116-130, 2011.

OLIVEIRA, V. A. R.; CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R. Gestão social e esfera pública: aproximações teórico-conceituais. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 613–626, 2010.

OLIVEIRA, V. C. S.; PEREIRA, J. R.; OLIVEIRA, V. A. R. Os conselhos gestores municipais como instrumentos da democracia deliberativa no Brasil. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, artigo 3, 2010.

PAES DE PAULA, A. P. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 45, n. 1, p. 36-49, 2005a.

PAES DE PAULA, A. P. **Por uma nova gestão pública**. Rio de Janeiro: FGV, 2005b.

PERES JUNIOR, M. R.; PEREIRA, J. R. Abordagens teóricas da Gestão Social: uma análise de citações exploratória. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 221-236, 2014.

PITKIN, H. F. **The Concept of Representation**. Berkeley: University of California, 1967. 323 p.

RAIS, D. Entrevista ao Nexo Jornal. In: FLORES, P. O que é mandato coletivo. E quais os seus limites práticos e legais. **Nexo Jornal**, São Paulo, 02 mar. 2018. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/03/02/O-que-%C3%A9-mandato-coletivo.-E-quais-os-seus-limites-pr%C3%A1ticos-e-legais>. Acesso em: 14 dez. 2020.

RANCIÈRE, J. **O ódio à democracia**. 1. ed. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2014, 125 p.

RESENDE, V. M.; RAMALHO, V. V. S. **Análise de Discurso Crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.

RUSSO, Guilherme. A explosão de candidaturas coletivas e suas chances eleitorais. **CEPESP**, São Paulo, 03 nov. 2020. Disponível em: <http://www.cepesp.io/candidaturas-coletivas/>. Acesso em: 29 dez. 2020

SACONI, João Paulo; ALEIXO, Isabela; MAIA, Gustavo. Decreto do governo Bolsonaro mantém apenas 32 conselhos consultivos. **O GLOBO**, Rio de Janeiro, 29 jun. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/decreto-do-governo-bolsonaro-mantem-apenas-32-conselhos-consultivos-23773337>. Acesso em: 25 fev. 2020.

SANTOS, B. de S. **Reinventar la democracia: reinventar el Estado**. Buenos Aires: Clacso, 2006.

SECCHI, L. *et al.* **Mandatos coletivos e compartilhados: desafios e possibilidades para a representação legislativa no século XXI**. São Paulo: RAPS, 2019. 117 p.

SECCHI, L.; CAVALHEIRO, R. A. Delegated representation in the 21st Century: the experience of shared mandates. In: 3rd INTERNATIONAL CONFERENCE ON PUBLIC POLICY – ICPP3, Cingapura. **Proceedings** [...]. Cingapura: IPPA, 2017. Disponível em: <https://www.ippapublicpolicy.org/file/paper/5939ac12b69a3.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

SECCHI, L; LEAL, L. **As candidaturas coletivas nas eleições municipais de 2020**: análise descritiva e propostas para uma agenda de pesquisa sobre mandatos coletivos no Brasil. Brasília: Editora IABS, 2020. 34 p.

SILVA, A. E. F. A. da. **A ciência em circulação nas esferas públicas**: o jornalismo científico em universidades de Minas Gerais e suas repercussões. 2019. 378 p. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2019.

SILVA, Áurea Carolina de Freitas e. Entrevista sobre sua candidatura. *In*: EVANS, Luciane. Conheça as propostas dos vereadores mais votados em Belo Horizonte. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 09 out. 2016. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2016/10/09/interna_politica,812432/conheca-propostas-veredores-mais-votados-em-belo-horizonte.shtml. Acesso em: 14 dez. 2020.

SILVA, Áurea Carolina de Freitas e. Entrevista sobre o mandato coletivo. **Carta Capital**, São Paulo, 20 de novembro de 2017a.

SILVA, Áurea Carolina de Freitas e. Entrevista. *In*: MIRANDA, Fernanda. Áurea Carolina: negra, feminista e a mais votada na Câmara de BH. **Catraca Livre**, São Paulo, 13 mar. 2017b. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/aurea-carolina-negra-feminista-e-mais-votada-na-camara-de-bh/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

SILVA, Áurea Carolina de Freitas e. Entrevista sobre o Gabinetona. *In*: SCARPELLINI, Guilherme. Almoço coletivo, co-vereadora, chá de casa nova... Afinal, o que é Gabinetona? **Portal BHAZ**, Belo Horizonte, 17 mar. 2017c. Disponível em: <https://bhaz.com.br/o-que-e-gabinetona/#gref>. Acesso em: 14 dez. 2020.

SILVA, Áurea Carolina de Freitas e. Entrevista sobre o Gabinetona. *In*: BARIFOUSE, Renato. Conheça os grupos que se elegeram para exercer 'mandatos coletivos' de deputados. **Portal Terra**, São Paulo, 01 nov. 2018a. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/eleicoes-2018-conheca-os-grupos-que-se-elegeram-para-exercer-mandatos-coletivos-de-deputados,68c9f33217c34c8c63612eb8a39d9fe0y95bhugj.html>. Acesso em: 14 dez. 2020.

SILVA, Áurea Carolina de Freitas e. Entrevista sobre o mandato coletivo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 31 de agosto de 2018b.

SILVA, Áurea Carolina de Freitas e. Entrevista. *In*: CASTRO, Carol. 5 Outras Marielles que você não conhece. **Superinteressante**, São Paulo, 27 mar. 2018c. Disponível em: <https://super.abril.com.br/sociedade/5-outras-marielles-que-voce-nao-conhece/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

SILVA, Áurea Carolina de Freitas e. Entrevista sobre o Gabinetona. **Carta Capital**, São Paulo, 23 out. 2018d. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/as-novas-caras-feministas-no-congresso-nacional-2/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

SILVA, Áurea Carolina de Freitas e. Entrevista sobre o mandato coletivo. **Portal Terra**, São Paulo, 01 de fevereiro de 2018e.

SILVA, Áurea Carolina de Freitas e. Entrevista. *In*: SALGADO, Rafael. Campeões de votos em extremos opostos: Conheça os fenômenos Áurea Carolina e Marcelo Álvaro Antônio. **BHAZ**, Belo Horizonte, 24 out. 2018f. Disponível em: <https://bhaz.com.br/aurea-carolina-e-marcelo-alvaro-antonio/#gref>. Acesso em: 14 dez. 2020.

SILVA, Áurea Carolina de Freitas e. Entrevista sobre o mandato coletivo. *In*: PAES, Caio de Freitas. Eleições: a curiosa proposta dos mandatos coletivos. **Outras Palavras**, São Paulo, 07 jun. 2018g. Disponível em: <https://outraspalavras.net/sem-categoria/eleicoes-a-curiosa-proposta-dos-mandatos-coletivos/>. Acesso em: 29 dez. 2020.

SOUZA, Ivan Diniz. Entrevista sobre o mandato coletivo. **GloboNews**, Rio de Janeiro, 26 de março de 2016.

SOUZA, Ivan Diniz. Entrevista sobre o mandato coletivo. **TV Cultura**, São Paulo, 30 de outubro de 2018.

SOUZA, Ivan Diniz. Entrevista sobre o mandato coletivo. *In*: FREITAS, C.; FÉLIX, P. Documentário Chão do Paraíso. **Canal Futura**, Rio de Janeiro, 7 de julho de 2019. Disponível em: <<https://canaisglobo.globo.com/c/futura/>>. Acesso em: 14 dez. 2020.

STORCH, Sérgio. As redes sociais já fazem parte de nosso jeito de pensar. **Portal Intranet**, São Paulo, 24 out. 2007. Disponível em: <http://bit.ly/2n7c5UL>. Acesso em: 8 nov. 2019.

TARRAGÓ, D.; BRUGUÉ, Q; CARDOSO JUNIOR, J.C. **A Administração Pública Deliberativa: Inteligência coletiva e inovação institucional a serviço do público**. Rio de Janeiro: IPEA, 2015.

TAVARES, Altair. Grupo é eleito para “mandato coletivo” de vereador em Goiás. **Diário de Goiás**, Goiânia, 12 out. 2016. Disponível em: <https://diariodegoias.com.br/grupo-e-eleito-para-mandato-coletivo-de-vereador-em-goias/>. Acesso em: 29 dez. 2020.

TAVEIRA, Vitor. 1 vereador que vale por 5: conheça o mandato coletivo. **Calle2**, São Paulo, 05 out. 2016. Disponível em: <https://calle2.com/um-vereador-que-vale-por-5-conheca-o-mandato-coletivo/>. Acesso em: 29 dez. 2020.

TENÓRIO, F. G. Gestão social: uma perspectiva conceitual. **Revista de Administração Pública**, São Paulo, v. 32, n. 5, p. 7-23, 1998.

TENÓRIO, F. G. (Re)visitando o conceito de gestão social. *In*: LIANZA, S.; ADDOR, F. (Orgs.). **Tecnologia e desenvolvimento social e solidário**. Porto Alegre: UFRGS, 2005. p. 151-171.

TENÓRIO, F. G. **Um espectro ronda o terceiro setor, o espectro do mercado**. 3. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2008a.

TENÓRIO, F. G. **Tem razão a administração?** 3. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2008b.

TENÓRIO, F. G. (Org.). **Cidadania e Desenvolvimento Local: critérios de análise**. Rio de Janeiro: FGV, 2012. 264 p.

TENÓRIO, F. G.; KRONEMBERGER, T. S.; LAVINAS, L. V. Gestão social, extensão e Teologia da Libertação: uma análise a partir de um projeto junto a comunidades. **Revista de Ciências da Administração**, Porto Alegre, v. 16, n. 39, p. 224-235, 2014.

TENÓRIO, F.G; KRONEMBERGER, T.S. **Gestão social e conselhos gestores**, 3. ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016. 256 p.

TINÔCO, K. M. F. **A lei da “ficha limpa” à luz da democracia deliberativa**. 2017. 220 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2017.

TOCQUEVILLE, A. **A democracia na América**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Universidade de São Paulo, 1987.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Divulgação de resultados de eleições. Justiça Eleitoral, 2018. **Site do TSE**, Brasília, DF, out. 2018. Disponível em: <http://divulga.tse.jus.br/oficial>. Acesso em: 14 dez. 2020.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Ministro nega pedido de candidata ao cargo de vereador para registrar nome de urna de caráter coletivo. **Site do TSE**, Brasília, DF, nov. 2020a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/ministro-nega-pedido-de-candidata-ao-cargo-de-vereador-para-registrar-nome-de-urna-de-carater-coletivo>. Acesso em: 29 dez. 2020.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Divulgação de resultados de eleições. Justiça Eleitoral, 2020. **Site do TSE**, Brasília, DF, out. 2020b. Disponível em: <http://divulga.tse.jus.br/oficial>. Acesso em: 14 dez. 2020.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a Pesquisa Qualitativa em Educação – O Positivismo, A Fenomenologia, O Marxismo**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 175 p.

VAN DIJK, T. A. **La noticia como discurso: comprensión, estructura y producción de la información**. Barcelona: Paidós Comunicación, 1990.

VERDU, Daniel. Movimento Cinco Estrelas: o experimento da Itália com a nova política. **Jornal El País**, São Paulo, 03 mar. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/19/internacional/1519044183_420082.html. Acesso em: 19 mai. 2019.

VILLELA, L. E. Escopo metodológico. *In*: TENÓRIO, F. G. (Org.). **Cidadania e desenvolvimento local: critérios de análise**. Rio de Janeiro: FGV, 2012. p. 35-46.

VIOLA, Kamille. Eu, Leitora: “Fui empregada doméstica e hoje sou deputada”. **Revista Marie Claire**, São Paulo, 07 mar. 2019. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/EuLeitora/noticia/2019/03/eu-leitora-fui-empregada-domestica-e-hoje-sou-deputada.html>. Acesso em: 14 dez. 2020.

VITAL, A. F. R. *et al.* Democracia deliberativa, cidadania e gestão social: análise no conselho de trânsito, transportes e segurança de Gurupi. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, Canoinhas, v. 09, p. 302-330, 2019.

WEBER. M. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

WORLD ECONOMIC FORUM. Pesquisa sobre confiança pública nos políticos. **Executive Opinion Survey (EOS) 2017-2017**. Disponível em: <https://reports.weforum.org/global-competitiveness-index-2016-2017/>. Acesso em: 20 jan. 2020.

YUJI, João. Entrevista sobre o mandato coletivo. *In*: LIMA, Helder. Coletivo anarquista responderá por mandato de vereador em Alto Paraíso de Goiás. **Rede Brasil Atual**, São Paulo, 6 out. 2016. 2016a. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2016/10/coletivo-anarquista-respondera-por-mandato-de-vereador-em-alto-paraiso-de-goias-9366/>. Acesso em: 29 dez. 2020.

YUJI, João. Entrevista sobre o mandato coletivo. *In*: TAVEIRA, Vitor. 1 vereador que vale por 5: conheça o mandato coletivo. **Calle2**, São Paulo, 05 out. 2016. 2016b. Disponível em: <https://calle2.com/um-vereador-que-vale-por-5-conheca-o-mandato-coletivo/>. Acesso em: 29 dez. 2020.

YUJI, João. Entrevista sobre o mandato coletivo. **GloboNews**, Rio de Janeiro, 26 de março de 2017.

YUJI, João. Entrevista sobre o mandato coletivo. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 30 de julho de 2018a.

YUJI, João. Entrevista sobre o mandato coletivo. **TV Cultura**, São Paulo, 30 de outubro de 2018b.

YUJI, João. Entrevista sobre o mandato coletivo. *In*: FREITAS, C.; FÉLIX, P. Documentário Chão do Paraíso. **Canal Futura**, Rio de Janeiro, 7 de julho de 2019. Disponível em: <https://canaisglobo.globo.com/c/futura/>. Acesso em: 14 dez. 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Relação dos projetos legislativos do “Muitas-Gabinetona” entre 2017 e 2020

PROJETOS LEGISLATIVOS	CASA LEGISLATIVA	FONTE		
PL 816/2019 - Cultura Viva	CMBH	www.cmbh.mg.gov.br		
PL 783/2019 – Rua Viva				
PL 760/2019 - Participa Ambulante				
PL 533/2018 - Morada Segura				
PL 904/2019 - Dia Municipal de Combate ao Femicídio				
PL 593/2018 - Dona Fininha				
PL 463/2017 - Dona Isabel				
PL 461/2017 - Território Sagrado				
PL 465/2017 – Da Indumentária				
PL 903/2019 - Catraquinha Livre				
PL 837/19 - Visibilidade Lésbica				
PL 955/2020 – Complementação da Renda Básica				
PL 1820/2020 - Enfrentamento da violência contra a mulher durante a pandemia de covid-19			ALMG	www.almg.gov.br
PL 1624/2020 - Novas regras em estabelecimentos prisionais durante a pandemia de covid-19				
PL 1625/2020 - Internação por covid-19 sem custos na rede privada				
PL 1627/2020 - Medidas urgentes para conter o contágio da covid-19 no sistema prisional				
PL 1623/2020 - Suspensão dos mandatos de reintegração durante o estado de emergência pela pandemia de covid-19				
PL 1626/2020 - Suspensão da cobrança de água e luz durante a pandemia de covid-19				
PL 1160/2019 - Helenira Resende				
PL 1360 /2019 - Política de Atendimento e Reparação às Pessoas Vítimas de Violência do Estado de Minas Gerais				
PL 1161/2019 - Semana Estadual das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos				
PL 1360/2020 - Reparação às vítimas de violência em Minas Gerais				
PL 438/2019 - Reserva de vagas para pessoas negras na administração pública				
PL 2378/2019 - Reajuste do salário mínimo acima do índice da inflação	CDDF	www.camara.leg.br		
PL 1671/2019 - Dia Nacional da Mobilização em Defesa dos Atingidos por Barragens				

PL 878/2019 - Combate à violência contra a mulher durante o parto		
PL 3154/2020 - Atenção às pessoas negras durante o combate ao covid-19		
PL 3138/2020 - Dedução de valores doados por pessoas e empresas durante o enfrentamento do covid-19		
PL 1036/2020 - Garantia de serviços de internet durante a pandemia de covid-19		
PL 2477/2020 - Garantia dos direitos das trabalhadoras domésticas durante a crise da covid-19		
PL 1283/2020 - Enfrentamento da covid-19 em territórios indígenas		
PL 1075/2020 - Lei da Emergência Cultural Aldir Blanc		
PL 1000/2020 - Enfrentamento do covid-19 nas favelas e periferias		
PL 6366/2020 - Dia Nacional das Defensoras e dos Defensores de Direitos Humanos		
PL 6390/2019 - Dia Nacional da Redução de Danos		
PL 1488/2019 - Homenagem a Marielle Franco		
PL 502/2019 - Escola sem Mordada		
PL 2791/2019 - Mais segurança nas atividades mineradoras		
PL 2787/2019 - Mais rigor para a lei de crimes ambientais		
PL 2790/2019 - Prevenção a desastres induzidos por ação humana		
PL 2788/2019 - Garantia de direitos das populações atingidas por barragens		
PL 2785/2019 - Novas regras para o licenciamento ambiental		
PLP 127/2019 - Licenciamento ambiental mais rigoroso para a mineração		
PL 2789/2019 - Criação de fundo para ações emergenciais em desastres causados pela mineração		
PLP 126/2019 - Fim da isenção de ICMS para produtos da mineração		
PEC 90/2019 - Altera o Sistema Tributário Nacional para excluir isenção à atividade mineral.		
PL 4741/2019 - Mais cuidado com os povos e comunidades tradicionais		
PL 5885/2019 - Enfrentamento ao racismo estrutural		

APÊNDICE B – Relação dos projetos legislativos do MCAP entre 2017 e 2020 – trechos extraídos integralmente do site do mandato coletivo

PL 001/2017 - Este Projeto de Lei Ordinária foi o primeiro projeto legislativo apresentado à Câmara Municipal no ano, em janeiro de 2017, com o objetivo de autorizar a Prefeitura a regularizar a situação fundiária de uma comunidade instalada em uma área de propriedade do Município, denominada "Horta Comunitária", bem como definir a área remanescente do imóvel como zona de interesse social (área destinada à habitação popular). Como pretexto para rejeitar o projeto, a principal alegação foi a de que o projeto geraria despesas para a Prefeitura (hipótese que afastaria a possibilidade de um vereador iniciar tal projeto de lei), o que é falso, uma vez que se tratava de um projeto autorizativo e não ordenativo. O Projeto foi rejeitado com o voto favorável de um único vereador além do nosso - quando o projeto foi reapresentado em 2019, o placar ficou em 7x1, apenas com nosso voto favorável.

PLC 002/2017 - Este Projeto de Lei Complementar foi apresentado em fevereiro de 2017 com o objetivo de proibir o ajuizamento de execuções fiscais de valor inferior a R\$ 1.113,00, tendo em vista que 10% dos processos existentes no Fórum da Comarca, que abrange dois Municípios (Alto Paraíso de Goiás e São João d'Aliança), são execuções fiscais de Alto Paraíso, que na prática apenas ocupam espaço no fórum e travancam o andamento dos demais processos, o que prejudica todos os munícipes de Alto Paraíso e São João que têm ações na justiça. O pretexto utilizado para rejeitar o projeto foi a suposta validade de um dispositivo inconstitucional da Lei Orgânica que restringia a iniciativa das leis tributárias ao Prefeito, o que ensejou a propositura de uma ação direta de inconstitucionalidade contra o dispositivo inconstitucional em questão (vide página 'ações judiciais'). O Projeto foi rejeitado com o voto favorável de um único vereador além do nosso - quando o projeto foi reapresentado em 2019, o placar ficou em 7x1, apenas com nosso voto favorável.

PLC 003/2017 - Este Projeto de Lei Complementar foi apresentado em março de 2017 com o objetivo de regularizar a forma do Plano Diretor do Município, que foi aprovado como Lei ordinária mas deveria ter sido aprovado como Lei complementar, sem alterar nenhum artigo. O projeto foi aprovado no mês de setembro, tendo sido nosso segundo projeto de lei aprovado. Lei aprovada

PLC 004/2017 - Este Projeto de Lei Complementar foi apresentado em março de 2017 com o objetivo de regularizar a forma do Código de Obras do Município, que foi aprovado como Lei ordinária mas deveria ter sido aprovado como Lei complementar, sem alterar nenhum artigo. O prazo para votação do projeto já decorreu no primeiro semestre, não tendo sido votado no ano de 2017. Não exigimos o trancamento da pauta para sua votação pois tal medida certamente causaria a reprovação da matéria. O projeto foi aprovado nas sessões dos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2018. As correções gramaticais e conceituais feitas, e as referências a anexos inexistentes removidas no PLC foram removidas da versão final por um substitutivo da comissão de justiça e redação que reproduziu o código de obras exatamente igual. Lei aprovada disponível no link: (senha - mandatocoletivo).

PDL 001/2017 - Este Projeto de Decreto Legislativo foi apresentado em março de 2017 com o objetivo de utilizar, pela primeira vez no Brasil, a possibilidade de iniciar uma Proposta de Emenda à Constituição do Estado (PEC) por iniciativa das Câmaras Municipais, o que precisaria de PDLs de igual teor aprovados em mais 123 Câmaras do Estado de Goiás para se concretizar. O teor da emenda proposta foi a redução do número de Câmaras necessário para iniciar uma PEC estadual, de 124 para 25. Sob a alegação de que o processo de articulação das Câmaras (cuja responsabilidade pessoal foi assumida em plenário pelo vereador formalmente eleito do MC) seria trabalhoso, o projeto foi rejeitado com o voto favorável de um único vereador além do nosso. Posteriormente, em 2019, obtivemos êxito na iniciativa, com a manifestação feita em ofício e não Decreto Legislativo. Mais adiante, o projeto foi reapresentado no final de 2019, para que se perpetuasse além da legislatura 2017-2020 (validade do Ofício) e o placar ficou em 7x1, apenas com nosso voto favorável.

Substitutivo ao PL 025/2011 - Desarquivamos em janeiro de 2017 este Projeto de Lei, da legislatura retrasada, e apresentamos um substitutivo a ele no mês de abril de 2017. O projeto tem como intuito proibir os cortes de água nas vésperas de feriado, e coibir práticas ilegais das empresas de energia elétrica. O prazo para votação do projeto decorreu no primeiro semestre e acabou ficando sem ser votado no ano de 2017. Não exigimos o trancamento da pauta pois o mesmo certamente resultaria na reprovação da matéria. O Projeto foi rejeitado por 6x2 nas sessões dos dias 10 e 11 de setembro de 2018.

PR 001/2017 - Este Projeto de Resolução foi apresentado em maio de 2017 com o objetivo de garantir que a pauta das sessões plenárias da Câmara fosse divulgada com antecedência, pois as mesmas estavam sendo divulgadas sempre em cima da hora, o que dificultava muito trazer os munícipes para participar, pois não sabiam o que seria votado. Foi o nosso primeiro projeto legislativo aprovado, e o primeiro projeto legislativo de iniciativa de vereador aprovado na legislatura. Logo em seguida, a matéria foi revogada pelo PR 003/2017, de autoria da Mesa Diretora. Resolução aprovada

PR 002/2017 - Este Projeto de Resolução foi apresentado em maio de 2017 com o objetivo de estabelecer como teto para a fixação dos subsídios dos vereadores das próximas legislaturas o valor máximo do vencimento básico da carreira do Magistério Municipal. Após a aprovação do PR 001/2017, retiramos o projeto e deixamos para discutir a matéria no último ano de mandato, quando serão definidos os subsídios da próxima legislatura.

PL 008/2017 - Este Projeto de Lei Ordinária foi encaminhado no final de junho de 2017, iniciou sua tramitação no início do mês de agosto de 2017, e tem como finalidade incluir a representação da Câmara Municipal no Conselho da Saúde do Município, reivindicação de diversos atores ligados à saúde em Alto Paraíso. O Projeto foi aprovado por unanimidade em dezembro de 2017, tendo sido nosso terceiro projeto aprovado. Lei aprovada

PR 003/2017 - Este Projeto de Resolução foi encaminhado em setembro de 2017, e tem como finalidade dinamizar os andamentos das Sessões Plenárias, para fomentar a participação popular nas mesmas. Atualmente as sessões são muito maçantes, não permitem que o público se manifeste (exceto quando inscritos na tribuna livre para falar sobre assunto determinado

ao final da sessão, sendo que apenas uma pessoa pode se inscrever na tribuna por sessão), o que desestimula a participação. São propostas 4 (quatro) alterações simples: (1) a inclusão de um período de meia hora nas sessões ordinárias para que o público presente possa se manifestar, (2) o fim das moções de pesar por falecimento, (3) o fim da leitura das atas das sessões em plenário, e (4) o fim da leitura de cabeçalhos e rodapés repetitivos de documentos em plenário. O ano de 2017 se encerrou sem a votação da matéria, e não exigimos o trancamento de pauta, pois o mesmo certamente resultaria na reprovação da matéria. Posteriormente o projeto foi rejeitado nas sessões de 18 e 19 de junho de 2018.

PL 025/2017 - Este Projeto de Lei foi encaminhado em outubro de 2017, em razão de ter sido encaminhado o primeiro projeto de lei de autoria de outro vereador enviado no ano, que tratava da alteração do nome de uma rua no Município. Não consideramos adequado desperdiçar o trabalho da Câmara e das Comissões com Projetos de Lei para alterar nomes de rua, portanto, apresentamos este Projeto de Lei para atribuir aos moradores das ruas a competências para nomear as ruas onde moram, o que traz também o benefício de incentivar o espírito comunitário. O projeto foi rejeitado.

Substitutivo ao PLC 010/2017 - No mês de novembro de 2017, a Mesa Diretora encaminhou atrasada o PLC da revisão dos vencimentos da Câmara Municipal, sendo que o PLC apresentava erros e todos os dispositivos precisavam ser emendados. Em razão da necessidade de emendar todos os dispositivos do Projeto, encaminhamos um Substitutivo em vez de emendas a cada um dos dispositivos. Posteriormente a Assessoria Jurídica da Casa encaminhou alguns aperfeiçoamentos ao Substitutivo, que foram incorporados mediante a apresentação desnecessária de outro Substitutivo, que foi aprovado. Ainda que nosso Substitutivo não tenha sido votado, seu propósito foi integralmente atendido.

PL 027/2017 - No mês de novembro de 2017, apresentamos este projeto com a finalidade de resguardar o Município de uma brecha que a aprovação do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) deixaria caso sua redação fosse mantida. Sem as emendas que foram aprovadas no PMSB, seria concedida incondicionalmente à SANEAGO a exploração dos serviços de esgotamento sanitário no Município por 30 (trinta) anos, o que permitiria ao Governo do Estado pressionar o Município para que uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) convencional fosse construída no Município, o que não é adequado à realidade local e significaria um grave prejuízo ao meio ambiente. O projeto foi retirado pois foi consensuada e aprovada emenda ao PMSB que previu que caso a SANEAGO não aceite as condições do Município para o tratamento do esgoto, a mesma perderá o convênio no que diz respeito à exploração dos serviços de esgotamento sanitário.

PL 001/2018 - Iniciamos o ano realizando uma sistematização da legislação municipal com a finalidade de elaborar projetos de lei de consolidação de todas as leis do Município. Este primeiro projeto de lei não é exatamente uma consolidação, pois compila a legislação referente a entidades de utilidade pública, introduzindo novo regramento sobre a matéria. Após ficar mais de um ano e meio engavetado, o projeto foi rejeitado por 7x1 nas sessões plenárias de 8 e 9 de outubro de 2019.

PL 002/2018 - Consolidação da legislação municipal que trata de datas comemorativas e feriados municipais. Projeto aprovado na Câmara e vetado pelo prefeito, tendo sido o veto mantido por 6x2 na votação do dia 9 de maio de 2018. Mensagem de veto.

PL 005/2018 - Projeto de Lei que determina que o cartório de registro de imóveis notifique todas as autoridades pertinentes do Município quando houver pedido de registro de imóvel suspeito de veicular parcelamento irregular do solo, e foi proposto em virtude do enorme estrago que tal prática vem causando ao nosso Município, para que as devidas providências sejam tomadas e para que se facilite o processo de coleta de informações sobre os locais onde o parcelamento irregular está ocorrendo. O PL também traz dispositivos fornecendo respaldo legal para que o Cartório de Registro de Imóveis devolva aos apresentantes os títulos suspeitos submetidos a registro. Matéria rejeitada nas sessões dos dias 17 e 18 de abril de 2018.

PL 006/2018 - Projeto de Lei que tem como objetivo regulamentar a competência constitucional do Município para registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos minerais em seu território, atribuindo aos Vereadores tal incumbência. Atualmente a Câmara Municipal é o principal órgão público que está trabalhando nessa fiscalização no Município, vide Ofício COL-01/2018, e o PL respalda tal atuação. Matéria rejeitada nas sessões dos dias 17 e 18 de abril de 2018.

PL 008/2018 - Consolidação da legislação municipal que trata de normas de trânsito, nomes de vias, prédios e áreas públicas, exceto estabelecimentos de educação e parques municipais; tombamento e declarações de valor histórico. Após ficar mais de um ano engavetado, o projeto foi rejeitado por 7x1 nas sessões plenárias de 8 e 9 de outubro de 2019.

PL 011/2018 - Consolidação da legislação municipal que trata sobre educação, exceto o plano de carreira do magistério. Após ficar mais de um ano engavetado, o projeto foi rejeitado por 7x1 nas sessões plenárias de 8 e 9 de outubro de 2019.

PL 013/2018 - Consolidação da legislação municipal sobre cultura. Após ficar mais de um ano engavetado, o projeto foi rejeitado por 7x1 nas sessões plenárias de 8 e 9 de outubro de 2019.

PL 014/2018 - Consolidação da legislação municipal sobre conselhos e fundos municipais. Como o arquivo é muito grande, está disponível no link - senha 'mandatocoletivo'. Após ficar mais de um ano engavetado, o projeto foi rejeitado por 7x1 nas sessões plenárias de 8 e 9 de outubro de 2019.

PL 017/2018 - Projeto de Lei instituindo o feriado municipal do Dia de São Jorge, para possibilitar aos moradores do núcleo urbano de Alto Paraíso que participem das comemorações realizadas no distrito de São Jorge no dia 23 de abril, fomentando o comércio no Distrito. Projeto rejeitado por 7x1 nas votações dos dias 10 e 11 de setembro de 2018.

PL 018/2018 - Consolidação da legislação municipal sobre meio ambiente e saúde - a última das consolidações enviadas, encerrando o trabalho de consolidação da legislação municipal.

Após ficar mais de um ano engavetado, o projeto foi rejeitado por 7x1 nas sessões plenárias de 8 e 9 de outubro de 2019.

PR 003/2018 - Projeto de Resolução apresentado em razão do envio pelo Poder Executivo à Câmara pela segunda vez de um projeto de reforma do código tributário, com cerca de 300 artigos. O PR 003/2018 regulamenta a votação de projetos extensos, definindo o procedimento regimental de votação de projetos extensos por capítulo, atribuindo prazos separados para manifestação sobre cada capítulo, e possibilitando também a votação por blocos de capítulos para os trechos mais simples. Com a aprovação do PR 003/2018 teremos a garantia processual de tempo para uma análise segura e aprofundada de projetos extensos por todos os vereadores separadamente e em conjunto. Logo após a apresentação do PR 003/2018, o Executivo ainda enviou um projeto de reforma do Código de Posturas, também com cerca de 300 artigos. O momento para a iniciativa foi mais do que oportuno. No final do semestre o Projeto acabou sendo retirado após negociações com os Vereadores que garantiram a participação do Vereador João Yuji em reuniões sobre outros Projetos de Lei em troca da retirada do projeto.

PL s/n /2018 - Projeto de Lei elaborado com a finalidade de dar prioridade às pequenas empresas locais em licitações nas quais concorrem com empresas de fora do Município. O projeto foi encaminhado à assessoria jurídica antes do protocolo com o objetivo de evitar desgastes com trâmites nas comissões caso a posição da assessoria fosse contrária. Não há dúvidas sobre a constitucionalidade e a legalidade do projeto, no entanto, a assessoria jurídica manifestou-se contra de forma equivocada. Quem sai prejudicado é o comércio do Município. Primeiro parecer. Réplica ao primeiro parecer. Segundo parecer. Na atual conjuntura política não é possível esclarecer a situação aos demais Vereadores.

PDL s/n /2018 - Projeto de Decreto Legislativo apresentado para que seja realizado referendo popular caso o projeto de lei complementar do código tributário venha a ser aprovado, confirmando ou não a aprovação do projeto legislativo. Não chegou a obter mais subscrições de colegas para início dos trâmites.

Segundo PDL s/n /2018 - Projeto de Decreto Legislativo apresentado para que seja realizado referendo popular caso o projeto de lei complementar do código de posturas venha a ser aprovado, confirmando ou não a aprovação do projeto legislativo. Não chegou a obter mais subscrições de colegas para início dos trâmites.

Substitutivo ao PL 021/2018 - Substitutivo elaborado com a finalidade de dar tratamento equitativo à Associação Cerrado de Pé em relação às doações de imóveis já realizados nesta Legislatura pela Prefeitura, para que em vez de Direito Real de Uso de uma área destinada à construção de um galpão para estoque de sementes e reflorestamento, fosse doada a área à Associação, garantindo-se que daqui a 10 anos não houvesse risco de perda do imóvel. Infelizmente, o Plenário se manifestou contrário ao Substitutivo e o mesmo não foi protocolado para encaminhamento às comissões e votação. Maiores detalhes sobre o PL 021/2018 podem ser visualizados na página 'projetos de autoria alheia e emendas'.

PR s/n /2018 - Projeto de Resolução elaborado com a finalidade de permitir a abstenção nas votações plenárias da Câmara Municipal. Assim como os últimos projetos, este também não foi protocolado diretamente para encaminhamento às comissões e votação, tendo sido lido em Plenário e levado pessoalmente aos vereadores - pretendemos adotar este procedimento com os próximos projetos para facilitar sua aprovação e evitar desgastes. O projeto tem como objetivo reduzir a temperatura das discussões em Plenário, pois em muitas votações os vereadores não estão seguros sobre seus votos a respeito de determinada matéria e o Regimento os obriga a votar sempre a favor ou contra, sem a possibilidade de abstenção.

PL 027/2018 - Projeto de Lei elaborado com a finalidade de garantir a realização das audiências públicas de prestação de contas que a Prefeitura deve realizar por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, regulamentando sua realização. Atualmente a Prefeitura não realiza tais audiências públicas. O Projeto ficou engavetado por mais de um ano e somente foi votado no dia 15 de abril de 2020 após muitas reivindicações. Matéria rejeitada por 7x1.

PL 001/2019 - Projeto de Lei elaborado com a finalidade de incluir no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB uma cadeira para a Câmara Municipal. Após parecer jurídico improcedente enviado para inviabilizar o projeto, foram protocoladas considerações e emendas, pois durante a leitura dos dispositivos transcritos no parecer foram localizadas ilegalidades na Lei Municipal nº 777/2007 que não tinham sido observadas anteriormente - o parecer foi refutado por ofício. Mesmo após reunião com a Comissão de Justiça e Redação, na qual foram esclarecidos todos os erros contidos no parecer jurídico, foi emitido parecer contrário pela comissão e acabamos decidindo pela retirada do PL na sessão do dia 20 de maio de 2019 para evitar sua rejeição plenária e a consequente impossibilidade de reapresentação neste ano.

PL 006/2019 - Reiteração do PL 006/2018 com dispositivos acrescidos. O intuito do PL é regulamentar o exercício da competência do Município para fiscalizar os pedidos de mineração no território do Município. Foi apresentado parecer jurídico buscando travar o projeto, e o parecer foi refutado por ofício. Mesmo após reunião com a Comissão de Justiça e Redação, foi emitido parecer contrário e acabamos decidindo pela retirada do PL na sessão do dia 20 de maio de 2019 para evitar sua rejeição plenária e a consequente impossibilidade de reapresentação neste ano.

PL 007/2019 - Projeto de Lei criado a pedido de diversos pequenos produtores rurais do Município do Assentamento Sílvia Rodrigues, e em conjunto com eles. O objetivo era garantir que houvesse um calendário de utilização do maquinário agrícola da Prefeitura, sempre divulgado com antecedência, e que desse prioridade aos pequenos produtores rurais. Tal regulamentação é tão importante, pois impediria o uso político do maquinário agrícola do Município e garantiria que os pequenos produtores realmente necessitados e que não têm condições de adquirir as máquinas passassem a ter acesso às mesmas. Após questionamentos pertinentes feitos pelos produtores rurais das regiões do Moinho e do Sertão no CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural), decidimos retirar o projeto para agendar

uma reunião com os produtores de todas as regiões, pois o dia da reunião do CMDR é inviável para muitos dos produtores do Assentamento Sílvia Rodrigues.

PL 008/2019 - Projeto bastante simples, para que as agências bancárias do Município que possuem caixas eletrônicos com sistema de destruição de cédulas deixem uma placa grande em frente ao estabelecimento destacando a existência do sistema, com a finalidade de prevenir assaltos. Foi apresentado parecer jurídico manifestamente improcedente contra o projeto, que foi refutado por ofício. Mesmo após reunião com a Comissão de Justiça e Redação, na qual foi explicitada a absoluta improcedência do parecer jurídico, foi emitido parecer contrário pela comissão e acabamos decidindo pela retirada do PL na sessão do dia 20 de maio de 2019 para evitar sua rejeição plenária e a consequente impossibilidade de reapresentação neste ano.

PLC 001/2019 - Até o momento, provavelmente o projeto mais importante do Mandato Coletivo - tem como objetivo instituir um Conselho de Urbanismo que deliberará sobre as revisões sucessivas do Plano Diretor. O formato proposto para o Conselho possibilita que qualquer cidadão com título de eleitor em Alto Paraíso vote e se candidate para o cargo de conselheiro, podendo mudar seu voto a qualquer momento; e o Conselho será composto pelos 9 candidatos que tenham mais votos no dia 20 do mês anterior. Garantindo eleições permanentes, o Conselho terá legitimidade em termos de participação popular e em termos numéricos político/eleitorais. Trata-se de um Conselho de Transição para a Autogestão, com o objetivo de iniciar a passagem da democracia representativa para a democracia participativa, contemplando elementos de ambos os formatos. Este Projeto também foi atacado com parecer jurídico de manifesta improcedência, refutado por ofício. O Projeto foi rejeitado por 7x1 nas sessões dos dias 24 e 25 de junho de 2019.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município 001/2019 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica apresentada POR INICIATIVA POPULAR limitando a cobrança aos moradores do Município de Alto Paraíso de Goiás para usufruir dos atrativos naturais do Município a no máximo 50%, e estabelecendo o critério para definir morador como sendo o título de eleitor. Foi o primeiro projeto de iniciativa popular que articulamos. Durante a coleta recebemos diversos pedidos de emenda, que foram apresentados por escrito ao projeto após o início dos trâmites regimentais na Câmara. Emendas apresentadas. A Comissão de Justiça e Redação apresentou um pífio parecer contrário do Vereador Fabão, que foi prontamente refutado pelo Vereador João Yuji em extensa manifestação no parecer da Comissão de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente. Na sessão cheia do dia 10 de dezembro de 2019, para não passar vergonha com a leitura dos pareceres, os Vereadores fizeram um pedido de vista para fugir da discussão. De forma oportunista e covarde, a assessoria jurídica apresentou um parecer que ofende o artigo 183 do Regimento Interno da Casa para tentar livrar os vereadores da votação em público deste projeto - em resposta ao absurdo, denunciemos o advogado da Câmara no Tribunal de Ética da OAB, pois o mesmo presta serviços simultaneamente à Prefeitura (infração ética, em razão do conflito de interesses). Em abril de 2020 o Projeto permanecia engavetado.

PL 011/2019 - Projeto de Lei definindo período máximo de espera para atendimento nos caixas, guichês e mesas de atendimento aos usuários das agências bancárias no Município de Alto Paraíso de Goiás e estabelecendo multas pesadas para o caso de descumprimento. Mesmo com parecer jurídico favorável, a Comissão de Justiça e Redação fez parecer contrário "conforme o parecer jurídico", ou seja, nem se deram ao trabalho de ler o parecer ou o projeto, eis que o propósito era meramente rejeitar. Por diplomacia o projeto foi retirado após declaração de intenção de voto contrário dos demais vereadores.

PR 001/2019 - Projeto de Resolução instituindo a possibilidade de abstenção dos Vereadores em seus votos, o que atualmente é vedado pelo Regimento. O Projeto foi apresentado em plenário no ano passado em ofício, mas apesar de terem havido declarações favoráveis de Vereadores, não houve nenhuma movimentação para a aprovação do mesmo, portanto, este ano formalizamos o protocolo da proposição. O projeto foi rejeitado por 7x1 nas sessões dos dias 3 e 4 de setembro de 2019.

PR 002/2019 - Projeto de Resolução instituindo o mesmo uniforme dos Servidores da Câmara para os Vereadores durante as sessões plenárias. O projeto foi rejeitado por 7x1 nas sessões dos dias 3 e 4 de setembro de 2019.

PL 015/2019 - Projeto de Lei vedando a cobrança às equipes esportivas e escolas locais pelo uso da infraestrutura esportiva do Município, elaborado em razão de diversas queixas de equipes esportivas que estavam sofrendo cobranças em dinheiro da Prefeitura para poder utilizar o ginásio do Município. O projeto foi rejeitado por 7x1 na sessão do dia 3 de setembro de 2019, mas o placar foi de 5x2 na segunda votação do dia 4 de setembro de 2019, pois o Vereador Zé Nego errou seu voto.

PL 018/2019 - Projeto de Lei regulamentando o escalonamento do valor das diárias pagas pelo Poder Público Municipal, e estabelecendo limite de pagamentos para uma única pessoa. O Projeto foi apresentado em razão do abuso na utilização de diárias por parte do Prefeito no ano de 2018. Projeto rejeitado por 7x1 na sessão extraordinária do dia 18 de dezembro de 2019.

PL 019/2019 - Projeto de Lei criando um Conselho de Integração, composto pelos Presidentes de todos os Conselhos Municipais, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito. O intuito da criação do Conselho é facilitar que se colha apoio político de todos os segmentos do Município para causas comuns. A idéia da proposição surgiu após as movimentações sobre a regularização fundiária na APA, que mobilizaram CMDR, COMDEMA, todos os Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito por um objetivo comum. Projeto rejeitado por 7x1 nas sessões de 02 e 03/12/2019.

PDL 001/2019 - Projeto de Decreto Legislativo concedendo o título de Cidadão Honorário a Peter Christopher Midkiff. Peter foi um grande ativista da causa ambiental no Município e hoje se encontra doente e com problemas de memória. A homenagem é mais do que merecida, vide a justificativa do Projeto. Após a apresentação do Projeto, a Secretaria da Câmara

localizou documento de 2005 em que o título já tinha sido concedido ao ancião, motivo pelo qual retiramos o projeto. Título concedido em 2005

PDL 002/2019 - Projeto de Decreto Legislativo concedendo o título de Cidadão Honorário a Antônio Cáceres. Antônio é um flautista uruguaio residente no Município há mais de 10 anos, assíduo frequentador das sessões da Câmara, e o título lhe será muito útil para obter sua naturalização como brasileiro. Projeto votado na sessão do dia 15 de abril 2020 após permanecer engavetado por longo período, e rejeitado por 6x2.

PL 025/2019 - Projeto de Lei obrigando a Prefeitura a divulgar os extratos de suas contas bancárias nos balancetes financeiros mensais. Este projeto é importante pois atualmente os extratos não são divulgados, o que impossibilita a conferência das ordens de pagamento com as movimentações bancárias reais. Parecer contrário ao projeto foi aprovado por 5x3 na sessão de 02/12/2019; o projeto foi aprovado por 5x4 na segunda e na terceira votações nos dias 03 e 04/12/2019, e foi vetado pelo Prefeito. O veto foi mantido nas sessões de 16 e 17 de março de 2020 por 5x4.

PL 026/2019 - Este Projeto de Lei é a reiteração do PL 001/2017, nosso primeiro Projeto de Lei e o primeiro de toda a Legislatura, com alguns aprimoramentos. Além de garantir a regularização fundiária da área conhecida como 'Horta Comunitária', garante que o restante da APM onde tal área está localizada se torne ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), e seja destinada à moradia popular. Projeto rejeitado por 7x1 nas sessões de 19/11/2019 e 02/12/2019.

PLC 008/2019 - Este Projeto de Lei Complementar é a reiteração do PLC 002/2017, com alguns aprimoramentos. O Projeto proíbe o ajuizamento de execuções fiscais de valor irrisório, o que além de desafogar o Fórum da Comarca, evitará cobranças injustas e desafogará também a própria Procuradoria Geral da Prefeitura, que desperdiça força de trabalho com tais execuções que não trazem lucro para o Município, mas apenas prejuízos. Projeto rejeitado por 7x1 nas sessões de 02 e 03/12/2019.

PDL 004/2019 - Este Projeto de Decreto Legislativo é a reiteração do PDL 001/2017, manifestando o interesse da Câmara Municipal em emendar a Constituição do Estado para que seja necessária a manifestação de apenas 10% das Câmaras Municipais do Estado (e não mais 50%), para a proposição de PEC Estadual. Apesar de a Proposta de Emenda à Constituição do Estado ter sido apoiada pelos Vereadores em Ofício Coletivo, é prudente aprovar a matéria como Decreto Legislativo, pois dificilmente conseguiremos mobilizar 50% das Câmaras de Goiás para tal empreitada antes do final da Legislatura, e a validade do Decreto Legislativo não pode ser questionada após o final do mandato, ao contrário do Ofício. Projeto rejeitado por 7x1 nas sessões de 02 e 03/12/2019.

PL 030/2019 - Este Projeto de Lei foi inspirado na Lei Municipal de nº 115/2017, do Município vizinho (São João d'Aliança), e cria multa para as empresas (públicas ou privadas) que abrirem buracos ou valas nas vias públicas para a realização de serviços, e não repararem tais danos às vias públicas rapidamente. Este é um problema recorrente no Município,

provocado principalmente pela SANEAGO. Projeto de Lei aprovado por unanimidade na sessão plenária do dia 15 de abril de 2020. Lei sancionada

PLC 010/2019 - Este Projeto de Lei Complementar foi apresentado logo após o julgamento favorável da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) que promovemos para assegurar aos Vereadores sua prerrogativa de apresentar Projetos de Lei sobre matéria tributária. O Projeto traz modificações na legislação tributária para aumentar a arrecadação no ano que vem sem medidas que prejudiquem a população e nem o comércio, modificações estas que são consenso na Câmara e foram amplamente discutidas pelos Vereadores, em sua maioria. O julgamento da ADI ocorreu em momento extremamente oportuno, em que precisávamos apresentar este projeto para fazer mudanças na legislação tributária municipal ainda este ano, em razão do Princípio da Anterioridade, e evitando a votação da íntegra da reforma do código tributário que o Executivo está tentando atropelar em desrespeito ao Regimento Interno da Câmara Municipal. A votação da matéria ficou prejudicada em razão da aprovação ilegal do PLC 009/2019, cuja anulação pleiteamos em Juízo. O projeto foi inserido na ordem do dia da sessão de 15 de abril, ocasião em que não precisou ser votado pois a matéria estava prejudicada.

PR 005/2019 - Este Projeto de Resolução foi apresentado logo após alegações hipócritas de vereadores na Câmara Municipal, durante a votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Iniciativa Popular, de que não havia prazo suficiente para análise do relatório da Comissão de Turismo - o PR 001/2017 foi anulado pela votação do PR 003/2017 por 7x1 no ano de 2017, com o nosso voto sendo o único favorável a um prazo maior de antecedência para disponibilização dos pareceres das comissões permanentes aos vereadores. Projeto rejeitado na sessão de 15 de abril de 2020 por 7x1.

PL 011/2020 - Este Projeto de Lei foi apresentado após sugestões de eleitores em redes sociais, e foi baseado em Projeto de Lei do Município de Goiânia, com a finalidade de obrigar a SANEAGO (concessionária dos serviços de abastecimento de água) a instalar equipamento que remova o ar contido nas tubulações antes dos hidrômetros de cada unidade abastecida, evitando, assim, a cobrança pelo ar que passa nos hidrômetros como se água fosse, o que onera injustamente os consumidores em favor da concessionária. Projeto de Lei aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 15 de abril de 2020. Lei sancionada

PR 001/2020 - Este Projeto de Resolução também foi apresentado após sugestões de eleitores em redes sociais, e torna obrigatória a transmissão ao vivo e online das sessões da Câmara Municipal, além de conter reiteração de nosso projeto de minirreforma do Regimento apresentado em 2017, o qual contempla a inclusão da permissão de fala aos presentes nas sessões pelo período de trinta minutos entre o Expediente e a Ordem do Dia de forma regrada e organizada, além de outras alterações para incentivar a participação popular como a remoção da leitura das atas nas sessões, o fim das moções de pesar por falecimento e o fim das leituras de cabeçalhos e rodapés de documentos. O Projeto foi rejeitado por 7x1 nas sessões ordinárias dos dias 14 e 15 de abril de 2020, apesar da mobilização popular que ocorreu para que o mesmo fosse aprovado.

PL 012/2020 - Este Projeto de Lei, que consiste na cópia integral do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Brumadinho/MG (dispositivo que já foi questionado até o STF e foi julgado constitucional), tem como objetivo proibir o nepotismo não apenas nos cargos comissionados (o que já é proibido pela Súmula Vinculante nº 13), mas também nos contratos da Administração Municipal. Optamos por copiar integralmente o dispositivo questionado e julgado constitucional para afastar as habituais alegações pseudo-jurídicas que inundam as sessões em que se discutem nossos projetos. Projeto de Lei rejeitado por 7x1 na sessão plenária do dia 14 de abril de 2020.

PR 003/2020 - Este Projeto de Resolução, apresentado no dia 16 de abril de 2020, logo após a rejeição do PR 001/2020, obriga a Câmara a transmitir ao vivo online e via rádio as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara, desburocratiza procedimentos de gravação e obtenção das gravações das sessões da Câmara, remove dispositivos inconstitucionais do Regimento que dificultam a transparência e o acesso dos interessados às informações públicas sob guarda da Câmara Municipal. O Projeto foi rejeitado por 7x1 nas sessões de 27 e 28 de abril de 2020.

PLC 001/2020 - Este Projeto de Lei Complementar, apresentado no dia 28 de abril de 2020, tem como objetivo revogar o código tributário municipal aprovado no apagar das luzes pelo PLC 009/2019, que elevou impostos, além de uma série de outros problemas. O Projeto apresentado também revigora o antigo código tributário, afastando todos os aumentos de impostos que passaram a vigorar com a aprovação da Lei Complementar 031/2019 em dezembro de 2019. O projeto foi rejeitado na sessão de 22 de junho de 2020 apenas com nosso voto a favor. Projeto pendente de digitalização pela Secretaria da Câmara Municipal

PLC 002/2020 - Este Projeto de Lei Complementar, apresentado no dia 1º de junho de 2020, tem como objetivo instituir a isenção do IPTU para quem planta alimentos em abundância nas calçadas de seus imóveis, para livre coleta pelos transeuntes, desde que não atrapalhem a passagem dos pedestres nem utilizem agrotóxicos ou transgênicos - além do incentivo ao espírito de cidadania e da busca pela segurança alimentar, o projeto também tem como objetivos incentivar a criação de um diferencial turístico para a Cidade e desafogar o Executivo do excesso de demandas urbanas. Projeto pendente de digitalização pela Secretaria da Câmara Municipal

PR 004/2020 - Este Projeto de Resolução, apresentado no dia 1º de junho de 2020, tem como objetivo acabar com o voto secreto sobre os vetos do Poder Executivo - além de ser uma medida de respeito com a população, que tem o direito de saber como seus representantes estão votando sobre assuntos que dizem respeito diretamente à vida dos munícipes; também é uma correção do Regimento Interno, atualizando-o à vigência da Emenda Constitucional nº 76/2013, que tornou inconstitucional a prática da votação às escondidas dos vetos do Poder Executivo. Projeto pendente de digitalização pela Secretaria da Câmara Municipal

Substitutivo ao PL 017/2020 - Este Projeto Substitutivo, protocolado no dia 6 de setembro de 2020, tem como objetivo impedir a doação de três quadras da Prefeitura localizadas em locais planos e ao lado de vias de um loteamento para um empreendedor particular a troco de

uma área de preservação permanente sem valor econômico. Além de ter como propósito impedir a dilapidação do patrimônio público, o substitutivo define a área como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), para que seja destinada a lotes populares (para venda a preço acessível), sendo vedada a sua utilização não residencial, garantido que os lotes somente poderão ser vendidos pelos beneficiários se isso for feito para a própria Prefeitura e a preço de custo, assegurando processo imparcial de seleção de beneficiários, e garantindo que as receitas advindas da venda dos lotes sejam utilizadas para a implementação de infraestrutura pública no próprio setor. Projeto pendente de digitalização pela Secretaria da Câmara Municipal

PL 021/2020 - Este Projeto de Lei foi originalmente elaborado pelo Sr. Roberto Carlos Bezerra Nunes (Roberto de Modesto), e contou com alguns aprimoramentos do Vereador João Yuji (feitos em agosto de 2020). Protocolamos o Projeto na Câmara no final de novembro de 2020. O intuito da proposição é garantir que haja divulgação ampla da quantidade de cada medicamento disponível na Farmácia do Hospital Municipal, para evitar que os pacientes que precisam dos medicamentos percarn viagens até a farmácia quando seus medicamentos não estiverem disponíveis. Com este projeto, encerramos nossa produção legislativa no mandato com 60 projetos legislativos apresentados

Substitutivo ao PR 006/2020 - Este Projeto de Resolução foi o penúltimo que protocolamos em nosso mandato, às 15:39 do dia 7 de dezembro de 2020. O Projeto teve como intuito preservar a existência da Comissão de Participação Popular que a Mesa Diretora queria extinguir com o PR 006/2020 - como o principal pretexto utilizado para a apresentação do PR 006/2020 foi o fato de que a forma de preenchimento das vagas da Comissão era inadequada, este Substitutivo corrigia a forma de preenchimento das vagas da Comissão e mantinha a mesma. No entanto, o propósito era, de fato, extinguir definitivamente a Comissão, e o Substitutivo foi rejeitado com nosso único voto a favor na sessão do dia 8 de dezembro de 2020.

PR 005/2020 - Este Projeto de Resolução foi o último Projeto Legislativo que apresentamos na legislatura. Protocolamos o Projeto na Câmara no dia 7 de dezembro de 2020 às 16:15. O intuito da proposição foi garantir a segurança jurídica e a clareza do procedimento de votação para escolha dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal nas próximas legislaturas, tendo em vista o caráter dúbio das disposições regimentais que tratam sobre o assunto. A matéria não chegou a ser votada e ficou na gaveta. Felizmente, na votação para a composição das Comissões Permanentes de 2021 tudo transcorreu pacificamente, seguindo-se o mesmo procedimento que adotamos em 2019 após termos impetrado Mandado de Segurança para tanto, e que representou significativa evolução na forma de composição das Comissões, assegurando-se a representatividade das minorias parlamentares. Com este projeto, encerramos nossa produção legislativa no mandato com 62 Projetos Legislativos apresentados.

APÊNDICE C – Listagem de artigos de opinião redigidos por integrantes do “Muitas-Gabinetona”

SILVA, A. C. **Sem distração com as distrações moralistas.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/Sem-distra%C3%A7%C3%A3o-com-as-distra%C3%A7%C3%B5es-moralistas>

SILVA, A. C. **Para afastar a política da morte.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/Para-afastar-a-pol%C3%ADtica-da-morte>

SILVA, A. C. **A cura política vem das mulheres.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/A-cura-pol%C3%ADtica-vem-das-mulheres>

SILVA, A. C. **Vidas valem mais do que minério.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/Vidas-valem-mais-do-que-min%C3%A9rio>

SILVA, A. C. **Djonga, o amor-próprio de uma geração.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/Djonga-o-amor-pr%C3%B3prio-de-uma-gera%C3%A7%C3%A3o>

SILVA, A. C. **O levante contra o governo da burrice.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/O-levante-contr-o-governo-da-burrice>

SILVA, A. C. **Não podemos esquecer Mariana e Brumadinho.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/N%C3%A3o-podemos-esquecer-Mariana-e-Brumadinho>

SILVA, A. C. **O Brasil resumido nos quilombos de Alcântara.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/O-Brasil-resumido-nos-quilombos-de-Alc%C3%A2ntara>

SILVA, A. C. **A ameaça contra quilombolas em Belo Horizonte.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/A-amea%C3%A7a-contr-a-quilombolas-em-Belo-Horizonte>

SILVA, A. C. **Sem tempo para Bolsonaro.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/Sem-tempo-para-Bolsonaro>

SILVA, A. C. **Cuidar de nós para salvar a Amazônia.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/Cuidar-de-n%C3%B3s-para-salvar-a-Amaz%C3%B4nia>

SILVA, A. C. **Aos censores, nossa desobediência.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/Aos-censores-nossa-desobedi%C3%Aancia>

SILVA, A. C. **As eleições 2020 no meio da encruzilhada.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/As-elei%C3%A7%C3%B5es-2020-no-meio-da-encruzilhada>

SILVA, A. C. **Marielle, símbolo da transição democrática brasileira.** Nexo, 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/Marielle-s%C3%ADmbolo-da-transi%C3%A7%C3%A3o-democr%C3%A1tica-brasileira>

SILVA, A. C. **Para não ser covarde: a luta antirracista e pela democracia.** Nexo, 2019. <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/Para-n%C3%A3o-ser-covarde-a-luta-antirracista-e-pela-democracia>

SILVA, A. C. **Gabinetona: um ano de um mandato aberto, coletivo e popular.** Nexo, 2019. Disponível em <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2019/Gabinetona-um-ano-de-um-mandato-aberto-coletivo-e-popular>

SILVA, A. C.; FALABELLA, C. **Brasil é denunciado à ONU pela prática de censura institucional.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/12/11/brasil-onu-censura-institucional>

SILVA, A. C.; FALABELLA, C. **Massacre em baile funk e a criminalização da juventude negra e pobre.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/12/04/massacre-baile-funk/>

SILVA, A. C. **A universidade está cada vez mais negra, mas as desigualdades estruturais permanecem em nosso país.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/11/19/universidade-negra-desigualdades-estruturais/>

SILVA, A. C. **A luta pelos direitos das famílias quilombolas em Alcântara (MA) não acabou.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/11/14/quilombolas-alcantara-aurea-carolina/>

SILVA, A. J. **Ciganos denunciam abandono do poder público na ALMG.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/11/13/ciganos-abandono/>

FALABELLA, C. **Áurea Carolina defende a diversidade e liberdade de expressão no STF.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/11/07/aurea-carolina-liberdade-expressao/>

SILVA, A. J. **Nossos encontros com Angela Davis.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/11/01/encontros-angela-davis/>

SILVA, A. C. **O assassinato de Ágatha e a falência do atual modelo de segurança pública.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/09/24/agatha-seguranca-publica/>

GONÇALVES, I. **A crise ambiental é um problema que precisamos enfrentar AGORA.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/09/20/gabinetona-bhaz-crise-ambiental/>

GONÇALVES, I. **Moradia sim, pedras não!** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/09/06/moradia-sim-pedras-nao/>

SILVA, A. C. **O retorno da censura não é fake news.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/09/02/o-retorno-da-censura-nao-e-fake-news/>

GONÇALVES, I. **Seis meses do crime da Vale em Brumadinho: a que (m) serve a mineração?** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/07/25/seis-meses-crime-vale-brumadinho/>

FALABELLA, C. **Como uma fake news disseminou o ódio e levou a Virada Cultural a censurar uma performance trans.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/07/19/fake-news-virada-cultural-trans/>

SILVA, A. J. **Racismo na televisão brasileira: até quando?** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/07/11/racismo-na-televisao-brasileira/>

GONÇALVES, I. **Famílias resistem a ordem de despejo no bairro Santa Tereza.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/06/10/familias-resistem-despejo-santa-tereza/>

FALABELLA, C. **A quem interessa barrar o uso de um cocar?** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/04/18/gabinetona-a-quem-interessa-barrar-o-uso-de-um-cocar/>

GONÇALVES, I. **BH pode ficar sem água.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/04/05/bh-pode-ficar-sem-agua/>

FALABELLA, C. **Cultura em Minas: um projeto de sucateamento.** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/03/22/cultura-minas-projeto-sucateamento/>

SILVA, A. C. **Às ruas, irmãs!** BHAZ, 2019. Disponível em: <https://bhaz.com.br/2019/03/08/as-ruas-irmas/>

SILVA, A. J. **O ano acaba; a luta não.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1lurea-carolina/o-ano-acaba-a-luta-nao-1.2278329>

SILVA, A. C. **O pacote anticrime não é a solução.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1lurea-carolina/o-pacote-anticrime-nao-e-a-solucao-1.2276437>

FALABELLA, C. **Moça, você não está sozinha!** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1lurea-carolina/moca-voce-nao-esta-sozinha-1.2266881>

GONÇALVES, I. **Morar é um direito.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/morar-e-um-direito-1.2255965>

SILVA, A, J. **Perguntas para um estado ausente.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/perguntas-para-um-estado-ausente-1.2253145>

FALABELLA, C. **Escola sem partido não é lei em BH.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/escola-sem-partido-nao-e-lei-em-bh-1.2249894>

GONÇALVES, I. **O último repique do conservadorismo.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/o-ultimo-repique-do-conservadorismo-1.2247077>

FALABELLA, C; GONÇALVES, I. **Indígenas em risco da Feira Hippie.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/indigenas-em-risco-na-feira-hippie-1.2244381>

SILVA, A, J. **Morte anunciada.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/opiniaio/editorial/morte-anunciada-1.2241541>

FALABELLA, C. **Escola sem partido volta a assombrar BH.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/escola-sem-partido-volta-a-assombrar-bh-1.2238315>

GONÇALVES, I. **O gargalo da mobilidade.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/o-gargalo-da-mobilidade-1.2234284>

FALABELLA, C. **Ocupar a política.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/ocupar-a-politica-1.2231089>

FALABELLA, C. **BH no mapa da Cultura Viva.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/bh-no-mapa-da-cultura-viva-1.2228265>

GONÇALVES, I. **Colapso não é problema do futuro.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/colapso-nao-e-problema-do-futuro-1.2225348>

SILVA, A. C. **A volta da censura no Brasil.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/a-volta-da-censura-ao-brasil-1.2222451>

FALABELLA, C. **A defesa da educação requer a união de todas.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/a-defesa-da-educacao-requer-a-uniao-de-todas-1.2219311>

FALABELLA, C. **Em nome de Maria, extremistas promovem onda de ódio em BH.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/em-nome-de-maria-extremistas-promovem-onda-de-odio-em-bh-1.2213716>

SILVA, A. C. **A mineração não pode mais passar por cima de nossas vidas.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/a-mineracao-nao-pode-mais-passar-por-cima-de-nossas-vidas-1.2210878>

SILVA, A. J. A. **Recuperação fiscal que Minas precisa para enfrentar a crise.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/a-recuperacao-fiscal-que-minas-precisa-para-enfrentar-a-crise-1.2207549>

GONÇALVES, I. **Ameaça de despejo à Vila Teixeira é um ataque a história de BH.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/ameaca-de-despejo-a-vila-teixeira-e-um-ataque-a-historia-de-bh-1.2204295>

GONÇALVES, I. **Lutas contra a LGBTFobia é lutar pela vida e pelo amor.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/lutar-contra-a-lgbtobia-e-lutar-pela-vida-e-pelo-amor-1.2201266>

GONÇALVES, I. **Aprovação do plano diretor é uma vitória de Belo Horizonte.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/aprovacao-do-plano-diretor-e-uma-vitoria-de-belo-horizonte-1.2198543>

SILVA, A. J. A. **Negros, pobres, jovens e mulheres: as vítimas da violência no Brasil.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/negros-pobres-jovens-e-mulheres-as-vitimas-da-violencia-no-brasil-1.2195448>

SILVA, A. C. **Na semana do meio ambiente, muito pouco a se comemorar.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/na-semana-do-meio-ambiente-muito-pouco-a-se-comemorar-1.2192247>

FALABELLA, C. **Em defesa da educação, seremos milhares novamente.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/em-defesa-da-educacao-seremos-milhares-novamente-1.2188019>

SILVA, A. C. **Somos todos Sofia Feldman: a humanização dos nascimentos.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/somos-todos-sofia-feldman-a-humanizacao-dos-nascimentos-1.2185080>

GONÇALVES, I. **O Plano Diretor não vai criar um novo imposto.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/o-plano-diretor-nao-vai-criar-um-novo-imposto-1.2181961>

FALABELLA, C. **Mudanças na Lei Rouanet mantém a lógica da exclusão.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/mudancas-na-lei-rouanet-mantem-a-logica-da-exclusao-1.2175794>

GONÇALVES, I. **Retirar os pertences de pessoas em situação de rua é ilegal.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/retirar-os-pertences-de-pessoas-em-situacao-de-rua-e-ilegal-1.2172806>

SILVA, A, J. **Povos indígenas enfrentam uma agenda de retrocessos.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/povos-indigenas-enfrentam-uma-agenda-de-retrocessos-1.2169653>

SILVA, A. C. **É urgente a aprovação de novas leis para a mineração no Brasil.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/e-urgente-a-aprovacao-de-novas-leis-para-a-mineracao-no-brasil-1.2166561>

FALABELLA, C. **Censura nunca mais.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/censura-nunca-mais-1.2163097>

SILVA, A, J. **Menos cortes, mais direitos.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/menos-cortes-mais-direitos-1.2155543>

SILVA, A. C. **Não esqueceremos Brumadinho.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/nao-esqueceremos-brumadinho-1.2152488>

SILVA, A. C. **Carta a Marielle Franco.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/carta-a-marielle-franco-1.2149037>

FALABELLA, C. **Carnaval é caso de polícia.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/carnaval-e-caso-de-politica-1.2146002>

GONÇALVES, I. **Que crime foi esse, viad@?** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/que-crime-foi-esse-viad-1.2139319>

GONÇALVES, I. **Garantir direitos para diminuir a violência.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/garantir-direitos-para-diminuir-a-violencia-1.2136272>

FALABELLA, C. **Política cultural ao revés.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/politica-cultural-ao-reves-1.2132377>

SILVA, A, J. **Não foi acidente.** O Tempo, 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/nao-foi-acidente-1.2129438>

SILVA, A. C. **Gabinetona: 4 parlamentares em um mandato coletivo, aberto e popular.** O Tempo, 2019. Disponível em:

<https://www.otempo.com.br/politica/%C3%A1urea-carolina/gabinetona-4-parlamentares-em-um-mandato-coletivo-aberto-e-popular-1.2125958>

SILVA, A, J. **Eu, Leitora: “Fui empregada doméstica e hoje sou deputada”**. Revista Marie Claire, 2019. Disponível em:
<https://revistamarieclaire.globo.com/EuLeitora/noticia/2019/03/eu-leitora-fui-empregada-domestica-e-hoje-sou-deputada.html>

SILVA, A, J. **Nossa voz negra e periférica vai ecoar**. Folha de S.Paulo: Agora é que são elas, 2018. Disponível em:
<https://agoraquesaoelas.blogfolha.uol.com.br/2018/08/31/andreia-de-jesus-nossa-voz-negra-e-periferica-vai-ecoar/>

APÊNDICE D – Exemplos de recursos de contextualização e enriquecimento do texto utilizados em trechos extraídos do Facebook do MCAP na análise do aspecto clareza, no critério Qualidade da Informação

Relação causa-consequência
<p>O excesso de animais abandonados, doentes ou que possuem dono e vivem na rua vem causando diversos impactos no município, dentre os principais são matilhas que atacam animais silvestres e pessoas que andam principalmente de bicicleta e problemas de limpeza urbana visto que muitos cães reviram o lixo das lixeiras causando transtornos a alguns moradores, dentre outros. (MCAP, postado em 15/11/2019)</p>
<p>Consolidar a legislação do ente federativo proporciona grande velocidade e eficiência na resposta às demandas locais, além da economia de trabalho na articulação da aprovação de matérias que já possuem soluções legais e que muitas vezes acabam com mais de uma lei igual ou parecida aprovada sobre o mesmo assunto. (MCAP, postado em 24/07/2019)</p>
<p>SE NÃO HOVER MOBILIZAÇÃO E O POVO NÃO REIVINDICAR AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E O DEVIDO TEMPO DE ANÁLISE DO PROJETO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, O PROJETO VAI PASSAR NO APAGAR DAS LUZES, AMANHÃ, QUARTA-FEIRA, DIA 18 DE DEZEMBRO, 8H30! (MCAP, postado em 16/12/2019)</p>
<p>Caso o Projeto seja vetado pelo Prefeito, voltará à Câmara Municipal para votação da derrubada do veto. (MCAP, postado em 06/12/2019)</p>
<p>Com a anulação formal do dispositivo pela Justiça goiana, caem por terra as alegações infundadas utilizadas para bloquear (MCAP, postado em 04/12/2019)</p>
<p>Garantindo-se uma eleição permanente para o Conselho, garante-se tanto uma legitimidade político-institucional, como também a participação popular no processo de elaboração da reforma do Plano Diretor, e estas são as duas maiores dificuldades encontradas na definição dos termos do Plano Diretor. (MCAP, postado em 07/04/2019)</p>
<p>Enquanto não houver tal conjuntura política na Casa, não haverá reconhecimento do MC no parlamento em questão, o que é o caso de Alto Paraíso, onde a posição oficial da Câmara Municipal é de que não existe Mandato Coletivo. Este fato também não impede que as decisões coletivas sobre os votos de plenário e a aplicação do dinheiro sejam legítimas e</p>

vinculantes, sob pena das consequências previstas nas normas civis e criminais. (MCAP 26/01/2019)

Histórico

Na mesma sessão do dia 18 de dezembro de 2019, às 8h30 da manhã (no apagar das luzes e às escondidas da população), foi rejeitado por 7x1 nosso projeto que regulamentava o pagamento das diárias pelo Poder Público, projeto que obrigava o Poder Executivo a reduzir os gastos com diárias dos cargos políticos de alto escalão. Publicidade, diárias de agentes políticos do alto escalão e requisições de combustível do gabinete são três despesas que deveriam ser zeradas, e só em 2018, somavam aproximadamente R\$ 300.000,00 nos balancetes elaborados pela própria Prefeitura. (MCAP, postado em 27/12/2019)

Tinham sido emitidos pareceres políticos em 2017 com a finalidade de impedir o trâmite de projetos tributários de nossa autoria, sob a alegação da validade do dispositivo inconstitucional. Com a anulação formal do dispositivo pela Justiça goiana, caem por terra as alegações infundadas utilizadas para bloquear nossos projetos tributários. (MCAP, postado em 04/12/2019)

No dia 1º de outubro, enviamos indicação à Prefeitura para que seja criada a Secretaria Municipal de Segurança, com as atribuições definidas no documento anexo, e reiteramos propostas que já tínhamos feito anteriormente para a área da Segurança - a criação do Fundo Penitenciário Municipal e o levantamento da documentação da cadeia pública municipal com o propósito de começar a planejar a modificação de seu local. (MCAP, postado em 09/11/2019)

Para garantir a participação popular na elaboração da reforma do Plano Diretor do Município, desde a definição da metodologia, passando pelo diagnóstico, até que chegue o momento do prognóstico e da elaboração do Projeto de Lei a ser enviado à Câmara Municipal, apresentamos em março um Projeto de Lei criando o Conselho Municipal de Urbanismo. De acordo com nosso projeto, todos os eleitores do Município poderão se candidatar a um dos nove cargos de conselheiro, bem como votar, e mudar seu voto a qualquer momento. No dia 20 de cada mês, serão apurados os mais votados que irão compor o conselho no mês seguinte. (MCAP, postado em 07/04/2019)

Por ano, cerca de 470 milhões de animais são atropelados em rodovias. Na Chapada dos veadeiros infelizmente há muitos registros de atropelamentos. Nos últimos meses, na rodovia que liga Alto Paraíso a São Jorge (onde está localizado o Parque Nacional), uma onça e um veado campeiro foram mortos, sem contar outras ocorrências de animais de médio e pequeno porte. (MCAP, 19/04/2017)

O Conselho Tutelar foi criado pela Lei 8.069, do dia 13 de julho de 1990. É um órgão municipal e permanente responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente, regulamentado pela Lei Municipal de nº 809/2008 em Alto Paraíso. Formado por cinco membros eleitos pela comunidade para mandato de três anos, o Conselho Tutelar possui autonomia funcional, ou seja, não é subordinado a qualquer outro órgão estatal.

As eleições para os 5 (cinco) cargos de Conselheiro Tutelar ocorrerá no dia 6 de outubro, das 8h às 17h, na Escola Zeca de Faria. Para votar é necessário levar documento com foto e o título de eleitor. É muito importante que a população busque saber quem são os candidatos, quais suas propostas, e façam uma escolha consciente e responsável para eleger o Conselho Tutelar, pois os eleitos serão responsáveis por lidar com crianças e adolescentes em situação de risco no Município pelos próximos anos. (MCAP, postado em 04/10/2019)

Logo após as reclamações de buracos nas ruas, a reclamação mais constante recebida por nós é sobre o excesso de cães soltos e abandonados nas ruas, e sobre os riscos à segurança e à saúde da população que esse tipo de situação oferece.

Para se ter uma ideia, em resposta ao ofício que enviamos no ano passado à Secretaria de Saúde do Município, nos foi informado que apenas no período entre janeiro de 2017 a setembro de 2018 foram registrados 140 atendimentos anti-rábicos, ou seja, neste período foram atendidos pelo hospital municipal 140 pessoas que foram mordidas por cães em Alto Paraíso! Isso fora todos os outros casos que não foram levados ao hospital! (MCAP, postado em 24/03/2019)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi criada pela aprovação da Lei Complementar n.011/2015. Anteriormente, a representação da área de meio ambiente era feita pela Gerência de Meio Ambiente, ligada à então Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Com a criação de uma nova Secretaria, o primeiro trabalho foi de estruturação mínima da mesma visando atender a demanda e os deveres da pasta. (MCAP, postado em 20/10/2017)

APÊNDICE E – Exemplos de recursos de contextualização e enriquecimento do texto utilizados em trechos extraídos do Facebook do “Muitas-Gabinetona” na análise do aspecto clareza, no critério Qualidade da Informação

Relação causa-consequência
O novo Plano Diretor de Belo Horizonte aprovado pela Câmara Municipal traz diversos avanços para a cultura na cidade. Ele amplia a perspectiva de proteção e preservação cultural e reconhece os povos e comunidades tradicionais como parte integrante do nosso patrimônio cultural. (MUITAS, postado em 04/07/2019)
Nasceu hoje a Ocupação Vicentão, fruto da organização de pessoas que não têm acesso a políticas públicas de moradia digna e que lutam por uma cidade onde caibam todas e todos. (MUITAS, postado em 13/01/2018)
Com a desvalorização do trabalho das mães e dos pais muitas crianças e adolescentes tendem a ser desencorajadas a frequentar a escola. (MUITAS, postado em 14/10/2016)
A lei de reajuste do salário mínimo também seria atropelada pela emenda não encontrando uma valorização real mesmo em um contexto de crescimento da economia. (MUITAS, postado em 14/10/2016)
Graças às taxas elevadas o valor total cresceu 21,7% no ano passado chegando a R\$ 2,79 trilhões segundo dados do Tesouro Nacional. (MUITAS, postado em 14/10/2016)
O valor é superior aos gastos com saúde que em 2015 somaram R\$ 450 bilhões. Isso torna o país um dos que menos investe em saúde por habitante no planeta. (MUITAS, postado em 11/10/2016)
A desapropriação assinada por Lacerda garante que um anexo do prédio que impede a “vista” do projeto original possa ser demolido. Isso quer dizer que nós vamos pagar não se sabe quanto pela desapropriação do prédio vamos pagar pela demolição do estacionamento dele e ainda vamos entregá-lo “revitalizado e indenizado” aos mesmo donos: os sócios que de seu iate avistam pessoas ao longe na praia da lagoa poluída. (MUITAS, postado em 17/02/2016)
A polarização entre duas forças políticas, uma constituída pelas antigas aristocracias, o forte capital financeiro e as mentalidades conservadoras, e a outra, conformada por um antigo campo popular aliado a importantes braços da primeira, levou a consolidação de governos corruptos, esses historicamente constituídos, imersos em programas entreguistas e desenvolvimentistas e com pouca ou nenhuma escuta à população. (MUITAS, postado em 18/03/2016)
Esta supremacia de gênero masculino sobre feminino pode ser observada inclusive dentro dos partidos que geralmente valorizam mais candidaturas masculinas em detrimento das

femininas. É em razão desta conjuntura que o movimento MUITXS apresenta uma diversidade de candidatura no universo feminino inclusive mulheres trans e negras e de todos os segmentos da sociedade. (MUITAS, postado em 18/07/2016)

Histórico

Depois de dois anos de construção coletiva e diálogo com a cidade, apresentamos o Projeto de Lei Cultura Viva (PL 816/2019) que pretende instituir a Política Municipal Cultura Viva em BH. Inspirada na experiência da rede dos Pontos de Cultura de todo o país e da América Latina, no estudo de legislações já existentes em outras cidades e estados do Brasil, a Lei Municipal Cultura Viva pretende reconhecer e fomentar iniciativas culturais de base comunitária, por meio da articulação em rede e da gestão participativa. (MUITAS, postado em 22/08/2019)

A imersão “JUVENTUDE NEGRA POLÍTICA - JOVENS NEGROS PENSANDO O FUTURO”, uma formação de liderança para jovens negros periféricos de Belo Horizonte promovida nos dias 26, 27 e 28 de junho, foi só o início de um movimento. E da vontade de continuidade nasce a 1ª Margem Negra, evento resultado da construção coletiva entre facilitadores e jovens líderes para o lançamento do documentário “JUVENTUDE NEGRA POLÍTICA - JOVENS NEGROS PENSANDO O FUTURO” que narra o aprendizado, as emoções e afetos construídos durante os três dias de formação. (MUITAS, postado em 22/08/2019)

O prédio que estava abandonado e repleto de embaraços judiciais agora abriga cerca de 200 famílias que não tinham onde viver. Além de famílias que tinham sido despejadas no início de 2017 participam ambulantes e camelôs que foram impedidos de trabalhar devido a implantação do Plano de Ação do Hipercentro. (MUITAS, postado em 13/01/2018)

Desde o início do ano passado movimentos sociais que lutam pela mobilidade urbana têm conversado com a prefeitura para garantir que a auditoria do transporte público aconteça de forma transparente com acesso aos dados e participação popular. O edital lançado no ano passado porém não atendeu a quase nenhuma dessas demandas e foi suspenso no dia 10 de outubro por uma decisão judicial. (MUITAS, postado em 09/01/2018)

Conforme estudo técnico realizado pela própria Câmara dos Deputados em junho deste ano os prejuízos para a educação com a PEC 241 a #PECdoFimDoMundo podem somar R\$ 58 5 bilhões no acumulado dos primeiros 10 anos. Isso significa comprometer TODAS as metas do Plano Nacional de Educação (PNE). Em uma década não poderia ser efetuada nenhuma nova matrícula na educação infantil tampouco serem construídas escolas ou contratados profissionais. O PNE aprovado em 2014 prevê ampliação do percentual do PIB destinado à educação para a ordem de 10% num prazo de 10 anos. No início de 2016 os recursos da educação representavam uma fatia de 5 7% do Produto Interno Bruto brasileiro mas já vinham sofrendo perdas. O orçamento do MEC deste ano foi 10% menor em relação a 2015

subtraindo-se um montante de R\$ 10 5 bilhões da pasta. E apesar de atualmente o Brasil investir em educação um percentual do PIB acima da média de países desenvolvidos de 5% a Organização para Cooperação de Desenvolvimento Econômico (OCDE) estima que essa fatia deveria ser sete vezes maior para que o ensino básico fosse universal - quer dizer para que todas as crianças e adolescentes de até 15 anos frequentassem as escolas. (MUITAS, postado em 14/10/2016)

Você acha que a Câmara de BH tem te deixado bem informado sobre o que os vereadores têm feito pela cidade? Desde as últimas eleições já foram pagos mais de R\$ 28 8 milhões para serviços de publicidade e propaganda. Neste ano por determinação legal os órgãos públicos municipais não podem realizar esse tipo de gasto no período que antecede as eleições mas somente no ano passado mais de R\$ 15 milhões foram destinados para divulgar o trabalho da Câmara. (MUITAS, postado em 19/09/2016)

No dia 16 março, os abusos de representantes do poder judiciário envolvidos na Lava Jato e o espetáculo midiático protagonizado pela Rede Globo durante o Jornal Nacional demonstraram categoricamente um movimento articulado, que desrespeita princípios fundamentais do Estado Democrático de Direitos e busca, arbitrariamente e ilegalmente, a tomada de poder. Em risco eminente estão as frágeis bases que sustentam nossa jovem democracia. A Cidade que Queremos, repudia veementemente os últimos episódios políticos em âmbito nacional e considera de fundamental importância que os atos ilícitos cometidos sejam apurados e punidos. Que os envolvidos nessa longa cadeia de corrupção, todos eles, sem nenhuma ressalva, sejam investigados e devidamente julgados pelas instâncias cabíveis! Esperamos que aquelas e aqueles que se posicionarem publicamente contra essas arbitrariedades possam com legitimidade, e respeitando os discursos contrários, manifestarem-se em paz e com o suporte dos agentes de segurança pública cuja cordialidade, esperamos, seja a mesma despendida aos manifestantes do dia 13 de março. (MUITAS, postado em 18/03/2016)

Para acatar outra exigência da Unesco Lacerda também teve que mostrar que “todas as medidas vem sendo tomadas” para despoluir a Lagoa da Pampulha até junho de 2016. Acontece que essa obra já foi prometida pra dezembro de 2015 ou até 2014 ou antes da Copa estaria pronta ou quem sabe até o final de 2013 e finalmente até 2018! Vale a pena ver o dossiê publicado pela Cidade Que Queremos sobre essa novela interminável. O secretário de governo diz que tem “convicção que o conjunto moderno da Pampulha será selecionado pela Unesco. E isso incluirá a capital em vários livros e listas do mundo inteiro”. A cidade mesquinha de Lacerda tenta mais uma vez transformar uma ideia bela em mercadoria. (MUITAS, postado em 16/02/2016)

APÊNDICE F – Exemplos de tendência à democratização em trechos extraídos do Facebook do MCAP na análise do aspecto clareza, no critério Qualidade da Informação

Uso informal da língua
<i>Expressões corriqueiras</i>
Nos desculpamos pelas mensagens não respondidas, ou pela impossibilidade de atendimento de demandas neste mês de novembro, mas a sobrecarga nunca foi tão extrema. (MCAP, postado em 29/11/2019, grifos da autora)
Prédio com mais de 3 andares em Alto Paraíso? Tá achando ruim? Melhor ficar de olho nas reuniões....(MCAP, postado em 28/08/2019, grifos da autora)
Já vão fazer 4 meses dos mutirões tapa-buraco e os buracos continuam tapados!!(MCAP, postado em 20/08/2019, grifos da autora)
Na sexta-feira que vem, 26/10/2018, às 19h, nosso vereador irá fazer uma roda de prosa aberta no Ponto de Cultura Brasil dos Buritis sobre o funcionamento da Câmara Municipal e sobre ações judiciais que é possível mover sem advogado. O propósito é dar início a uma atividade permanente de informação jurídica à Comunidade. Apareçam! (MCAP, postado em 17/10/2018, grifos da autora)
Quer por a mão na massa pra deixar essa escola melhor e mais bonita pras crianças pequenas? (MCAP, postado em 15/06/2018, grifos da autora)
O agronegócio com suas monoculturas não é pop, ele mata. Mas a AGROfloresta, a agricultura orgânica é vida! Bora favorecer essas mudanças? (MCAP, postado em 08/12/2017, grifos da autora)
Tudo foi organizado pelos alunos, educadores e comunidade do EHC, que fizeram inclusive pizzadas para arrecadar o valor total da viagem, além de outras doações, como a do Mandato Coletivo de Alto Paraíso, de diversos fraternistas e de outras pessoas da comunidade. (MCAP, postado em 30/10/2019, grifos da autora)
Poderia ficar aqui apontando mais coisas que estão sendo discutidas, e são muuuitas , então galera, bora para a audiência pública hoje!!! Às 14hrs no Polo UAB! (MCAP, postado em

28/08/2019, grifos da autora)

Já **desmitou** hoje? (MCAP, postado em 15/08/2018, grifos da autora)

Bora se juntar nesse trabalho lindo de cuidado com a educação de nossas crianças? (MCAP, postado em 15/06/2018. grifos da autora)

A ideia é montar mais bibliotecas nas dezenas de comunidades ao redor, que não possuem ainda uma biblioteca. **BORA ENTRAR NESSA ONDA?** (MCAP, postado em 25/04/2018, grifos da autora)

Que tal valorizarmos isso? O agronegócio com suas monoculturas não é pop, ele mata. Mas a AGROfloresta, a agricultura orgânica é **vida!** **Bora** favorecer essas mudanças? (MCAP, postado em 08/12/2017, grifos da autora)

Figuras de linguagem

SE NÃO HOVER MOBILIZAÇÃO E O POVO NÃO REIVINDICAR AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E O DEVIDO TEMPO DE ANÁLISE DO PROJETO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, O PROJETO VAI PASSAR **NO APAGAR DAS LUZES**, AMANHÃ, QUARTA-FEIRA, DIA 18 DE DEZEMBRO, 8H30! (MCAP, postado em 16/12/2019, grifos da autora.)

Em uma breve olhada no projeto localizamos significativos aumentos de IPTU (**mascarados** numa redução de alíquota, pois o aumento está na equiparação da base de cálculo à do ITBI), multas de 100% do imposto para o caso de recolhimento de valor errado de ITBI, e muitos aumentos de taxas, principalmente para alvarás de funcionamento de estabelecimentos, dentre outros. (MCAP, postado em 12/12/2019, grifos da autora)

Com a anulação formal do dispositivo pela Justiça goiana, **caem por terra** as alegações infundadas utilizadas para bloquear. (MCAP, postado em 04/12/2019, grifos da autora)

Com a aproximação das eleições de 2020, a **podridão** da política se revela de forma mais ostensiva, e as mentiras e notícias falsas se propagam em ritmo cada vez maior. Neste mês foi necessário promover uma ação judicial contra o dono de um “jornal” local que estava ofendendo e difamando o Vereador João Yuji com mentiras em redes sociais. Muitas outras

‘fake news’ circulam por meio de boatos lançados contra nós como, por exemplo, a mentira de que seríamos contra programas de casas e loteamentos populares, ou a mentira de que teria sido outro vereador o único responsável pela obtenção da licença de operação do Posto Ipiranga, em vias de abrir no Município. **É preciso ter muito estômago** e disposição para se defender do **jogo baixo da política**. (MCAP, postado em 2/10/2019, grifos da autora)

Vou elencar aqui alguns dos assuntos que **estão em jogo**. (MCAP, postado em 28/08/2019, grifos da autora)

Prédio com mais de 3 andares em Alto Paraíso? Tá achando ruim? Melhor **ficar de olho** nas reuniões...(MCAP, postado em 28/08/2019, grifos da autora)

Este sistema **joga os candidatos do mesmo partido uns contra os outros**, e fortalece a estrutura partidária que fica sendo titular do mandato, o que nos municípios pequenos como Alto Paraíso não causa problemas além da grande perda de tempo com as articulações pré-eleitorais, mas nos municípios grandes, nos parlamentos estaduais e na câmara dos deputados (federal), o prejuízo vai além do período pré-eleitoral e do período eleitoral, se estendendo a todo o mandato, pois o partido acaba interferindo e prejudicando muito o trabalho do parlamentar. (MCAP, postado em 24/06/2019, grifos da autora)

O arquivo do site do Mandato Coletivo está sendo atualizado pelo apoiador Danilo Queiroz desde este mês de abril de 2019 - a mudança **desafoga** nosso Vereador, que estava responsável pela tarefa desde o início do mandato. (MCAP, postado em 06/05/2019, grifos da autora)

Quer **por a mão na massa** pra deixar essa escola melhor e mais bonita pras crianças pequenas? (MCAP, postado em 15/06/2018, grifos da autora)

Hoje foi dia de **ver um sorriso brilhar mais forte**. Dia de ver as **sementes das palavras se encontrarem com o solo fértil de quem tem gosto pela leitura**. Um dia de muita alegria pra ela, mas também para todos nós do Mandato Coletivo. (MCAP, postado em 26/04/2018, grifos da autora)

Venha **por a mão na massa** conosco. Todos unidos pelo mesmo desejo, de construir e viver numa cidade melhor e mais justa. (MCAP, postado em 31/01/2017, grifos da autora)

Todos aqueles que sabem que é preciso inovar, que é preciso que **seguremos as rédeas** da

nossa história em nossas próprias mãos para impedir que, os mesmos que sempre governaram **de olho** em seus interesses pessoais venham usurpar um espaço adquirido às custas de muito trabalho e suor, de muita dedicação e empenho. (MCAP, postado em 03/01/2017, grifos da autora)

Após toda a nossa campanha achávamos que tínhamos visitado todo mundo, mas para nossa surpresa hoje encontramos o Fernando do IBAMA que não estava sabendo do Mandato Coletivo. Então, encerrando nossa campanha com **chave de ouro** aí vai este vídeo de apoio. (MCAP, postado em 01/10/2016, grifos da autora)

Após a realização dos primeiros mutirões tapa buraco, estamos muito felizes em ver diversas outras iniciativas independentes de tapar os buracos **pipocando** pela cidade. Este é o propósito principal da iniciativa, incentivar a comunidade a assumir as funções dos Poderes Públicos de forma autogestionada. (MCAP, postado em 16/05/2019, grifos da autora)

Vem fazer parte desse **time!** 😊❤️👏👏👏 Faça uma doação agora ☞ <http://bit.ly/doeMUITAS>
 📌 contribua **espalhando a palavra!** Conta pra todo mundo que juntas seremos mais e outra política é possível! ♥ (MCAP, postado em 16/09/2018, grifos da autora)

Eliminação de marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder

Referência direta ao leitor

É IMPORTANTE GUARDAR A SUA VIA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO PARA COMPROVAR QUE O PEDIDO FOI FEITO NO JUDICIÁRIO CASO ISTO SEJA NECESSÁRIO. (MCAP, postado em 18/12/2019, grifos da autora)

Se **você conhece** algum vereador (além do MC), **mande** um recado para ele e **faça valer** a vontade do povo! Estaremos na sessão a partir das 19hrs! Bora mobilizar pessoal!! Foram mais de 300 assinaturas coletadas, **temos** que fazer esse esforço para garantir nossos direitos. (MCAP, postado em 9/12/2019, grifos da autora)

(...)se **você sofreu** alguma denúncia qualquer e alguém foi **te falar** que quem fez a denúncia foi o João Yuji, **confirme** a informação com ele pessoalmente, e **identifique** quem **te** passou tal informação, para que as medidas cabíveis possam ser tomadas nos casos em que a informação seja falsa. (MCAP, postado em 2/12/2019, grifos da autora)

Não **seja** conivente com fake news politiqueiras: **desminta e denuncie!** (MCAP, postado em 2/12/2019, grifos da autora)

RECEBA DE VOLTA O IPTU COBRADO INDEVIDAMENTE PELA PREFEITURA NOS ÚLTIMOS ANOS (MCAP, postado em 18/11/2019, grifos da autora)

Se **você é** uma das pessoas que está comprando Terreno na zona rural e parcelando o solo (fateando o terreno com os amigos), **você deveria** se preocupar e comparecer nas reuniões do plano diretor. (MCAP, postado em 28/8/2019, grifos da autora)

Se **você mora** em Alto Paraíso e ainda não transferiu seu título de eleitor para o Município, **faça** isso o mais rápido possível, pois o prazo para transferir o título para poder votar nas eleições do ano que vem está se esgotando. (MCAP, postado em 30/07/2019, grifos da autora)

O próximo encontro será dia 05/04, sexta-feira, no Polo UAB, às 08h como consta abaixo no convite abaixo. **Ajude** a disseminar esta informação tão importante, **compartilhe e compareça!** (MCAP, postado em 03/04/2019, grifos da autora)

LEMBRANDO QUE A PRESENÇA DE TODOS NA SESSÃO DO DIA 23/10 ÀS 19HRS NA CÂMARA É MUITO IMPORTANTE. **VAMOS PARTICIPAR** DESTA PROCESSO, **CONVERSE** COM O PREFEITO OU **SEU** VEREADOR SOBRE ESTE ASSUNTO. (MCAP, postado em 20/10/2017, grifos da autora)

Não fez **sua** inscrição? Deixe **seu** nome para uma possível segunda turma! **Vamos nos empoderar** dos meios legais para reivindicar e exercer nossos direitos! (MCAP, postado em 24/01/2017, grifos da autora)

Venha por a mão na massa **conosco**. Todos unidos pelo mesmo desejo, de construir e viver numa cidade melhor e mais justa. (MCAP, postado em 31/01/2017, grifos da autora)

Continuemos atentos, pois em havendo novidades importantes postaremos aqui. Na quinta-feira haverá apenas a votação dos outros dois projetos (doação de área pública ao IPE ARTES e venda dos lotes da Prefeitura) Saudações! Mandato Coletivo (MCAP, postado em 03/10/2017, grifos da autora)

Começamos hoje mesmo nosso trabalho, organizando nossas agendas e um cronograma de ações para os próximos três meses. Em breve divulgaremos nossos projetos e ações que estão sendo programadas. Essa semana iremos visitar as diversas famílias e apoiadores locais que nos ajudaram nessas eleições! **Vamos juntos!** (((♥))) (MCAP, postado em 03/10/2016, grifos da autora)

Potencial dialógico

Você concorda que moradores de Alto Paraíso deveriam pagar mais barato para entrar nas cachoeiras? Se sim, então compareça na última sessão ordinária do ano da Câmara Municipal, que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2019, às 19h, e na qual será votado o Projeto de Iniciativa Popular que obriga os atrativos naturais do Município a cobrarem no máximo meia-entrada dos moradores. (MCAP, postado em 9/12/2019, grifos da autora)

Será que nossa cidade tem "reserva de água" considerando o crescimento populacional que ocorrerá? Segundo a ANA uma alternativa para o abastecimento é o Rio São Bartolomeu. Também estão discutindo colocar o *Rio Preto* como um rio para abastecimento urbano daqui a alguns anos. **Achou ruim?** Melhor ir a reunião!!!! (MCAP, postado em 28/08/2019, grifos da autora)

Sabe aquela falta de espaços de lazer que os jovens tanto reinvidicam? Pode ser olhada e planejada através do plano diretor.

Como fica questões sobre novos loteamentos? Também isso é contemplado pelo Plano Diretor. (MCAP, postado em 28/08/2019, grifos da autora)

Prédio com mais de 3 andares em Alto Paraíso? Tá achando ruim? Melhor ficar de olho nas reuniões.... (MCAP, postado em 28/08/2019, grifos da autora)

Você já acessou nosso site? Acesse! Lá tem o registro de todo o nosso trabalho desde janeiro de 2017 (MCAP, postado em 15/07/2019, grifos da autora)

Que tal valorizarmos isso? O agronegócio com suas monoculturas não é pop, ele mata. Mas a AGROfloresta, a agricultura orgânica é vida! **Bora favorecer essas mudanças?** (MCAP, postado em 08/12/2017, grifos da autora)

Você conhece a Associação Holística Vale do Sol? Um espaço construído com o objetivo de ser um centro de cura, terapias e atividades gratuitas para a população de Alto Paraíso! (MCAP, postado em 24/11/2016, grifos da autora)

MUITA GRATIDÃO A TODOS VOCÊS! Agora começa nosso trabalho! Co-criando esse novo caminho. **Vamos juntos construir?** (((<3))) (MCAP, postado em 03/10/2016, grifos da autora)

APÊNDICE G – Exemplos de tendência à democratização em trechos extraídos do Facebook do “Muitas-Gabinetona” na análise do aspecto clareza, no critério Qualidade da Informação

Uso informal da língua
<i>Expressões corriqueiras</i>
Traga um lanchinho para o rango coletivo! (MUITAS, postado em 16/10/2019, grifos da autora)
Alô, geral! Vem ver um pouco da atuação do mandato coletivo da Gabinetona no mês de julho. A Gilmara Makeba Nascimento vai contar pra vocês! 😊 (MUITAS, postado em 27/08/2019, grifos da autora)
Sonhos sonhados coletivamente, se tornam possíveis. E vai rolar! (MUITAS, postado em 02/08/2019, grifos da autora)
(...) tem algo parado por aí que you toparia doar para equipar a casa? sinalize aqui nesta listinha: http://bit.ly/doeCasaGabinetona E nos vemos neste sábado: ☞ confira aqui a programação da inauguração: http://bit.ly/inauguracaoCasaGabinetona (MUITAS, postado em 05/06/2019, grifos da autora)
SALVE, GERAL! A pluralidade de ideias é fundamental em uma democracia. Por isso, em um contexto em que a mídia tradicional vive uma crise ética financeira e de valores, o Catarse fez uma proposta: bora unir esforços para fortalecer o jornalismo independente? (MUITAS, postado em 27/12/2018, grifos da autora)
as verês dão o recado. 📣✳️❤️ corre lá para fragar também! indicações até ESTE DOMINGO dia 04/02 pelo site gabinetona.org/cefraga (MUITAS, postado em 01/02/2018, grifos da autora)
Iniciativas sociais e culturais de beagá, CÊ FRAGA? A Gabinetona vai reconhecer e cartografar ações e projetos da cidade por meio de uma chamada pública aberta pra geral , concretização de um compromisso assumido pelas Muitas pela Cidade que Queremos nas eleições municipais de 2016 para a desconstrução de privilégios (entre eles os altos salários que separam os parlamentares da população). Qualquer pessoa pode indicar iniciativas até

04/02 pelo site gabinetona.org/cefraga. São 90 mil reais a serem divididos entre 18 das indicadas e um mapa **lindão** com várias ações e projetos da cidade. Quer saber mais? **Fraga aqui!** ;) <3 (MUITAS, postado em 19/01/2018, grifos da autora)

O nosso carnaval de luta , de rua e de amor é da diversidade! Se vai tirar as beecha e as muié do texto, vai ter que aguentar **nossa corneta no seu ouvido, prefeito!** (MUITAS, postado em 23/12/2017, grifos da autora)

vem pro nosso chá de gabinetona nova conhecer um dos locais em que trabalhamos para multiplicar nossas forças: às 17 horas vai ter lanche coletivo na praça da Portaria 2 (traga umas **frutinhas, aquele bolo de cenoura, pão de queijo da vó e as bebidas preferidas** - vale tudo desde que seja com carinho e com vontade de repartir). depois às 19 horas vamos fazer **um rolê** pelo espaço compartilhado por nossa luta coletiva. **bora colar com a gente!** (MUITAS, postado em 09/03/2017, grifos da autora)

neste ano o carnaval de luta da cidade começa mais cedo e vamos juntas **gritar, batucar pular (a catraca!)** contra o aumento do **busão**. traga seus instrumentos, seus migues e sua alegria resistente. a casa do novo **prefs** fica em frente à praça marília de dirceu. **não tem arrego!** (MUITAS, postado em 06/01/2017, grifos da autora)

Os movimentos sociais pressionaram e o prefeito respondeu que irá abrir a auditoria do transporte público para movimentos sociais e vereadores. Continuaremos de olho e acompanhando a constituição dessa comissão. É hora de abrir a **caixa misteriosa do busão!** (MUITAS, postado em 15/02/2017, grifos da autora)

então Skol, a gente pode até pegar carona nesse seu **busão**, mas ninguém aqui é boba, viu? essa sua tentativa de transformar o carnaval de bh em um grande outdoor **já tá pegando mal, gata. fica a dica:** pra ser Tarifa Zero BH, não basta **ser 0800!** tem que ser a favor dos ambulantes, contra a mercantilização dos espaços públicos, contra as **áreas vips, as pulseirinhas e os camarotes** (ah, e contra **aquele lequinho brega** também que eu **não sou obrigada!**). enfim, **cê pode até tentar, miga** do Lacerda, mas seu **busão** nunca vai ser **busona!** (MUITAS, postado em 22/01/2016, grifos da autora)

Tá sabendo o que rolou na Gabinetona no mês de maio? **Vem cá** que o Evandro Nunes, da equipe do nosso mandato coletivo, vai contar tudo! <3 #GabinetonaDeLuta (MUITAS, postado em 07/06/2019, grifos da autora)

Dia dxs namoradx e você aí **rolando barrinha?** Já chamou sua/seu crush para doar pra campanha de financiamento coletivo das Muitas? [Corre lá! <http://bit.ly/doiMuitas>] Ainda

dá tempo de fazer **rolar aquele clima** e ainda fazer acontecer esta campanha maravilhosa das 12 pré-candidatas a deputada estadual e federal por Minas que querem ocupar a política com pautas que nos fazem **brilhar os olhos!** ♡ (MUITAS, postado em 12/06/2018, grifos da autora)

Figuras de linguagem

A turma que faz o Ocupa Política já mostrou que nem sempre tem que ser assim. Que com amor, força de vontade e muito esforço a gente consegue, sim, **virar a mesa** do poder. E quanto mais gente a gente tiver ao nosso lado, menos difícil fica essa luta pra que todo mundo perceba que, se a gente quiser de verdade, essa cadeira pode ser nossa também! (MUITAS, postado em 27/08/2019, grifos da autora)

Ainda dá tempo de fazer rolar aquele clima e ainda fazer acontecer esta campanha maravilhosa das 12 pré-candidatas a deputada estadual e federal por Minas que querem ocupar a política com pautas que nos fazem **brilhar os olhos!** (MUITAS, postado em 12/06/2018, grifos da autora)

EDITAL PRA INGLÊS VER! Desde o início do ano passado, movimentos sociais que lutam pela mobilidade urbana têm conversado com a prefeitura para garantir que a auditoria do transporte público aconteça de forma transparente com acesso aos dados e participação popular. O edital lançado no ano passado, porém não atendeu a quase nenhuma dessas demandas e foi suspenso no dia 10 de outubro por uma decisão judicial. (MUITAS, postado em 09/01/2018, grifos da autora)

A bancada evangélica da Câmara Municipal quer aprovar uma lei que torna obrigatório o ensino religioso nas escolas municipais. A proposta **fere** o princípio de laicidade do Estado. **Pra cima deles**, cidade! (MUITAS, postado em 06/04/2017, grifos da autora)

(...) vem pro nosso **chá de gabinetona nova** conhecer um dos locais em que trabalhamos para multiplicar nossas forças: às 17 horas vai ter lanche coletivo na praça da Portaria 2 (traga umas frutinhas, aquele bolo de cenoura, **pão de queijo da vó** e as bebidas preferidas - vale tudo desde que seja com carinho e com vontade de repartir). (MUITAS, postado em 09/03/2017, grifos da autora)

(...) Um dos **ingredientes** dessa política que urge é a transparência. Nossa prestação de contas está disponível como outras no site do TSE. (...) Nenhum grande doador, ninguém esperando algum retorno da sua doação. Cada um **pingou como pode nesse chapéu coletivo** em busca do bem comum. A grande força da nossa campanha, no entanto, foi pela doação de trabalho voluntário. (...) (MUITAS, postado em 20/12/2016, grifos da autora)

É hora de abrir a **caixa misteriosa do busão!** (MUITAS, postado em 15/02/2017, grifos da autora)

Como que uma Prefeitura que quer destruir a Mata do Planalto e a Mata da Izidora, tem a **cara de pau** de vir fazer propaganda de dia do meio-ambiente? Como que uma Prefeitura que é financiada pela Direcional Engenharia, que só quer destruir a vida das pessoas que lutam por moradia, as árvores, as nascentes e os animais, tem o escárnio de vir comemorar prêmio ambiental dado por sei lá quem? Como que uma Prefeitura que se recusa a criar o Parque Jardim América vem falar de programação especial nos parques? (MUITAS, postado em 07/06/2016, grifos da autora)

Há cerca de um mês recebemos a auditora fiscal aposentada Maria Lucia Fatorelli para uma conversa com a Cidade que queremos BH. Nesse trecho ela põe os **pingos nos is** da FRAUDE que é a PBH Ativos S/A e imagina uma maneira de financiar o transporte na cidade (MUITAS, postado em 19/10/2015, grifos da autora)

na **segunda gorda** de carnaval os corpos em festa do bloco Filhos de Tcha Tcha percorreram as ruas dos bairros Aparecida e Nova Esperança. (MUITAS, postado em 10/02/2016, grifos da autora)

o ambulante que conhecemos durante o carnaval não quis mostrar a **cara-crachá** por medo de retaliações mas **soltou o verbo**. o coletinho da Skol eles ganharam no credenciamento oficial são obrigados a usar e não **NÃO GANHAM NADA PARA FAZEREM PROPAGANDA COM A QUAL A SKOL GANHA MILHÕES** nem mesmo desconto na compra da cerveja aguada ou das bebidas com **nomes-estrangeiros-e-destilados-de-milho** (MUITAS, postado em 12/02/2016, grifos da autora)

Eliminação de marcadores explícitos de hierarquia e assimetria de poder

Referência direta ao leitor

No dia 9 de novembro, em uma tarde de sábado, **estaremos juntas** para reafirmar: outra política é possível! **Vem também!** (MUITAS, postado em 31/10/2019, grifos da autora)

Nosso encontro será dia *26 de outubro - sábado - às 14:30h na Mansão do Seu Vizinho* no Aglomerado da Serra Rua Dr. Alípio Goulart, 730 esquina com Rua da Água, Ônibus: 107 Rua do Ouro. **Venha com a gente! Chame geral para somar nesta construção!** (MUITAS,

postado em 16/10/2019, grifos da autora)

Hoje **convidamos vocês** para o lançamento do livro *Ativismo Juvenil e Políticas Públicas*, em Belo Horizonte do querido pesquisador e ativista Bruno Vieira! (MUITAS, postado em 01/10/2019, grifos da autora)

Você gostaria que a cidade tivesse um trânsito mais calmo e ruas mais seguras? A "Zona 30" é uma ideia já amplamente implementada em diversas cidades do mundo, que limita a 30 km/h a velocidade máxima dos veículos com o objetivo de reduzir acidentes e melhorar a convivência entre pedestres, ciclistas e motoristas. (MUITAS, postado em 27/09/2019, grifos da autora)

Não podemos permitir essa violência! **Acesse** www.consultaquilombolaja.com.br e **assine** a petição. (MUITAS, postado em 05/09/2019, grifos da autora)

Alô, geral! **Vem ver** um pouco da atuação do mandato coletivo da Gabinetona no mês de julho. A Gilmara Makeba Nascimento vai contar **pra vocês!** 😊 (MUITAS, postado em 27/08/2019, grifos da autora)

Marque neste post aquela pessoa que não pode deixar de ir na ação de lançamento do documentário *Juventude Negra Política* e ainda de quebra conferir muita música, poesia, feira de produtores locais e muito mais. (MUITAS, postado em 23/08/2019, grifos da autora)

"O que é Juventude Negra Política? Qual o seu papel na transformação do sistema político brasileiro? A partir destas perguntas os participantes da imersão apresentam no curta metragem seus próprios entendimentos sobre o papel de cada um na transformação social coletiva. O lançamento será no dia 24/08 de 13 às 18h no viaduto das artes. **Venha conferir** o resultado desse processo! (MUITAS, postado em 14/08/2019, grifos da autora)

Conheça o caso, **assine** a petição e **apoie** a luta dos quilombolas de Alcântara! (MUITAS, postado em 12/08/2019, grifos da autora)

A mineração predatória vem destruindo existências mas nós seguimos incansáveis na luta por justiça. **Conheça** o trabalho do nosso mandato coletivo para impedir que novos crimes aconteçam! (MUITAS, postado em 28/06/2019, grifos da autora)

(...) tem algo parado por aí que **você** toparia doar para equipar a casa? **sinalize** aqui nesta listinha: <http://bit.ly/doeCasaGabinetona> E **nos vemos** neste sábado: ☞ **confira** aqui a programação da inauguração: <http://bit.ly/inauguracaoCasaGabinetona> (MUITAS, postado em 05/06/2019, grifos da autora)

O novo Plano Diretor de Belo Horizonte será discutido e votado a partir do dia 5 de junho. **Vamos juntas** somar forças pela aprovação do Plano! #QueremosAprovarOPlanoDiretor (MUITAS, postado em 04/06/2019, grifos da autora)

Imagine uma política feita pra todo mundo viver bem... **Prepara** que **tá chegando**: Ocupa Política 2019! Saiba mais: <http://ocupapolitica.org> #OcupaPolítica2019 #PraTodoMundoViverBem (MUITAS, postado em 22/05/2019, grifos da autora)

vem pro nosso chá de gabinetona nova conhecer um dos locais em que trabalhamos para multiplicar nossas forças: às 17 horas vai ter lanche coletivo na praça da Portaria 2 (**traga** umas frutinhas, aquele bolo de cenoura, pão de queijo da vó e as bebidas preferidas - vale tudo desde que seja com carinho e com vontade de repartir). depois às 19 horas **vamos fazer** um rolê pelo espaço compartilhado por nossa luta coletiva. bora colar com a gente! (MUITAS, postado em 09/03/2017, grifos da autora)

No dia 9 de novembro, em uma tarde de sábado, estaremos juntas para reafirmar: outra política é possível! **Vem também!** (MUITAS, postado em 31/10/2019, grifos da autora)

nossa deputada Áurea Carolina está concorrendo ao Prêmio Congresso em Foco 2019, que elege os melhores parlamentares do ano, em 3 categorias. a escolha é pelo voto popular. **vote e convide** amigas, vizinhas e famílias para votar também! vai lá > <http://www.bit.ly/AureaCongressoEmFoco> (MUITAS, postado em 30/08/2019, grifos da autora)

Mas não, não é pra sair por aí brigando com quem discorda **de você**. Ninguém nasce politizado, não é? Expor o **seu** posicionamento por meio de pequenos gestos podem abrir portas para o diálogo. Alterar **sua** foto de perfil, compartilhar publicações, comentar o post do amigo, curtir páginas ou mesmo panfletar nas ruas podem ser convites ao debate saudável

e didático. O importante é não criar antipatia ou repulsa em quem poderia se interessar por **suas** ideias, mas se fecha por causa de uma abordagem equivocada. Agora é a hora de **#BotarACaraNoSol** e ganhar a adesão das pessoas! Que tal mostrar pra galera o que **te** incomoda e qual o projeto de cidade que **você** quer? (MUITAS, postado em 19/09/2016, grifos da autora)

Potencial dialógico

Você gostaria que a cidade tivesse um trânsito mais calmo e ruas mais seguras? A "Zona 30" é uma ideia já amplamente implementada em diversas cidades do mundo, que limita a 30 km/h a velocidade máxima dos veículos com o objetivo de reduzir acidentes e melhorar a convivência entre pedestres, ciclistas e motoristas. (MUITAS, postado em 27/09/2019, grifos da autora)

"O que é Juventude Negra Política? Qual o seu papel na transformação do sistema político brasileiro?" A partir destas perguntas os participantes da imersão apresentam no curta metragem seus próprios entendimentos sobre o papel de cada um na transformação social coletiva. O lançamento será no dia 24/08 de 13 às 18h no viaduto das artes. Venha conferir o resultado desse processo! (MUITAS, postado em 14/08/2019, grifos da autora)

Você sabe o que é o Plano Diretor? É ele que define regras para construção preservação reconhecimento de territórios culturais incentivo ao transporte coletivo e ativo e outras políticas urbanas. (MUITAS, postado em 04/06/2019, grifos da autora)

SALVE, GERAL! A pluralidade de ideias é fundamental em uma democracia. Por isso, em um contexto em que a mídia tradicional vive uma crise ética financeira e de valores, o Catarse fez uma proposta: **bora unir esforços para fortalecer o jornalismo independente?** (MUITAS, postado em 27/12/2018, grifos da autora)

Se até quem não anda de ônibus se beneficia com o transporte coletivo, pois ele diminui a quantidade de carros na rua, de engarrafamentos, de poluição do ar e de acidentes, não é injusto que somente os usuários paguem a conta? Existem outras formas viáveis de financiar o transporte? (MUITAS, postado em 28/09/2019, grifos da autora)

Você gostaria que a cidade tivesse um trânsito mais calmo e ruas mais seguras? A "Zona 30" é uma ideia já amplamente implementada em diversas cidades do mundo, que limita a 30 km/h a velocidade máxima dos veículos com o objetivo de reduzir acidentes e melhorar a convivência entre pedestres, ciclistas e motoristas. (MUITAS, postado em 27/09/2019, grifos

da autora)
Afinal, a privatização interessa a quem? E quem se prejudica com ela? (MUITAS, postado em 26/09/2019, grifos da autora)
Como deveriam ser os aplicativos de transporte que maximizassem os benefícios coletivos? (MUITAS, postado em 26/09/2019, grifos da autora)
A Juventude Negra não pode parar, não é mexmo? (MUITAS, postado em 13/08/2019, grifos da autora)
Participação política e controle social: como incidir nas políticas públicas? Rafael Aquino irá provocar reflexões sobre a efetividade dos dispositivos constitucionais que garantem a participação cidadã na formulação, implementação e controle social das políticas públicas. Quais são? Como funcionam? Como Acessá-los? (MUITAS, postado em 28/06/2019, grifos da autora)
Tá sabendo o que rolou na Gabinetona no mês de maio? Vem cá que o Evandro Nunes da equipe do nosso mandato coletivo vai contar tudo! <3 #GabinetonaDeLuta (MUITAS, postado em 07/06/2019, grifos da autora)
Você sabe qual é o salário de um vereador em Belo Horizonte? Você sabia que as pessoas que ganham o salário médio no município (R\$ 1.936 30) levariam 31 ANOS de trabalho para ganhar o que um vereador fatura em UM MANDATO? (MUITAS, postado em 29/09/2016, grifos da autora)
Você acha que a Câmara de BH tem te deixado bem informado sobre o que os vereadores têm feito pela cidade? Desde as últimas eleições já foram pagos mais de R\$ 28 8 milhões para serviços de publicidade e propaganda. (MUITAS, postado em 19/09/2016, grifos da autora)
A ideia é somar e construir uma alternativa concreta para a cidade vinda da sociedade que possa intervir nas eleições do próximo ano. Vamos construir essa pauta, essa cidade, essa vida comum?! (MUITAS, postado em 25/06/2015, grifos da autora)
Entre os pontos positivos está o fato de permitir às pessoas utilizarem as bicicletas em longas

distâncias de maneira complementar ao transporte coletivo. Evita baldeações e incentiva o transporte eficiente de baixo carbono e de baixo custo social. **E você, o que acha dessa proposta?** No site você pode votar a favor ou contra e comentar. **E que outras propostas você tem para a cidade? Vamos construir a cidade a MUITAS mãos?** (MUITAS, postado em 19/05/2016, grifos da autora)

Mas não, não é pra sair por aí brigando com quem discorda de você. **Ninguém nasce politizado, não é?** Expor o seu posicionamento por meio de pequenos gestos podem abrir portas para o diálogo. Alterar sua foto de perfil, compartilhar publicações, comentar o post do amigo, curtir páginas ou mesmo panfletar nas ruas podem ser convites ao debate saudável e didático. O importante é não criar antipatia ou repulsa em quem poderia se interessar por suas ideias, mas se fecha por causa de uma abordagem equivocada. Agora é a hora de #BotarACaraNoSol e ganhar a adesão das pessoas! **Que tal mostrar pra galera o que te incomoda e qual o projeto de cidade que você quer?** (MUITAS, postado em 19/09/2016, grifos da autora)

Uso de dialetos sociais

Cola com nóiz, é no CRJ às 18:30! (MUITAS, postado em 01/10/2019, grifos da autora)

Pega a visão no processo fenomenal que esse coletivo composto por jovens de todos os territórios da cidade desenvolveram! (MUITAS, postado em 02/07/2019, grifos da autora)

Vem pro bonde que a hora é essa! 🚏❤️ Com a força do coletivo vamos eleger gente de luta pra nos representar na Assembleia de Minas e na Câmara dos Deputados em Brasília! (MUITAS, postado em 16/09/2018, grifos da autora)

as verês dão o recado. 🗨️✳️❤️ corre lá para **fragar** também! indicações até ESTE DOMINGO dia 04/02 pelo site gabinetona.org/cefraga (MUITAS, postado em 01/02/2018, grifos da autora)

O nosso carnaval de luta, de rua e de amor é da diversidade! Se vai tirar as **beecha** e as **muié** do texto, vai ter que aguentar nossa corneta no seu ouvido, prefeito! (MUITAS, postado em 23/12/2017, grifos da autora)

A Juventude Negra não pode parar, não é **mexmo?** (MUITAS, postado em 13/08/2019, grifos da autora)

Dia dxs namoradx e você aí rolando barrinha? Já chamou **sua/seu crush** para doar pra campanha de financiamento coletivo das Muitas? [Corre lá! <http://bit.ly/daeMuitas>] Ainda dá tempo de fazer rolar aquele clima e ainda fazer acontecer esta campanha maravilhosa das 12 pré-candidatas a deputada estadual e federal por Minas que querem ocupar a política com pautas que nos fazem brilhar os olhos! ♡ (MUITAS, postado em 12/06/2018, grifos da autora)

No último dia 23 de agosto, a **verê sapatão** Bella Gonçalves e a verê Cida Falabella, ao lado de várias companheiras de luta, protocolaram na Câmara Municipal o projeto de lei que institui o Dia Municipal da Visibilidade Lésbica em BH. #VisibilidadeLesbica #OrgulhoLGBT 🗨️👏👏♡ (MUITAS, postado em 29/08/2019, grifos da autora)

Somos trans, lésbicas, bissexuais, negras , indígenas , mulheres com deficiência... somos muitas, cada uma com seu **close** de beleza (...) #somosMuitas ♡ Se liga no **papo reto** da Leandrinha Du Art! (MUITAS, postado em 24/09/2018, grifos da autora)

Gustavo Ribeiro mandando a real: **bicha**, doe seu dinheiro! bit.ly/daeGustavo << Gustavo é pré-candidato a DEPUTADO ESTADUAL pelas Muitas e pelo PSOL Minas Gerais. #SomosMUITAS e para competir com as campanhas milionárias precisamos caminhar juntas! (MUITAS, postado em 02/07/2018, grifos da autora)

Mas não, não é pra sair por aí brigando com quem discorda de você. Ninguém nasce politizado, não é? Expor o seu posicionamento por meio de pequenos gestos podem abrir portas para o diálogo. Alterar sua foto de perfil, compartilhar publicações, comentar o post do amigo, curtir páginas ou mesmo panfletar nas ruas podem ser convites ao debate saudável e didático. O importante é não criar antipatia ou repulsa em quem poderia se interessar por suas ideias, mas se fecha por causa de uma abordagem equivocada. Agora é a hora de **#BotarACaraNoSol** e ganhar a adesão das pessoas! Que tal mostrar pra galera o que te incomoda e qual o projeto de cidade que você quer? (MUITAS, postado em 19/09/2016, grifos da autora)

Mudanças nas relações de gênero da linguagem

Um domingo de muita troca afeto e construção coletiva - ontem foi dia de pensarmos **juntas**

quatro frentes de atuação do nosso mandato coletivo aberto e popular que agora vai ocupar três esferas do Legislativo. Nossas oficinas abertas foram pura potência: geral compareceu para somar com ideias, identificar desafios e possibilidades, e sonhar junto a **Gabinetona** que queremos. Nosso muito obrigada a cada uma das pessoas que estiveram com a gente com tanta disposição e abertura ao diálogo. **Seguimos juntas!** #somosMUITAS #GabinetonaDeLuta (MUITAS, postado em 17/12/2018, grifos da autora)

temos tanta mas tanta coisa pra resolver juntas, **migues**: > Festa que queremos (finalmente!) > Criação dos grupos de trabalho > Financiamento coletivo formou? então vem construir! confirme presença e espalhe geral: <https://www.facebook.com/events/604931256327033/> (MUITAS, postado em 07/04/2016, grifos da autora)

João Saraiva facilita a oficina de oratória política pretende potencializar as habilidades comunicativas **dxs** jovens líderes. Serão apresentadas ferramentas técnicas e recursos para que **elxs** se manifestem com maior objetividade e autenticidade ao se expressarem em público valorizando o conhecimento e a personalidade das ideias falas e vivencia de cada um. (MUITAS, postado em 27/06/2019, grifos da autora)

Dia **dxs namoradxs** e você aí rolando barrinha? Já chamou **sua/seu crush** para doar pra campanha de financiamento coletivo das Muitas? [Corre lá! <http://bit.ly/doeMuitas>] Ainda dá tempo de fazer rolar aquele clima e ainda fazer acontecer esta campanha maravilhosa das 12 **pré-candidatas** a deputada estadual e federal por Minas que querem ocupar a política com pautas que nos fazem brilhar os olhos! ♡ (MUITAS, postado em 12/06/2018, grifos da autora)

Agora só falta VOCÊ! A campanha está crescendo muito e temos chances reais de ocupar a câmara. Se cada **apoiadora** conseguir mais UM voto a gente alcança uma vitória muito importante pra cidade. Conheça as propostas das **candidatas Muitas**: www.somosmuitas.com.br (MUITAS, postado em 29/09/2016, grifos da autora)

neste ano o carnaval de luta da cidade começa mais cedo e vamos **juntas** gritar, batucar pular (a catraca!) contra o aumento do busão. traga seus instrumentos, seus **migues** e sua alegria resistente. a casa do novo prefs fica em frente à praça marília de dirceu. não tem arrego! (MUITAS, postado em 06/01/2017, grifos da autora)

Agora só falta VOCÊ! A campanha está crescendo muito e temos chances reais de ocupar a câmara. Se cada **apoiadora** conseguir mais UM voto a gente alcança uma vitória muito importante pra cidade. Conheça as propostas das **candidatas Muitas**: www.somosmuitas.com.br (MUITAS, postado em 29/09/2016, grifos da autora)

então Skol, a gente pode até pegar carona nesse seu busão, mas **ninguém aqui é boba**, viu? essa sua tentativa de transformar o carnaval de bh em um grande outdoor já tá pegando mal, gata. fica a dica: pra ser Tarifa Zero BH, não basta ser 0800! tem que ser a favor dos ambulantes, contra a mercantilização dos espaços públicos, contra as áreas vips, as pulseirinhas e os camarotes (ah, e contra aquele lequinho brega também que eu **não sou obrigada!**). enfim, cê pode até tentar, miga do Lacerda, mas seu busão nunca vai ser **busona!** (MUITAS, postado em 22/01/2016, grifos da autora)

No dia 9 de novembro, em uma tarde de sábado, **estaremos juntas** para reafirmar: outra política é possível! Vem também! (MUITAS, postado em 31/10/2019, grifos da autora)

Todas contra o Escola Sem Partido! #escolaeduca (MUITAS, postado em 30/09/2019, grifos da autora)

nossa deputada Áurea Carolina está concorrendo ao Prêmio Congresso em Foco 2019, que elege os melhores parlamentares do ano, em 3 categorias. a escolha é pelo voto popular. vote e convide **amigas, vizinhas** e famílias para votar também! vai lá > <http://www.bit.ly/AureaCongressoEmFoco> (MUITAS, postado em 30/08/2019, grifos da autora)

As vereadoras e vereadores da Câmara Municipal de BH aprovaram o novo Plano Diretor. O projeto aprimora alguns instrumentos de política urbana e define melhor seus parâmetros. (MUITAS, postado em 04/07/2019, grifos da autora)

Hoje, **moradoras e moradores** da Ocupação Cazu incluindo algumas crianças foram retiradas de sua casa de forma truculenta e irregular. Sem alternativa de moradia digna não pode ter despejo! #DespejoZero (MUITAS, postado em 20/03/2019, grifos da autora)

No último dia 23 de agosto, a verê sapatão Bella Gonçalves e a verê Cida Falabella, ao lado de várias **companheiras** de luta, protocolaram na Câmara Municipal o projeto de lei que institui o Dia Municipal da Visibilidade Lésbica em BH. #VisibilidadeLesbica #OrgulhoLGBT 🏳️🌈 (MUITAS, postado em 29/08/2019, grifos da autora)

temos tanta mas tanta coisa pra resolver juntas, **migues**: > Festa que queremos (finalmente!) > Criação dos grupos de trabalho > Financiamento coletivo formou? então vem construir! confirme presença e espalhe geral: <https://www.facebook.com/events/604931256327033/> (MUITAS, postado em 07/04/2016, grifos da autora)

Somos trans, lésbicas, bissexuais, negras , indígenas , mulheres com deficiência... somos **muitas**, cada uma com seu close de beleza (...) #somosMuitas ♡ Se liga no papo reto da Leandrinha Du Art! (MUITAS, postado em 24/09/2018, grifos da autora)

Alô, geral! Vem ver um pouco da atuação do mandato coletivo **da Gabinetona** no mês de julho. A Gilmara Makeba Nascimento vai contar pra vocês! 😊 (MUITAS, postado em 27/08/2019, grifos da autora)

APÊNDICE H – Exemplos de sistemas participativos com os quais os mandatos coletivos interagiram

<p>MCAP</p>
<p>Associação Holística Vale do Sol</p> <p>Associação dos Terapeutas de Alto Paraíso</p> <p>Associação Awaken Love</p> <p>Associação Amigos da Floresta</p> <p>Associações do Assentamento Silvio Rodrigues</p> <p>Associação de moradores - Amoalto</p> <p>Rede Contra Fogo</p> <p>Grupo de mães da Vila de São Jorge</p> <p>Coletivo dos skatistas de Alto Paraíso</p> <p>Rede Pouso Alto Agroecologia</p> <p>Núcleo de Arte e Pesquisa Paraíso Negro</p> <p>Associação dos Artistas e Artesões - Arte Paraiso</p> <p>Mandato Coletivo de Brasília-DF</p> <p>Mandato Coletivo Feminino de Cotia-SP</p>
<p>“MUITAS-GABINETONA”</p>
<p>Movimento de Luta nos Bairros, vilas e Favelas - MLB</p> <p>Tarifa Zero</p> <p>Brigadas Populares</p> <p>Ocupação Tina Martins</p> <p>Pretas em Movimento</p>

Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais

Frente Autônoma LGBT

Coletivo Toda Deseo

Blocos de Carnaval: Alcova Libertina; Alô Abacaxi; Abre-te Sesamo; Bloco da bicicletinha; Bloco do Mendonça; Bloco do Parque Jardim América; Bloco do seu pai e Filhas de Gaby; Bloco Us Beethoven; Corte Devassa; Chama o Sindico; Coco da Gente; Delírio Coletivo; Então Brilha; Filhos de Tcha Tcha; Filhotes Garotas Solteiras; Haja Amor; I wanna love you; Juventude Bronzeada; Ladeira Abaixo; Manjerição; Magnólia; Mama na Vaca; Moreré; O Beijo do Wando; Peixoto; Pena de Pavão de Krishna; Pisa na Fulô; Roda de Timbau; Rola Moça; Samba Queixinho; Tetê a Santa; Tico Tico Serra Copo; Unidos do Barro Preto; Unidos do Queimalargada; Vira o Santo

Ocupação Guarani Kaiowá

Frente Mineira Sobre Drogas e Direitos Humanos

Bancada Ativista

Quero Prévias

Intersindical Central da Classe Trabalhadora - Minas Gerais

Cio da Terra - Coletivo de Mulheres Migrantes

Salve a Serra do Gandarela

Boi Rosado Ambiental

Projeto Água vale mais que minério

Rede Ecumênia da Juventude

Rebeldes Sem Causa

DiversaS - Feminismo, Arte e Resistência

Salve a Mata do Planalto

Uneafro

Movimento Favela

Fórum das Juventudes da Grande BH

Fórum Mineiro De Saúde Mental

Plataforma #MeRepresenta

Grupo BH em Ciclo

Coletivo Cultural O Cabeçativa

Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid)

Coletivo de Estudantes Face Sem Temer

Projeto Re jeito

Ocupações nas Escolas contra a PEC 241 // 55 EM BH

MST - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra!

Sind-REDE

SindUTE

Coletivo Artístico Beijo no seu Preconceito

Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual

Grupo Cultural Lá da Favelinha

Grupo Cotas em Minas

Projeto de quem é este bebê

Cio da Terra - Coletivo de Mulheres Migrantes

Marcha da Maconha

Projeto Manuelzão

Observatório de Violência aos Bailes Funk

Comissões Regionais de Transportes e Trânsito (CRTTs)

Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

Mobilização Nacional Indígena

Projeto A Ocupação

Frente em Defesa da Educação Democrática

Movimentos populares urbanos FTA (Frente Terra e Autonomia), o Movimento LUTA POPULAR, os trabalhadores de rua (Intersindical) e a CPT (Comissão Pastoral da Terra)

Salve Santa Tereza

Busão da Comunidade Cardoso-Metrô

Serra Resiste!

Movimento Nossa BH

Coletivo de Advocacia Popular Maria Felipa,

Espaço Comum Luiz Estrela

7ª Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas para as Juventudes!

Lá da Favelinha

Rede Justiça Criminal

Rede Umunna

Quilombo Campo Grande

Casamento! BH

Inauguração Espaço Cultural Filme de Rua

Movimento População de Rua

**APÊNDICE I – Relação com os (as) demais candidato(a)s lançados(as) pelo “Muitas” ao
Legislativo**

Avelin Buniacá Kambiwá	Professora de Sociologia, autodeclarada mulher cis e indígena da etnia Kambiwá, articuladora do movimento Indianiza BH. Candidata a vereadora em 2016. Passou a compor a “Gabinetona” como assessora parlamentar a partir de 2017.
Cristal Lopes	Artista, autodeclarada mulher trans e negra. Mobilizadora do movimento artístico Toda Deseo e de blocos de carnaval na cidade. Foi a 4ª vereadora mais votada do coletivo em 2016 e passou a compor a “Gabinetona” como assessora parlamentar a partir de 2017.
Ed Marte	Artista, trabalha com educação popular e se autodeclara pessoa não-binária e parda. Atuou em movimentos artísticos e pelos direitos da comunidade LGBTIQA+, e na Associação Cultural Grupo do Breco e ONG Favela é isso aí. Candidatou-se à CMBH em 2016 e passou a compor a “Gabinetona” na assessoria parlamentar a partir de 2017.
Fernanda (Nana) Oliveira	Advogada criminalista popular, autodeclarada mulher cis e negra. Militante em movimentos pela luta antiprisional e antiproibicionista. Foi assessora jurídica no projeto colaborativo Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade. Foi presidente do Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Belo Horizonte. É militante das Brigadas Populares e advogada membro dos coletivos de assessoria popular Margarida Alves e Maria Felipa de Assessoria Popular, que tem como foco o Direito Penal para combate à violência de

	policiais. Foi candidata a vereadora em 2016.
Dú Pente	Cientista social, autodeclarado homem negro. Militante do coletivo Pretas em Movimento. Candidato a vereador em 2016, passou a compor a “Gabinetona” como assessor parlamentar a partir de 2017.
Fred Buriti	Formado em Direito e servidor público, autodeclarado homem cis e gay. Ativista dos direitos da comunidade LGBTIQ+. Candidato a vereador em 2016, passou a compor a “Gabinetona” como assessor parlamentar a partir de 2017.
Marimar	Arquiteta e urbanista, funcionária pública, mestre em geografia, ambientalista e ativista dos direitos dos animais. Candidata a vereadora em 2016, não compôs a “Gabinetona”, e seguiu como colaboradora externa ao mandato.
Polly do Amaral	Analista de sistemas e mãe ativista pelos direitos das mulheres e crianças. Mobilizadora no projeto Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa (Parto do Princípio) e da Associação de Doulas de Minas Gerais. Candidata a vereadora em 2016 e a deputada estadual em 2018. Não compôs a equipe da “Gabinetona” e seguiu como colaboradora externa ao mandato.
Dário Ricardo Braga de Moura	Filósofo, ativista pela legalização das drogas e mobilizador da Marcha da Maconha BH. Candidata a vereador em 2016 e a deputado estadual em 2018. Passou a compor a “Gabinetona” como assessor parlamentar a partir de 2017.
Bruno Cardoso	Militante das Brigadas Populares e atua em comunidades ameaçadas de despejo. Articulador da Rede de Enfrentamento à Violência Estatal (R.E.V.E), para combater a violência policial, do sistema prisional, execuções sumárias e racismo institucional.

	É fundador da Pastoral Social, que trabalha cidadania junto a travestis e mulheres trans e cis em prostituição no bairro Santa Branca, em Belo Horizonte. Foi candidato a deputado federal em 2018.
Gustavo Ribeiro	Estudante de Direito, ativista pelas lutas de assistência estudantil e políticas afirmativas, atuou em movimentos negros e pela causa LGBTIQ+. Candidato a deputado estadual em 2018.
Jorgetânia Ferreira	Professora e servidora pública na Universidade Federal de Uberlândia, feminista e militante pela educação e direito das mulheres, pesquisadora de História sobre mulheres trabalhadoras domésticas de donas de casa. Ativista na Associação de Docentes da UFU. Foi candidata a deputada federal em 2018.
Juhlia Santos	Autodeclarada mulher travesti, militante de movimentos de negritudes e quilombolas e pela causa LGBTIQ+. Co-fundadora da Coletiva de Artes Pretas T. Foi candidata a deputada estadual em 2018.
Kênia Ribeiro	Autodeclarada mulher cis, lésbica, negra e periférica. É uma das lideranças da Ocupação Vicentão, no centro de Belo Horizonte, e trabalha como camelô, sendo representante nas mobilizações da categoria e pelo direito à habitação. Foi candidata a deputada estadual em 2018. É assessora parlamentar na Gabinetona.
Leandrinha Du Art	Produtora, fotógrafa e comunicadora. Autodeclarada mulher trans, portadora da síndrome de Larsen e cadeirante. Ativista pelas causas LGBTIQ+ e das pessoas com deficiência. Foi candidata a deputada federal em 2018.
Rafael Barros (Tcha Tcha)	Antropólogo, produtor cultural e ativista social. Foi um dos coordenadores do mandato aberto da Gabinetona e fez parte

	<p>do Conselho Municipal de Cultura (CME). Congadeiro, faz parte da Guarda de Moçambique e do Congo Treze de Maio de Nossa Senhora do Rosário, comunidade do bairro Concórdia, em Belo Horizonte. Ativista pelo direito das comunidades quilombolas e um dos colaboradores do projeto Canjerê, que reúne quilombolas de todo o estado. Foi candidato a deputado estadual em 2018.</p>
Sandra Andrade	<p>Mulher quilombola da comunidade de Carrapatos da Tabatinga, de Bom Despacho, Minas Gerais. Mobilizadora pelo direito das comunidades tradicionais e da criação da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais – N'golo, onde esteve na liderança por dois mandatos. Foi representante do estado na Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas. Candidata a deputada federal em 2018.</p>

ANEXOS

ANEXO A - MATERIAL PUBLICITÁRIO DA CAMPANHA DO MCAP (Continua)

MANDATO COLETIVO 19.111



JOÃO Yuji
Advogado especialista em direito legislativo municipal, trabalha na Câmara desde 2011, Habitado com o funcionamento do legislativo, conhece a abrangência da atuação do vereador.
Orientação política e ideais: www.legislador.art.br.



IVAN Anjo Diniz
Turismólogo, Jornalista e guia turístico local. Criou a tradicional Festa da Lua Nova, realizada mensalmente há mais de cinco anos. Elaborou a página de caronas Conexão Chapada-Bsb e o projeto da Ecovilha. Membro das bandas Viajarte e Rasta Family, orador e poeta, é presença certa nas discussões ambientais mais importantes da nossa região.



LARYSSA Galantini
Bióloga e mestre em Biodiversidade e Conservação pela Unicamp, se dedica às questões ambientais do município. Tem como objetivos dentro do mandato participar ativamente de reuniões municipais, conselhos e atividades que visem o desenvolvimento sustentável em nossa região, lutando por políticas públicas ambientais que melhorem nossa qualidade de vida sem prejudicar o meio ambiente.



LUIZ PAULO Veiga Nunes
Engenheiro Industrial e analista de sistemas pela PUC/RJ, atua como empresário hoteleiro e terapeuta Ayurvedico. Faz parte da associação dos Terapeutas de Alto Paraíso, foi secretário de meio ambiente e turismo de 1996 a 1999 e atuou no COMTUR durante 10 anos.



PROF. SAT - César Adriano de Souza Barbosa
Mestre em Química pela Unesp, sempre atuou em educação lecionando e coordenando projetos em diversas escolas da região. Desde 2011 atua junto ao Centro UnB Cerrado em projetos de Agroecologia. Participa do NASPA - Núcleo Transdisciplinar de Pesquisa em Alimentação Sustentável e Produção Agroecológica coordenando o curso de Agroecologia e Sustentabilidade no Cerrado, oferecido a jovens dos assentamentos de Alto Paraíso, Sílvia Rodrigues, Colinas e São João d'Aliança. É membro do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Agroecologia, da Rede Pouso Alto Agroecologia, da Associação Brasileira de Agroecologia e do Instituto Biorregional do Cerrado.

ANEXO A - MATERIAL PUBLICITÁRIO DA CAMPANHA DO MCAP (Conclusão)



Vote MANDATO COLETIVO - 19.111

RESPONSABILIDADES COMPARTILHADAS !

DEMOCRACIA PARTICIPATIVA !

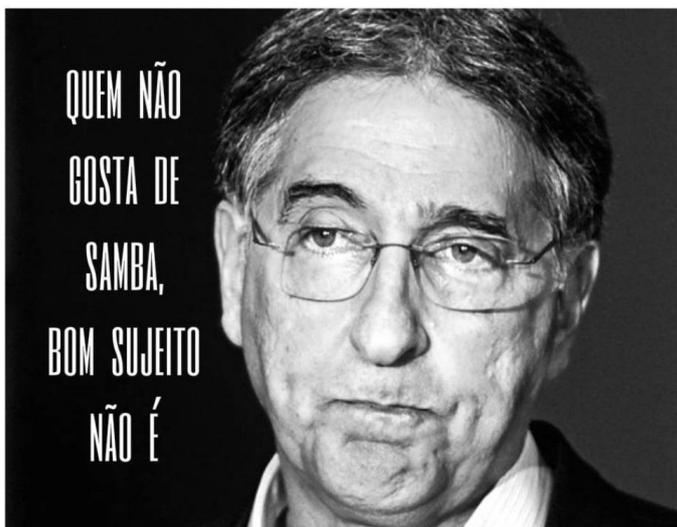
SERVIÇO VOLUNTÁRIO !

UMA NOVA FORMA DE SE FAZER POLÍTICA !

ANEXO B - MATERIAL PUBLICITÁRIO DA CAMPANHA DO “MUITAS” EM 2016

ANEXO C – EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA CASA DA GABINETONA

**ANEXO D – EXEMPLO DE POSTAGEM DO “MUITAS-GABINETONA” POUCO
COMPREENSÍVEL**



QUEM NÃO
COSTA DE
SAMBA,
BOM SUJEITO
NÃO É



Muitas
★ Favoritos · 5 de fevereiro de 2016 · 🌐

Dorival já deu a real!

O governador que esculacha as ocupas e festeja os assassinos do rio, não é bom sujeito. Fez projeto pra mineração, mentiu sobre a educação, traiu Izidora, ignorou a UEMG e ainda desvia os caramingá (só tem treta!). Na PM ele se recusa a mexer e no dia seguinte tá lá no jornal, passando pano pra fascista, ainda é privatista (cara de pau!). Não bastasse, sua polícia atacou o carnaval.

#bicicletinha #blocodabicycletinha
#desmilitarização #carnaval2016

👍 168 8 comentários 50 compartilhamentos

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilh

Mais relevantes ▼

ANEXO E – EXEMPLO DE POSTAGEM DO MCAP POUCO COMPREENSÍVEL



Ipiranga

É COM MUITA SATISFAÇÃO QUE INFORMO QUE JÁ ESTAMOS FUNCIONANDO.

POSTO CRISTAL
Avenida Paraíso - Alto Paraíso -GO
*O POSTO ECOLOGICAMENTE CORRETO.
*COM COMBUSTÍVEL DE QUALIDADE.

Mandato Coletivo Alto Paraíso
6 de dezembro de 2019 · 🌐

Momento histórico em Alto Paraíso! Até que enfim concorrência para o Salomão!

👍❤️👉 39 comentários 17 compartilhamentos

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilh

Mais relevantes ▼

Guilherme Folco
Aeee agora sim concorrência pra forçar a qualidade e preço
Curtir · Responder · 1 a 3

Rosimar Santana Ferreira
Opa.. Parabens...minha moto de combustivel ipiranga
Curtir · Responder · 1 a 3

Mari Romanholi
Vivaaaa... demorou 🙌 2
Curtir · Responder · 1 a

ANEXO F – EVENTO “OCUPA POLÍTICA”, DO “MUITAS-GABINETONA”, EM 2017

**ANEXO G – MUTIRÃO COMUNITÁRIO PARA REFORMA DA PRAÇA CANAÃ, EM
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS (Continua)**

MUTIRÃO NO PARAÍSO

SÁBADO 04 DE FEVEREIRO

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS



PROGRAMAÇÃO

**14:00 - MUTIRÃO NA
PRAÇA DO CANAÃ
BAIRRO PARAISINHO
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**

**19:00 - ENCERRAMENTO
COM APRESENTAÇÃO DOS
MAKTUBE MCS COM
O SHOW: "MADE IN CHAPADA"**

VENHA POR A MÃO NA MASSA PARA DEIXAR NOSSA CIDADE
AINDA MAIS LINDA DURANTE A TARDE DE SÁBADO E PRESTIGIAR
ESSE GRUPO DE RAP QUE JÁ REPRESENTA A CHAPADA POR
ONDE QUER QUE VÁ!!




REALIZAÇÃO:



APOIO:



**ANEXO G – MUTIRÃO COMUNITÁRIO PARA REFORMA DA PRAÇA CANAÃ, EM
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS (Conclusão)**



**ANEXO H – CAMPANHAS DE APOIO A OCUPAÇÕES REALIZADAS PELO “MUITAS -
GABINETONA” (Continua)**



ANEXO H – CAMPANHAS DE APOIO A OCUPAÇÕES REALIZADAS PELO “MUITAS - GABINETONA” (Conclusão)

Muitas
★ Favoritos · 19 de abril de 2016 · 🌐

Reunião de apoio contra o despejo da Ocupação Tina Martins.
Vamos fortalecer o movimento das mulheres na cidade!

cultural
Pela Tina Martins

Jam cultural com:

- Iconili
- Música com Minas
- Graveola e Lixo
- Boilongo e Suricato
- Carpideiras Grupo de Choro

TER, 19 DE ABR DE 2016

Reunião de apoio + Jam Cultural

Belo Horizonte
Yonanda compareceu

★ Tenho interesse

A OCUPAÇÃO AGLOMERADO DA SERRA

Reunião de Construção

**10/10 (Terça - Feira)
19h
Umei Capivari**

Muitas
★ Favoritos · 9 de outubro de 2017 · 🌐

Bora somar amanhã na construção da A Ocupação no Aglomerado da Serra. Venham todes!

👍❤️ 20 6 comentários

👍 Curtir 💬 Comentar ➦ Compartilhar

Mais relevantes ▾

Autor
Muitas
Só força! 🙌 2

Curtir · Responder · 3 a

↳ 1 resposta

Tico Tico Serra Copo
Voltando para abraçar a Serra!

Curtir · Responder · 3 a

Rafa Barros
Coisa linda! 🙌 1

Escreva um comentári... 🗨️ 📷 📧 📌

ANEXO I – DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL NIRVANA, DO MCP

FESTIVAL NIRVANA

**MANDATO
COLETIVO**
UMA NOVA FORMA DE FAZER POLÍTICA

26 DE SETEMBRO
COISAS DA DRICA

18 H

artistas devem chegar 17h para a
definição da sequência das
apresentações (tolerância de 15
min. sob pena de desclassificação
- até 17h15)

MC Vacy - Menu das Cachoeiras/Grito do Cerrado (música)
Pacatto do Alto - A Minha Solidão (música)
Maracatu Leão do Cerrado - Já foi Mar (música)
Paula de Paula - Lá Vem (música)
Luana Castanho - Reluz (música)
Flores d'Água - Samba Mãe d'Água (música)
Marsh Martin - Mulheres vestidas de ilusão (gravura)
Flávio Marciano - Alforria (música)
Abigail - Que Todos os Seres Sejam Felizes (poesia)
Flávia Veloso - Estrela Guia (música)
Alex Sanderson - Alto Paraíso (música)
Juju Erê e Bob Nelson - Suspiro (música)
Terapeutas de Bob - Teatro do Improviso (teatro)
Goiana e Mineirinha - Canarinho Cantador (música)
Amanda Costa e Delmar Resende - Acolá um ser-tão (cinema)
Augusto Fellini - Arte de Rua: descobrindo o poder do Breaking (dança)
Miag - Clareia (música)
Ras Carlos e Banda (Root's Ragga Reggae Dub) - É chegada a hora (música)
Marcelo Martins - Melancholic Tendencies-Sunshine (música)
Renata Franco - Esqueça o esqueleto (música)
Rouxinol - Passarinho, meu amigo (conto)
Peter Pan - Visitante (música)
Cia. Temporal - Baço (performance)
Marlete Souza Santos - A morte de um rio (vídeo)

**Não haverá jurados, a votação é
aberta aos próprios artistas (que
não poderão votar em si mesmos!)**



ANEXO J – DIVULGAÇÃO DAS FERRAMENTAS LABPOPS E GFORTE, DO “MUITAS-GABINETONA”



**ANEXO K – MOMENTO EM QUE OS PLS “PARTICIPA AMBULANTE” E “RUA VIVA”
FORAM PROTOCOLADOS PELO “MUITAS-GABINETONA”**

